MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 11.2026.GT-PT 0356/2023/PGJ.2179774.2026.014355

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas
Neste

Assunto: Contratação de materiais gráficos, itens de certificação e premiação, brindes institucionais e serviços de infraestrutura audiovisual para a cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao DESPACHO Nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211, encaminhamos os Documentos de Formalização de Demanda – DFD elaborados para atendimento das necessidades da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

Informamos que as demandas inicialmente previstas foram reorganizadas em dois objetos distintos de contratação, com vistas a conferir maior clareza à instrução processual e maior eficiência à condução dos procedimentos licitatórios, observadas as orientações constantes do referido despacho.

Assim, encaminham-se os seguintes documentos:

I – DFD referente à contratação de materiais gráficos, itens de certificação e premiação e brindes institucionais destinados à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, acompanhado da respectiva Memória de Cálculo e Estimativa Financeira (2179793);

II – DFD referente à contratação de serviços de infraestrutura audiovisual destinados à realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, incluindo locação de painel de LED, operação técnica e transmissão ao vivo pelo canal institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas no YouTube (2182662).

Esclarecemos que, para fins de planejamento da contratação relativa aos materiais de certificação, premiação e brindes institucionais, foi adotada estimativa de atendimento de até 560 (quinhentas e sessenta) escolas participantes do Projeto, quantitativo definido a partir de critérios de razoabilidade e compatibilidade com o limite orçamentário estabelecido, considerando que o número definitivo de instituições certificadas somente será conhecido após a conclusão das etapas de auditoria, análise documental e validação dos resultados.

A contratação dos materiais contempla os itens necessários à certificação dos participantes, à premiação das escolas certificadas e à composição

dos kits institucionais destinados aos beneficiários do Projeto, conforme detalhado no DFD e na memória de cálculo anexos.

Por sua vez, a contratação dos serviços de infraestrutura audiovisual visa assegurar a adequada realização da cerimônia de certificação e premiação, bem como a transmissão institucional do evento, ampliando o alcance das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Juntos pela Vida.

Dessa forma, submetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, para conhecimento e demais encaminhamentos que entender pertinentes.

Atenciosamente,

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAO-PDC

ROMINA CARMEN CARVALHO SILVA
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAO-IJ



Documento assinado eletronicamente por **Delisa Olívia Vieiralves Ferreira**, **Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 22/06/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2179774** e o código CRC **68CED2EF**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 1.2026.GT-PT 0356/2023/PGJ.2179793.2026.014355

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais destinados à realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

1.2 Unidade requisitante

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC).

1.3 Responsáveis pela demanda

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA – Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PDC.

ROMINA CARMEN CARVALHO SILVA – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-IJ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Projeto Juntos pela Vida constitui iniciativa institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas voltada à promoção de ações integradas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes, desenvolvida em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais.

2.2 Ao final de cada ciclo anual, realiza-se cerimônia de certificação e premiação das escolas, profissionais e instituições que atenderam aos critérios estabelecidos pelo Projeto, reconhecendo boas práticas e incentivando a continuidade das ações desenvolvidas.

2.3 Para a realização da cerimônia prevista para o exercício de 2026, faz-se necessária a aquisição de materiais destinados à certificação dos participantes, à premiação das escolas contempladas e à composição dos kits institucionais a serem entregues aos beneficiários.

2.4 Considerando que o Projeto Juntos pela Vida possui atualmente 795 (setecentas e noventa e cinco) escolas inscritas, mas que a certificação e premiação dependem da conclusão das etapas de auditoria, análise documental e validação dos resultados, adotou-se, para fins de planejamento da contratação, estimativa de atendimento de

até 560 (quinhentas e sessenta) escolas, quantitativo compatível com o limite financeiro autorizado pela Administração e suficiente para atender à expectativa de certificação decorrente do histórico de participação do Projeto.

2.5 A presente demanda decorre do DESPACHO Nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211, por meio do qual foi autorizada, em caráter excepcional, a realização de contratação específica destinada ao atendimento das necessidades do Projeto Juntos pela Vida – 2026, em procedimento administrativo próprio.

3. ESPECIFICAÇÃO PRELIMINAR DO OBJETO

3.1 A contratação compreenderá, em caráter estimativo, o fornecimento dos seguintes materiais:

a) ventarolas personalizadas;

b) certificados impressos;

c) pastas personalizadas para acondicionamento dos certificados;

d) canetas personalizadas;

e) blocos de anotações personalizados;

f) sacolas de algodão cru personalizadas;

g) quadros de premiação contendo selo institucional personalizado;

h) molduras para premiação das escolas certificadas.

3.2 Para fins de planejamento, adotou-se como parâmetro estimativo a certificação de até 560 (quinhentas e sessenta) escolas participantes do Projeto Juntos pela Vida – 2026, bem como seus respectivos gestores e profissionais de saúde vinculados, além de Promotores de Justiça e instituições parceiras diretamente relacionadas à execução da iniciativa.

3.3 As especificações técnicas detalhadas, quantitativos finais, requisitos de qualidade, critérios de aceitação e demais condições da contratação serão definidos pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Em observância ao cronograma de execução do Projeto Juntos pela Vida, a contratação deverá ocorrer no exercício de 2026, em tempo hábil para viabilizar a realização da cerimônia de certificação e premiação, prevista para o dia 29 de setembro.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 A presente demanda encontra fundamento na autorização excepcional constante do DESPACHO Nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211, que reconheceu a especificidade das necessidades relacionadas à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026 e determinou a instauração de procedimento próprio para instrução da contratação.

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidades requisitantes:

CAO-PDC;

CAO-IJ.

Integrantes requisitantes:

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA;

ROMINA CARMEN CARVALHO SILVA.

Unidade técnica responsável pelo planejamento da contratação:

Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.

Integrante administrativo:

A ser indicado pela unidade competente.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

7.1 Considerando os quantitativos estimados para atendimento de até 560 escolas certificadas e os valores de referência constantes dos levantamentos já realizados pela Administração, estima-se o valor global da contratação em aproximadamente R$ 113.820,50 (cento e treze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), de acordo com o documento de memória de cálculo em anexo (2182642)

7.2 O valor acima possui caráter meramente estimativo e poderá sofrer ajustes durante a fase de planejamento da contratação, especialmente após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da pesquisa de preços definitiva.

8. DA ELABORAÇÃO

Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o ATO nº 008/2024/PGJ e com o DESPACHO Nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211.

Documento assinado eletronicamente por **Delisa Olívia Vieiralves Ferreira**, **Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 22/06/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2179793** e o código CRC **EA717529**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211

PROCESSO: 2026.004211
ASSUNTO: Registro de Preços – Serviços gráficos, camisaria e materiais personalizados
INTERESSADO: Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC

I – RELATÓRIO

Cuida-se de solicitação formulada pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, por meio do **Memorando nº 15.2026.ARPC**, visando à apreciação e aprovação de Ata de Registro de Preços destinada à contratação de serviços gráficos de camisaria, fardamento e materiais gráficos personalizados, para atendimento das demandas institucionais e do Projeto "Juntos pela Vida".

Por meio do Despacho 406 (2129217), foi exarada a seguinte decisão:

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **DETERMINO o retorno dos autos à ARPC**, para que sejam sanadas as irregularidades apontadas, mediante a adoção das seguintes providências:

I) Regularização da fase de planejamento:

elaboração do **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, nos termos do art. 6º do ATO nº 008/2024/PGJ;

II) Adequação do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

complementar o **levantamento de mercado**, com análise comparativa de soluções (art. 9º, V);

apresentar **memória de cálculo das quantidades** (art. 9º, VII);

revisar e fundamentar adequadamente a **pesquisa de preços**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021

III) Revisão integral do Termo de Referência:

definir expressamente a **forma de contratação**, com indicação da modalidade, critério de julgamento e adjudicação (art. 18);

estruturar adequadamente o **modelo de gestão e fiscalização contratual** (art. 21);

revisar as **sanções administrativas**, adequando-as ao art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

Em atenção, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda - DFD 2 (2142897), o Estudo Técnico Preliminar - ETP 1 (2146749) e o Termo de Referência 4 (2142962).

Por meio do DESPACHO Nº 473.2026.01AJ-SUBADM.2147379.2026.004211 foi determinado o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Serviços para juntar aos presentes autos o relatório detalhado de consumo da última Ata de Registro de Preços, referente à prestação de serviços gráficos de camisaria, fardamento e de materiais gráficos personalizados.

Em atenção, fora juntado o Informativo de Saldo de ARP 002.2025.CPL - Camisaria e serviços gráficos (2152311) e o Mapa Acompanhamento de Atas de Registro de Preço 002.2025.CPL - Camisaria e serviços gráficos (2152312).

Na sequência, a Exma. Sra. Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PDC, juntou aos autos o OFÍCIO Nº 5.2026.GT-PT 0356/2023/PGJ.2154531.2026.004211, informando:

Considerando o resultado premilinar das inscrições do Projeto Juntos pela Vida de 2026, que teve 795 inscrições, das quais 430 são da capital e 365 são do interior, estas Coordenadoras vêm, respeitosamente, solicitar que os itens da Ata de Registro de Preços 002.2025.CPL - Camisaria e serviços gráficos contemplem itens suficietens para a contemplação de todas elas, considerando que são premiadas:

1. As escolas - com um Selo emoldurado, que pode ser de acrílico ou quadro impresso;

2. O gestor com um certificado, em pasta personalizada e com um kit de material gráfico (ecobag, bloco, caneta etc) e/ou camisa;

3. Um profissional de saúde por escola, com certificado e um kit de material gráfico e/ou camisa;

4. O Promotor de Justiça de cada comarca contemplada com um kit de material gráfico e/ou camisa;

5. Servidores e/ou Instituições parceiras fundamentais ao desempenho do Projeto, normalmente com um selo de acrílico de mesa.

Ressalte-se que o número de escolas inscritas pode aumentar, considerando o transcurso de prazo recursal do Resultado Preliminar e que o Projeto é institucionalizado e tem sido tratado como prioridade pelo Ministério Público e Órgãos parceiros (SEMED, SEDUC, SEMSA, SES, SEJUSC).

Ato contínuo, ARPC juntou o MEMORANDO Nº 62.2026.ARPC.2158848.2026.004211, por meio do qual se solicita a adequação dos quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n.º 002/2025/CPL, destinada

ao fornecimento de materiais gráficos e camisaria, em razão das demandas relacionadas ao Projeto Juntos pela Vida – 2026, por onde informa que os quantitativos originalmente previstos na Ata de Registro de Preços seriam insuficientes para atendimento das necessidades do Projeto e das demais demandas institucionais do exercício de 2026, requerendo a ampliação dos quantitativos de diversos itens.

Por meio do **Despacho nº 539.2026.01AJ-SUBADM**, determinou-se o retorno dos autos à Coordenação do Projeto Juntos pela Vida para apresentação de definição objetiva dos itens a serem adquiridos, memória de cálculo individualizada dos quantitativos e segregação das quantidades por público beneficiário, em razão das inconsistências verificadas na estimativa inicialmente apresentada.

Em atendimento, foi juntado o **Ofício nº 9.2026.GT-PT 0356/2023/PGJ**, por meio do qual a Coordenação do Projeto apresentou relação detalhada dos itens pretendidos, respectivos quantitativos e estimativa financeira para a realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, totalizando o montante estimado de **R$ 205.788,30 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**.

É o relatório.

II – FUNDAMENTOS

Da análise das informações complementares apresentadas pela Coordenação do Projeto, verifica-se que os quantitativos e itens pretendidos estão diretamente relacionados à realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, constituindo demanda específica, delimitada e vinculada a evento institucional determinado.

Observa-se, contudo, que a presente contratação encontra-se inserida em processo destinado à constituição de Ata de Registro de Preços para atendimento de demandas institucionais amplas e continuadas da Procuradoria-Geral de Justiça, possuindo finalidade distinta daquela relacionada ao evento específico ora analisado.

Nessa perspectiva, a inclusão dos quantitativos destinados exclusivamente ao Projeto Juntos pela Vida no bojo do procedimento de registro de preços compromete a adequada caracterização da demanda institucional permanente e dificulta a correta mensuração dos quantitativos efetivamente necessários para a formação da futura ata.

Ademais, considerando a relevância institucional do Projeto e a necessidade de viabilizar sua realização dentro do exercício corrente, mostra-se razoável autorizar, em caráter excepcional, a realização de contratação específica para atendimento do evento, observando-se limite financeiro compatível com a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Dessa forma, entende-se adequado fixar alçada máxima de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para a contratação dos itens destinados ao Projeto Juntos pela Vida, cabendo à unidade demandante promover a adequação dos quantitativos e prioridades de aquisição dentro do referido limite financeiro.

Após a redefinição dos quantitativos, deverá a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC proceder à elaboração dos ajustes necessários no Termo de Referência, com vistas à instrução de procedimento licitatório específico destinado exclusivamente à contratação dos itens do evento, desvinculado da futura Ata de Registro de Preços institucional.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto:

I – **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a realização de contratação específica destinada ao atendimento das necessidades do Projeto Juntos pela Vida – 2026, até o limite de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;

II – **DETERMINO** que a demanda relativa ao **Projeto Juntos pela Vida – 2026** seja segregada do presente procedimento de Registro de Preços, permanecendo nestes autos apenas os quantitativos destinados ao atendimento das necessidades institucionais ordinárias da Procuradoria-Geral de Justiça.

III – Em consequência, **DETERMINO** o retorno dos autos à Coordenação do Projeto Juntos pela Vida – 2026 para que, **em procedimento administrativo próprio**, promova a elaboração do **Documento de Formalização de Demanda – DFD**, nos termos do **art. 6º do ATO nº 008/2024/PGJ**, adequando os quantitativos e os itens pretendidos ao limite financeiro ora autorizado;

IV – Após a elaboração do **Documento de Formalização de Demanda – DFD**, a Coordenação do Projeto deverá encaminhar o novo procedimento à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, observadas as disposições do ATO nº 008/2024/PGJ, visando à instrução de **procedimento licitatório tradicional** específico para atendimento das necessidades do Projeto Juntos pela Vida – 2026, em processo administrativo autônomo e desvinculado do presente procedimento de Registro de Preços;

V – **DETERMINO, por fim,** à **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC** que promova a revisão e adequação dos artefatos de planejamento constantes **destes autos**, especialmente do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e das estimativas de quantitativos, excluindo-se as demandas relacionadas ao Projeto Juntos pela Vida – 2026, de modo que o planejamento remanescente reflita exclusivamente as necessidades institucionais

ordinárias da Procuradoria-Geral de Justiça.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), *data da assinatura eletrônica.*

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 17/06/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2178706** e o código CRC **5F76B8B4**.

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO PROJETO JUNTOS PELA VIDA 2026
ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Premissas adotadas:

- Escolas estimadas para certificação: 560
- Gestores escolares: 560
- Profissionais de saúde: 560
- Promotores de Justiça: 30
- Instituições parceiras: 50

Total de beneficiários dos kits institucionais:

560 + 560 + 30 + 50 = 1.200

Total de beneficiários dos certificados e pastas:

560 + 560 + 30 = 1.150

QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Destinatários	Quantidade
1.	Ventarola	Composição dos kits institucionais	1.200
2.	Quadro Moldura Reta 2cm Branco 25x25 – Selo PJPV + Vidro + Impressão UV	Escolas certificadas	560
3.	Moldura reta branca + vidro + fundo 25x25	Escolas certificadas	560
4.	Certificado impresso em papel fotográfico A4	Gestores, profissionais de saúde e Promotores de Justiça	1.150
5.	Sacola de algodão cru personalizada	Composição dos kits institucionais	1.200
6.	Caneta personalizada	Composição dos kits institucionais	1.200
7.	Pasta personalizada	Gestores, profissionais de saúde e Promotores de Justiça	1.150
8.	Bloco de anotações personalizado	Composição dos kits institucionais	1.200

ESTIMATIVA FINANCEIRA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ventarola	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
Quadro Moldura Reta 2cm Branco 25x25 – Selo PJPV + Vidro + Impressão UV	560	R$ 80,00	R$ 44.800,00
Moldura reta branca + vidro + fundo 25x25	560	R$ 58,00	R$ 32.480,00
Certificado impresso em papel fotográfico A4	1.150	R$ 3,75	R$ 4.312,50
Sacola de algodão cru personalizada	1.200	R$ 7,90	R$ 9.480,00
Caneta personalizada	1.200	R$ 4,99	R$ 5.988,00
Pasta personalizada	1.150	R$ 3,20	R$ 3.680,00
Bloco de anotações personalizado	1.200	R$ 6,90	R$ 8.280,00
TOTAL GERAL ESTIMADO			**R$ 113.820,50**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 2.2026.GT-PT 0356/2023/PGJ.2182662.2026.014355

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura audiovisual destinados à realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, incluindo locação de painel de LED, operação técnica e transmissão ao vivo pelo canal institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas no YouTube.

1.2 Unidade requisitante

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC).

1.3 Responsáveis pela demanda

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA – Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PDC.

ROMINA CARMEN CARVALHO SILVA – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-IJ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Projeto Juntos pela Vida constitui iniciativa institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas voltada à promoção de ações integradas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes, desenvolvida em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais.

2.2 Ao final de cada ciclo anual, realiza-se cerimônia de certificação e premiação das escolas, profissionais e instituições que atenderam aos critérios estabelecidos pelo Projeto, reconhecendo boas práticas e incentivando a continuidade das ações desenvolvidas.

2.3 Considerando a dimensão do evento, o quantitativo estimado de participantes e a relevância institucional da iniciativa, faz-se necessária a contratação de serviços de infraestrutura audiovisual destinados à exibição de conteúdos institucionais, apresentação dos resultados alcançados pelo Projeto, identificação visual dos participantes durante a cerimônia e transmissão ao vivo do evento por meio do canal institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas no YouTube.

2.4 A contratação pretendida visa ampliar o alcance das ações institucionais

desenvolvidas no âmbito do Projeto Juntos pela Vida, permitindo que membros, servidores, parceiros institucionais, gestores escolares, profissionais de saúde e a sociedade em geral acompanhem a cerimônia de certificação e premiação.

2.5 Considerando a possibilidade de divisão da cerimônia em dois dias distintos, adotou-se como parâmetro estimativo a contratação dos serviços para duas diárias de evento.

2.6 A presente demanda decorre do DESPACHO Nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211, por meio do qual foi autorizada, em caráter excepcional, a realização de contratação específica destinada ao atendimento das necessidades do Projeto Juntos pela Vida – 2026, em procedimento administrativo próprio.

3. ESPECIFICAÇÃO PRELIMINAR DO OBJETO

3.1 A contratação compreenderá, em caráter estimativo:

a) locação de painel de LED;

b) operação técnica dos equipamentos;

c) suporte audiovisual para realização da cerimônia;

d) transmissão ao vivo do evento pelo canal institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas no YouTube.

3.2 Para fins de planejamento, estima-se a necessidade de contratação dos serviços para atendimento de duas diárias de evento.

3.3 As especificações técnicas detalhadas, requisitos de qualidade, critérios de aceitação e demais condições da contratação serão definidos pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Em observância ao cronograma de execução do Projeto Juntos pela Vida, a contratação deverá ocorrer no exercício de 2026, em tempo hábil para viabilizar a realização da cerimônia de certificação e premiação, prevista para o dia 29 de setembro.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 A presente demanda encontra fundamento na autorização excepcional constante do DESPACHO Nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211, que reconheceu a especificidade das necessidades relacionadas à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026 e determinou a instauração de procedimento próprio para instrução da contratação.

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidades requisitantes:

CAO-PDC;

CAO-IJ.

Integrantes requisitantes:

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA;

ROMINA CARMEN CARVALHO SILVA.

Unidade técnica responsável pelo planejamento da contratação:

Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.

Integrante administrativo:

A ser indicado pela unidade competente.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

7.1 Considerando os levantamentos preliminares realizados pelas unidades demandantes, estima-se o valor global da contratação em aproximadamente R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme memória de cálculo abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Locação de painel de LED com operação técnica e transmissão ao vivo pelo canal institucional do MPAM no YouTube	2 diárias	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00

7.2 O valor acima possui caráter meramente estimativo e poderá sofrer ajustes durante a fase de planejamento da contratação, especialmente após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da pesquisa de preços definitiva.

8. DA ELABORAÇÃO

Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o ATO nº 008/2024/PGJ e com o DESPACHO Nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211.

Documento assinado eletronicamente por **Delisa Olívia Vieiralves Ferreira**, **Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 22/06/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2182662** e o código CRC **B2A651B7**.

DESPACHO Nº 714.2026.01AJ-SUBADM.2193714.2026.014355

PROCESSO: SEI **2026.014355**

ASSUNTO: Contratação de materiais gráficos, itens de certificação e premiação, brindes institucionais e serviços de infraestrutura audiovisual para a cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

INTERESSADOS: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC).

I – DO RELATÓRIO

Trata-se dos **Documentos de Formalização de Demanda – DFDs nº 1.2026.GT-PT0356/2023/PGJ e nº 2.2026.GT-PT0356/2023/PGJ**, apresentados pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude – CAO-IJ e pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público – CAO-PDC, visando à instrução de procedimento destinado à realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

A primeira demanda objetiva a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais**, compreendendo, dentre outros itens, ventarolas, certificados impressos, pastas personalizadas, canetas, blocos de anotações, sacolas de algodão cru, quadros de premiação e molduras destinadas às escolas certificadas, com estimativa preliminar de **R$ 113.820,50 (cento e treze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**.

A segunda demanda refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de infraestrutura audiovisual**, incluindo locação de painel de LED, operação técnica e transmissão ao vivo da cerimônia pelo canal institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas no YouTube, com estimativa preliminar de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Ambas as demandas decorrem da autorização excepcional constante do **Despacho nº 635.2026.01AJ-SUBADM.2178706.2026.004211**, que

determinou a instauração de procedimento próprio para atendimento das necessidades relacionadas à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

1. Das Atribuções da SUBADM

De início, torna-se imprescindível realçar as atribuições da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, nos termos delineados no artigo 26, parágrafo 2.º da Lei Orgânica do Ministério Público:

> Art. 26. Os Subprocuradores-Gerais para Assuntos Jurídicos e Institucionais e para Assuntos Administrativos, com atuação delegada, serão escolhidos, livremente, pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os membros do Ministério Público que preencham os requisitos de elegibilidade dispostos no art. 20 desta Lei Complementar. 34
>
> § 2.º Ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos compete:
>
> I - substituir o Procurador-Geral de Justiça, nas faltas deste e do Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos;
>
> II - assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções administrativas e legislativas;
>
> **III - executar a política administrativa da instituição;**
>
> IV - dirigir as atividades de Pesquisa e Planejamento;
>
> V - elaborar minutas de anteprojetos de lei sobre matéria de interesse do Ministério Público, acompanhando sua tramitação;
>
> VI - aprovar a indicação ou designar servidores para responderem pelo expediente das unidades subordinadas, em caráter permanente ou em substituição;
>
> VII - coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público e encaminhá-la ao Procurador-Geral de Justiça;
>
> VIII - supervisionar as atividades administrativas que envolvam membros do Ministério Público;
>
> IX - coordenar a elaboração do Plano Anual de Atividades e o Relatório Anual;
>
> X - recolher e fornecer, sistematicamente, material legislativo, doutrinário e jurisprudencial sobre assuntos de interesse dos membros do Ministério Público para o exercício de suas atividades;
>
> XI - colaborar na elaboração de minutas de anteprojetos de lei sobre matéria de interesse do Ministério Público;
>
> XII - prestar assistência à Administração do Ministério Público no planejamento das atividades institucionais e administrativas;
>
> **XIII - exercer outras atribuições que lhe sejam**

conferidas ou delegadas. (Destacamos)

Adicionalmente, o Ato PGJ N.º 076/2013, consolidando o conjunto específico de competências funcionais da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais - SUBJUR e da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, elenca no seu artigo 4.º as atribuições específicas atribuídas à SUBADM. Passamos a transcrever o dispositivo, *in verbis*:

> Art. 4.º - Além das atribuições definidas no art. 26, § 2.º, da Lei Complementar Estadual n.º 11/93, são atribuições do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
>
> I - organizar os serviços administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos relativos à vida funcional dos servidores;
>
> II - acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
>
> **III - autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;**
>
> **IV - autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;**
>
> V – dirigir, na forma da Lei, o Centro de Apoio Operacional;
>
> VI - decidir sobre os direitos e vantagens previstos no Título VI da Lei Complementar n.º 011/93;
>
> VII - expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
>
> VIII - determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar, por falta de servidores; (Destacamos)

Estabelecida a competência desta SUBADM para a análise do caso em tela, passa-se à apreciação do pedido.

2. Da Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

O pedido encaminhado contempla, no hipótese, a necessidade de deflagração de processo de contratação. Desse modo, a **Lei n.º 14.133/2021** que regulamenta as contratações públicas e prevê, em seu **artigo 18**, que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Na etapa preparatória, a equipe de planejamento deverá observar os seguintes procedimentos previstos no art. 18:

> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, **projeto básico** ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; (Destacamos)

Ademais, em se tratando de possível contratação direta, a Lei de Licitações estabelece no art. 72 que o procedimento deve observar o seguinte procedimento:

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Internamente, a Lei nº 14.133/2021, encontra-se regulamentada pelo Ato nº 008/2024/2024, o qual estabelece as providências iniciais do processo de compra direta em seu art. 6.º, vejamos:

Seção II - Das Providências Iniciais

Art. 6º Incumbe à área solicitante realizar o pedido inicial de aquisição ou contratação almejado, por meio de instrumento padronizado denominado “Documento de Formalização de Demanda”, o qual deverá ser encaminhado pela respectiva chefia à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos para análise de conveniência e oportunidade, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - indicação do objeto necessário para o atendimento à demanda e sua previsão no Plano Anual de Contratação;

III - informações relevantes acerca da contratação atual;

IV - expectativa de resultados a serem alcançados.

De igual modo, o regulamento interno do MPAM em seus arts. 66 a 68 define as demais etapas a serem observadas no presente procedimento:

Da Formalização do Pedido

Art. 66. O pedido inicial de aquisição ou contratação, ainda que contemple possibilidade de inexigibilidade ou dispensa de licitação, será encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos pelo solicitante, atendendo, no que couber, os termos do art. 6º deste Ato.

§ 1º A possibilidade de contratação por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação poderá ser identificada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos quando do exame do feito ou, previamente, pelo próprio solicitante que instruirá o pedido inicial com fundamentação e documentos que justifiquem a prescindibilidade do processo licitatório.

§ 2º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

I - é facultada nas hipóteses em que o valor da despesa se enquadrar nos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 ou nas contratações fundamentadas nos incisos III, VII, VIII do mesmo artigo e no § 7º do art. 90 da citada Lei; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

§ 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o instrumento convocatório obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

Seção I - Da Instrução do Pedido

Art. 67. Após o recebimento do pedido inicial, quando a possibilidade de contratação direta ultrapassar os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei de Licitações, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos decidirá pela instauração ou pelo arquivamento do pedido de contratação apresentado. (Redação dada pelo Ato Nº 204/2024/PGJ)

Art. 68. Autorizada a continuidade do processo de contratação, os autos seguirão ao Setor de Compras e Serviço para:

I - realizar pesquisa de preços, facultando-se o aproveitamento da pesquisa prévia realizada pela área solicitante desde que suficiente a demonstração do preço de mercado;

II - confirmar a possibilidade de atendimento da demanda por contratação direta;

III - comprovar que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IV - justificar a razão de escolha do contratado;

V - demonstrar a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. A pesquisa de preços será realizada com base nos parâmetros estabelecidos no caput do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 69. As dispensas de licitação em razão do valor serão preferencialmente realizadas de forma eletrônica, precedidas de divulgação de aviso em área específica Portal Institucional deste Ministério Público, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (Redação dada pelo Ato Nº 204/2024/PGJ)

Parágrafo único. A dispensa eletrônica poderá ser relativizada, em especial, quando:

I - caracterizada urgência na contratação;

II - comprovada a existência de impedimentos técnicos no sistema de compras governamentais;

III - inexitosa tentativa anterior do uso da dispensa eletrônica para o mesmo objeto;

IV - caracterizada a inviabilidade ou evidente prejuízo no uso da dispensa eletrônica;

V - o valor da compra ou contratação corresponder a até 10% do limite estabelecido pelo inciso II do caput do art. 75 da Lei 14.133/21, por processo.

No caso concreto, as unidades demandantes instruíram os autos com os **Documentos de Formalização de Demanda nº 1 e nº 2**, os quais apresentam adequadamente a identificação das unidades requisitantes, a justificativa da necessidade administrativa, a especificação preliminar dos objetos, a previsão temporal da contratação, a equipe de planejamento e as respectivas estimativas preliminares de valor, atendendo aos requisitos previstos no art. 6º do Ato nº 008/2024/PGJ.

As demandas possuem finalidade institucional e mostram-se diretamente relacionadas à realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, abrangendo, de um lado, o fornecimento dos materiais destinados à certificação, premiação e divulgação institucional e, de outro, os serviços de infraestrutura audiovisual necessários à realização e transmissão do evento, evidenciando o interesse público e a compatibilidade das contratações com os objetivos institucionais do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Registre-se que a estimativa constante do DFD possui natureza meramente preliminar, competindo à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na qualidade de unidade técnica responsável, promover a elaboração do Termo de Referência, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Ato nº 008/2024/PGJ.

No exame dos Documentos de Formalização de Demanda, verifica-se que, embora ambos estejam relacionados à realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, os objetos possuem naturezas distintas e serão submetidos a estratégias de contratação diversas. De um lado, a contratação de **serviços de infraestrutura audiovisual**, em razão do valor

estimado de aproximadamente R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), revela-se, em princípio, compatível com a hipótese de contratação direta por dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da confirmação dos respectivos pressupostos durante a instrução processual. De outro, a contratação destinada ao **fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais**, cujo valor estimado é de R$ 113.820,50 (cento e treze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), demanda instrução própria para definição da solução mais adequada, podendo culminar na instauração de procedimento licitatório ordinário, conforme os estudos técnicos e a pesquisa de mercado a serem realizados.

Nessa perspectiva, mostra-se conveniente e recomendável a **cisão da instrução processual**, não em razão da divisão artificial de um mesmo objeto, mas da existência de **objetos autônomos, independentes e submetidos a regimes jurídicos potencialmente distintos**, medida que favorece a adequada instrução de cada contratação, a observância dos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, bem como confere maior segurança jurídica ao procedimento.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, **APROVO** os Documentos de Formalização de Demanda nº 1 e nº 2, por entender que atendem aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Ato nº 008/2024/PGJ.

Considerando que as demandas possuem objetos distintos e poderão ser submetidas a estratégias de contratação diversas, **DETERMINO a cisão da instrução processual**, sem prejuízo da unidade do planejamento.

Encaminhem-se os autos à **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC** para elaboração dos respectivos artefatos de planejamento, **em processos distintos**, observando-se o seguinte:

I - Quanto à demanda relativa aos serviços de **infraestrutura audiovisual,** deverá ser elaborado o respectivo **Termo de Referência**, visando à instrução da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II - Quanto à demanda relativa ao fornecimento de **materiais gráficos personalizados**, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, deverão ser elaborados o **Estudo Técnico Preliminar** e o **Termo de Referência**, visando à instrução do **procedimento licitatório tradicional**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Ato nº 008/2024/PGJ.

Após a conclusão da fase de planejamento, retornem os autos para nova apreciação desta Autoridade Competente.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 07/07/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193714** e o código CRC **D125F386**.

2026.014355 v22

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2026.ARPC.2214748.2026.014355

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, confecção de camisaria institucional, fardamentos, materiais personalizados e itens de comunicação visual, destinados ao atendimento de demandas das Premiações anuais do Projeto Juntos Pela vida pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1. O Projeto Juntos pela Vida constitui iniciativa institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas voltada à promoção de ações integradas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes, desenvolvida em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais. Ao final de cada ciclo anual, realiza-se cerimônia de certificação e premiação das escolas, profissionais e instituições que atenderam aos critérios estabelecidos pelo Projeto, reconhecendo boas práticas e incentivando a continuidade das ações desenvolvidas.

2.2 Para a realização da cerimônia prevista para o exercício de 2026, faz-se necessária a aquisição de materiais destinados à certificação dos participantes, à premiação das escolas contempladas e à composição dos kits institucionais a serem entregues aos beneficiários. Considerando que o Projeto Juntos pela Vida possui atualmente 795 (setecentas e noventa e cinco) escolas inscritas, mas que a certificação e premiação dependem da conclusão das etapas de auditoria, análise documental e validação dos resultados, adotou-se, para fins de planejamento da contratação, estimativa de atendimento de até 560 (quinhentas e sessenta) escolas, quantitativo compatível com o limite financeiro autorizado pela Administração e suficiente para atender à expectativa de certificação decorrente do histórico de participação do Projeto.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 A contratação compreenderá, em caráter estimativo, o fornecimento dos seguintes materiais:

a) ventarolas personalizadas;

b) certificados impressos;

c) pastas personalizadas para acondicionamento dos certificados;

d) canetas personalizadas;

e) blocos de anotações personalizados;

f) sacolas de algodão cru personalizadas;

g) quadros de premiação contendo selo institucional personalizado;

h) molduras para premiação das escolas certificadas.

3.2 Para fins de planejamento, adotou-se como parâmetro estimativo a certificação de até 560 (quinhentas e sessenta) escolas participantes do Projeto Juntos pela Vida – 2026, bem como seus respectivos gestores e profissionais de saúde vinculados, além de Promotores de Justiça e instituições parceiras diretamente relacionadas à execução da iniciativa.

3.3 As especificações técnicas detalhadas, quantitativos finais, requisitos de qualidade, critérios de aceitação e demais condições da contratação serão definidos pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote/grupo, considerando a natureza semelhante dos itens e a necessidade de padronização dos materiais fornecidos.

4.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza continuada, futura e variável das demandas institucionais, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Administração, promovendo economicidade, eficiência administrativa e redução de desperdícios.

4.5. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, considerando tratar-se de objeto comum e amplamente disponível no mercado.

4.6. Não será admitida a subcontratação total do objeto, permitindo-se apenas subcontratação parcial de atividades acessórias, desde que previamente autorizada pela Administração.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega de todos os itens objeto deste Termo de Referência será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço ou da aprovação da amostra, quando couber.

5.1.1. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.

5.1.2. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.

5.1.3. Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no

prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

5.2. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:
Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

5.3. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

5.4. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

5.5. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

5.6. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

5.7. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

5.8. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da comunicação pelo MP/AM.

5.9.1 Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

5.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem 7.16 deste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

6.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das condições já previstas, especificadamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estreitamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.2. A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

7.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.5. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.6. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.7. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.8. Responsabilizar-se por falhas na confecção do material que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

7.9. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE

ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços relacionados ao objeto deste TERMO DE REFERENCIA, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

7.10. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução contratual.

7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

7.12. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.13. Além dos encargos pertinentes, ser responsável por todas as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado à PGJ/AM ou a terceiros que possa advir, direta ou indiretamente, da execução do objeto deste Termo.

7.14. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.15. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.16. Entregar à CONTRATANTE as respectivas Notas Fiscais dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), referentes às requisições executadas até aquela data, as quais deverão ser atestadas pelo setor competente.

7.16.1. As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

7.16.2. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

7.17. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

8.2. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.3. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.4. Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.5. Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.6. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.7. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.3. Prova de inexistência de débito trabalhista.

9.4. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

9.5. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

9.6. Recibo em duas vias.

9.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências documentais e legais.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A CONTRATADA que cometer infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da referida Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Constituem infrações administrativas:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
III – dar causa à inexecução total do contrato;
IV – deixar de entregar a documentação exigida;
V – não manter a proposta;
VI – comportar-se de modo inidôneo;
VII – cometer fraude fiscal;
VIII – praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

10.3. As disposições relativas às sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva vinculados à Ata de Registro de Preços que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.5. As sanções serão aplicadas pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.7. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
As sanções serão aplicadas conforme a gravidade da infração, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções, segundo a gravidade da falta:

10.8.1 Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pela recusa em substituir qualquer produto defeituoso, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 10% (dez por cento), podendo, posteriormente a esse tempo, ser considerado inexecução contratual.

10.8.1.1 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ/AM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação do subitem anterior.

10.8.1.2 Será aplicada a mesma penalidade, pelo atraso no fornecimento da documentação de habilitação atualizada ou outras documentações exigidas, por documento.

10.8.2 Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Termo de Referência.

10.8.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.8.4 Multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

10.8.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

10.8.6. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

10.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

10.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos materiais entregues, controlar prazos, comunicar irregularidades e atestar as respectivas notas fiscais.

11.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou problemas de qualidade verificados posteriormente.

12. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 18/08/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2214748** e o código CRC **9551159A**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3.2026.ARPC.2226888.2026.014355

Número do processo:
2026.014355

1. Objeto:

1.1 Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

1.2 Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades de contínua reposição destes materiais por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o exercício financeiro de 2026, especificamente no que diz respeito ao atendimento da demanda, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.3 Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão presentes neste instrumento e no Termo de Referência.

2. Descrição da necessidade:

2.1 A formação do presente registro de preços justifica-se em face da necessidade de disponibilizar aos setores do Ministério Público do Amazonas materiais gráficos e promocionais compatíveis com a dignidade da Instituição Ministerial.

2.2 Justifica-se, ainda, em razão da necessidade de reforçar a identidade visual dos projetos do Ministério Público do Amazonas, bem como de facilitar a identificação dos servidores da Instituição e das organizações parceiras que trabalharão em campanhas institucionais.

2.3 Esclarecemos, ainda, que a presente solicitação visa atender às necessidades dos órgãos da Administração Superior, da Administração, de Execução e Auxiliares, bem como das Promotorias do Interior e da Capital e novas sedes, para o perfeito funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Instituição, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. Área requisitante:

Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial - ARPC.

4. Requisitos da Contratação/Aquisição:

4.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus

riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2 Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPAM no que tange às exigências.

4.3 Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Em relação à singularidade do objeto, a presente contratação se configura como:

Bem ou serviço comum.

Justificativa da classificação do objeto quanto ao aspecto da singularidade:

O presente estudo técnico preliminar vem em atendimento a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. Levantamento de Mercado:

5.1 A proposta de aquisição do presente estudo se constitui, no atual cenário, em bens comuns com frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.2 O levantamento de mercado foi realizado por meio de informações disponibilizadas pelo Setor de Compras desta Procuradoria-Geral de Justiça, tomando como referência a licitação de serviços gráficos e camisarias vigente no exercício anterior, a qual contemplava objetos compatíveis com os itens previstos nesta contratação.

5.3 Ademais, os itens constantes no presente projeto “Juntos Pela Vida” foram consolidados a partir de Termos de Referência e contratações realizadas mediante Fundo de Suprimento pelos setores CAO-PDC, CAO-IJ e ARPC, no decorrer do exercício anterior, considerando demandas similares já executadas no âmbito institucional.

5.4 Para fins de instrução processual e transparência dos dados utilizados na elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, seguem anexados:

a) **Anexo Mémoria de Cáculo** – Realizado pelo Setor de Compras, bem como documentos e referências encaminhados pelo CAO-PDC.

6. Descrição da solução como um todo:

6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (SERVIÇOS GRÁFICOS) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

6.2 Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo

mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

7.1 As quantidades estimadas para os itens de materiais personalizados e serviços gráficos foram definidas com base no histórico de consumo institucional observado nos exercícios anteriores, especialmente nas demandas atendidas pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.

7.2 Verificou-se que os serviços de materiais gráficos correspondem a aproximadamente 60% (sessenta por cento) das demandas institucionais executadas anualmente pela Assessoria, abrangendo solicitações provenientes de diversos setores do Ministério Público do Estado do Amazonas, dentre eles a Ouvidoria-Geral, Corregedoria-Geral, Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, além de demais órgãos administrativos e finalísticos da Instituição.

7.3 Além das demandas rotineiras, considerou-se também o histórico de realização do Projeto “Juntos Pela Vida”, que nos dois últimos exercícios promoveu, em média, 02 (duas) grandes ações anuais, com estimativa aproximada de 500 (quinhentas) pessoas participantes por evento, demandando quantitativos significativos de materiais gráficos, brindes institucionais e itens personalizados.

7.4 Foram igualmente consideradas outras ações institucionais recorrentes promovidas pelo MPAM, como o Projeto Júri Simulado, realizado em média 02 (duas) vezes ao ano, além de campanhas, seminários, palestras, solenidades e eventos institucionais que utilizam regularmente os materiais constantes neste processo de contratação.

7.5 Dessa forma, os quantitativos estimados refletem o consumo médio institucional verificado nos exercícios anteriores, acrescido da necessidade de manutenção da continuidade dos serviços e do adequado atendimento das demandas futuras da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	**Ventarolas Personalizadas**	**1.200**
2	**Certificados Impressos**	**1.150**
3	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados**	**1.150**
4	**Canetas Personalizadas**	**1.200**
5	**Blocos de Anotações Personalizados**	**1.200**
6	**Sacolas de Algodão Cru Personalizadas**	**1.200**
7	**Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado**	**560**
8	**Molduras para Premiação das Escolas Certificadas**	**560**

8. Estimativa do Valor da Contratação:

8.1 Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

8.2 O bloco de **Serviços Gráficos** possui valor total estimado de **R$ 113.820,50 (cento e treze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Ventarolas Personalizadas**	**1.200**	R$ 4,00	R$ 4.800,00
2	**Certificados Impressos**	**1.150**	R$ 3,75	R$ 4.312,50
3	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados**	**1.150**	R$ 3,20	R$ 3.680,00
4	**Canetas Personalizadas**	**1.200**	R$ 4,99	R$ 5.988,00
5	**Blocos de Anotações Personalizados**	**1.200**	R$ 6,90	R$ 8.280,00
6	**Sacolas de Algodão Cru Personalizadas**	**1.200**	R$ 7,90	R$ 9.480,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado**	**560**	R$ 80,00	R$ 44.800,00
8	**Molduras para Premiação das Escolas Certificadas**	**560**	R$ 58,00	R$ 32.480,00
	TOTAL ESTIMADO			**R$ 113.820,50**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

9.1 Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O fornecimento do objeto deverá ser por:

Item, lote ou grupo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se vislumbram contratações correletas ou interpendentes.

As seguintes contratações correlatas foram identificadas no presente estudo:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Plano Anual de Contratações - PAC ou Planejamento Estratégico.

Contratação está prevista no PAC.

Abaixo segue mais detalhes sobre o alinhamento da contratação com o PAC ou Planejamento:

A sugerida aquisição trata de material de consumo necessário para a realização das atividades laborais da Procuradoria-Geral de Justiça.

A pretensa contratação está inclusa na reserva orçamentária do exercício financeiro em curso administrada pela Diretoria de Planejamento da PGJ.

12. Resultados Pretendidos:

12.1 Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes para o fornecimento de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades de contínua reposição destes materiais por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o exercício financeiro de 2026, especificamente no que diz

respeito ao atendimento da demanda, pelo prazo de 12 (doze) meses

13. Providências a serem Adotadas:

13.1 O presente estudo não vislumbra a necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de ação específica para treinamento sobre gestão e fiscalização de contratos, isto, considerando que seja designada a equipe da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, que já possuem experiência nesse tema

14. Possíveis Impactos Ambientais:

Não se vislumbram impactos ambientais nesta contratação.

Os impactos ambientais na presente contratação são os detalhados abaixo:

Os resíduos provenientes dos materiais adquiridos, quando do término de vida útil, serão descartados por serviço de coleta sustentável oferecido pelo Município.

Os produtos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

Conscientizar aos usuários quanto ao uso e guarda consciente dos materiais, evitando perdas desnecessárias.

15. Declaração de Viabilidade

Este documento segue assinado pela Equipe que o subscreve, oportunidade em que declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é RAZOÁVEL e VIÁVEL, devendo a OPORTUNIDADE e CONVENIÊNCIA serem avaliadas pela autoridade superior competente:

Sim.

Esta declaração não leva em consideração a existência de orçamento para este contrato, o que será verificado em momento oportuno, quando da tramitação de solicitação no Departamento de Orçamento e Finanças (DOF):

Sim.

16. Responsáveis:

Os responsáveis pelo presente estudo são os servidores elencados a seguir.

Elaborado por:
Lucas Eduardo Oliveira de Souza

Revisado por:
Gabrielly Andrade dos Santos

Aprovado por:
Júlio César Albuquerque Lima

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 18/08/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2226888** e o código CRC **280B2406**.

DESPACHO Nº 940.2026.01AJ-SUBADM.2231227.2026.014355

PROCESSO: SEI **2026.014355**

ASSUNTO: Contratação de materiais gráficos, itens de certificação e premiação, brindes institucionais e serviços de infraestrutura audiovisual para a cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

INTERESSADOS: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC).

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais destinados à cerimônia de certificação e premiação do **Projeto Juntos pela Vida – 2026**.

Por meio do **Despacho n.º 714.2026.01AJ-SUBADM.2193714.2026.014355**, fora aprovado o Documento de Formalização de Demanda apresentado pela unidade solicitante e determinada a cisão da instrução processual, considerando a existência de objetos autônomos e submetidos a estratégias de contratação distintas.

Especificamente quanto à demanda relativa aos materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, determinou-se à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC a elaboração de **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, visando à instrução de procedimento licitatório tradicional**, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ.

Em cumprimento à determinação, a unidade técnica elaborou o **Estudo Técnico Preliminar n.º 3/2026/ARPC** e o **Termo de Referência n.º 5/2026/ARPC**, nos quais propôs a realização de Pregão Eletrônico mediante **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

O planejamento da contratação deve guardar correspondência com a necessidade que lhe deu origem, cabendo aos artefatos da fase preparatória demonstrar, de forma coerente, a relação entre o problema identificado, a solução escolhida, os quantitativos estimados e a estratégia de contratação.

No caso concreto, o **Despacho n.º 714/2026** delimitou expressamente a necessidade administrativa: contratação destinada ao fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais **para a cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026**, com estimativa preliminar de R$ 113.820,50.

A memória de cálculo elaborada pela unidade solicitante reforça o caráter específico e determinado da demanda. Foram estimadas **560 escolas para certificação, 560 gestores escolares, 560 profissionais de saúde, 30 Promotores de Justiça e 50 instituições parceiras**, a partir dos quais foram calculados os quantitativos dos oito itens a serem adquiridos.

Dessa metodologia resultaram quantitativos objetivamente definidos: 1.200 ventarolas, 560 quadros, 560 molduras, 1.150 certificados, 1.200 sacolas de algodão cru, 1.200 canetas, 1.150 pastas e 1.200 blocos de anotações.

Não se está, portanto, diante de uma necessidade institucional genérica, indeterminada ou dependente do surgimento de demandas futuras ao longo de determinado período. Cuida-se de **necessidade concreta, previamente identificada, quantitativamente estimada e vinculada a finalidade e evento determinados**.

Nesse ponto, verifica-se que o Estudo Técnico Preliminar extrapolou a necessidade que deu origem ao procedimento ao fazer referência ao atendimento de demandas gerais da Administração Superior, Promotorias da Capital e do Interior, Ouvidoria-Geral, Corregedoria-Geral, Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, SUBADM e outros projetos, campanhas e eventos institucionais.

Tais necessidades podem, evidentemente, ser objeto de planejamento próprio para futura contratação institucional de materiais gráficos, mas **não integram a demanda autorizada nestes autos**, que possui finalidade específica.

Assim, o ETP deve ser compatibilizado com o Documento de Formalização da Demanda, com a memória de cálculo e, sobretudo, com a delimitação estabelecida no Despacho n.º 714/2026.

Da inadequação do Sistema de Registro de Preços ao caso concreto

A mesma delimitação da necessidade repercute diretamente sobre a estratégia de contratação proposta pela ARPC.

O Sistema de Registro de Preços constitui instrumento destinado a conferir racionalidade a situações nas quais a Administração necessita registrar preços para **contratações futuras**, especialmente quando, pelas características do objeto ou da demanda, não se mostra conveniente ou possível definir previamente o momento exato ou o quantitativo efetivamente contratado.

A lógica do SRP pressupõe, portanto, necessidade compatível com contratações futuras e eventuais, nas quais a Ata de Registro de Preços disponibiliza à Administração instrumento para contratar conforme a necessidade efetivamente se materialize, sem que o quantitativo registrado represente obrigação integral de contratação.

Essa lógica **não corresponde à situação retratada nos presentes autos**.

A demanda que originou este procedimento não foi formulada para constituir estoque de preços destinado ao atendimento eventual das necessidades gráficas do MPAM durante determinado período. Ao contrário, os materiais possuem **destinação previamente definida: a cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026**.

Também não há, na instrução originária, incerteza relevante quanto aos quantitativos que justifique o registro de preços. A unidade solicitante apresentou memória específica, vinculando cada quantidade ao público estimado do Projeto e chegando a quantitativos determinados para cada um dos oito itens.

Dessa forma, a justificativa constante dos artefatos para adoção do SRP, baseada na existência de demandas **“futuras e variáveis”**, não encontra correspondência na necessidade efetivamente formalizada e autorizada neste processo.

A circunstância de a quantidade indicada possuir natureza estimativa, por si só, não transforma a aquisição em demanda eventual apta a justificar o SRP. Estimativas quantitativas são inerentes ao próprio planejamento das contratações públicas. O elemento relevante, no presente caso, é que existe **evento determinado, público estimado, metodologia de cálculo definida, objetos identificados e finalidade específica**, permitindo à Administração estruturar licitação ordinária para aquisição dos quantitativos necessários.

Há, ademais, aspecto de governança que merece destaque. Utilizar uma ata destinada ao Projeto Juntos pela Vida para posteriormente atender necessidades gerais de outros órgãos, projetos ou eventos institucionais implicaria afastamento da necessidade que fundamentou a contratação e da memória de

cálculo que dimensionou seus quantitativos. Se a Administração identificar necessidade institucional recorrente de materiais gráficos e brindes, o adequado é que essa demanda seja objeto de **planejamento próprio e abrangente**, com levantamento histórico de consumo, consolidação das necessidades das unidades e dimensionamento dos quantitativos correspondentes.

Não se mostra apropriado ampliar, por meio da adoção do SRP, uma contratação que nasceu e foi autorizada para finalidade determinada.

Nesse contexto, **não se identifica, nos elementos que instruem o processo, fundamento que justifique a adoção do Sistema de Registro de Preços**, devendo a contratação ser estruturada como licitação ordinária para aquisição dos quantitativos necessários à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026, em conformidade com a determinação constante do Despacho n.º 714/2026.

Da necessidade de compatibilização do ETP e do Termo de Referência

Além da estratégia de contratação, os artefatos demandam outros ajustes antes da autorização para deflagração do certame.

O **ETP** deverá ser revisto para restringir a justificativa da contratação à necessidade efetivamente formalizada, incorporando como fundamento dos quantitativos a memória de cálculo apresentada pelas unidades demandantes, em substituição às referências genéricas ao histórico de consumo de materiais gráficos pela Instituição.

O Termo de Referência, embora esteja mais alinhado à finalidade específica do Projeto Juntos pela Vida, necessita incorporar de forma completa os **quantitativos e as especificações técnicas dos itens**, elementos indispensáveis à adequada formulação e comparação das propostas.

Deve ser igualmente excluída ou reformulada a previsão constante do item 3.3, segundo a qual as especificações técnicas detalhadas, quantitativos finais, requisitos de qualidade e critérios de aceitação ainda seriam definidos quando da elaboração do próprio ETP e TR, uma vez que tais documentos já se encontram justamente na etapa destinada à definição desses elementos.

Do parcelamento e critério de julgamento

Também deverá ser revista a definição relativa ao parcelamento do objeto.

O ETP limita-se a registrar que o fornecimento poderá ocorrer por “item, lote ou grupo”, sem efetivamente definir a estratégia de parcelamento, enquanto o Termo de Referência prevê julgamento pelo menor preço por

“lote/grupo”, sem individualizar adequadamente o agrupamento e sem apresentar fundamentação suficiente para afastar a adjudicação por item.

Considerando a diversidade dos objetos — que compreendem materiais gráficos, brindes personalizados, sacolas de algodão, quadros e molduras —, a equipe de planejamento deverá avaliar o mercado fornecedor e definir a forma de parcelamento que assegure maior competitividade e economicidade.

Caso se opte pelo agrupamento de itens em lotes, a decisão deverá ser acompanhada de **justificativa técnica e econômica específica**, demonstrando a vantagem do agrupamento e a inexistência de prejuízo à competitividade.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando que os artefatos apresentados ainda demandam adequações para refletir corretamente a necessidade administrativa autorizada pelo **Despacho n.º 714.2026.01AJ-SUBADM.2193714.2026.014355**, **DETERMINO o retorno dos autos à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC**, para revisão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, observando-se as seguintes diretrizes:

I – adequar o Estudo Técnico Preliminar à finalidade específica da contratação, restringindo seu escopo ao fornecimento dos materiais destinados à **cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026**, em conformidade com o DFD, a memória de cálculo e o Despacho n.º 714/2026;

II – incorporar ao planejamento a **memória de cálculo** elaborada pelo CAO-PDC, fazendo constar de forma clara a metodologia utilizada para definição dos quantitativos;

III – afastar a adoção do Sistema de Registro de Preços, estruturando-se a contratação mediante **licitação ordinária**, para aquisição dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda específica objeto destes autos;

IV – complementar o **Termo de Referência** com os **quantitativos e as especificações técnicas suficientes de todos os itens**, inclusive dimensões, materiais, características de personalização e demais requisitos necessários à adequada formulação das propostas, promovendo-se, ainda, a correção do item 3.3;

V – definir expressamente a estratégia de **parcelamento e o critério de julgamento**, privilegiando-se a adjudicação por item quando técnica e economicamente viável e, caso se entenda necessário o agrupamento em lotes, apresentar justificativa específica que demonstre sua vantajosidade e a preservação da competitividade; e

VI – promover os demais ajustes necessários à plena compatibilização entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Concluídas as adequações, **retornem os autos a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para nova**

apreciação dos artefatos e deliberação quanto à autorização para deflagração do procedimento licitatório.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data da assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 18/08/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231227** e o código CRC **C8320F59**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, mediante licitação ordinária.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 O Projeto Juntos pela Vida constitui iniciativa institucional do MPAM voltada à promoção de ações integradas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes, desenvolvida em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais. Ao final de cada ciclo anual, realiza-se cerimônia de certificação e premiação das escolas, profissionais e instituições que atenderam aos critérios do Projeto.

2.2 Para a cerimônia de 2026, com base na memória de cálculo elaborada pelo CAO-PDC, estimou-se o atendimento de até 560 escolas, seus respectivos gestores e profissionais de saúde, 30 Promotores de Justiça e 50 instituições parceiras diretamente vinculados ao Projeto.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 A contratação compreende o fornecimento dos seguintes materiais, com os quantitativos e especificações técnicas abaixo:

Item 1 – Ventarolas Personalizadas (1.200 unidades)
Tamanho 31x23cm. Material: papel couché 280g/m². Impressão: digital CMYK 4x4. Layout: desenvolvido pela instituição. Acabamento: faca especial.

Item 2 – Certificados Impressos (1.150 unidades)
Papel couché ou similar, gramatura mínima de 250g/m², formato A4, impressão colorida de alta resolução, contendo brasão institucional do MPAM, identidade visual do Projeto, campo personalizável com o nome do certificado/premiado e assinaturas.

Item 3 – Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados (1.150 unidades)
Papel Triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão, pasta personalizada com identidade visual do Projeto com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk), modelo: canguru.

Item 4 – Canetas Personalizadas (1.200 unidades)

Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone, personalizada com logotipo do MPAM e do Projeto.

Item 5 – Blocos de Anotações Personalizados (1.200 unidades)
Formato: 20X28 cm, páginas: 30 folhas, capa: personalizada com identidade visual do Projeto, suporte: papel couchê fosco 180 g/m², suporte: papel sulfite branco 75 g/m².

Item 6 – Sacolas de Algodão Cru Personalizadas (1.200 unidades)
Tecido 100% algodão cru, gramatura mínima de 140g/m², alças reforçadas, dimensões aproximadas de 35 x 40 cm, estampa personalizada em silk-screen com identidade visual do MPAM e do Projeto.

Item 7 – Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado (560 unidades)
Quadro moldura reta 2cm, branco, 25x25cm, com selo PJPV, vidro, impressão UV de alta performance e fundo.

Item 8 – Molduras para Premiação das Escolas Certificadas (560 unidades)
Moldura reta branca, com vidro e fundo, 25x25cm.

3.2 As especificações técnicas detalhadas acima constituem parâmetros mínimos; eventuais ajustes de detalhamento (cores, texturas, acabamentos específicos) serão definidos pela ARPC previamente à publicação do Edital, sem alteração da natureza ou dos quantitativos dos itens.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a forma de **licitação ordinária** (sem Sistema de Registro de Preços), nos termos da Lei nº 14.133/2021, para aquisição dos quantitativos definidos no item 3, com entrega vinculada à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, privilegiando-se a ampliação da competitividade em razão da diversidade dos objetos (materiais gráficos, brindes personalizados, sacolas de algodão, quadros e molduras).

4.3 Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a demanda possui finalidade específica, quantitativos certos e destinação determinada à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026, não se caracterizando necessidade futura, eventual ou variável.

4.4 Não será permitida a participação de empresas em consórcio, considerando tratar-se de objeto comum e amplamente disponível no mercado.

4.5 Não será admitida a subcontratação total do objeto, permitindo-se apenas subcontratação parcial de atividades acessórias, mediante prévia autorização da Administração.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega de todos os itens objeto deste Termo de Referência será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço ou da aprovação da amostra, quando couber.
5.1.1. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.
5.1.2. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.
5.1.3. Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

5.2. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:
Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

5.3. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

5.4. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

5.5. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

5.6. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

5.7. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

5.8. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da comunicação pelo MP/AM.

5.9.1 Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

5.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem 7.16 deste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

6.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das condições já previstas, especificadamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estreitamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.2. A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

7.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.5. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.6. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.7. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.8. Responsabilizar-se por falhas na confecção do material que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

7.9. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços relacionados ao objeto deste TERMO DE REFERENCIA, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

7.10. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução contratual.

7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

7.12. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.13. Além dos encargos pertinentes, ser responsável por todas as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado à PGJ/AM ou a terceiros que possa advir, direta ou indiretamente, da execução do objeto deste Termo.

7.14. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.15. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.16. Entregar à CONTRATANTE as respectivas Notas Fiscais dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), referentes às requisições executadas até aquela data, as quais deverão ser atestadas pelo setor competente.

7.16.1. As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

7.16.2. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

7.17. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

8.2. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.3. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.4. Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.5. Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.6. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.7. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.3. Prova de inexistência de débito trabalhista.

9.4. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

9.5. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

9.6. Recibo em duas vias.

9.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências documentais e legais.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A CONTRATADA que cometer infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da referida Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Constituem infrações administrativas:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
III – dar causa à inexecução total do contrato;
IV – deixar de entregar a documentação exigida;
V – não manter a proposta;
VI – comportar-se de modo inidôneo;
VII – cometer fraude fiscal;
VIII – praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

10.3. As disposições relativas às sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva vinculados à Ata de Registro de Preços que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.5. As sanções serão aplicadas pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.7. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
As sanções serão aplicadas conforme a gravidade da infração, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções, segundo a gravidade da falta:

10.8.1 Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pela recusa em substituir qualquer produto defeituoso, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 10% (dez por cento), podendo, posteriormente a esse tempo, ser considerado inexecução contratual.
10.8.1.1 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ/AM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação do subitem anterior.
10.8.1.2 Será aplicada a mesma penalidade, pelo atraso no fornecimento da documentação de habilitação atualizada ou outras documentações exigidas, por documento.

10.8.2 Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Termo de Referência.

10.8.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.8.4 Multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

10.8.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

10.8.6. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

10.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

10.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos materiais entregues, controlar prazos, comunicar irregularidades

e atestar as respectivas notas fiscais.

11.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou problemas de qualidade verificados posteriormente.

12. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, em consonância com a necessidade específica autorizada pelo Despacho n.º 714/2026 e integra o procedimento interno respectivo.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 25/08/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2233757** e o código CRC **679BA5E0**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 4.2026.ARPC.2231646.2026.014355

Número do processo: 2026.014355

1. Objeto

1.1 Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, tratando dos estudos iniciais realizados para a licitação.

1.2 Constitui aquisição a ser realizada por licitação ordinária, na modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, em conformidade com o Despacho n.º 714.2026.01AJ-SUBADM.2193714.2026.014355.

1.3 As quantidades, justificativas e demais especificações estão presentes neste instrumento e no Termo de Referência, tendo por base a memória de cálculo elaborada pelo CAO-PDC.

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação decorre da necessidade específica de fornecimento de materiais destinados à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, promovida em conjunto pelo CAO-IJ e pelo CAO-PDC, conforme demanda formalizada e aprovada pelo Despacho n.º 714/2026.

2.2 A necessidade está vinculada a evento determinado, com público estimado e finalidade certa, não se tratando de demanda genérica, continuada ou indeterminada da Instituição.

2.3 Não integram esta contratação necessidades gerais de materiais gráficos de outras unidades da Administração Superior, Promotorias da Capital e do Interior, Ouvidoria-Geral, Corregedoria-Geral, Gabinete da PGJ ou da SUBADM, as quais, caso existentes, deverão ser objeto de planejamento próprio e específico.

3. Área requisitante

Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, em atendimento à demanda do CAO-IJ e do CAO-PDC.

4. Requisitos da Contratação/Aquisição

4.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital, seus

anexos e sua proposta, assumindo os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2 A contratação atende aos requisitos legais vigentes e às necessidades específicas identificadas para a realização da cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

4.3 A contratação observará, no que couber, a Lei nº 14.133/2021.

Quanto à singularidade do objeto: **bem comum**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Trata-se de bens comuns, com ampla disponibilidade de empresas fornecedoras no mercado, aptas ao fornecimento dos materiais especificados.

5.2 O levantamento de preços foi realizado pelo Setor de Compras da PGJ, com base em cotações compatíveis com os itens e quantitativos definidos na memória de cálculo do CAO-PDC.

5.3 A metodologia de definição dos quantitativos considerou o público diretamente vinculado ao Projeto Juntos pela Vida – 2026: 560 escolas a certificar, 560 gestores escolares, 560 profissionais de saúde, 30 Promotores de Justiça e 50 instituições parceiras.

5.4 Anexo de Memória de Cálculo elaborada pelo CAO-PDC, com a metodologia utilizada para a definição dos quantitativos de cada item.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução indicada é a realização de licitação ordinária, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição direta dos quantitativos necessários ao atendimento da cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

6.2 Não se adota o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a demanda possui finalidade específica, quantitativos determinados e público certo, não havendo incerteza quanto ao momento ou volume da contratação que justifique o SRP. A licitação ordinária atende aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa sem extrapolar a necessidade autorizada no Despacho n.º 714/2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos foram calculados exclusivamente a partir da memória de cálculo do CAO-PDC, vinculada ao público do Projeto Juntos pela Vida – 2026 (560 escolas, 560 gestores, 560 profissionais de saúde, 30 Promotores de Justiça e 50 instituições parceiras), e não a partir do histórico geral de consumo institucional de materiais gráficos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Ventarolas Personalizadas	1.200
2	Certificados Impressos	1.150

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
3	Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados	1.150
4	Canetas Personalizadas	1.200
5	Blocos de Anotações Personalizados	1.200
6	Sacolas de Algodão Cru Personalizadas	1.200
7	Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado	560
8	Molduras para Premiação das Escolas Certificadas	560

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, com desconsideração de preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

8.2 Valor total estimado: **R$ 113.820,50** (cento e treze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ventarolas Personalizadas	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
2	Certificados Impressos	1.150	R$ 3,75	R$ 4.312,50
3	Pastas Personalizadas	1.150	R$ 3,20	R$ 3.680,00
4	Canetas Personalizadas	1.200	R$ 4,99	R$ 5.988,00
5	Blocos de Anotações	1.200	R$ 6,90	R$ 8.280,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Sacolas de Algodão Cru	1.200	R$ 7,90	R$ 9.480,00
7	Quadros de Premiação	560	R$ 80,00	R$ 44.800,00
8	Molduras para Premiação	560	R$ 58,00	R$ 32.480,00
	TOTAL ESTIMADO			**R$ 113.820,50**

9. Justificativa para o Parcelamento da Solução

9.1 Em conformidade com a alínea "b", inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, avaliou-se a diversidade dos objetos (materiais gráficos, brindes personalizados, sacolas de algodão, quadros e molduras), que possuem naturezas e fornecedores distintos.

9.2 O fornecimento será realizado, preferencialmente, por item, de modo a ampliar a competitividade e a economicidade, permitindo a participação do maior número possível de fornecedores especializados em cada tipo de material.

9.3 Caso a Equipe de Planejamento, após consulta ao mercado fornecedor, verifique vantagem técnica e econômica em agrupar itens afins (ex.: itens 7 e 8 – quadros e molduras), tal decisão deverá ser acompanhada de justificativa específica que demonstre a vantajosidade do agrupamento e a preservação da competitividade, a ser incluída no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação.

11. Alinhamento com o PAC

Contratação está prevista no PAC.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Viabilizar a realização da cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, mediante o fornecimento tempestivo e adequado dos materiais de certificação, premiação e brindes institucionais aos participantes do evento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidade de providências adicionais ou treinamento específico, considerando a experiência da equipe da ARPC na gestão e fiscalização de contratações desta natureza.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais relevantes. Os resíduos serão descartados por serviço de coleta sustentável municipal, observando-se critérios de

sustentabilidade na fabricação dos produtos.

15. Declaração de Viabilidade

Declara-se, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é **RAZOÁVEL** e **VIÁVEL**, cabendo à autoridade superior competente avaliar a oportunidade e conveniência.

Esta declaração não leva em consideração a existência de orçamento, a ser verificado quando da tramitação junto ao DOF:
Sim.

16. Responsáveis

Os responsáveis pelo presente estudo são os servidores elencados a seguir.

Elaborado por:
Lucas Eduardo Oliveira de Souza

Revisado por:
Gabrielly Andrade dos Santos

Aprovado por:
Júlio César Albuquerque Lima

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 25/08/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231646** e o código CRC **BC7C1C5E**.

DESPACHO Nº 984.2026.01AJ-SUBADM.2238027.2026.014355

PROCESSO: SEI **2026.014355**

ASSUNTO: Contratação de materiais gráficos, itens de certificação e premiação, brindes institucionais e serviços de infraestrutura audiovisual para a cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

INTERESSADOS: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC).

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais destinados à cerimônia de certificação e premiação do **Projeto Juntos pela Vida – 2026**.

Por meio do **Despacho n.º 714.2026.01AJ-SUBADM.2193714.2026.014355**, fora aprovado o Documento de Formalização de Demanda apresentado pela unidade solicitante e determinada a cisão da instrução processual, considerando a existência de objetos autônomos e submetidos a estratégias de contratação distintas.

Especificamente quanto à demanda relativa aos materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, determinou-se à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC a elaboração de **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, visando à instrução de procedimento licitatório tradicional**, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ.

Em cumprimento à determinação, a unidade técnica elaborou o **Estudo Técnico Preliminar n.º 3/2026/ARPC** e o **Termo de Referência n.º 5/2026/ARPC**, nos quais propôs a realização de Pregão Eletrônico mediante **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

Posteriormente, por meio do Despacho 940 (2231227) foi determinado **o retorno dos autos à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC**, para revisão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Em atenção, a **ARPC** encaminhou o Estudo Técnico Preliminar - ETP 4 (2231646) e o Termo de Referência 7 (2233757).

É o relatório.

Analisando-se o em análise sumária ao **Estudo Técnico Preliminar - ETP 4 (2231646)**, verifica-se que o demandante elaborou o documento contendo, a priori, as previsões necessárias.

De igual modo, após análise dos elementos constantes no **Termo de Referência 7 (2233757)**, bem como dos demais documentos que compõem este caderno processual, verifica-se o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação. Ressalta-se que o item acerca da adequação orçamentária será incluída Diretoria de Orçamento e Finanças, saneando a ausência no documento referencial.

Diante do exposto, com fulcro na Lei 14.133/2021 e no Ato nº 008/2024/PGJ, **aprovo** os novos **artefatos de planejamento e AUTORIZO** o prosseguimento do feito. Por conseguinte, **DETERMINO**:

I) O envio dos autos ao Setor de Compras e Serviços para realizar a pesquisa de mercado, para instrução dos autos, visando a contratação do objeto em tela por **licitação ordinária**;

II) à **Diretoria Geral** que proceda à revisão do PCA, a fim de incluir a presente demanda.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data da assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 26/08/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2238027** e o código CRC **A9AE3CA9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 143.2026.DG.2241577.2026.014355

Certifico na presente data que, por ordem do Diretor-Geral, Marlon André Mendes Bernardo, dei cumprimento ao Despacho n.º 984.2026.01AJ-SUBADM.2238027, de 26/08/2026, atualizando a consolidação, por Unidade demandante, do Plano de Contratação Anual de 2026, nos autos do processo SEI n.º 2025.010744, o qual foi relacionado aos presentes autos para consulta.

É o que tinha a certificar.

Delcides Mendes da Silva Junior
Agente de Apoio Administrativo
Diretoria-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Delcides Mendes da Silva Júnior**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 31/08/2026, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2241577** e o código CRC **8EA13BFE**.

Outlook

Re: PGJ/AM: Solicita o envio de proposta de preço para fornecimento de materiais gráficos personalizados.

De Pedro Veiga <vendas4@lousasbrasil.com.br>
Data Qua, 02/09/2026 10:47
Para Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

> Geralmente, você não recebe emails de vendas4@lousasbrasil.com.br. Saiba por que isso é importante

Prezada Talita, infelizmente não trabalhamos com os produtos solicitados.

De toda forma permaneço à disposição. Atenciosamente,

Pedro Henrique
Comercial

(41) 3334-2061
vendas4@lousasbrasil.com.br
https://www.lousasbrasil.com.br
R. Ver. José Nalepa, 965, Campo Magro - PR

LOUSAS BRASIL

Em ter., 1 de set. de 2026 às 18:14, Lousas Brasil <lousasbrasil@gmail.com> escreveu:

> ---------- Forwarded message ---------
> De: **Setor de Compras e Servicos** <compras@mpam.mp.br>
> Date: ter., 1 de set. de 2026, 17:04
> Subject: PGJ/AM: Solicita o envio de proposta de preço para fornecimento de materiais gráficos personalizados.
> To: licita@aliancacomercio.com <licita@aliancacomercio.com>, batistaeleardini@gmail.com <batistaeleardini@gmail.com>, bmkvasconcelos@gmail.com <bmkvasconcelos@gmail.com>, atendimento@lusas.com.br <atendimento@lusas.com.br>, documento@caluxeabrahao.com.br <documento@caluxeabrahao.com.br>, comercialservicosferreira@gmail.com <comercialservicosferreira@gmail.com>, getrixsol@terra.com.br <getrixsol@terra.com.br>, Criarte Industria <criarte.industria@yahoo.com.br>, nupikaracati@yahoo.com <nupikaracati@yahoo.com>, ionesuely@yahoo.com.br <ionesuely@yahoo.com.br>, eldiascomercio@gmail.com <eldiascomercio@gmail.com>, escriblu@gmail.com <escriblu@gmail.com>, andradehenriquecontab@gmail.com <andradehenriquecontab@gmail.com>, licitacaofoco01@gmail.com <licitacaofoco01@gmail.com>, atendimento@gpcomercio.com.br <atendimento@gpcomercio.com.br>, empresamegad@gmail.com <empresamegad@gmail.com>, griocomercio@hotmail.com <griocomercio@hotmail.com>, ibsolucoesempresariais@gmail.com <ibsolucoesempresariais@gmail.com>,

E-mail SCOMS: Pedido de Proposta (2249364) SEI 2026.014355 / pg. 65

supertrabjr@gmail.com <supertrabjr@gmail.com>, jjmremprendimentos@outlook.com <jjmremprendimentos@outlook.com>, ccnsolucoes@gmail.com <ccnsolucoes@gmail.com>, conthabil.assessoria20@gmail.com <conthabil.assessoria20@gmail.com>, estacaodacadeira@bol.com.br <estacaodacadeira@bol.com.br>, peculioace@hotmail.com <peculioace@hotmail.com>, lousasbrasil@gmail.com <lousasbrasil@gmail.com>, tnutri2@gmail.com <tnutri2@gmail.com>, edson@santiliano.com.br <edson@santiliano.com.br>, financeiro@passarelafeliz.com.br <financeiro@passarelafeliz.com.br>, moldurаspereira@hotmail.com <moldurаspereira@hotmail.com>, Multi Quadros <multiquadros@yahoo.com.br>, vendas@multisuprimentos.com.br <vendas@multisuprimentos.com.br>, achimaq@uol.com.br <achimaq@uol.com.br>, adrcontabil@gmail.com <adrcontabil@gmail.com>, avenida.bh@terra.com.br <avenida.bh@terra.com.br>, roney3m@yahoo.com.br <roney3m@yahoo.com.br>, carvalhocontalidade.mba@outlook.com <carvalhocontalidade.mba@outlook.com>, tauanaalves@gmail.com <tauanaalves@gmail.com>, tnlmedical21@gmail.com <tnlmedical21@gmail.com>

Boa tarde,

O Ministério Público do Estado do Amazonas está com processo aberto para *contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, mediante licitação ordinária.* Assim, em havendo interesse por parte da empresa em ser fornecedora do Ministério Público, solicitamos proposta comercial conforme orientações abaixo:

1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social, CNPJ, endereço, dados bancários, contatos, e-mail, data e assinatura de representante;

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias;

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (em anexo), de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4 - O prazo máximo para envio da proposta fica estabelecido até o dia 04/09/2026.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e saneamento de dúvidas pertinentes a aquisição em tela. Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Talita Moraes da Silva
Setor de Compras & Serviços
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Telefone: (92) 3655-0763
Whatsapp: (92) 99180-0363
E-mail: compras@mpam.mp.br
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Bairro Nova Esperança
CEP: 69037-473 - Manaus/AM
CNPJ: 04.153.748/0001-85

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Relatório de Cotação do Sistema Banco de Preços
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Telefone: (92) 3655-0763
Departamento: Setor de Compras e Serviços

Relatório de Cotação: Materiais Gráficos Personalizados SEI 2026.014355

Pesquisa realizada entre 28/08/2026 16:03:32 e 04/09/2026 16:09:38

Relatório gerado no dia 08/09/2026 15:48:07 (IP: 179.48.97.236)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

Ventarolas Personalizadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R$ 4,19 (un)	-	R$ 4,19	6,4%	R$ 5.028,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.023.914/0001-45 - MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT	15023914000145-1-000017/2026	02/07/2026	R$ 3,00
2	07.811.946/0001-87 - MUNICIPIO DE SABOEIRO / 4168 - Secretaria Municipal de Educação	07811946000187-1-000167/2025	28/10/2025	R$ 4,15
3	07.615.750/0001-17 - MUNICIPIO DE JAGUARUANA / 2330 - Prefeitura Municipal de Jaguaruana	07615750000117-1-000077/2025	22/10/2025	R$ 5,41
Valor Unitário				**R$ 4,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,15

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,19

Item 2

Certificados Impressos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.150	R$ 3,76 (un)	-	R$ 3,76	5,5%	R$ 4.324,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.864.377/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / 925212 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE	13864377000130-1-000580/2026	07/05/2026	R$ 3,99
Valor Unitário				**R$ 3,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	18.008.193/0001-92 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	992026	09/07/2026	R$ 4,00
2	03.238.755/0001-17 - CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/ MT	172018	23/02/2026	R$ 3,30
Valor Unitário				**R$ 3,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,76

Item 3

Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.150	R$ 4,02 (un)	-	R$ 4,02	5,9%	R$ 4.623,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.811.304/0001-88 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - MANAUS / 130101 - Procuradoria-Geral do Município	07811304000188-1-000003/2026	23/06/2026	R$ 3,95
2	75.783.688/0001-22 - CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE / 75783688000122 - CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE	75783688000122-1-000005/2026	04/03/2026	R$ 4,95
3	37.226.644/0001-02 - MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS	37226644000102-1-000143/2025	14/01/2026	R$ 3,16
Valor Unitário				**R$ 4,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,02

Item 4

Canetas Personalizadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1.200	R$ 5,59 (un)	-	R$ 5,59	8,6%	R$ 6.708,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.416.174/0001-06 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Dispensa de Licitação Nº 43/2026 UASG: 156687	18/06/2026	R$ 4,74
2	ESTADO DO CEARA / 100618 - FSPDS - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQ E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	07954480000179-1-019876/2025	06/11/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 4,87**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.954.514/0694-00 - FSPDS COLEGIO POLICIA MILITAR	2025/32349	18/11/2025	R$ 7,04
Valor Unitário				**R$ 7,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,59

Item 5

Blocos de Anotações Personalizados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R$ 6,88 (un)	-	R$ 6,88	10,6%	R$ 8.256,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.697.295/0117-27 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS JOSE RODRIGUES	00697295011727-1-000021/2026	23/03/2026	R$ 7,00
2	83.102.467/0001-70 - MUNICIPIO DE CORUPA / 08001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO	83102467000170-1-000001/2026	29/01/2026	R$ 6,75
3	00.489.828/0001-55 - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS / 170100 - SUPERINTENDêNCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-ES	00489828000155-1-000700/2025	22/10/2025	R$ 6,90
Valor Unitário				**R$ 6,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,88

Item 6

Sacolas de Algodão Cru Personalizadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1.200	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	13,8%	R$ 10.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	28.305.936/0001-40 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO	28305936000140-1-000182/2026	06/07/2026	R$ 8,99
2	94.309.291/0001-48 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA / 130424 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA	94309291000148-1-000088/2026	26/05/2026	R$ 8,50
3	15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia	NºPregão:900042025 UASG:153038	10/11/2025	R$ 9,52
Valor Unitário				**R$ 9,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Item 7

Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	560	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 8

Molduras para Premiação das Escolas Certificadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	560	R$ 68,30 (un)	-	R$ 68,30	49%	R$ 38.248,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.425.948/0001-90 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA / 17757258000130 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	17757258000130-1-000013/2026	10/04/2026	R$ 76,00
2	08.144.982/0001-05 - MUNICIPIO DE PASSA E FICA / 08144982000105 - Prefeitura	08144982000105-1-000113/2025	14/11/2025	R$ 63,90
Valor Unitário				**R$ 69,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.775.390/0001-12 - PM DE CRUZ ALTA	46000-78-2026-PRD	11/03/2026	R$ 65,00
Valor Unitário				**R$ 65,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 65,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 68,30

Valor Global: **R$ 77.987,00**

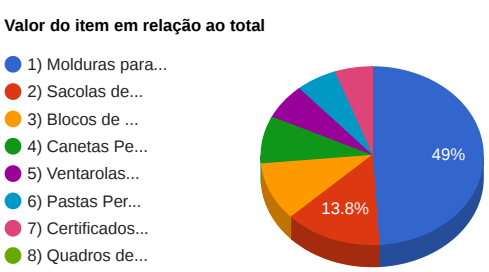

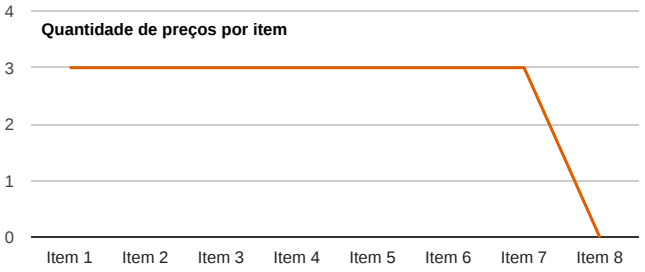

Detalhamento dos Itens

Item 1: Ventarolas Personalizadas

Preço Estimado: R$ 4,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,19

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Tamanho 31x23cm. Material: papel couché 280g/m². Impressão: digital CMYK 4x4. Layout: desenvolvido pela instituição. Acabamento: fa ca especial.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.023.914/0001-45

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **VENTAROLA EM PAPEL COUCHÊ 300G, 4X4 CORES, SEM VERNIZ, FORMATO 27 X 20 CM MATERIAL GRÁFICO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 300 G/M², IMPRESSO EM 4X4 CORES (COLORIDO NA FRENTE E NO VERSO), SEM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU QUALQUER TIPO DE LAMINAÇÃ** - VENTAROLA EM PAPEL COUCHÊ 300G, 4X4 CORES, SEM VERNIZ, FORMATO 27 X 20 CM MATERIAL GRÁFICO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 300 G/M², IMPRESSO EM 4X4 CORES (COLORIDO NA FRENTE E NO VERSO), SEM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU QUALQUER TIPO DE LAMINAÇÃO, MEDINDO 27 CM DE LARGURA POR 20 CM DE ALTURA.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/15023914000145/2026/17

Data: 02/07/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 15023914000145-1-000017/2026

Lote/Item: 1/7580551

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2026 00:00

Quantidade: 500

Unidade: 00009

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.292.804/0001-25 *VENCEDOR*	ART FINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 3,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Araputanga	AVENIDA MARECHAL RONDON, 455	(65) undefined

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.811.946/0001-87

Órgão: MUNICIPIO DE SABOEIRO / 4168 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE

Descrição: **Leque, papel triplix 250 gramas, tamanho 22 x 30 cm, com recorte personalizado, 4 x 4 cores, tiragens e modelos de acordo com a contratante** - Leque, papel triplix 250 gramas, tamanho 22 x 30 cm, com recorte personalizado, 4 x 4 cores, tiragens e modelos de acordo com a contratante

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07811946000187/2025/167

Data: 28/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 07811946000187-1-000167/2025

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Homologação: 10/11/2025 00:00

Quantidade: 5.200

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.191.075/0001-11 *VENCEDOR*	PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R$ 4,15

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 5,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.615.750/0001-17

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARUANA / 2330 - Prefeitura Municipal de Jaguaruana

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARUANA, CEARÁ

Descrição: **LEQUE VENTAROLA INFORMATIVO PERSONALIZADO LEQUE EM PAPEL COUCHÊ 300G/M², IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA CMYK, FORMATO MEIA-LUA OU CIRCULAR, HASTE PLÁSTICA. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, ARTE A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. SEM QUANTIDADE MÍNIMA.** - LEQUE VENTAROLA INFORMATIVO PERSONALIZADO LEQUE EM PAPEL COUCHÊ 300G/M², IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA CMYK, FORMATO MEIA-LUA OU CIRCULAR, HASTE PLÁSTICA. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, ARTE A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. SEM QUANTIDADE MÍNIMA.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07615750000117/2025/77

Data: 22/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 07615750000117-1-000077/2025

Lote/Item: 1/103

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Quantidade: 11.300

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.581.890/0001-42 *VENCEDOR*	AICAM SOLUCÕES E TECNOLOGIA LTDA	R$ 5,41

Endereço: RUA PADRE ROCHA, 1289 | **Telefone:** (88) 9924-0403 | **Email:** contato@aicam.com.br

Item 2: Certificados Impressos

Preço Estimado: R$ 3,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,76

Quantidade	Descrição	Observação
1.150 Unidades	Papel couché ou similar, gramatura mínima de 250g/m², formato A4, impressão colorida de alta resolução, contendo brasão institucional do MPAM, identidade visual do Projeto, campo personalizável com o nome do certificado/premiado e assinaturas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.864.377/0001-30
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / 925212 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
Objeto: Impressão colorida frente e verso em papel couchê A4 de 250g e plastificação rígida, inquebrável, com bordas seladas e transparentes de material educativo.
Descrição: **Impresso Padronizado material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250, comprimento: 297, largura: 210, características adicionais: conforme modelo do órgão Impressão colorida frente e verso em papel couchê A4 de 250g e plastificação rígida, inque** - Impresso Padronizado material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250, comprimento: 297, largura: 210, características adicionais: conforme modelo do órgão Impressão colorida frente e verso em papel couchê A4 de 250g e plastificação rígida, inquebrável, com bordas transparentes de material educativo..
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13864377000130/2026/580

Data: 07/05/2026 08:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 13864377000130-1-000580/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/05/2026 00:00
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.191.550/0002-30 *VENCEDOR*	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	R$ 3,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA DO CONTORNO, 15	Cintia	(32) 3233-0257	comercial@empresafacilita.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.008.193/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Contratação de serviços de impressos gráficos para atender as demandas do Município de Paraguaçu-MG/Poder Executivo.
Descrição: **CERTIFICADOS 300X210MM - Papel couche 250g, medida: 300x210mm, A4 impressão 4x0 (colorido na frente) com impressão de dados variáveis** - CERTIFICADOS 300X210MM - Papel couche 250g, medida: 300x210mm, A4 impressão 4x0 (colorido na frente) com impressão de dados variáveis
Fonte: pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br

Data: 09/07/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 992026
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2026 00:00
Quantidade: 200
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.140.957/0001-04 *VENCEDOR*	67.140.957 LEANDRO ARAUJO ZAMPIER	R$ 4,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.238.755/0001-17
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/ MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
Descrição: **CERTIFICADOS/TÍTULOS PERSONALIZÁVEIS EM TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 250G, LAMINAÇÃO FOSCA ENTREGA COM ARTE** - CERTIFICADOS/TÍTULOS PERSONALIZÁVEIS EM TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 250G, LAMINAÇÃO FOSCA ENTREGA COM ARTE
Fonte: licitanet.com.br

Data: 23/02/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 172018
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2026 00:00
Quantidade: 2.000
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.565.602/0001-97 *VENCEDOR*	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 3,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br

Item 3: Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados

Preço Estimado: R$ 4,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.150 Unidades	Papel Triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão, pasta personalizada com identidade visual do Projeto com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk), modelo: canguru.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.811.304/0001-88
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - MANAUS / 130101 - Procuradoria-Geral do Município
Objeto: MATERIAL GRÁFICO PGM
Descrição: **PASTA. Tipo: canguru. Características: contendo laminação fosca na parte frontal e acabamento interno corte faca de encaixe, com bolso interno, Material: papel triplex. Gramatura: 300g/m². Impressão: 4/0. Personalização: a ser definida. Dimensões: 22,5cm** - PASTA. Tipo: canguru. Características: contendo laminação fosca na parte frontal e acabamento interno corte faca de encaixe, com bolso interno, Material: papel triplex. Gramatura: 300g/m². Impressão: 4/0. Personalização: a ser definida. Dimensões: 22,5cm x 31,5cm (L x A), (fechado). Característica Adicional: em conformidade com as exigências, especificações e condições técnicas constantes no Termo de Referência.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07811304000188/2026/3

Data: 23/06/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 07811304000188-1-000003/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2026 00:00
Quantidade: 1.000
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.407.099/0001-30 *VENCEDOR*	DUARTE PROMOTION	R$ 3,95

Endereço: TEOFILO DIAS, 201
Telefone: (92) 3673-5135
Email: adm@duartecomunicacao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.783.688/0001-22
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE / 75783688000122 - CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.
Descrição: **Pasta Personalizada com bolsa, tamanho 31x45 cm aberta, 4 cores em papel c67889ouche tipo triplex White gramatura 300 g, conforme TR.** - Pasta Personalizada com bolsa, tamanho 31x45 cm aberta, 4 cores em papel c67889ouche tipo triplex White gramatura 300 g, conforme TR.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/75783688000122/2026/5

Data: 04/03/2026 09:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 75783688000122-1-000005/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2026 00:00
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.757.448/0001-00 *VENCEDOR*	WESLEY VINICIUS RODRIGUES 06737504930	R$ 4,95

Estado: PR
Cidade: Cascavel
Endereço: RUA FAGUNDES VARELA, 1693
Telefone: (45) 9973-1542
Email: wesley.comercial1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.226.644/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTES VISUAIS E MATERIAIS GRÁFICOS COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE DIVERSAS CAMPANHAS, PROGRAMAS, EVENTOS E SERVIÇOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO E PELAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER; DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; E DE SAÚDE.

Descrição: **PASTA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO ABERTO COM DIMENSÕES DE 46 CM X 31 CM. IMPRESSÃO OFFSET EM 4 CORES NA FRENTE. ACABAMENTO COM PLASTIFICAÇÃO BRILHANTE. DOBRAS E VINCOS REFORÇADOS PARA MONTAGEM.** - PASTA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO ABERTO COM DIMENSÕES DE 46 CM X 31 CM. IMPRESSÃO OFFSET EM 4 CORES NA FRENTE. ACABAMENTO COM PLASTIFICAÇÃO BRILHANTE. DOBRAS E VINCOS REFORÇADOS PARA MONTAGEM. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. DESTINADA À ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL OU DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/37226644000102/2025/143

Data: 14/01/2026 07:59

Modalidade: Pregão - Presencial

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 37226644000102-1-000143/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 03/02/2026 00:00

Quantidade: 2.500

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.187.766/0001-00 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	GRAFICA CRISTO REI LTDA	R$ 3,16

Item 4: Canetas Personalizadas

Preço Estimado: R$ 5,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,59

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone, personalizada com logotipo do MPAM e do Projeto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.416.174/0001-06

Órgão: Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Objeto: Aquisição de fornecimento de material de apoio institucional destinado ao atendimento das demandas da Reitoria e das Pró-Reitorias da UFAPE.

Descrição: **Caneta Esferográfica material: plástico resistente, material ponta: touch, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: conforme modelo** - material: plástico resistente, material ponta: touch, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: conforme modelo

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/06/2026 08:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 43/2026 / UASG: 156687

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 02/07/2026 15:27

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.978.998/0001-60 *VENCEDOR*	53.978.998 ALIRYAN CHAVES DE SOUSA	R$ 2,99

Endereço: RUA 5 CHACARA 98, 38 | **Telefone:** (61) 9672-0754 | **Email:** alliyan@hotmail.com

63.848.507/0001-10	ETERNURE PERSONALIZADOS LTDA	R$ 3,50

Endereço:
,

36.572.982/0001-33	NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER 08714402963	R$ 3,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jandaia do Sul	RUA PAIAO, 51	(43) 3432-3584	nataliaaltranvalerio@gmail.com

62.922.663/0001-10	M H COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE	R$ 4,20

Endereço:
,

46.410.763/0001-01	46.410.763 FAGNER JOSE DE SOUZA	R$ 4,34

Endereço:
,

08.785.233/0001-59	STAMP BRINDS GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 4,35

Endereço: AVENIDA ALBERTO BENNING, 129 | **Telefone:** (81) 9610-9384 | **Email:** stamp.brinds@hotmail.com

21.800.593/0001-40	J R KOETZ SERVICOS	R$ 4,50

Endereço: RUA PARAISO, 107 | **Telefone:** (51) 9153-4902 | **Email:** brindes.jeferson@hotmail.com

08.188.442/0001-15	HADRIEL S.A.DA SILVA	R$ 4,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV DANTAS BARRETO, 1000	(81) 3224-2166	p.midias.com@hotmail.com

43.697.055/0001-05	GRAFICA DIGITAL OLINDA LTDA UF endereço: PE	R$ 4,90

Endereço:
,

07.246.388/0001-54	DJALMA JUNIOR DA SILVA BEZERRA EDITORA E GRAFICA	R$ 4,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA ARY BARROSO, 84	DJALMA	(87) 3762-0772/ (87) 3762-0772	djalmagaranhuns@hotmail.com

11.024.632/0001-01	MPS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SANTOS LIMA, 69	Jose	(21) 3860-1047	piressouza@oi.com.br

65.789.529/0001-81	65.789.529 ANA PAULA MARTINS BARROS	R$ 5,40

Endereço:
,

59.713.080/0001-75	59.713.080 LINDEMBERG GOMES DE SOUZA UF endereço: PE	R$ 5,47

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.266.095/0001-06	66.266.095 EMERSON BEZERRA DA SILVA	R$ 5,47
Endereço: ,		
59.186.095/0001-22	UNIQUE SOLUCOES GRAFICAS E IMPRESSOES PUBLICITARIAS LTDA UF endereço: DF	R$ 5,47
Endereço: ,		
51.643.485/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA	R$ 5,48
Endereço: PAULISTA, 1471	**Nome de Contato:** Lucas Oliveira Santos	**Telefone:** (11) 1208-0028
Email: lucas@vibrothers.com.br		
62.233.497/0001-45	NAVYMED BRASIL LTDA	R$ 6,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 100618 - FSPDS - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQ E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: Aquisição de Material Gráfico visando atender às necessidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS.

Descrição: **CANETA ESFEROGRAFICA, PERSONALIZADA, PLASTICA TOUCH, SUPORTE PARA CELULAR, CORPO COLORIDO, CLIP PLASTICO ABERTO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - CANETA ESFEROGRAFICA, PERSONALIZADA, PLASTICA TOUCH, SUPORTE PARA CELULAR, CORPO COLORIDO, CLIP PLASTICO ABERTO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2025/19876

Data: 06/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 07954480000179-1-019876/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2025 00:00

Quantidade: 300

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.180.857/0001-82 *VENCEDOR*	G MATOS SERVICOS LTDA				R$ 5,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
CE	Fortaleza	RUA VITAL BRASIL, 776	GUSTAVO	(85) 3483-7668	meire.com2@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 7,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.514/0694-00
Órgão: FSPDS COLEGIO POLICIA MILITAR
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA A CCPM E COLÉGIOS DA PMCE
Descrição: **CANETA ESFEROGRAFICA, PERSONALIZADA, PLASTICA TOUCH, SUPORTE PARA CELULAR, CORPO COLORIDO, CLIP PLASTICO ABERTO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - CANETA ESFEROGRAFICA, PERSONALIZADA, PLASTICA TOUCH, SUPORTE PARA CELULAR, CORPO COLORIDO, CLIP PLASTICO ABERTO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Data: 18/11/2025 09:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/32349
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Quantidade: 500
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.828.698/0001-08 *VENCEDOR*	LAIF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,00

Estado: CE | **Cidade:** Fortaleza | **Endereço:** RUA MARTINS NETO, 472 | **Telefone:** (85) 8936-9232 | **Email:** igorandrade_lima10@hotmail.com

11.349.234/0001-65	SERIPLACAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,10

Estado: CE | **Cidade:** Fortaleza | **Endereço:** RUA CAPITAO NESTOR GOIS, 730 | **Telefone:** (85) 3046-6820 | **Email:** adm@seriplacas.com

27.811.874/0001-85	VOX COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 7,00

Estado: CE | **Cidade:** Madalena | **Endereço:** RUA JOSE HERMINIO DE PINHO, 193 | **Telefone:** (88) 8233-4052/ (88) 9278-1688 | **Email:** voxcomunicacaoeservicos@gmail.com

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 7,10

Endereço: 20, 80 | **Telefone:** (85) 9768-6149 | **Email:** distrimixsolucoes@gmail.com

56.938.712/0001-00	56.938.712 NATALY DE ARAUJO FEITOSA	R$ 9,00

Endereço: ,

Item 5: Blocos de Anotações Personalizados

Preço Estimado: R$ 6,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Formato: 20X28 cm, páginas: 30 folhas, capa: personalizada com identidade visual do Projeto, suporte: papel couchê fosco 180 g/m², suporte: papel sulfite branco 75 g/m²	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 7,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.697.295/0117-27

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS JOSE RODRIGUES

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE - UPAJR

Descrição: **(ID-146676) BLOCO DE ANOTACOES, Material em papel sulfite, com gramatura 70g/m², e impressao 1/0, com dimensao 297mm x 210mm (A x L), variacao aceitavel de ±10%, personalizacao a ser definida. Caracteristicas Adicionais: 50x1 via, acabamento picotado, col** - (ID-146676) BLOCO DE ANOTACOES, Material em papel sulfite, com gramatura 70g/m², e impressao 1/0, com dimensao 297mm x 210mm (A x L), variacao aceitavel de ±10%, personalizacao a ser definida. Caracteristicas Adicionais: 50x1 via, acabamento picotado, colado e acondicionado.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00697295011727/2026/21

Data: 23/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 00697295011727-1-000021/2026

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 23/03/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: bloco

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.676.892/0001-34 *VENCEDOR*	CM REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 6,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.467/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE CORUPA / 08001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ, COMPREENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI).

Descrição: **BLOCO QUADRICULADO NO FORMATO A4 (210 X 297 MM), CONTENDO 30 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 60 G/M², PH NEUTRO E LIVRE DE ÁCIDO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO. PAPEL ATÓXICO, COM QUADRICULADO DE 1 CM X 1 CM, IDEAL PARA ATIVI** - BLOCO QUADRICULADO NO FORMATO A4 (210 X 297 MM), CONTENDO 30 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 60 G/M², PH NEUTRO E LIVRE DE ÁCIDO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO. PAPEL ATÓXICO, COM QUADRICULADO DE 1 CM X 1 CM, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CÁLCULOS, GRÁFICOS, DESENHOS TÉCNICOS E ANOTAÇÕES DIVERSAS. FOLHAS COM TEXTURA LISA, PROPORCIONANDO ESCRITA SUAVE E SEM BORRÕES. ACABAMENTO SUPERIOR POR COLAGEM OU ESPIRAL, PERMITINDO FÁCIL REMOÇÃO DAS FOLHAS. PRODUTO INDICADO PARA USO ESCOLAR, ADMINISTRATIVO E GERAL.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/83102467000170/2026/1

Data: 29/01/2026 08:10

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 83102467000170-1-000001/2026

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 09/02/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: PACOTES (PCT)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.572.060/0001-29 *VENCEDOR*	PORTO ATACADISTA EIRELI	R$ 6,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E	MATTHEW SINDRA PORTO	(49) 98502-8904	adm.portoatacadista@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 6,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.489.828/0001-55

Órgão: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS / 170100 - SUPERINTENDêNCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-ES

Objeto: Aquisição de itens personalizados (crachás, banners, adesivos, pastas, blocos de notas, canetas e Backdrops) para Evento da II Conferência Nacional do Trabalho (Etapa Estadual) promovido pela SERET, setor desta Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Espírito Santo a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025

Descrição: **Serviço gráfico - policromia BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM 50 FOLHAS SULFITE 75 GM/2 IMPRESSÃO PB FRENTE NAS DIMENSÕES: 14,5X21. CAPA: COLOR, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, Acabamento : COLADO** - Serviço gráfico - policromia BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM 50 FOLHAS SULFITE 75 GM/2 IMPRESSÃO PB FRENTE NAS DIMENSÕES: 14,5X21. CAPA: COLOR, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, Acabamento : COLADO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00489828000155/2025/700

Data: 22/10/2025 09:24

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 00489828000155-1-000700/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 22/10/2025 00:00

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.224.738/0001-78 *VENCEDOR*	LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 6,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 40	Gilcelene Butk	(27) 3222-3043	atendimento@empresafenix.com.br

Item 6: Sacolas de Algodão Cru Personalizadas

Preço Estimado: R$ 9,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Tecido 100% algodão cru, gramatura mínima de 140g/m², alças reforçadas, dimensões aproximadas de 35 x 40 cm, estampa personalizada e m silk-screen com identidade visual do MPAM e do Projeto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 8,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.305.936/0001-40

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Aquisição de brindes, a saber: camisetas, canetas e ecobags, para utilização no stand do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro na Rio Inovation Week 2026, que ocorrerá no Píer Mauá, nos dias 4, 5, 6 e 7 de agosto de 2026.

Descrição: **Sacola material: algodão cru, comprimento: 10, largura: 42, tipo alça: cordão trançado, material alça: algudão cru, características adicionais: personalizada, altura: 44, tipo: ecobag, gramatura: 213** - Sacola material: algodão cru, comprimento: 10, largura: 42, tipo alça: cordão trançado, material alça: algudão cru, características adicionais: personalizada, altura: 44, tipo: ecobag, gramatura: 213

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/28305936000140/2026/182

Data: 06/07/2026 08:30

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 28305936000140-1-000182/2026

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2026 00:00

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.918.539/0001-58 *VENCEDOR*	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	R$ 8,99

Endereço:	Telefone:	Email:
VASCO DA GAMA, 37	(11) 3138-8250	louart@louart.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 8,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.309.291/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA / 130424 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL

Descrição: **SACOLA ECOBAG, MATERIAL: ALGODÃO CRU, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:36 CM, PERSONALIZÁVEL COM ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE, ALÇA:30 MM\, COMPRIMENTO DA ALÇA:60 CM\, GRAMATURA:247 G/M2** - SACOLA ECOBAG, MATERIAL: ALGODÃO CRU, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:36 CM, PERSONALIZÁVEL COM ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE, ALÇA:30 MM\, COMPRIMENTO DA ALÇA:60 CM\, GRAMATURA:247 G/M2

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/94309291000148/2026/88

Data: 26/05/2026 13:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 94309291000148-1-000088/2026

Lote/Item: 1/62

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2026 00:00

Quantidade: 1.000

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.721.858/0001-10 *VENCEDOR*	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	R$ 8,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA MANOEL BANDEIRA, 705	Maise	(41) 3033-7242	utile.licitacoes@rcyadvogados.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 9,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.180.714/0001-04

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia

Objeto: Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Descrição: **Sacola** - SACOLA, MATERIAL: ALGODÃO CRU , COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 8 MM, COR: AZUL , TIPO ALÇA: SIMPLES , MATERIAL ALÇA: CADARÇO ALGODÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA COM LOGOTIPO EM SILK SCREEN , TIPO: MÃO/OMBRO , APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS , COMPRIMENTO DA ALÇA: 50 X 4 CM

CatMat: **372917** - Sacola - Material: Algodão Cru | Comprimento: 45 CM | Largura: 40 CM | Espessura: 8 MM | Cor: Azul | Tipo Alça: Simples | Material Alça: Cadarço Algodão | Características Adicionais: Personalizada Com Logotipo Em Silk Screen | Tipo: Mão/Ombro | Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados | Comprimento Da Alça: 50 X 4 CM

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:153038

Lote/Item: /171

Ata: Link Ata

Homologação: 26/02/2026 15:20

Quantidade: 2.800

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.621.038/0001-99 *VENCEDOR*	KOPU BRINDES LTDA	R$ 8,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA MARIA AMELIA RAMOS, 515	Wesley	(11) 91746-5786	licitacao.kopubrindes@gmail.com

50.478.977/0001-97	50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	R$ 9,27

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.876.086/0001-20	ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA	R$ 9,60

Endereço: JACOBUS BALDI, 400 | **Nome de Contato:** ELCIO ROCHA | **Telefone:** (11) 5063-2919 | **Email:** upenergymkt@gmail.com

60.250.972/0001-66	TEX TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 9,66

Endereço: ALVINO OLEGARIO, 904 | **Nome de Contato:** TEX TEXTIL | **Telefone:** (31) 9394-9390 | **Email:** textextil2025@gmail.com

50.615.423/0001-94	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 9,75

Endereço: ,

20.975.525/0001-50	C.C.C BRANCO LTDA	R$ 9,77

Estado: DF | **Cidade:** Brasília | **Endereço:** CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 59 B LOTE 23 LOJA, 3 | **Telefone:** (61) 3047-4090

32.876.614/0001-28	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	R$ 9,77

Endereço: ,

48.485.167/0001-16	48.485.167 MARCO AURELIO CUNHA CORREA UF endereço: GO	R$ 9,77

Endereço: ,

40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 9,77

Estado: RS | **Cidade:** Porto Alegre | **Endereço:** R JAGUARI, 739 | **Telefone:** (51) 9564-7633 | **Email:** expbusinesslicita@gmail.com

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 9,88

Endereço: RUA CEL JOSE EUSEBIO, 95 | **Telefone:** (11) 3255-4399 | **Email:** dalessandro@apponte.com.br

21.527.009/0001-25	ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	R$ 28,00

Estado: BA | **Cidade:** Salvador | **Endereço:** RUA MUNDO NOVO, 105 | **Nome de Contato:** Antonio Carlos Dantas Fonseca | **Telefone:** (71) 98847-6302 | **Email:** acdfgraficasalvador@gmail.com

54.974.490/0001-56	FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA	R$ 50,00

Endereço: ,

Item 7: Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
560 Unidades	Quadro moldura reta 2cm, branco, 25x25cm, com selo PJPV, vidro, impressão UV de alta performance e fundo.	

Item 8: Molduras para Premiação das Escolas Certificadas

Preço Estimado: R$ 68,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 68,30

Quantidade	Descrição	Observação
560 Unidades	Moldura reta branca, com vidro e fundo, 25x25cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 76,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.425.948/0001-90
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA / 17757258000130 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Objeto: Contratação de serviços especializados de revelação fotográfica digital em papel fotossensível e aquisição de molduras para acondicionamento e exposição de fotografias
Descrição: **Moldura Tipo C (Passe-partout - Sofisticado): Material: Madeira de reflorestamento tratada, sem empenamentos ou defeitos visíveis, com acabamento laqueado. [cor: Preta/Branca/Dourada]. Diferencial: Incluir passe-partout (margem branca de cartolina neutra/** - Moldura Tipo C (Passe-partout - Sofisticado): Material: Madeira de reflorestamento tratada, sem empenamentos ou defeitos visíveis, com acabamento laqueado. [cor: Preta/Branca/Dourada]. Diferencial: Incluir passe-partout (margem branca de cartolina neutra/ácida) com 3 a 5 cm de borda, oferecendo contraste e proteção para a fotografia. Vidro UV: Vidro antirreflexo 2mm. Medida: 20 x 25 cm
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/17757258000130/2026/13

Data: 10/04/2026 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 17757258000130-1-000013/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2026 00:00
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.495.820/0001-86 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	DICASA ARTIGOS DE DECORACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 76,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 63,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.144.982/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE PASSA E FICA / 08144982000105 - Prefeitura
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de tecidos, aviamentos, artigos de armarinhos, materiais para artesanato e decoração, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passa e Fica. Os materiais adquiridos serão utilizados em diversos projetos, atividades e eventos promovidos por estas secretarias, com a finalidade de apoiar as ações pedagógicas, culturais, sociais e de inclusão comunitária realizadas pelo município
Descrição: **QUADRO DE MDF, TAMANHO 25 X 25.** - QUADRO DE MDF, TAMANHO 25 X 25.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08144982000105/2025/113

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 08144982000105-1-000113/2025
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2025 00:00
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.434.965/0001-03 *VENCEDOR*	NALINHA CONFECCOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA	R$ 63,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São José do Campestre	R VER MANOEL CARDOSO DA SILVA, 56	(84) 9643-1551	rodolfo.thiagotst@live.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 65,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.775.390/0001-12

Órgão: PM DE CRUZ ALTA

Objeto: Aquisição de quarenta e duas molduras para fotos do Museu Érico Veríssimo.

Descrição: **MOLDURA, TIPO: VIDRO, TAMANHO: 22X35CM, LARGURA: 3,5CM, ESPESSURA: 1,5CM, APLICAÇÃO: AFIXAR FOTOS** - MOLDURA, TIPO: VIDRO, TAMANHO: 22X35CM, LARGURA: 3,5CM, ESPESSURA: 1,5CM, APLICAÇÃO: AFIXAR FOTOS

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 11/03/2026 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46000-78-2026-PRD

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Quantidade: 32

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.067.510/0001-67 *VENCEDOR*	J.CESAR MACHADO NUNES LTDA	R$ 65,00

Estado: RS

Cidade: Cruz Alta

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 890

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras CE — *Data: 31/08/2026 14:48:33*
s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam — Acessar a fonte aqui

2 - Compras.gov.br — *Data: 31/08/2026 14:46:57*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 28/08/2026 16:41:17*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 28/08/2026 16:31:02*
https://pncp.gov.br/app/ — Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG — *Data: 28/08/2026 16:39:13*
pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br — Acessar a fonte aqui

6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 03/09/2026 17:31:37*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

RENOVE SUA PAREDE | 10% OFF CUPOM: PRIMEIRA10

emoldurei
QUADROS DECORATIVOS

O que você está buscando?

Atendimento Minha conta Meu carrinho 1

LOJA CLIENTES MAIS VENDIDOS COLEÇÃO MAPAS COLEÇÃO COTIDIANO NOVIDADES TODAS AS ARTES

COMPOSIÇÕES CONSULTORIA GRÁTIS

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 87







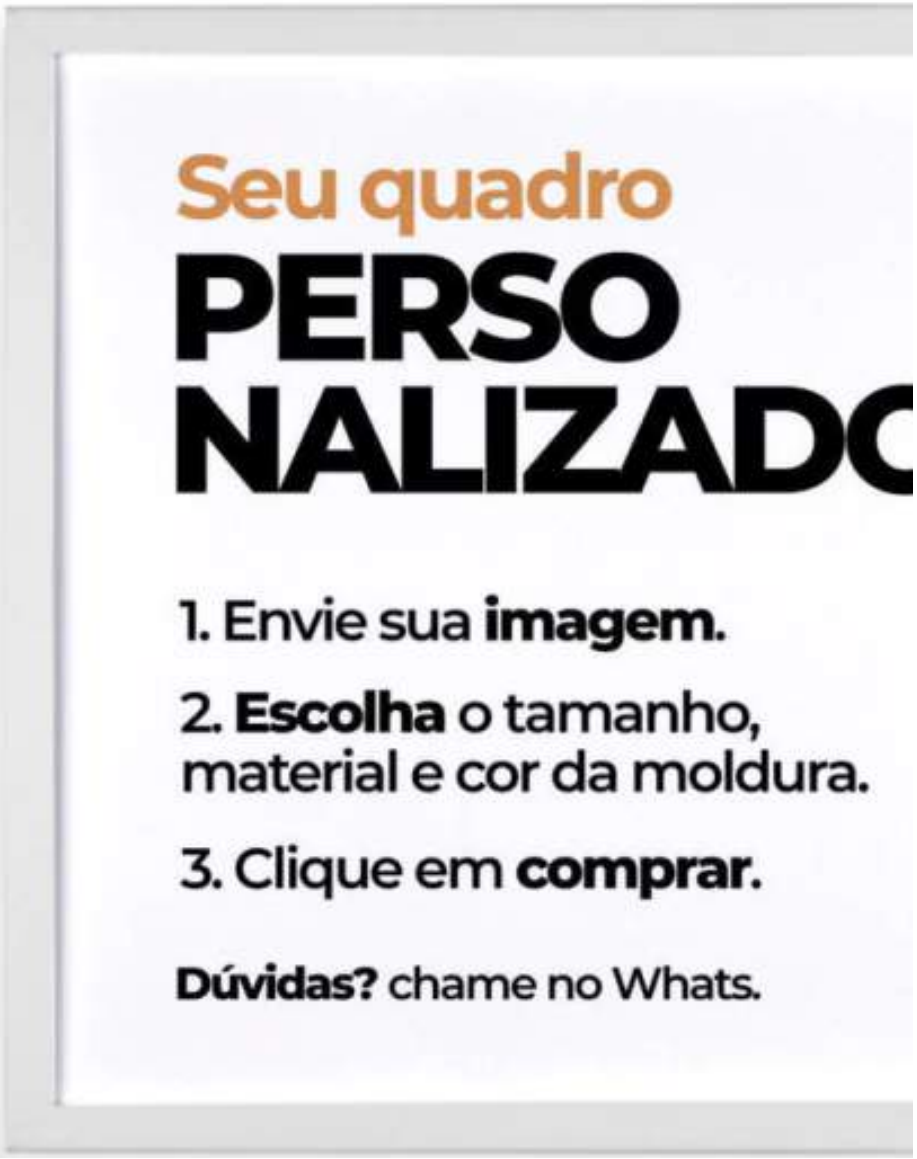

ARTE EXCLUSIVA

Quadro Personalizado Quadrado

0 Perguntas

R$139,90

4 x de R$34,98 sem juros

5% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Frete grátis a partir de R$299,00

Tamanho: 25x25 | Material: Moldur | Cor: Branca

Guia de medidas

1 COMPRAR

Entregas para o CEP: **69037473** ALTERAR CEP

Opções ao **adicionar este produto à sua compra**.

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 88

MOLDURA CAIXA BRANCA

Compra Segura | Qualidade Premium | Devolução Gratuita | Produto Sustentável

O Quadro Personalizado Quadrado tem design único, impressão de alta qualidade e moldura refinada. Ele é perfeito para enriquecer a estética de sua sala de estar, sala de jantar, quarto ou escritório. Decore o seu ambiente com muita personalidade, arte e design.



Envio a domicílio

Frete Econômico Chega entre quarta 09/09 e terça 15/09	**R$14,90**
Jadlog - .Package (via Melhor Envio) Chega entre quarta 30/09 e sexta 02/10	**R$36,11**
Jadlog - .Com (via Melhor Envio) Chega entre terça 29/09 e quinta 01/10	**R$54,17**

O prazo de entrega **não contabiliza feriados**.

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 89





Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 90



Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 91



Moldura Filete

A mais vendida! Ideal para decorações contemporâneas e minimalistas. Tem 0,7 cm de espessura frontal e 2,0 cm de profundidade lateral.

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 92

Ao ser comprada com moldura filete, a obra é impressa em vinil fosco com tecnologia HP Látex (tinta ecológica), e aplicada em MDF de 3 mm (especial para quadros). A peça fica resistente, bonita e fácil de limpar, mesmo se você escolher sem vidro.

Será enviado para você super bem embalada dentro de uma caixa com proteção especial. Se sua opção for com vidro, a caixa vai ficar ainda mais reforçada. Enviamos também os penduradores e parafusos para você pendurar.

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 93



Moldura Caixa

A moldura clássica padrão, com 2,0 cm olhando de frente e 3,0 cm olhando de lado. Por ser mais robusta, é ideal para decorações mais clássicas ou rústicas.

Ao ser comprada com moldura caixa, a obra é impressa em vinil fosco com tecnologia HP Látex (tinta ecológica), e aplicada em MDF de 3 mm (especial para

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 94

quadros). A peça fica resistente, bonita e fácil de limpar, mesmo se você escolher sem vidro.

Será enviado para você super bem embalada dentro de uma caixa com proteção especial. Se sua opção for com vidro, a caixa vai ficar ainda mais reforçada. Enviamos também os penduradores e parafusos para você pendurar.



Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 95

Canvas com Moldura

Acabamento perfeito, semelhante a uma tela de pintura! A obra é impressa no Canvas Original 100% algodão, esticada em chassi de madeira (moldura interna) e envolta por moldura de 0,7 cm de espessura (olhando de frente), 4,5 cm de profundidade (olhando de lado) e 0,75 cm de espaço de canaleta, o que dá o efeito flutuante.

A obra será enviada para você super bem embalada dentro de uma caixa com proteção especial. Enviamos também os penduradores e parafusos para você pendurar.

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 96



Apenas impressão

A opção “Apenas Impressão", trata-se do pôster somente. É ideal para quem deseja emoldurar por conta própria ou vai, por exemplo, fixar o pôster com fita direto na parede. Será enviado para você em uma embalagem tubular reforçada.

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 97

A arte é impressa em **Papel Fotográfico** fosco e tem 240g, extra branco para reproduzir cores em altíssima resolução e gramatura amplamente resistente à água e arranhões.

Perguntas Frequentes

Separamos algumas perguntas que geralmente podem ser feitas ou que causam dúvidas. Caso ainda tenha alguma dúvida, não hesite em perguntar, estamos aqui sempre para lhe ajudar!

A EMBALAGEM É REFORÇADA?

Sim! Todos nossos quadros decorativos são embalados com muito carinho e segurança para que eles cheguem em perfeitas condições até você. As peças são embaladas com várias camadas de plástico bolha e papelão de camada tripla.

PODEREI RASTREAR MEU PEDIDO?

Claro! Assim que seu quadro for despachado, enviaremos todas as informações de rastreamento para que você fique ciente do momento em que ele sair daqui até chegar em sua casa. Mas caso haja qualquer dúvida nesse processo, estaremos sempre aqui para lhe ajudar!

EM QUANTO TEMPO MEU PEDIDO CHEGARÁ?

Pedimos de 1 a 5 dias úteis para produzir e enviar seu pedido! Após o envio, seguem os prazos normais da transportadora, cerca de 7 dias úteis exceto para Norte e Nordeste, que pode ser de até 14 dias úteis.

COMO É FEITA A FIXAÇÃO NA PAREDE?

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 98

A fixação dos quadros decorativos na parede é bem simples. Eles já acompanham penduradores, basta utilizar uma régua e um martelo e pequenos pregos que seu quadro será facilmente colocado em sua parede. Não aconselhamos a aplicação com fita dupla face devido ao peso dos quadros, mas caso ainda deseje, utilize fita dupla face de alta qualidade.

COMO REALIZAR A LIMPEZA DOS QUADROS?

A limpeza deve ser feita somente com espanador ou pano seco, não é necessário mais do que isso.

AINDA TENHO DÚVIDAS, COMO RESOLVER?

A Emoldurei disponibiliza vários canais para lhe ajudar:

Whatsapp: Clique aqui!

E-mail: lojaemoldurei@gmail.com

Instagram: @emoldureibr

Se preferir, através da página Fale Conosco.

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 99

Avaliações Perguntas

Faça uma avaliação

Com midias

Ainda não há avaliações para este produto.

Seja o primeiro a avaliar!

Sugestões da Emoldurei para você:

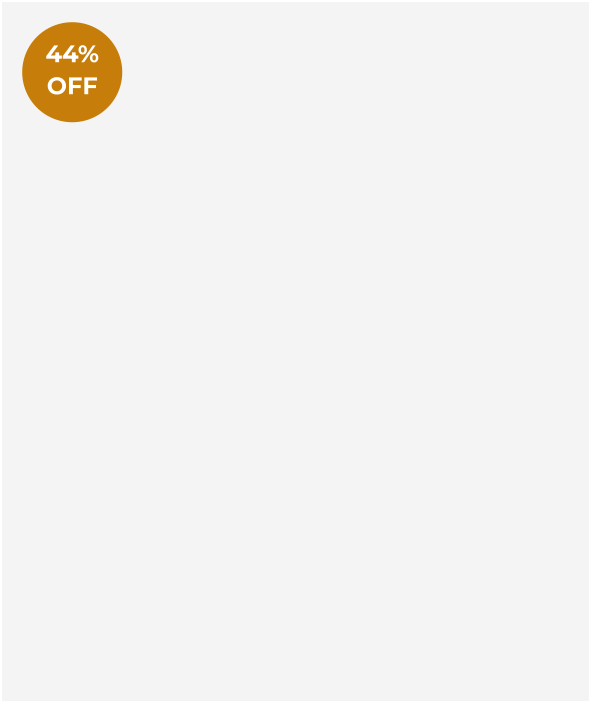

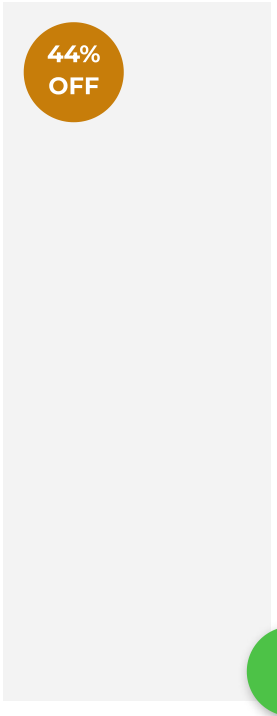

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 100

Quadro Decorativo Personalizado

~~R$269,90~~ **R$149,90**

4 x de **R$37,48** sem juros

Quadro Personalizado com Foto

R$119,90

3 x de **R$39,97** sem juros

Quadro Map

~~R$269,90~~

4 x de **R$3**

SOBRE

- Loja
- Quem já comprou
- Quem somos
- Como comprar
- Venda corporativa
- Contato

AJUDA

- Como comprar
- Guia de tamanhos
- Compre pelo WhatsApp
- Rastreie seu pedido
- Consultoria grátis!
- Dúvidas frequentes
- Trocas & devoluções

ATENDIMENTO

5546999022653

(46) 99902-2653

atendimento@emoldurei.com.br

Rua Dr. Luís Arrobas Martins,
664 - São Paulo.

Meios de pagamento

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.014355 / pg. 101

Copyright Emoldurei Store Arte e Decoração LTDA - 53778165000155 - 2026. Todos os direitos reservados.

criado com nuvemshop

Pesquisa de Mercado EMOLDUREI STORE (2249367) SEI 2026.0143557 / pg. 102

mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
meli+ R$ 49,90
Enviar para Talita
Avenida Coronel Teix...
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato
TALITA M... Compras Favoritos









Acesse a Loja Oficial de MP MOLDURAS

Novo | +1000 vendidos

Quadro Moldura Caixa Alta 25x25 Branco Com Vidro Branco

4.9 ★★★★★ (7)

~~R$ 62,27~~

R$ 56,04 10% OFF

12x R$ 5,52

Crédito disponível: parcelado sem cartão

Ver os meios de pagamento

Cor: **Branco**



O que você precisa saber sobre este produto

- Altura: 28 cm.
- Largura: 28 cm.
- Quantidade de molduras: 1.
- A profundidade da caixa alta com vidro preserva objetos em relevo isolados do contato externo e evita o acúmulo de pó.

Ver características

Chegará entre sexta-feira e sábado
Mais detalhes e formas de entrega

Retire a partir de quarta-feira 9 de setembro em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Adicione e receba grátis os produtos deste vendedor no seu carrinho.

Loja oficial MP MOLDURAS
+10 mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

30 dias de garantia de fábrica.

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Ad

Pesquisa de Mercado MP MOLDURAS (2249366) SEI 2026.014355 / pg. 103



Moldura Quadrada Quadro 25x25 Para Poster Fotos Com...

5% OFF ~~R$ 29,90~~

R$ 28^40 +1000 vendidos

Frete grátis FULL



Moldura Quadro Caixa Alta 20x20 Com Espaço Interno De...

R$ 49^90 +100 vendidos

Frete grátis



Moldura Caixa Alta 25x25cm Com Vidro 5,3 Cm De...

R$ 85 +1000 vendidos

1x R$ 85 sem juros

Frete grátis FULL

Produtos do MP MOLDURAS



Moldura Caixa Alta 20x20 Cm C/ Fundo E Vidro

10% OFF ~~R$ 55,06~~

R$ 49^55 +1000 vendidos

Frete grátis



Moldura Caixa Alta 15x21 Espaço Interno Com 3cm Com Vidro Co...

10% OFF ~~R$ 65,61~~

R$ 59^04 +100 vendidos

1x R$ 59,04 sem juros

Frete grátis

Ver mais produtos

Características do produto

Características principais

Marca	MP MOLDURAS
Modelo	Moldura Caixa Alta 25x25 Vidro
Cor	Branco

Dimensões

Altura x Largura	28 cm x 28 cm

Características de venda

Formato de venda	Unidade



MP MOLDURAS Seguir

Loja oficial do Mercado Livre

+1.500 Seguidores **+1000** Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+10 mil Vendas | Bom atendimento | Entrega no prazo

Ir para a loja oficial

Meios de pagamento

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

Boleto

Pesquisa de Mercado MP MOLDURAS (2249366) SEI 2026.014355 / pg. 104

Outros

Material	Eucatex, Madeira, Vidro

Confira outros meios de pagamento

Fotos do produto



Pesquisa de Mercado MP MOLDURAS (2249366) SEI 2026.014355 / pg. 105



Ver mais imagens

Descrição

Moldura Porta Retrato em Caixa Alta 25x25cm com Fundo e Vidro.

Ideal para fotos, artesanatos, Quilling, Bordados e Scrapbook.

Composição:
- Dimensão externa: 28 x 28 cm
- Profundidade externa: 3 cm
- Medida da foto: 25 x 25 cm (espaço útil interno para objetos: 24 x 24 cm)
- Espaço interno entre vidro e fundo: 1,5 cm
- Material: Madeira ecológica de reflorestamento tratada, Eucatex e Vidro.
- Possui gancho móvel para pendurar e suporte tipo gravata para apoio de mesa.

Pesquisa de Mercado MP MOLDURAS (2249366) SEI 2026.014355 / pg. 106

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ R$ 49,90

Enviar para Talita
Avenida Coronel Teix...

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

TALITA M... Compras Favoritos

Todos os produtos Compartilhar carrinho

Produtos de MPMOLDURAS >
Loja oficial MP MOLDURAS



Quadro Moldura Caixa Alta 25x25 Branco Com Vidro Br...

1 +50 disponíveis

~~R$ 62,27~~ 10% OFF
R$ 56,04

Frete ~~R$ 28,40~~ R$ 8,99

Não é possível oferecer frete grátis no seu carrinho devido ao peso, tamanho ou distância, mas aproveite o frete e adicione mais produtos do **MPMOLDURAS.** Ver produtos >

Resumo da compra

Produto	R$ 62,27
Desconto de produtos	- R$ 6,23
Frete	~~R$ 28,40~~ R$ 8,99
Inserir código do cupom	
Total	~~R$ 90,37~~ **R$ 65,03**
	Economize R$ 25,34

Continuar (1)

Recomendações para você



Moldura Caixa Alta A4 21x30 Com Vidro E Espaço Interno C...
R$ 49,90 +1000 vendidos
Frete grátis FULL



Quadro Porta Retrato 25x25 Moldura Caixa Cor Pinus...
R$ 57,44 +100 vendidos
1x R$ 57,44 sem juros
Frete grátis



Quadro Decorativo Moldura Caixa Alta Branco - 25x25cm...
R$ 65 +100 vendidos
1x R$ 65 sem juros
Frete grátis FULL



Moldura Quadro Porta Retrato 30x30 C/ Profundidade Branc...
R$ 89,19 +500 vendidos
1x R$ 89,19 sem juros
Frete grátis



Kit 3 Quadros Decorativos Moldura 23x23 Fotografia...
R$ 79,99 +100 vendidos
1x R$ 79,99 sem juros
Frete grátis



Quadro Esconde Cobrir Caixa De Luz Energia Decoração...
R$ 124 +50 vendidos
2x R$ 62 sem juros
5% OFF Saldo no Mercado Pago

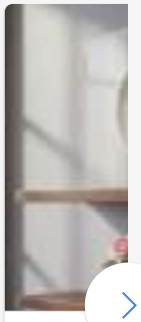

Moldura C... Porta Materr
R$ 78,90
Frete grátis

Pesquisa de Mercado MP MOLDURAS (2249366) SEI 2026.014355 / pg. 107

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ R$ 49,90

Enviar para Talita
Avenida Coronel Teix...

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

TALITA M... Compras Favoritos 2 1

Você também pode estar interessado: moldura quadro branco - moldura quadro vidro - moldura caixa alta - moldura caixa alta 40x40

Voltar | Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Quadros, Letreiros e Espelhos > Molduras de Espelhos e Quadros > Moldura Caixa Alta | Compartilhar

Vender um igual



Produtos relacionados

Ad

Novo | +100 vendidos

Moldura Caixa Alta 25x25cm Vidro Espaço Interno 3cm Quilling

5.0 ★★★★★ (11)

~~R$ 73,26~~

R$ 65,93 10% OFF

12x R$ 6,49

Crédito disponível: parcelado sem cartão

Ver os meios de pagamento

Pesquisa de Mercado CRIS MOLDURAS (2249365) SEI 2026.014355 / pg. 108



Moldura Quadrada Quadro 25x25 Para Poster Fotos Com...

5% OFF ~~R$ 29,90~~

R$ 28^40 +1000 vendidos

Frete grátis FULL



Quadro Moldura Caixa Alta 25x25 Branco Com Vidro Branco

10% OFF ~~R$ 62,27~~

R$ 56^04 +1000 vendidos



Moldura Quadro Caixa Alta 20x20 Com Espaço Interno De...

R$ 49^90 +100 vendidos

Frete grátis

Produtos do vendedor



Moldura Caixa Alta 35x35cm Com Vidro Espaço Interno 3cm

10% OFF ~~R$ 102,64~~

R$ 92^37 +50 vendidos

Frete grátis



Moldura Caixa Alta 25x25cm Espaço Interno 1,5cm Com Vidro

R$ 55^63 +500 vendidos

Frete grátis

Ir para a página do vendedor

Características do produto

Chegará entre sexta-feira e sábado
Mais detalhes e formas de entrega

Retire a partir de quarta-feira 9 de setembro em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor: **Branco**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por CRISMOLDURAS
MercadoLíder | **+10 mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Adicionar a uma lista

C

CRISMOLDURAS Seguir

+840 Seguidores **+100** Produtos

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+10 mil Vendas | Bom atendimento | Entrega no prazo

Ir para a página do vendedor

Pesquisa de Mercado CRIS MOLDURAS (2249365) SEI 2026.014355 / pg. 109

Características principais

Marca	MP Molduras Decorações
Modelo	Moldura Porta Retrato em Caixa Alta 25x25cm com Vidro
Nome Do Desenho	Liso

Outros

Lugar de colocação	Parede ou Mesa
Uso recomendado	Quadro, Quilling, Bordado, Artesanato
Forma	Quadrado
Material	Eucatex, Madeira, Vidro

Dimensões

Altura x Largura	28 cm x 28 cm
Espessura	4,5 cm

Características de venda

Formato de venda	Unidade

Descrição

Moldura em Caixa Alta 25x25cm com Fundo e Vidro

Produzido com máximo cuidado e atenção aos acabamentos.

- Ideal para ser utilizado com fotos para porta-retratos ou artesanatos e trabalhos como Quilling, Bordados, Scrapbook, entre outros...

Composição:
-Marca MP Molduras Decorações
-Dimensão externa: 28 x 28 cm
-Profundidade externa: 4,5 cm (Altura Total da Moldura)
-Medida da foto: 25 x 25 cm (Espaço útil interno para inserir objetos: 24 x 24 cm)
-Espaço entre vidro e fundo de 3 cm de altura
-Material: Madeira ecológica de reflorestamento tratada, Eucatex e Vidro.
-Possui gancho móvel para pendurar e suporte em gravata para apoio de mesa.

Meios de pagamento

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

Boleto

Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados

I FRAMES
Moldura Quadrada Quadro 25x25 Para Poster Fotos Com Acetato
5% OFF ~~R$ 29,90~~
R$ 28^40 +1000 vendidos
Frete grátis FULL



MP MOLDURAS
Quadro Moldura Caixa Alta 25x25 Branco Com Vidro Branco
10% OFF ~~R$ 62,27~~
R$ 56^04 +1000 vendidos
Frete grátis



ATELIÊ
Kit 10 Molduras A5 15x21 Quadro Porta Retrato Vidro Diploma
5% OFF ~~R$ 118,79~~
R$ 112^85 +500 vendidos
Frete grátis

Pesquisa de Mercado CRIS MOLDURAS (2249365) SEI 2026.014355 / pg. 110

-Embalagem apropriada, muito bem embalado de forma segura para que receba seu produto em perfeito estado.
- Garantimos a qualidade do produto ou devolveremos o seu dinheiro.

- Empresa com qualificação e anos de atuação no segmento.

Caso deseje outras medidas ou possua dúvidas, por gentileza, entre em contato através do campo de perguntas ou mensagens.

Estamos sempre a disposição.

Garantia do vendedor: 30 dias

SHOPFA
Moldura Caixa De Mesa Parede Acrílico Luxo 25x25x4cm Cristal
5% OFF ~~R$ 92,11~~
R$ 87^50 +1000 vendidos
Frete grátis

Ad

Quem viu este produto também comprou



Moldura 25x25 Caixa Alta Com Vidro P/ Foto Quilling Bordado
14% OFF ~~R$ 50,62~~
R$ 43^48 +500 vendidos
Frete grátis



Moldura Caixa Alta 30x30 Com Vidro P/ Foto Quilling Bordado
14% OFF ~~R$ 60~~
R$ 51^18 +1000 vendidos
Frete grátis



Moldura Acrílica 20x20 De Mesa Ou Parede Premium Resistente
R$ 64^90
Frete grátis

Perguntas e respostas

Pesquisa de Mercado CRIS MOLDURAS (2249365) SEI 2026.014355 / pg. 111

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ R$ 49,90

Enviar para Talita
Avenida Coronel Teix...

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

TALITA M... Compras Favoritos

Todos os produtos Compartilhar carrinho

Produtos de CRISMOLDURAS



Moldura Caixa Alta 25x25cm Vidro Espaço Interno 3cm ...

Cor: Branco

1 +50 disponíveis

~~R$ 73,26~~ 10% OFF
R$ 65,93

Frete ~~R$ 28,40~~ R$ 8,99

Não é possível oferecer frete grátis no seu carrinho devido ao peso, tamanho ou distância, mas aproveite o frete e adicione mais produtos do **CRISMOLDURAS**. Ver produtos

Resumo da compra

Produto	R$ 73,26
Desconto de produtos	- R$ 7,33
Frete	~~R$ 28,40~~ R$ 8,99
Inserir código do cupom	
Total	~~R$ 101,25~~ **R$ 74,92**
	Economize R$ 26,44

Continuar (1)

Recomendações para você



Moldura Caixa Alta 20x20cm Com Vidro 5 Cm De...

R$ 74,90 +100 vendidos
1x R$ 74,90 sem juros
Frete grátis FULL



Kit 6 Porta Retrato Grande 24x31 Paspatur Foto 15x21...

R$ 151,90 +100 vendidos
2x R$ 75,95 sem juros
Frete grátis



Quadro Decorativo Moldura Caixa Alta Branco - 25x25cm...

R$ 65 +100 vendidos
1x R$ 65 sem juros
Frete grátis FULL



Quadro Porta Retrato 25x25 Moldura Caixa Cor Branco Lis...

R$ 57,44 +100 vendidos
1x R$ 57,44 sem juros
Frete grátis



Kit 3 Quadros Decorativos Moldura 23x23 Fotografia...

R$ 79,99 +100 vendidos
1x R$ 79,99 sem juros
Frete grátis

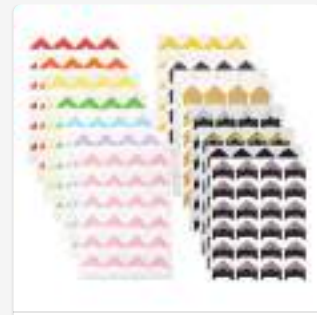

Cantoneiras Para Fotos Pulaisen 360 Adesivas Sem Ácido Multi

R$ 111,58
1x R$ 111,58 sem juros
5% OFF Saldo no Mercado Pago



Moldura Quadros

R$ 64,90
Frete grátis

Pesquisa de Mercado CRIS MOLDURAS (2249365) SEI 2026.014355 / pg. 112

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 126.2026.SCOMS.2249600.2026.014355

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, mediante licitação ord

DADOS GERAIS DA PESQUISA

Responsável pela pesquisa: Talita Moraes da Silva. Pesquisa realizada entre: 28/08/2026 e 04/09/2026.	Critérios estatísticos apl utilizado o critério aritmética simples para dos valores estima contratação, exceto para para o qual se adotou o mediana. Os valores foram arredondados par limite de 2 (duas) casas Os valores totais foram em função do valor arredondado.

FONTES DE PREÇO CONSULTADAS

A	SISTEMA BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/	04/09/2026	doc
B	EMOLDUREI STORE ARTE E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 53.778.165/0001-55 https://emoldurei.com.br/produtos/quadro-personalizado-quadrado/?variant=1515671468&pf=mc&srsltid=AfmBOopSbirlhRHwqAB5O8lxCinBhDunCYsPytRuN6kEDIO5SsBeYHG0MPQ Acesso em: 01/09/2026, 14:18h.	01/09/2026	doc
C	MP MOLDURAS - CNPJ: 23.736.526/0001-30 https://www.mercadolivre.com.br/p/MLB74893942?pdp_filters=item_id%3AMLB7085240502&sid=cart#polycard_client=cart_list&wid=MLB7085240502&sid=cart Acesso em: 01/09/2026, 15:11h.	01/09/2026	doc
D	CRIS MOLDURAS - CNPJ: 70.997.127/0001-02 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5283589796-moldura-caixa-alta-25x25cm-vidro-espaco-interno-3cm-quilling-_JM?searchVariation=186902138131&attributes=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AQnJhbm Acesso em: 01/09/2026, 15:13h.	01/09/2026	doc

PESQUISA DE MERCADO

ITEM 01 - VENTAROLAS PERSONALIZADAS.		UNIDADE Unidade	QU
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	
A	MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT. Data: 02/07/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: 15023914000145-1-000017/2026.	R$ 3,00	R$
A	MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. 4168 - Secretaria Municipal de Educação Data: 28/10/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: 07811946000187-1-000167/2025.	R$ 4,15	R$
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE. 2330 - Prefeitura Municipal de Jaguaruana Data: 22/10/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: 07615750000117-1-000077/2025.	R$ 5,41	R$
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 1	**R$ 4,19**	**R$**

ITEM 02 – CERTIFICADOS IMPRESSOS.		UNIDADE Unidade	QU
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	
A	PMSP COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SP. Data: 07/05/2026. Modalidade: Dispensa. Identificação: 13864377000130-1-000580/2026.	R$ 3,99	R$
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG. Data: 09/07/2026. Modalidade: Dispensa. Identificação: 992026.	R$ 4,00	R$
A	CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. Data: 23/02/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: 172018.	R$ 3,30	R$
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 2	**R$ 3,76**	**R$**

ITEM 03 - PASTAS PERSONALIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CERTIFICADOS.		UNIDADE	QU
		Unidade	
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	
A	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. Data: 23/06/2026. Modalidade: Dispensa. Identificação: 07811304000188-1-000003/2026.	R$ 3,95	R$
A	CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR. Data: 04/03/2026. Modalidade: Dispensa. Identificação: 75783688000122-1-000005/2026.	R$ 4,95	R$
A	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. Data: 14/01/2026. Modalidade: Pregão Presencial. Identificação: 37226644000102-1-000143/2025.	R$ 3,16	R$
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 3		**R$ 4,02**	**R$**

ITEM 04 - CANETAS PERSONALIZADAS.		UNIDADE	QU
		Unidade	
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	
A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO. Data: 18/06/2026. Modalidade: Dispensa. Identificação: Dispensa de Licitação nº 43/2026 - UASG 156687.	R$ 4,74	R$
A	SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/CE. Data: 06/11/2025. Modalidade: Dispensa. Identificação: 07954480000179-1-019876/2025.	R$ 5,00	R$
A	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Data: 18/11/2025. Modalidade: Dispensa - Cotação Eletrônica. Identificação: 2025/32349.	R$ 7,04	R$
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 4		**R$ 5,59**	**R$**

ITEM 05 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.		UNIDADE	QU
		Unidade	
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	
A	UPA JOSÉ RODRIGUES/SUSAM-AM. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS JOSE RODRIGUES Data: 23/03/2026. Modalidade: Dispensa. Identificação: 00697295011727-1-000021/2026.	R$ 7,00	R$
A	MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC./ 08001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO Data: 29/01/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: 83102467000170-1-000001/2026.	R$ 6,75	R$
A	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO. - SUPERINTENDêNCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-ES Data: 22/10/2025. Modalidade: Dispensa. Identificação: 00489828000155-1-000700/2025.	R$ 6,90	R$
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 5		**R$ 6,88**	**R$**

ITEM 06 - SACOLAS DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADAS.		UNIDADE	QU
		Unidade	
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VAL
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Data: 06/07/2026. Modalidade: Dispensa. Identificação: 28305936000140-1-000182/2026.	R$ 8,99	R$
A	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS. Data: 26/05/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: 94309291000148-1-000088/2026.	R$ 8,50	R$
A	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia Data: 06/10/2025 / Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA / Identificação: 2025/25768	R$ 9,52	R$
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 6		**R$ 9,00**	**R$**

ITEM 07 - QUADROS DE PREMIAÇÃO CONTENDO SELO INSTITUCIONAL PERSONALIZADO.		UNIDADE	QU
		Unidade	
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	
B	EMOLDUREI STORE ARTE E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 53.778.165/0001-55	R$ 194,07	R$
C	MP MOLDURAS - CNPJ: 23.736.526/0001-30	R$ 71,26	R$
D	CRIS MOLDURAS - CNPJ: 70.997.127/0001-02	R$ 82,25	R$
VALORES ESTIMADOS PARA O ITEM 7 (CRITÉRIO MEDIANA)		**R$ 82,25**	**R$**

ITEM 08 - MOLDURAS PARA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS CERTIFICADAS.		UNIDADE	QU
		Unidade	
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	
A	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR. Data: 10/04/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: 17757258000130-1-000013/2026.	R$ 76,00	R$
A	MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN. Data: 14/11/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: 08144982000105-1-000113/2025.	R$ 63,90	R$

A	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA/RS. Data: 11/03/2026. Modalidade: Processo de Dispensa. Identificação: 46000-78-2026-PRD.	R$ 65,00	R$
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 8		**R$ 68,30**	**R$**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 124.047,00 (cento e vinte e quatro mil quarenta e sete reais).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para o Item 07, diante da inexistência de referências adequadas em bancos públicos de preços para objeto com especificações equiva definidas para a premiação do Projeto Juntos pela Vida, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores especializados e plataformas eletr comércio. Ademais, considerando a significativa dispersão observada entre os preços coletados, adotou-se a mediana das cotações válida correspondente a R$ 82,25 por unidade, por representar medida estatística menos suscetível à influência de valores extremos e mais ad preço praticado no mercado.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 09/09/2026, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2249600** e o código CRC **4381271D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 333.2026.SCOMS.2249631.2026.014355

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, mediante licitação ordinária.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTAROLAS PERSONALIZADAS.	Unidade	1200	R$ 4,19	R$ 5.028,00
02	CERTIFICADOS IMPRESSOS.	Unidade	1150	R$ 3,76	R$ 4.324,00
03	PASTAS PERSONALIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CERTIFICADOS.	Unidade	1150	R$ 4,02	R$ 4.623,00
04	CANETAS PERSONALIZADAS.	Unidade	1200	R$ 5,59	R$ 6.708,00
05	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	1200	R$ 6,88	R$ 8.256,00
06	SACOLAS DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADAS.	Unidade	1200	R$ 9,00	R$ 10.800,00

07	QUADROS DE PREMIAÇÃO CONTENDO SELO INSTITUCIONAL PERSONALIZADO.	Unidade	560	R$ 82,25	R$ 46.060,00
08	MOLDURAS PARA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS CERTIFICADAS.	Unidade	560	R$ 68,30	R$ 38.248,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 124.047,00 (cento e vinte e quatro mil e quarenta e sete reais).					

MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

— Valores informados conforme a pesquisa de mercado detalhada no **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 126.2026.SCOMS.2249600.2026.014355** (2249600);

— Encaminhe-se à DOF, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 09/09/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2249631** e o código CRC **51E92909**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 372.2026.DOF - ORÇAMENTO.2250496.2026.014355

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2026.014355 **Processo de Compra:** 333.2026.SCOMS.2249631.2026.014355 **Interessado:** Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAO-PDC	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** Indefinido - A licitar **Credor:** Indefinido - A licitar

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	**Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Subelemento:** 3390.39.63 - Serviços Gráficos

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 3.693.380,76	R$ 0,00	R$ 3.693.380,76

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida - 2026, mediante licitação ordinária.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	VENTAROLAS PERSONALIZADAS.	Unidade	1200	R$ 4,19	R$ 5.028,00
2	CERTIFICADOS IMPRESSOS.	Unidade	1150	R$ 3,76	R$ 4.324,00
3	PASTAS PERSONALIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CERTIFICADOS.	Unidade	1150	R$ 4,02	R$ 4.623,00
4	CANETAS PERSONALIZADAS.	Unidade	1200	R$ 5,59	R$ 6.708,00
5	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	1200	R$ 6,88	R$ 8.256,00
6	SACOLAS DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADAS.	Unidade	1200	R$ 9,00	R$ 10.800,00
7	QUADROS DE PREMIAÇÃO CONTENDO SELO INSTITUCIONAL PERSONALIZADO.	Unidade	560	R$ 82,25	R$ 46.060,00
8	MOLDURAS PARA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS CERTIFICADAS.	Unidade	560	R$ 68,30	R$ 38.248,00
TOTAL (R$)					**R$ 124.047,00**

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 09/09/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 09/09/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2250496** e o código CRC **94ACA946**.

2026.014355 v2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 354.2026.CPL.2252456.2026.014355

Ao Senhor

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA

Assessor de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC

Assunto: Solicitação de imagens individualizadas dos itens do Termo de Referência n.º 7.2026.ARPC (2233757).

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, no âmbito dos procedimentos preparatórios para a realização do certame destinado à *contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026*, vem esta Comissão Permanente de Licitação – CPL **SOLICITAR** o apoio dessa **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC** quanto ao encaminhamento de imagens individualizadas dos produtos que compõem o objeto da contratação.

A solicitação fundamenta-se, especialmente, no disposto **no item 3.2 do Termo de Referência n.º 7.2026.ARPC. 2233757.2026.014355**, segundo o qual as especificações técnicas estabelecidas constituem parâmetros mínimos, estando **prevista a definição, pela ARPC, de eventuais ajustes de detalhamento relativos a cores, texturas e acabamentos específicos, previamente à publicação do Edital, sem alteração da natureza ou dos quantitativos dos itens.**

Nesse contexto, considerando que tais características podem assumir relevância na adequada identificação dos objetos e na formulação das propostas pelos potenciais licitantes, **solicita-se o encaminhamento, a esta Comissão, de imagens de referência individualizadas para cada item,** preferencialmente em arquivos que apresentem, de forma clara e suficiente, as características visuais, de acabamento, textura, composição e demais elementos que devam ser considerados pelos licitantes na identificação dos produtos, observadas as especificações técnicas já estabelecidas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Manaus, 10 de setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Cortês de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/09/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2252456** e o código CRC **C23CAD3F**.

2026.014355 v2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 20.2026.ARPC.2254728.2026.014355

A Senhora
Sarah Madalena B. Cortês de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à solicitação dessa Comissão Permanente de Licitação – CPL, encaminho, em anexo, as imagens de referência individualizadas dos produtos que compõem o objeto da contratação, destinadas a subsidiar a adequada identificação das características visuais, de acabamento, textura, composição e demais elementos pertinentes aos itens previstos no Termo de Referência n.º 7.2026.ARPC.2026.014355, em observância ao disposto em seu item 3.2. As imagens ora encaminhadas visam contribuir para o adequado detalhamento dos produtos e para a elaboração das propostas pelos potenciais licitantes, sem alteração das especificações técnicas, natureza ou quantitativos estabelecidos no referido Termo de Referência.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 14/09/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2254728** e o código CRC **4C7B2D42**.

ITEM 1. VENTAROLA PERSONALIZADA

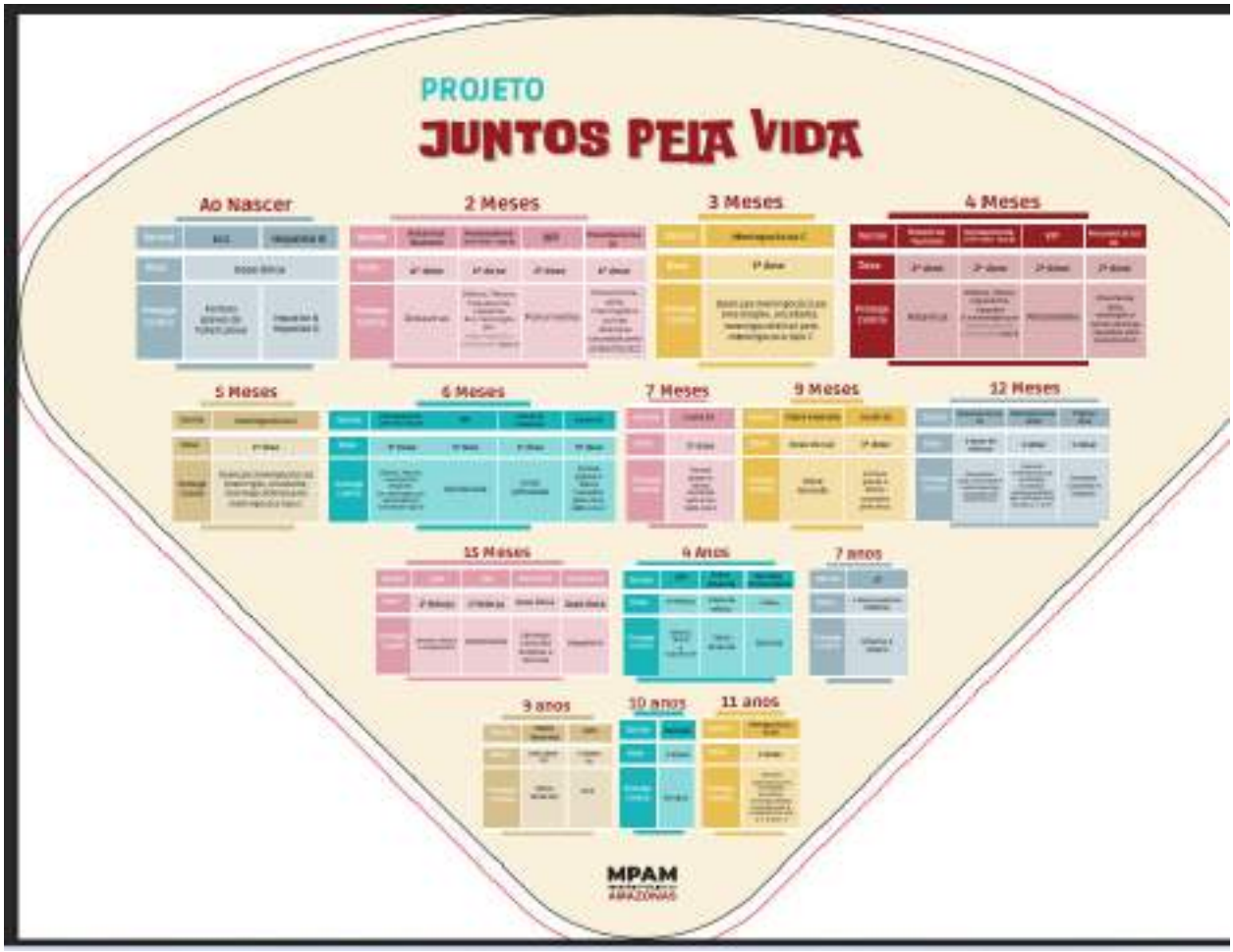

ITEM 2. CERTIFICADO IMPRESSO

ITEM 3. PASTA PERSONALIZADA PARA CERTIFICADO





ITEM 4. CANETA PERSONALIZADA



ITEM5. BLOCOS DE ANOTAÇÕES





ITEM 6. SACOLAS DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADAS



ITEM 7. QUADROS DE PREMIAÇÃO CONTENDO SELO INSTITUCIONAL PERSONALIZADO (SOMENTE O QUADRO DENTRO DA MOLDURA)



ITEM 8. MOLDURAS PARA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS CERTIFICADAS (SOMENTE A MOLDURA BRANCA)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 360.2026.CPL.2255176.2026.014355

Aa Senhor

Adenilson Roberto de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON

Assunto: Minuta de contrato ou instrumento congênere.

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vem esta Comissão Permanente de Licitação informar que tramita nesta unidade o **Processo SEI n.º** 2026.014355**,** cujo objeto consiste na *contratação de empresa especializada para o fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais****, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026.***

Considerando as disposições constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2026.ARPC**.2233757.2026.014355, encaminham-se os presentes autos a essa **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON** para análise quanto à necessidade de **elaboração de minuta de termo de contrato ou instrumento congênere.**

Outrossim, ressalta-se que a referida minuta deverá ser submetida ao crivo da Douta Assessoria Jurídica do Ordenador de Despesas, para futura juntada ao Edital do certame a ser divulgado.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão, para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/09/2026, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2255176** e o código CRC **B550E3EE**.

2026.014355 v2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 496.2026.DCCON - CONTRATOS.2255223.2026.014355

Manaus, [data da assinatura eletrônica].

À Senhora
SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Análise da necessidade de formalização de contrato administrativo.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao Ofício n.º 360.2026.CPL.2255176.2026.014355 (2255176), esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) informa que **não é necessária** a formalização de contrato administrativo para a aquisição a que alude o Termo de Referência (TR) n.º 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355 (2233757), cujo objeto é o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

Tal constatação decorre do fato de a compra desses itens ter natureza de pronta entrega, em virtude de o prazo de remessa deles ser de **10 (dez) dias corridos**, para os objetos em geral, e **5 (cinco) dias corridos**, para os materiais gráficos que dependam de apresentação de amostra, consoante os subitens 5.1 e 5.1.1 do TR, além de **inexistirem obrigações futuras** nesta contratação.

Consequentemente, nos termos dos arts. 6º, inciso X, e 95, *caput* e inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, o contrato administrativo *strictu sensu* pode ser substituído por autorização de fornecimento de materiais e serviços, ordem de execução, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

Portanto, asseveramos que a aquisição retrocitada **prescinde da celebração de contrato ou carta-contrato**.

Atenciosamente,

[*assinado eletronicamente*]
ADENILSON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Ministério Público do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 14/09/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2255223** e o código CRC **383B7227**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 56.2026.CPL.2256671.2026.014355

Processo SEI N.º 2026.014355

Assunto: Modelo referencial para o Item 2 - Certificados Impressos, do TR nº 7.2026.ARPC (2233757).

1. CERTIFICO, para os devidos fins, que, na data de hoje, por meio do aplicativo de mensagens *WhatsApp*, o Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, Senhor **JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA**, apresentou a esta Comissão Permanente de Licitação - CPL o modelo de certificado, abaixo destacado, como **referência para o Item 2 - Certificados Impressos,** do TR nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355, com vistas a subsidiar o planejamento da contratação a ser oportunamente realizada.



2. E, para constar, lavro a presente certidão.

Manaus, 15 de setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Cortês de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 15/09/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2256671** e o código CRC **0DD6665F**.

2026.014355 v6

MINUTA DE EDITAL Nº 13.2026.CPL.2255186.2026.014355

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
UASG 925849

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026***

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Orçamento sigiloso

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **XX/XX/2026** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por **[X] ITEM** / [ ] POR GRUPO / [ ] GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[_]** ABERTO E FECHADO / **[_]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[_X_] SIM / [ ] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
19. DO PAGAMENTO
20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2026-CPL/MP/PGJ

(PE 94.0XX/2026-CPL)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2026.014355**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 313/2026, e alterações, de lavra da Procuradora-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato PGJ n.º 008/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2026.014355**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no PNCP
Abertura das propostas	às 10h do dia **XX/XX/2026** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026,*** de acordo com as condições constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em **08 (oito) ITENS**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355** e seu Anexo 2255036, que compõe o **Anexo I** deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTI
01	**Ventarolas Personalizadas**	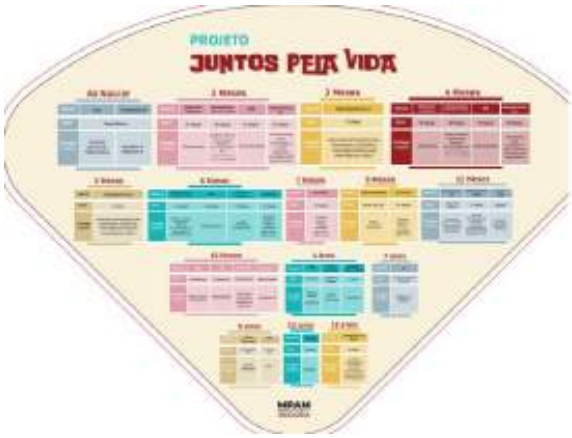	1.20

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTI
02	**Certificados Impressos**		1.15
03	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados**	 	1.15
04	**Canetas Personalizadas**		1.20
05	**Blocos de Anotações Personalizados**	 	1.20

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTI
06	**Sacolas de Algodão Cru Personalizadas**		1.20
07	**Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado**		56(
08	**Molduras para Premiação das Escolas Certificadas**		56(

2.3. No presente certame haverá lotes/itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. **Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para cada item.**

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355** e seu Anexo 2255036, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.7. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355 e seu Anexo 2255036;

b) Anexo II — Modelo de Declarações Complementares;

c) Anexo III — Modelo de Proposta de Preços;

d) Anexo IV — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM;

2.8. A garantia dos produtos deverá ser prestada em conformidade com especificações do **ITEM 5 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** Anexos I deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, na seguinte classificação orçamentária:

3.1.1. **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade. **Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Subelemento:** 3390.39.63 - Serviços Gráficos.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante oSistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no**SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do licitante Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a qual será feita no campo do sistema *Compras.gov.br* destinado para tanto e nas Declarações Complementares de Habilitação, conforme Anexo II deste Edital.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de*

contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário (conforme Acordão 1201/2020 - TCU - PLENÁRIO), concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão da baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade de seu parcelamento, somente serão aceitas propostas para o quantitativo total estimado.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, quando for ocaso.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o

prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das

notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Um vez aberta a sessão, não será mais possível a substituição da proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.8. O **critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.9. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo)**.

8.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.14.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.15.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.15.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.15.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais

colocações.

8.15.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.17.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015, se for o caso.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. **Havendo eventual empate** entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.1. Persistindo o empate após as medidas do item 8.23, o sistema fará um sorteio eletrônico das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 2022.**

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo III**:

a) Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

a.4.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 10 (dias) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA** OU **5 (cinco) dias corridos**, contados da entrega dos arquivos, para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de **amostra.**

f) **Prazo de garantia/assistência técnica:** conforme dispõe o Item 5 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC, *Anexo I* e parte

integrando deste Edital;

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho)**.**

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos, links da fabricante)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas - no que couber) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo II do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas que:

a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedida de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possue sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, a empresa deverá providenciar o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou por meio do envio dos documentos necessários para efetuar o referido cadastro ao órgão promotor da licitação (MPAM), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submete-se e concorda integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

d) Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU.

10.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3, 5.11 e 6.5.** deste edital.

10.1.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação complementar, se necessário, **serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. não cumprir os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

10.3.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.7. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que, no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o ***caput***, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, **limitado a 3 (três) oportunidades**, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a título de exemplo, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.9.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os

testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.9.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.9.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.9.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.14. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 23.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

b) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas e Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da proposta de preços ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 9h às 15h (horário de Brasília).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.10**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações necessárias à execução do objeto encontram-se previstas nos **ITEM 5** d o **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I deste Edital.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE.

16. O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

16.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

16.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

16.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

16.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

16.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

16.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da CONTRATADA constituem o **ITEM 7 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355**, constante do Anexos I deste Edital.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações da CONTRATANTE constituem o **ITEM 8 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355**, constante do Anexo I deste Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento resultante da contratação do objeto será efetuado de acordo com o **Item 9** do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I do Edital, e em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

19.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

19.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

19.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

19.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

19.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

19.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

19.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

19.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o referido cadastro diretamente, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou por meio do envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame, no próprio Sistema *Compras.gov.br,* na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro; ou após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme **Anexo IV)**;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

19.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias úteis** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento de apuração de responsabilidade por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes.

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

20.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

20.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5. fraudar a licitação;

20.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1. advertência;

20.2.2. multa;

20.2.3. impedimento de licitar e contratar e

20.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2. as peculiaridades do caso concreto

20.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

20.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1. , 20.1.2. e 20.1.3., a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

20.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4., 20.1.5., 20.1.6., 20.1.7. e 20.1.8., a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

20.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a

reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

20.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **Item 10 do Termo de Referência n.º 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I deste instrumento convocatório, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **subitem 20.4.**

20.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso de o detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

21.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da CONTRATADA listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos

cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. **Até o dia XX/09/2026, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/09/2026, 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 15h (horário de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

22.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 15 horas (horário de Brasília) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 15 horas (horário de Brasília), na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelo telefone (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

23.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

23.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

23.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

23.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.21.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

23.21.2. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, XX de setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2026.DTIC.2104628.2026.006161

7.2026.ARPC.2233757.2026.014355

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, mediante licitação ordinária.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 O Projeto Juntos pela Vida constitui iniciativa institucional do MPAM voltada à promoção de ações integradas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes, desenvolvida em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais. Ao final de cada ciclo anual, realiza-se cerimônia de certificação e premiação das escolas, profissionais e instituições que atenderam aos critérios do Projeto.

2.2 Para a cerimônia de 2026, com base na memória de cálculo elaborada pelo CAO-PDC, estimou-se o atendimento de até 560 escolas, seus respectivos gestores e profissionais de saúde, 30 Promotores de Justiça e 50 instituições parceiras diretamente vinculados ao Projeto.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 A contratação compreende o fornecimento dos seguintes materiais, com os quantitativos e especificações técnicas abaixo:

Item 1 – Ventarolas Personalizadas (1.200 unidades)
Tamanho 31x23cm. Material: papel couché 280g/m². Impressão: digital CMYK 4x4. Layout: desenvolvido pela instituição. Acabamento: faca especial.

Item 2 – Certificados Impressos (1.150 unidades)
Papel couché ou similar, gramatura mínima de 250g/m², formato A4, impressão colorida de alta resolução, contendo brasão institucional do MPAM, identidade visual do Projeto, campo personalizável com o nome do certificado/premiado e assinaturas.

Item 3 – Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados (1.150 unidades)
Papel Triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão, pasta personalizada com identidade visual do Projeto com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk), modelo: canguru.

Item 4 – Canetas Personalizadas (1.200 unidades)
Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone, personalizada com logotipo do MPAM e do Projeto.

Item 5 – Blocos de Anotações Personalizados (1.200 unidades)
Formato: 20X28 cm, páginas: 30 folhas, capa: personalizada com identidade visual do Projeto, suporte: papel couchê fosco 180 g/m², suporte: papel sulfite branco 75 g/m².

Item 6 – Sacolas de Algodão Cru Personalizadas (1.200 unidades)
Tecido 100% algodão cru, gramatura mínima de 140g/m², alças reforçadas, dimensões aproximadas de 35 x 40 cm, estampa personalizada em silk-screen com identidade visual do MPAM e do Projeto.

Item 7 – Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado (560 unidades)
Quadro moldura reta 2cm, branco, 25x25cm, com selo PJPV, vidro, impressão UV de alta performance e fundo.

Item 8 – Molduras para Premiação das Escolas Certificadas (560 unidades)
Moldura reta branca, com vidro e fundo, 25x25cm.

3.2 As especificações técnicas detalhadas acima constituem parâmetros mínimos; eventuais ajustes de detalhamento (cores, texturas, acabamentos específicos) serão definidos pela ARPC previamente à publicação do Edital, sem alteração da natureza ou dos quantitativos dos itens.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a forma de **licitação ordinária** (sem Sistema de Registro de Preços), nos termos da Lei nº 14.133/2021, para aquisição dos quantitativos definidos no item 3, com entrega vinculada à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, privilegiando-se a ampliação da competitividade em razão da diversidade dos objetos (materiais gráficos, brindes personalizados, sacolas de algodão, quadros e molduras).

4.3 Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a demanda possui finalidade específica, quantitativos certos e destinação determinada à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026, não se caracterizando necessidade futura, eventual ou variável.

4.4 Não será permitida a participação de empresas em consórcio, considerando tratar-se de objeto comum e amplamente disponível no mercado.

4.5 Não será admitida a subcontratação total do objeto, permitindo-se apenas subcontratação parcial de atividades acessórias, mediante prévia autorização da Administração.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega de todos os itens objeto deste Termo de Referência será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço ou da aprovação da amostra, quando couber.
5.1.1. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.
5.1.2. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.
5.1.3. Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

5.2. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:
Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

5.3. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

5.4. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

5.5. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

5.6. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

5.7. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

5.8. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da comunicação pelo MP/AM.

5.9.1 Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

5.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem 7.16 deste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

6.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das condições já previstas, especificadamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estreitamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.2. A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

7.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.5. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.6. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.7. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.8. Responsabilizar-se por falhas na confecção do material que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

7.9. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços relacionados ao objeto deste TERMO DE REFERENCIA, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

7.10. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução contratual.

7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

7.12. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.13. Além dos encargos pertinentes, ser responsável por todas as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado à PGJ/AM ou a terceiros que possa advir, direta ou indiretamente, da execução do objeto deste Termo.

7.14. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.15. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.16. Entregar à CONTRATANTE as respectivas Notas Fiscais dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), referentes às requisições executadas até aquela data, as quais deverão ser atestadas pelo setor competente.

7.16.1. As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

7.16.2. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

7.17. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

8.2. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.3. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.4. Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.5. Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.6. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.7. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.3. Prova de inexistência de débito trabalhista.

9.4. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

9.5. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

9.6. Recibo em duas vias.

9.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências documentais e legais.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A CONTRATADA que cometer infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da referida Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Constituem infrações administrativas:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
III – dar causa à inexecução total do contrato;
IV – deixar de entregar a documentação exigida;
V – não manter a proposta;
VI – comportar-se de modo inidôneo;
VII – cometer fraude fiscal;
VIII – praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

10.3. As disposições relativas às sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva vinculados à Ata de Registro de Preços que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.5. As sanções serão aplicadas pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.7. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
As sanções serão aplicadas conforme a gravidade da infração, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções, segundo a gravidade da falta:

10.8.1 Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pela recusa em substituir qualquer produto defeituoso, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 10% (dez por cento), podendo, posteriormente a esse tempo, ser considerado inexecução contratual.
10.8.1.1 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ/AM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação do subitem anterior.
10.8.1.2 Será aplicada a mesma penalidade, pelo atraso no fornecimento da documentação de habilitação atualizada ou outras documentações exigidas, por documento.

10.8.2 Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Termo de Referência.

10.8.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução parcial do objeto

contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.8.4 Multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

10.8.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

10.8.6. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

10.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

10.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos materiais entregues, controlar prazos, comunicar irregularidades e atestar as respectivas notas fiscais.

11.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou problemas de qualidade verificados posteriormente.

12. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, em consonância com a necessidade específica autorizada pelo Despacho n.º 714/2026 e integra o procedimento interno respectivo.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial,** em 25/08/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO 2255036

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente deLicitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

ANEXO III - DO EDITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º XX/202X-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo / Tipo / Referência	UND	QTD	Valor Unitário R$	Subtotal R$
01	**Ventarolas Personalizadas**		unidade	xx		
02	**Certificados Impressos**		unidade	xx		
03	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados**		unidade	xx		
(...)	(...)					
Valor Total : R$ (*valor por extenso)*						

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____** (não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação).

b. **Prazo de entrega: _____**(**máximo de 10 dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA** OU **5 dias corridos** da entrega dos arquivos, para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de **amostra**);

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia e assistência técnica**: _____ (mínimo 12 (doze) meses, conforme dipõe o Termo de Referência Nº 5.2026.DTIC.

e. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

f. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

g. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho)*

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o

referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DEADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 15/09/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2255186** e o código CRC **F3103498**.

DESPACHO Nº 36.2026.CPL.2255189.2026.014355

Processo SEI n.º 2026.014355

Objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026***

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação das Excelentíssimas Senhoras Coordenadora do CAO-PDC, Procuradora de Justiça **DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, e** Coordenadora do CAO-IJ, Promotora de Justiça **ROMINA CARMEN CARVALHO SILVA,** formalizada por meio do **Ofício Nº 11.2026.GT-PT.0356/202**3/PGJ.2179774.2026.014355, de 22/06/2026, acompanhado d o **Documento de Formalização de Demanda - DFD Nº 1.2026.GT-PT**.0356/2023/PGJ.2179793.2026.014355.

O detalhamento do objeto, inicialmente, foi realizado por intermédio d o **Estudo Técnico Preliminar - ETP - 6.2026.DTIC.2099534.2026.006161** e d o **Termo de Referência Nº 5.2026.DTIC.2104628.2026.006161**, os quais foram analisados pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM.

Os artefatos da contratação foram submetidos ao exame da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, oportunidade na qual foram determinadas providências, conforme **Despachos Nº 714.2026.01AJ-SUBADM.2193714.2026.014355** e **Nº 940.2026.01AJ-SUBADM.2231227.2026.014355.**

Nesse contexto, o **Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 4.2026.ARPC**.2231646.2026.014355 e o T**ermo de Referência Nº 7.2026.ARPC**.2233757.2026.014355 foram **aprovados** pelo Excelentíssimo Senhor **Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo,** Dr. A**NDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR**, nos termos do **Despacho Nº 984.2026.01AJ-SUBADM.**2238027.2026.014355, de 26/08/2026.

Por sua vez, o Setor de Compras e Serviços – SCOMS, em

09/09/2026, emitiu o **Quadro-Resumo do Processo de Compra Nº 333.2026.SCOMS**.2249631.2026.014355.

Na sequência, a Diretoria de Orçamentos e Finanças - DOF carreou aos autos, em 09/09/2026, a correspondente **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação - NAD Nº 372.2026.DOF** - ORÇAMENTO.2250496.2026.014355

Por seu turno, a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON informou que *não é necessária a formalização de contrato administrativo para a aquisição a que alude o Termo de Referência n.º 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355, em virtude de o prazo de remessa deles ser de 10 (dez) dias corridos, para os objetos em geral, e 5 (cinco) dias corridos, para os materiais gráficos que dependam de apresentação de amostra, consoante os subitens 5.1 e 5.1.1 do TR, além de inexistirem obrigações futuras nesta contratação.*

Portanto, esta CPL, considerando as particularidades do caso, bem como a necessidade de assegurar a adequada contratação e dispor de instrumentos necessários à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, confeccionou a **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.2026.CPL.2255186.2026.014355**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 8/2024 e com a Lei n.º 14.133/2021.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo SEI em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 37, *caput,* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas da **MINUTA DE EDITAL Nº 13.2026.CPL.2255186.2026.014355**, e seus Anexos.

Manaus, 14 setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 15/09/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2255189** e o código CRC **909F20A1**.

PARECER Nº 146.2026.01AJ-SUBADM.2256739.2026.014355

PROCESSO: SEI **2026.014355**

ASSUNTO: Contratação de materiais gráficos, itens de certificação e premiação, brindes institucionais e serviços de infraestrutura audiovisual para a cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

INTERESSADOS: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC).

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 53 DA LEI N° 14.133/2021 E ARTIGO 37, *CAPUT* , DA CRFB/88 - **ANÁLISE JURÍDICA DE TERMO DE REFERÊNCIA; MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO; E MINUTA DE CONTRATO** - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - **PARECER PELA APROVAÇÃO.**

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais destinados à cerimônia de certificação e premiação do **Projeto Juntos pela Vida – 2026**.

Por meio do **Despacho n.º 714.2026.01AJ-SUBADM.2193714.2026.014355**, fora aprovado o Documento de Formalização de Demanda apresentado pela unidade solicitante e determinada a cisão da instrução processual, considerando a existência de objetos autônomos e submetidos a estratégias de contratação distintas.

Especificamente quanto à demanda relativa aos materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, determinou-se à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC a elaboração de **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, visando à instrução de procedimento licitatório tradicional**, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ.

Em cumprimento à determinação, a unidade técnica elaborou o **Estudo Técnico Preliminar n.º 3/2026/ARPC** e o **Termo de Referência n.º 5/2026/ARPC**, nos quais propôs a realização de Pregão Eletrônico mediante **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

Posteriormente, por meio do Despacho 940 (2231227) foi determinado **o retorno dos autos à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC**, para revisão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Em atenção, a **ARPC** encaminhou o Estudo Técnico Preliminar - ETP 4 (2231646) e o Termo de Referência 7 (2233757).

Os documentos referenciados foram devidamente analisados e aprovado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo, nos termos do **Despacho 984.2026.01AJ-SUBADM (2238027)**, dando-se regular pro**s**seguimento ao feito.

Nesse contexto, o Setor de Compras e Serviços – SCOMS, por sua vez, emitiu o **Mapa Demonstrativo de Preços 126.2026.SCOMS (2249600) e o Quadro-Resumo do Processo de Compra 333.2026.SCOMS (2249631).**

Na sequência, a Diretoria de Orçamentos e Finanças - DOF carreou aos autos a correspondente **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação - NAD 372.2026.DOF - ORÇAMENTO (2250496).**

Por seu turno, a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON asseverou que a aquisição retrocitada prescinde da celebração de contrato ou carta-contrato, nos termos do Memorando 496.2026.DCCON - CONTRATOS (2255223).

Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, confeccionou a **Minuta de Edital 13.2026.CPL (2255186),** em conformidade com o Ato PGJ n.º 08/2024 e com a Lei n.º 14.133/2021.

Sendo assim, **os autos** foram encaminhados à **Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas**, a fim de cumprir o disposto no art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 37, *caput,* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas.

Dessa forma, vieram os autos para manifestação desta Assessoria Jurídica.

É o relatório. Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamentação Constitucional e Legal

Ab initio, é essencial destacar que, como regra geral, a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública exige a realização de um prévio procedimento licitatório. Essa obrigatoriedade decorre expressamente do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e implicitamente dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa. Vejamos:

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte**:
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, **c o m p r a s** e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (*grifo*)

Sobre o tema, Marçal Justen Filho[1] traz uma interpretação relevante ao analisar a obrigatoriedade da licitação e a possibilidade de contratação direta:

> A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. (*grifo*)

Complementando essa análise, Celso Antônio Bandeira de Mello[2] define licitação como:

> Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Princípios Norteadores da Licitação e da Administração Pública

O procedimento licitatório não apenas assegura igualdade de condições entre os concorrentes, mas também busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento nacional sustentável, conforme o artigo 5º da **Lei nº 14.133/2021**:

> **Art. 5º** Na aplicação desta Lei, **serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (*grifo*)

Como leciona Hely Lopes Meirelles[3], o princípio da **impessoalidade** impõe ao administrador o dever de agir com finalidade pública, sem promover favorecimentos indevidos:

> O princípio da impessoalidade, referido na Constituição/88 (art. 37, caput), nada mais é que o princípio clássico da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal. Esse princípio também deve ser entendido para excluir a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos sobre suas realizações administrativas (CF, art. 37, § 1º). E a finalidade terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o interesse público.

Já o princípio da **moralidade administrativa** exige que tanto a Administração quanto os particulares que com ela interagem observem padrões éticos e de boa-fé. Como ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro[4]: “o princípio deve ser observado não apenas pelo administrador, mais também pelo particular que se relaciona com administração pública”. (DI PIETRO, Maria Silvia, 2000).

Do Planejamento da Contratação

A **Lei nº 14.133/2021** estabelece que a **fase preparatória do processo licitatório** deve ser caracterizada pelo planejamento, garantindo sua compatibilidade com o **Plano de Contratações Anual**, conforme disposto no **inciso VII do caput do art. 12**, e com as **leis orçamentárias**. Além disso, essa

fase deve abranger todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que possam impactar a contratação, conforme prevê o **caput do art. 18**.

O **art. 18 da Lei nº 14.133/2021** detalha as providências e os documentos que devem compor a fase de planejamento, conforme transcrito a seguir:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
>
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
>
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do**

> **orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (*grifo*)

Nos termos do **§1º do Art. 18**, que dispõe sobre os **elementos do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**. De maneira abrangente, o planejamento da contratação exige uma análise detalhada da **necessidade administrativa**, permitindo compreender os fundamentos que justificam a requisição.

Com o advento da Lei nº 14.133/2021, o planejamento foi alçado à condição de um dos princípios fundamentais das contratações públicas. Nas palavras de Felipe Dalenogare Alves e Marilene Carneiro Matos (2025)[5] :

> A Lei n. 14.133/2021 preocupou-se com o princípio do planejamento aplicado às contratações públicas. Para tanto, instituiu inúmeras ferramentas que devem ser elaboradas na fase preparatória da licitação, inerentes não só ao procedimento de licitação, mas à fase contratual.
>
> Dentre eles, merecem destaque o Plano de Contratações Anual – PCA, que deve consolidar as demandas ordinárias da Administração, a fim de que possa realizar as contratações de modo planejado, atendendo-se as suas necessidades sem sustos e improvisos, o Estudo Técnico Preliminar, que deve verificar a melhor alternativa a atender o interesse público à futura contratação, e o mapa de riscos, o qual deve evidenciar os riscos relacionados à licitação e à gestão contratual.

De igual modo, Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira e Paulo Germano Rocha (2024)[6], ao abordarem o instituto, firmaram o seguinte entendimento:

> O estudo técnico preliminar - ETP, regulamentado minuciosamente no parágrafo primeiro, representa verdadeira concretização do princípio do planejamento nas licitações. Nesse sentido, o princípio do planejamento **não é meramente uma norma de conteúdo aberto,** tendo sido dotado de um asernal de normas-regra que o tornam efetivo na seara das contratações públicas, e não uma norma de finalidade hermenêutica.

Uma vez identificada a necessidade subjacente ao pedido inicial, deve-se buscar no mercado **as soluções disponíveis**, as quais podem diferir do que foi inicialmente demandado. Após a identificação da melhor alternativa — caso haja mais de uma viável —, inicia-se a etapa de **análise e detalhamento técnico**, com o objetivo de definir o **objeto licitatório e suas especificações**.

De modo geral, a **instrução do processo licitatório** deve refletir esse **encadeamento lógico**, garantindo que cada etapa seja devidamente fundamentada e estruturada para assegurar eficiência, economicidade e alinhamento aos princípios da administração pública.

Da Análise da Assessoria Jurídica

No que se refere ao **papel da Assessoria Jurídica** na **Lei nº 14.133/2021**, o referido diploma legal apresenta **novos contornos** quanto às **competências do órgão consultivo jurídico**, conforme se observa a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO). (*grifo*)

Assim, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, ao término da **fase preparatória**, o processo deve ser encaminhado à **Assessoria Jurídica**, que realizará o **controle prévio de legalidade da contratação**. Essa análise envolve a verificação dos aspectos jurídicos de todos os artefatos, com base em **critérios objetivos**, utilizando **linguagem clara e acessível**, e fundamentando sua manifestação nos **pressupostos fáticos e de direito**.

Somente após a conclusão das análises **técnica e jurídica**, a autoridade competente poderá determinar a **divulgação do edital**, conforme estabelece o **§ 3º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**.

Dos Documentos Essenciais da Licitação

A realização de procedimento licitatório deverá observar rigorosamente os requisitos formais e materiais previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como os normativos internos aplicáveis no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas. Trata-se de procedimento administrativo estruturado, cuja regularidade depende da adequada instrução processual, com a juntada de documentos aptos a demonstrar, de forma clara e suficiente, a necessidade da contratação, a vantajosidade da solução adotada e a observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e competitividade.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Ato nº 008/2024/PGJ, a fase interna do procedimento licitatório deverá conter, obrigatoriamente:

(i) Documento de Formalização de Demanda – DFD, contendo a justificativa da necessidade da contratação e a previsão no Plano de Contratações Anual;

(ii) Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível, com a análise das soluções disponíveis no mercado e a justificativa pela adoção do sistema de registro de preços;

(iii) Termo de Referência, com definição clara do objeto, quantitativos estimados, critérios de execução, fiscalização, pagamento e requisitos técnicos;

(iv) estimativa do valor da contratação, mediante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

(v) demonstração da compatibilidade orçamentária da futura contratação;

(vi) definição da modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, e do critério de julgamento aplicável;

(vii) minuta do edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, se cabível; e

(viii) parecer jurídico e manifestações técnicas pertinentes, destinados à verificação da conformidade jurídica e administrativa do certame.

Do Documento de Formalização de Demanda

Nos termos do art. 6º do Ato nº 008/2024/PGJ, incumbe à área solicitante iniciar o procedimento por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual deve conter, no mínimo: (i) a justificativa da necessidade da contratação; (ii) a indicação do objeto e sua previsão no Plano Anual de Contratações; (iii) informações relevantes acerca da contratação atual; e (iv) a expectativa de resultados a serem alcançados.

No caso concreto, consta nos autos o Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (2179793), que reúne os elmentos mínimos exigidos pelo art. 6º do Ato nº 008/2024/PGJ.

Do Estudo Técnico Preliminar

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** deve conter, de forma fundamentada, a **descrição da necessidade da contratação**, com especial atenção à **demonstração do interesse público envolvido**. Além disso, é essencial que sejam abordadas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão**, as quais podem impactar a contratação e influenciar a tomada de decisão.

O **artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021** estabelece os **elementos essenciais** que devem ser considerados na elaboração do **ETP**, conforme apresentado a seguir:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - **estimativas das quantidades para a contratação**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
>
> VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
>
> VIII - **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**;
>
> IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
>
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
>
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
>
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem

> como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
>
> XIII - **posicionamento conclusivo** sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (*grifo*)

Diante da análise do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 4.2026.ARPC.2231646.2026.014355**, verifica-se que o documento contempla os elementos essenciais exigidos pelo **art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, especialmente aqueles de observância obrigatória, conforme dispõe o § 2º do mesmo artigo.

Dessa forma, conclui-se que o documento analisado está em conformidade com os requisitos mínimos previstos na legislação.

Do Termo de Referência

O artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 trata do **Termo de Referência**, que é um dos documentos essenciais no processo licitatório para a contratação de bens e serviços. Assim, com base na análise do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355**, verifica-se se o documento atende aos **parâmetros e elementos descritivos exigidos pelo art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021**.

Dos Atos Essenciais ao Pregão

O art. 29 da Lei n° 14.133/2021 dispõe que o pregão segue o rito procedimental comum previsto no art. 17 do referido diploma legal, *in verbis*:

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> I - preparatória;
>
> II - de divulgação do edital de licitação;
>
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV - de julgamento;
>
> V - de habilitação;
>
> VI - recursal;
>
> VII - de homologação.

Em especial, no que se refere à **fase preparatória**, que é o objeto de análise neste momento processual, o **art. 18 da Lei nº 14.133/2021** estabelece um conjunto de providências e documentos que devem necessariamente instruir o planejamento da contratação, conforme se demonstrará a seguir.

Da Minuta de Edital

Consoante se disse alhures, na lição de Ronny Charles Lopes de Torres (2018)[7], o certame licitatório é um procedimento prévio de seleção por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, isonômicos, abertos ao público e fomentadores da competitividade, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um contrato.

Desta feita, conforme leciona Di Pietro[8], o edital é "*ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas*".

Portanto, conclui-se que o Edital é o instrumento adequado para que a Administração Pública tenha êxito em atingir os objetivos impostos pelo Regime Jurídico Administrativo, bem como trazer segurança jurídica a avença.

Esse entendimento está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, como se pode aferir, *in verbis*: "*(...) o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele.*" (REsp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min, Francisco Falcão, j. em 7.02.2006, DJ em 6.3.2006, p. 163).

Ademais, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes para a elaboração do edital de licitação, determinando, em seu **art. 25**, que o instrumento convocatório deve conter regras claras sobre o **objeto da licitação, a convocação dos interessados, os critérios de julgamento e habilitação, as sanções, as condições contratuais e os critérios de fiscalização e pagamento**.

Assim, a **Minuta de Edital Nº 13.2026.CPL.2255186.2026.014355** foi analisada à luz dos requisitos legais mencionados, verificando-se o antedimento das exigências previstas no art. 25 e não se observando cláusulas restritivas à competição.

Da Natureza do Objeto Licitado e da Modalidade de Licitação Escolhida

A Lei Federal nº 14.133/2021, instituiu o Pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço** ou o de **maior desconto**, conforme se

verifica no art. 6°, inciso XLI, do referido diploma legal:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Assim, a partir da Nova Lei de Licitações, o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: (i) menor preço; ou (ii) maior desconto.

A definição de **bens e serviços comuns** está prevista no iniciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*", repetindo a definição dada pela Lei nº 10.520/2002, extinta Lei do Pregão.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

No caso em questão, o objeto do certame refere-se à *empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.*

Dessa forma, verifica-se que a solução em análise, **em regra, configura-se como serviço comum para fins de licitação**, uma vez que possui **natureza simples**, com **condições de execução claras e padronizáveis**. Assim, é permitida a **utilização do pregão como modalidade de licitação**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021.**

Pelo exposto, em observância aos preceitos legais acima mencionados, caracteriza-se como adequada a modalidade selecionada para a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Ato PGJ n.º 008/2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Da Análise da Minuta de Contrato

Inicialmente, cumpre esclarecer que, ressalvadas as hipóteses legais de contratação verbal, todos os ajustes celebrados pela Administração Pública devem ser formalizados mediante instrumento contratual, o que pode ocorrer por

meio de termo de contrato, nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I - dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Assim, o fato de a Administração optar pela formalização do ajuste por meio de termo de contrato ou outro instrumento hábil não descaracteriza a natureza jurídica contratual da relação estabelecida, a qual permanece submetida ao regime jurídico das contratações públicas. Sobre esse aspecto, são pertinentes as observações de Renato Geraldo Mendes[9] :

> **O contrato – como negócio jurídico que é – deve ser instrumentalizado ou formalizado por escrito**, pois o contrato verbal só é admitido nas pequenas compras de pronto pagamento, consoante parágrafo único do art. 60. A formalização do contrato, na visão tradicional, ocorre mediante as seguintes formas: a) instrumento de contrato; b) carta-contrato; c) nota de empenho; d) autorização de compra; e) ordem de execução de serviços; f) outros. **Todas essas formas são espécies ou modos distintos de instrumentalização do negócio, que é o contrato.** Entretanto, o chamado 'instrumento ou termo de contrato' é obrigatório sempre que do ajuste resultar obrigação futura a ser assegurada ou cumprida pelo contratado. (...). (Destacamos.)

Como se observa, o termo de contrato constitui apenas um dos instrumentos hábeis à formalização do vínculo contratual, entendido este como a relação jurídica de natureza obrigacional, na qual a contratada se compromete a executar a prestação nos moldes previamente pactuados, enquanto à contratante incumbe a obrigação de promover o pagamento correspondente, condicionado ao recebimento regular do objeto contratado.

Diante disso, é relevante compreender as diretrizes que orientam a escolha do instrumento a ser adotado na formalização dos contratos administrativos, decisão esta que deve observar o disposto na legislação vigente e nas normas internas aplicáveis.

De acordo com o entendimento majoritário do TCU, a exigência de formalização por termo de contrato subsiste sempre que a avença implicar obrigações futuras, ainda que nas hipóteses de contratação por dispensa em razão de valor. Em outras palavras, mesmo diante de contratações de pequeno vulto, a

substituição do termo de contrato não será admitida quando não houver entrega imediata e integral do objeto, ou quando houver obrigações posteriores, como assistência técnica, garantias ou prestações contínuas.

Esse entendimento restou evidenciado, por exemplo, no seguinte Acórdão, que inclusive reconhece a existência de divergência interpretativa sobre o tema:

Acórdão nº 3352/2015 - Plenário

[Relatório]

6.1.1. O caput do art. 62 da Lei de Licitações estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como, nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, podendo, nos demais casos, ocorrer a substituição daquele documento por instrumentos equivalentes, tais como a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço. O §4º do art. 62, por sua vez, prevê que o termo de contrato poderá ainda ser substituído nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor da contratação;

6.1.2. **Na jurisprudência desta Casa, conforme podemos denotar do Acórdão 2147/2015-P, com posicionamento acolhido pelo Exmo. Sr. Ministro José Múcio Monteiro, existem divergências de entendimento (como no Acórdão 3528/2015-P) quanto à interpretação do dispositivo**:

'7.9. Dessa norma, extraem-se duas interpretações relevantes. Primeiramente, mesmo no caso de contratações com valores inseridos nos limites da concorrência e tomada de preços, quando a entrega dos bens adquiridos for imediata e integral, o termo de contrato é dispensável. De outro lado, caso das contratações resultem em obrigações futuras, o instrumento formalizado é obrigatório.

7.10. Muitos analistas entendem o dispositivo como exceção dupla ao art. 62 do Estatuto, pois prevê a possibilidade de aquisições sem termo de contrato em qualquer hipótese e obrigatoriedade do instrumento contratual, mesmo em valores abaixo dos limites da concorrência e da tomada de preços. Para o último caso, bastaria a existência de obrigações futuras.

7.11. **O Tribunal tem manifestações nos dois sentidos, mas mantém jurisprudência sistematizada com entendimento de que a contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993**;'

[Voto]

> 5. Quanto à ausência de instrumento de contrato, com esteio no art. 62, § 4º, da Lei de Licitações, restou evidenciado que a Sesau/TO, nesse ponto específico, incorreu apenas em falha de menor gravidade, já que, apesar de o valor do contrato ter ultrapassado o valor permitido para o uso da modalidade convite, **os medicamentos adquiridos tiveram a sua entrega em curto espaço de tempo, destacando que 80% dos insumos adquiridos foram entregues em um intervalo inferior a 30 dias, com os 20% restantes sendo entregues dentro de mais 40 dias, sem envolver obrigações futuras de parte a parte**.
>
> 6. Sendo assim, e considerando que essa falha não se consumou em prejuízo efetivo, entendo assistir razão à unidade técnica no sentido de que a conduta dos gestores da Sesau/TO, nesse ponto específico, não justifica a apenação. (Destacamos.)

Especificamente em relação ao disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, observa-se que o legislador adotou dois critérios objetivos para excepcionar a regra da obrigatoriedade do instrumento de contrato, permitindo, nesses casos, a utilização de instrumento hábil mais simples para a formalização da avença:

> - no inciso I, o **caráter econômico da contratação**, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e
>
> - no inciso II, independentemente do valor da contratação, **a simplicidade das obrigações contratadas e a ausência de risco,** o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica.

Com base em uma interpretação estritamente literal do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, seria possível concluir que o instrumento de contrato é obrigatório, exceto nas hipóteses de contratação por dispensa de licitação fundadas no critério do valor, previstas nos incisos I e II do art. 75 da referida norma.

Essa leitura conduziria à conclusão de que, mesmo quando a contratação se der por meio de licitação ou por outras hipóteses legais de contratação direta, **não seria admissível substituir o termo de contrato por outro instrumento hábil**, ainda que os valores envolvidos estejam abaixo dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei.

Contudo, essa conclusão **não se revela adequada**, pois desconsidera a aplicação dos demais métodos de interpretação jurídica, especialmente o **sistemático e o teleológico**, os quais se impõem na análise de normas voltadas à racionalização e à eficiência administrativa.

Nesse sentido, é pertinente a advertência de **Marçal Justen Filho**[10], ao destacar que:

> No entanto, deve-se reputar que as palavras da lei (até mesmo da Lei Constitucional) configuram uma espécie de 'indício', em termos hermenêuticos. Significa que o hermeneuta não pode restringir sua atividade à simples constatação da existência de um texto legal. Não pode isolar uma vontade normativa restrita e autônoma, de existência circunscrita a um dispositivo. Deve considerar o conjunto normativo: a compreensão de cada regra depende da compreensão do conjunto de todas elas.
>
> (...). A atividade hermenêutica pressupõe o método gramatical. Sem compreender o sentido das palavras, é impossível compreender a norma jurídica. Mas o Direito é um conjunto de normas, que se orienta à produção de determinados resultados. Portanto, a interpretação inicia-se com a gramática, mas não se encerra com ela. **Interpretar significa avaliar o conjunto de normas jurídicas e apreender os fins a que se norteia a norma**. É tarefa complexa, que pressupõe um postulado fundamental: a letra da lei não se apresenta como um fim em si mesma mas não se encerra em si própria. (...).
>
> Vale dizer, as normas jurídicas não se confundem com a letra da lei. (...).
>
> (...). A lei não é elaborada para bastar-se em si mesma, tal como se os fins do Direito fossem menos relevantes do que as palavras do legislador. Como ensinou Engish, 'não só a lei pode ser mais inteligente do que o seu autor, como também o intérprete pode ser mais inteligente do que a lei'.
>
> Nesse passo, a atividade administrativa exige prestígio aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. (...). O princípio da regra da razão expressa-se em '**procurar a solução que está mais em harmonia com as regras de direito existentes e que, por isso, parece a mais satisfatória, em atenção à preocupação primária de segurança, temperada pela justiça, que é a base do direito**'. (Destacamos)

Em oposição ao método literal de interpretação, forma-se a **interpretação sistemática,** a qual, como leciona Maria Helena Diniz[11] , "considera o sistema em que se insere a norma, relacionando-a com outras concernentes ao mesmo objeto. Isto é assim porque o sistema jurídico não se compõe de um só sistema de normas, mas de vários, que constituem um conjunto harmônico e interdependente, embora cada qual esteja fixado em seu lugar próprio"

A partir de uma interpretação sistemática do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, infere-se que, tratando-se de contratação cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II), será admissível a substituição do termo de contrato por outro instrumento hábil, **independentemente do procedimento utilizado para a escolha do contratado**, seja por meio de licitação ou por contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

No mesmo sentido, destaca-se o entendimento adotado pela Advocacia-Geral da União, conforme disposto na **Orientação Normativa AGU nº**

21/2022, a qual estabelece que:

> I - Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, **independentemente do objeto, do prazo de vigência, do parcelamento do fornecimento, da existência ou não de obrigações futuras e da forma empregada para selecionar o contratado (processo licitatório, contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação),** será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples **sempre que o contrato possuir valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II);**
>
> II - Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, **independentemente do valor, será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato consistir na compra de bens com entrega imediata e integral e dos quais não resultem obrigações futuras,** inclusive quanto a assistência técnica". (Destacamos.)

Acerca de obrigações futuras, a Consultoria Zênite[12], externou o seguinte posicionamento:

> obrigações futuras são aquelas que vinculam a Administração **ao contratado** durante determinado período, para além da entrega do objeto, podendo dizer respeito tanto ao objeto principal do contrato (como na hipótese de execução fracionada no tempo), como a outras obrigações decorrentes da execução desse objeto principal (tal como garantia prestada pelo próprio contratado).
>
> É importante observar que a Administração fica vinculada ao contratado na aquisição dos bens. No entanto, quando a garantia é oferecida diretamente pelo fabricante do produto adquirido, essa vinculação não se aplica.
>
> Nesse caso, o fabricante do produto, diferentemente do vendedor, caracteriza-se como terceiro diante da relação jurídica formada entre a Administração e o contratado que vendeu o produto, sendo a garantia por ele prestada de caráter extracontratual. E, além disso, essa garantia oferecida pelo fabricante refere-se ao produto e não à pessoa que o está adquirindo, ou seja, toda e qualquer pessoa que comprar aquele produto terá a mesma garantia.
>
> Situação diversa é aquela que deriva da garantia oferecida pela própria contratada, esta sim, caracterizando obrigação futura, pois se refere à relação jurídica estabelecida entre ela e a Administração.
>
> Nesse sentido, esta Consultoria entende que a garantia do fabricante do bem adquirido, a rigor, não deve ser considerada como obrigação futura imposta ao contratado, para fins de determinar a obrigatoriedade de formalização do instrumento de contrato. Nesse caso, desde que não exista garantia oferecida pelo próprio contratado (vendedor), será possível a substituição do

termo de contrato por outros instrumentos hábeis.

No caso em exame, coadunado com o entendimento da Divisão de Contratos e Convênios, não se faz necessária a formalização de contrato administrativo para a aquisição a que alude o Termo de Referência (TR) n.º 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355 (2233757), cujo objeto é o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026. A constatação decorre do fato de a compra desses itens ter natureza de pronta entrega, em virtude de o prazo de remessa deles ser de 10 (dez) dias corridos, para os objetos em geral, e 5 (cinco) dias corridos, para os materiais gráficos que dependam de apresentação de amostra, consoante os subitens 5.1 e 5.1.1 do TR, além de inexistirem obrigações futuras nesta contratação.

Diante do exposto, após o saneamento formal e de coerência interna entre os artefatos, **não se vislumbram óbices jurídicos à continuidade do certame**.

III) CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REGULARIDADE JURÍDICO-FORMAL** do procedimento licitatório e submetido à análise.

Ressalta-se que a presente manifestação **não adentra o mérito administrativo**, tampouco alcança a avaliação dos **aspectos técnicos, econômicos ou financeiros**, os quais permanecem sob a exclusiva responsabilidade das unidades técnicas competentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, caso a autoridade competente assim delibere, nos termos do **§ 3º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021**, estarão presentes os requisitos jurídicos para a **deflagração da licitação**, na **modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, destinada à *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026*, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, o **Ato PGJ nº 008/2024** e demais normas aplicáveis.

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), *na data de assinatura eletrônica*.

CLEITON DA SILVA ALVES

Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça

ATO nº 490/2024/PGJ - DOMPE, Ed. 2957, de 1.11.2024

Matrícula nº 000.640-8A

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12ª ed.,São Paulo: Dialética, 2006
[2] DE MELLO, Celso Antonio Bandeira, em Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.
[3] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 43 ed., São Paulo: Malheiros, 2018.
[4] DI PIETRO, Maria Silvia, Direito Administrativo, 28ª ed., São Paulo; Atlas, 2015a.
[5] ALVES, Felipe Dalenogare. Manual de Licitações e Contratos Administrativos / Felipe Dalenogare Alves, Marilene Carneiro Matos, São Paulo: Saraiva-jur, 2025
[6] CARVALHO, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada e Comparada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira e Paulo Germano Rocha, São Paulo: Editora Juspodivm, 2024. p.165.
[7] TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações Públicas Comentadas, Salvador: Juspodivm, 2018. p.44.
[8] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanela, Direito Administrativo, 23ª Ed., Editora Atlas, 2010. p. 388
[10] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 7. ed. São Paulo: Dialética, p. 77
[11] DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 49
[12] A Nova Lei de Licitações e as hipóteses de substituição contratual previstas no art. 95. Zênite Fácil, categoria Orientação Prática, 16 set. 2024. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 14 abr. 2025

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2256739** e o código CRC **AE6F3E5C**.

DESPACHO Nº 1056.2026.01AJ-SUBADM.2256740.2026.014355

PROCESSO: SEI **2026.014355**

ASSUNTO: Contratação de materiais gráficos, itens de certificação e premiação, brindes institucionais e serviços de infraestrutura audiovisual para a cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

INTERESSADOS: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC).

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais destinados à cerimônia de certificação e premiação do **Projeto Juntos pela Vida – 2026**.

Por meio do **Despacho n.º 714.2026.01AJ-SUBADM.2193714.2026.014355**, fora aprovado o Documento de Formalização de Demanda apresentado pela unidade solicitante e determinada a cisão da instrução processual, considerando a existência de objetos autônomos e submetidos a estratégias de contratação distintas.

Especificamente quanto à demanda relativa aos materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, determinou-se à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC a elaboração de **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, visando à instrução de procedimento licitatório tradicional**, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ.

Em cumprimento à determinação, a unidade técnica elaborou o **Estudo Técnico Preliminar n.º 3/2026/ARPC** e o **Termo de Referência n.º 5/2026/ARPC**, nos quais propôs a realização de Pregão Eletrônico mediante **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

Posteriormente, por meio do Despacho 940 (2231227) foi determinado **o retorno dos autos à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC**, para revisão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Em atenção, a **ARPC** encaminhou o Estudo Técnico Preliminar - ETP 4 (2231646) e o Termo de Referência 7 (2233757).

Os documentos referenciados foram devidamente analisados e aprovado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo, nos termos do **Despacho 984.2026.01AJ-SUBADM (2238027)**, dando-se regular pro**s**seguimento ao feito.

Nesse contexto, o Setor de Compras e Serviços – SCOMS, por sua vez, emitiu o **Mapa Demonstrativo de Preços 126.2026.SCOMS (2249600) e o Quadro-Resumo do Processo de Compra 333.2026.SCOMS (2249631).**

Na sequência, a Diretoria de Orçamentos e Finanças - DOF carreou aos autos a correspondente **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação - NAD 372.2026.DOF - ORÇAMENTO (2250496).**

Por seu turno, a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON asseverou que a aquisição retrocitada prescinde da celebração de contrato ou carta-contrato, nos termos do Memorando 496.2026.DCCON - CONTRATOS (2255223).

Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, confeccionou a **Minuta de Edital 13.2026.CPL (2255186),** em conformidade com o Ato PGJ n.º 08/2024 e com a Lei n.º 14.133/2021.

Dando seguimento à analise da minuta de edital apresentada, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 146.2026.01AJ-SUBADM.2256739.2026.014355**, opinou da seguinte maneira:

> **III) CONCLUSÃO**
>
> Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REGULARIDADE JURÍDICO-FORMAL** do procedimento licitatório e submetido à análise.
>
> Ressalta-se que a presente manifestação **não adentra o mérito administrativo**, tampouco alcança a avaliação dos **aspectos técnicos, econômicos ou financeiros**, os quais permanecem sob a exclusiva responsabilidade das unidades técnicas competentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
>
> Assim, caso a autoridade competente assim delibere, nos termos do **§ 3º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021**, estarão presentes os requisitos jurídicos para a **deflagração da licitação**, na **modalidade PREGÃO, na**

forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa "**ABERTO"**, destinada à *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026*, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, o **Ato PGJ nº 008/2024** e demais normas aplicáveis.

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica, a **Minuta de Edital Nº 13.2026.CPL.2255186.2026.014355**, juntamente com seus anexos, foi analisada e considerada regular, estando devidamente fundamentada e acompanhada das justificativas necessárias.

Dessa forma, compete a esta Autoridade deliberar sobre a autorização ou não do regular andamento do feito. Vejamos:

Lei nº 14.133/2021

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(*omissis*)

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

Ato nº 008/2024/PGJ

Art. 35. Autorizada a continuação do procedimento, os autos seguirão as unidades que atuam nas fases internas do processo licitatório, para trâmite regular, observando-se a seguinte ordem:

I – Setor de Compras: pesquisa de preços;

II – Diretoria de Orçamentos e Finanças: informação orçamentária;

III – Divisão de Contratos e Convênios: elaboração da minuta de contrato ou documento substituto;

IV – Comissão Permanente de Licitação: elaboração da minuta de edital e indicação do agente de contratação;

V – Assessoria Jurídica: controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação;

VI – Ordenador(a) de Despesas: aprovação do edital e da deflagração da fase externa;

VII – Comissão Permanente de Licitação: procedimentos da fase externa; (Destacamos)

III. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **ACOLHO** na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte,

consoante o teor do art. 53, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 35, inciso VI, do Ato nº 008/2024/PGJ, **APROVO a Minuta de Edital Nº 13.2026.CPL.2255186.2026.014355**, nos termos propostos e acolhidos pela Assessoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para adoção das medidas necessárias à **deflagração da fase externa do certame**, mediante publicação do edital e de seus anexos devidamente ajustados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e das demais normas aplicáveis.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/09/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2256740** e o código CRC **8045A550**.

EDITAL 42/2026-CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026***

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Orçamento sigiloso

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **05/10/2026** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por **[X] ITEM** / [ ] POR GRUPO / [ ] GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[_]** ABERTO E FECHADO / **[_]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[_X_] SIM / [ ] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
19. DO PAGAMENTO
20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026-CPL/MP/PGJ

(PE 94.013/2026-CPL)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2026.014355**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 313/2026, e alterações, de lavra da Procuradora-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato PGJ n.º 008/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2026.014355**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no PNCP
Abertura das propostas	às 10h do dia **05/10/2026** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026,*** de acordo com as condições constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em **08 (oito) ITENS**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355** e seu Anexo 2255036, que compõe o **Anexo I** deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND
01	**Ventarolas Personalizadas**		1.200	unidades
02	**Certificados Impressos**		1.150	unidades
03	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados**	 	1.150	unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND
04	**Canetas Personalizadas**		1.200	unidades
05	**Blocos de Anotações Personalizados**	 	1.200	unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND
06	**Sacolas de Algodão Cru Personalizadas**		1.200	unidades
07	**Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado**		560	unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND
08	**Molduras para Premiação das Escolas Certificadas**		560	unidades

2.3. No presente certame haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. **Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para cada item.**

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355** e seu Anexo 2255036, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.7. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355 e seu Anexo 2255036;

b) Anexo II — Modelo de Declarações Complementares;

c) Anexo III — Modelo de Proposta de Preços;

d) Anexo IV — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM;

2.8. A garantia dos produtos deverá ser prestada em conformidade com as especificações do **ITEM 5 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** Anexos I deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por

conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, na seguinte classificação orçamentária:

3.1.1. **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade. **Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Subelemento:** 3390.39.63 - Serviços Gráficos.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do licitante Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a qual será feita no campo do sistema *Compras.gov.br* destinado para tanto e nas Declarações Complementares de Habilitação, conforme Anexo II deste Edital.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade

exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário (conforme Acordão 1201/2020 - TCU - PLENÁRIO), concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação,

salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão da baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade de seu parcelamento, somente serão aceitas propostas para o quantitativo total estimado.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, quando for ocaso.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa,

empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Um vez aberta a sessão, não será mais possível a substituição da proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.8. O **critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.9. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá**

tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

8.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.14.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.15.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.15.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.15.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.15.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.17.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015, se for o caso.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. **Havendo eventual empate** entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.1. Persistindo o empate após as medidas do item 8.23, o sistema fará um sorteio eletrônico das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 2022.**

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo III**:

a) Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

a.4.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 10 (dias) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA** OU **5 (cinco) dias corridos**, contados da entrega dos arquivos, para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de **amostra.**

f) **Prazo de garantia/assistência técnica:** conforme dispõe o Item 5 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC, *Anexo I* e parte integrando deste Edital;

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho)**.**

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos, links da fabricante)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas - no que couber) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo II do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas que:

a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedida de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possue sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, a empresa deverá providenciar o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou por meio do envio dos documentos necessários para efetuar o referido cadastro ao órgão promotor da licitação (MPAM), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submete-se e concorda integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

d) Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU.

10.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3, 5.11 e 6.5.** deste edital.

10.1.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação complementar, se necessário, **serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. não cumprir os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

10.3.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.7. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que, no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o ***caput***, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, **limitado a 3 (três) oportunidades**, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a título de exemplo, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.9.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.9.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.9.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.9.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.14. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto n o Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 23.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

b) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas e Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da proposta de preços ou do item pertinente.

11.24.2. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.2.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.2.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.2**. deste instrumento convocatório.

11.24.3. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.26.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de**3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 9h às 15h (horário de Brasília).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o**prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato

(ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.10**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações necessárias à execução do objeto encontram-se previstas nos **ITEM 5** do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I deste Edital.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE.

16. O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

16.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

16.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

16.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

16.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

16.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

16.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da CONTRATADA constituem o **ITEM 7 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355**, constante do Anexos I deste Edital.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações da CONTRATANTE constituem o **ITEM 8 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355**, constante do Anexo I deste Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento resultante da contratação do objeto será efetuado de acordo com o **Item 9** do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I do Edital, e em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

19.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

19.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

19.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou

de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

19.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

19.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

19.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

19.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

19.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o referido cadastro diretamente, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou por meio do envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame, no próprio Sistema *Compras.gov.br,* na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro; ou após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme **Anexo IV)**;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

19.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias úteis** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento de apuração de responsabilidade por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes.

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

20.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

20.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5. fraudar a licitação;

20.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1. advertência;

20.2.2. multa;

20.2.3. impedimento de licitar e contratar e

20.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2. as peculiaridades do caso concreto

20.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

20.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1., 20.1.2. e 20.1.3., a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

20.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4., 20.1.5., 20.1.6., 20.1.7. e 20.1.8., a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1. , 20.1.2. e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

20.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

20.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **Item 10 do Termo de Referência n.º 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I deste instrumento convocatório, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **subitem 20.4.**

20.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

> 20.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos

específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso de o detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

21.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da CONTRATADA listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste

caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. **Até o dia 29/09/2026, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 29/09/2026, 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 15h (horário de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

22.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 15 horas (horário de Brasília) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 15 horas (horário de Brasília), na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelo telefone (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

23.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

23.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

23.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

23.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.21.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

23.21.2. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 17 de setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, mediante licitação ordinária.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 O Projeto Juntos pela Vida constitui iniciativa institucional do MPAM voltada à promoção de ações integradas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes, desenvolvida em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais. Ao final de cada ciclo anual, realiza-se cerimônia de certificação e premiação das escolas, profissionais e instituições que atenderam aos critérios do Projeto.

2.2 Para a cerimônia de 2026, com base na memória de cálculo elaborada pelo CAO-PDC, estimou-se o atendimento de até 560 escolas, seus respectivos gestores e profissionais de saúde, 30 Promotores de Justiça e 50 instituições parceiras diretamente vinculados ao Projeto.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 A contratação compreende o fornecimento dos seguintes materiais, com os quantitativos e especificações técnicas abaixo:

Item 1 – Ventarolas Personalizadas (1.200 unidades)
Tamanho 31x23cm. Material: papel couché 280g/m². Impressão: digital CMYK 4x4. Layout: desenvolvido pela instituição. Acabamento: faca especial.

Item 2 – Certificados Impressos (1.150 unidades)
Papel couché ou similar, gramatura mínima de 250g/m², formato A4, impressão colorida de alta resolução, contendo brasão institucional do MPAM, identidade visual do Projeto, campo personalizável com o nome do certificado/premiado e assinaturas.

Item 3 – Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados (1.150 unidades)
Papel Triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão, pasta personalizada com identidade visual do Projeto com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk), modelo: canguru.

Item 4 – Canetas Personalizadas (1.200 unidades)
Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone, personalizada com logotipo do MPAM e do Projeto.

Item 5 – Blocos de Anotações Personalizados (1.200 unidades)
Formato: 20X28 cm, páginas: 30 folhas, capa: personalizada com identidade visual do Projeto, suporte: papel couchê fosco 180 g/m², suporte: papel sulfite branco 75 g/m².

Item 6 – Sacolas de Algodão Cru Personalizadas (1.200 unidades)
Tecido 100% algodão cru, gramatura mínima de 140g/m², alças reforçadas, dimensões aproximadas de 35 x 40 cm, estampa personalizada em silk-screen com identidade visual do MPAM e do Projeto.

Item 7 – Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado (560 unidades)
Quadro moldura reta 2cm, branco, 25x25cm, com selo PJPV, vidro, impressão UV de alta performance e fundo.

Item 8 – Molduras para Premiação das Escolas Certificadas (560 unidades)
Moldura reta branca, com vidro e fundo, 25x25cm.

3.2 As especificações técnicas detalhadas acima constituem parâmetros mínimos; eventuais ajustes de detalhamento (cores, texturas, acabamentos específicos) serão definidos pela ARPC previamente à publicação do Edital, sem alteração da natureza ou dos quantitativos dos itens.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a forma de **licitação ordinária** (sem Sistema de Registro de Preços), nos termos da Lei nº 14.133/2021, para aquisição dos quantitativos definidos no item 3, com entrega vinculada à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, privilegiando-se a ampliação da competitividade em razão da diversidade dos objetos (materiais gráficos, brindes personalizados, sacolas de algodão, quadros e molduras).

4.3 Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a demanda possui finalidade específica, quantitativos certos e destinação determinada à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026, não se caracterizando necessidade futura, eventual ou variável.

4.4 Não será permitida a participação de empresas em consórcio, considerando tratar-se de objeto comum e amplamente disponível no mercado.

4.5 Não será admitida a subcontratação total do objeto, permitindo-se apenas subcontratação parcial de atividades acessórias, mediante prévia autorização da Administração.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega de todos os itens objeto deste Termo de Referência será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço ou da aprovação da amostra, quando couber.
5.1.1. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.
5.1.2. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.
5.1.3. Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

5.2. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:
Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

5.3. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

5.4. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

5.5. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

5.6. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

5.7. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

5.8. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da comunicação pelo MP/AM.

5.9.1 Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

5.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem 7.16 deste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

6.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das condições já previstas, especificadamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estreitamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.2. A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

7.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.5. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.6. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.7. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.8. Responsabilizar-se por falhas na confecção do material que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

7.9. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços relacionados ao objeto deste TERMO DE REFERENCIA, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

7.10. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução contratual.

7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

7.12. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.13. Além dos encargos pertinentes, ser responsável por todas as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado à PGJ/AM ou a terceiros que possa advir, direta ou indiretamente, da execução do objeto deste Termo.

7.14. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.15. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.16. Entregar à CONTRATANTE as respectivas Notas Fiscais dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), referentes às requisições executadas até aquela data, as quais deverão ser atestadas pelo setor competente.

7.16.1. As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

7.16.2. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

7.17. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

8.2. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.3. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.4. Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.5. Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.6. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.7. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.3. Prova de inexistência de débito trabalhista.

9.4. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

9.5. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

9.6. Recibo em duas vias.

9.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências documentais e legais.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A CONTRATADA que cometer infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da referida Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Constituem infrações administrativas:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
III – dar causa à inexecução total do contrato;
IV – deixar de entregar a documentação exigida;
V – não manter a proposta;
VI – comportar-se de modo inidôneo;
VII – cometer fraude fiscal;
VIII – praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

10.3. As disposições relativas às sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva vinculados à Ata de Registro de Preços que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer

momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.5. As sanções serão aplicadas pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.7. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
As sanções serão aplicadas conforme a gravidade da infração, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções, segundo a gravidade da falta:

10.8.1 Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pela recusa em substituir qualquer produto defeituoso, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 10% (dez por cento), podendo, posteriormente a esse tempo, ser considerado inexecução contratual.
10.8.1.1 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ/AM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação do subitem anterior.
10.8.1.2 Será aplicada a mesma penalidade, pelo atraso no fornecimento da documentação de habilitação atualizada ou outras documentações exigidas, por documento.

10.8.2 Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Termo de Referência.

10.8.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.8.4 Multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

10.8.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

10.8.6. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

10.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

10.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos materiais entregues, controlar prazos, comunicar irregularidades e atestar as respectivas notas fiscais.

11.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou problemas de qualidade verificados posteriormente.

12. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, em consonância com a necessidade específica autorizada pelo Despacho n.º 714/2026 e integra o procedimento interno respectivo.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial,** em 25/08/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO 2255036

ANEXO II - DO EDITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente deLicitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

ANEXO III - DO EDITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 42/2026-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo / Tipo / Referência	UND	QTD	Valor Unitário R$	Subtotal R$
01	**Ventarolas Personalizadas**		unidade	xx		
02	**Certificados Impressos**		unidade	xx		
03	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados**		unidade	xx		
(...)	(...)					
Valor Total : R$ (*valor por extenso)*						

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____** (não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação).

b. **Prazo de entrega: _____**(**máximo de 10 dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA** OU **5 dias corridos** da entrega dos arquivos, para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de **amostra**);

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia e assistência técnica**: _____ conforme dipõe o Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC

e. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

f. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

g. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho)*

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/09/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2257721** e o código CRC **89D12BBD**.

AVISO Nº 2259182 - CPL

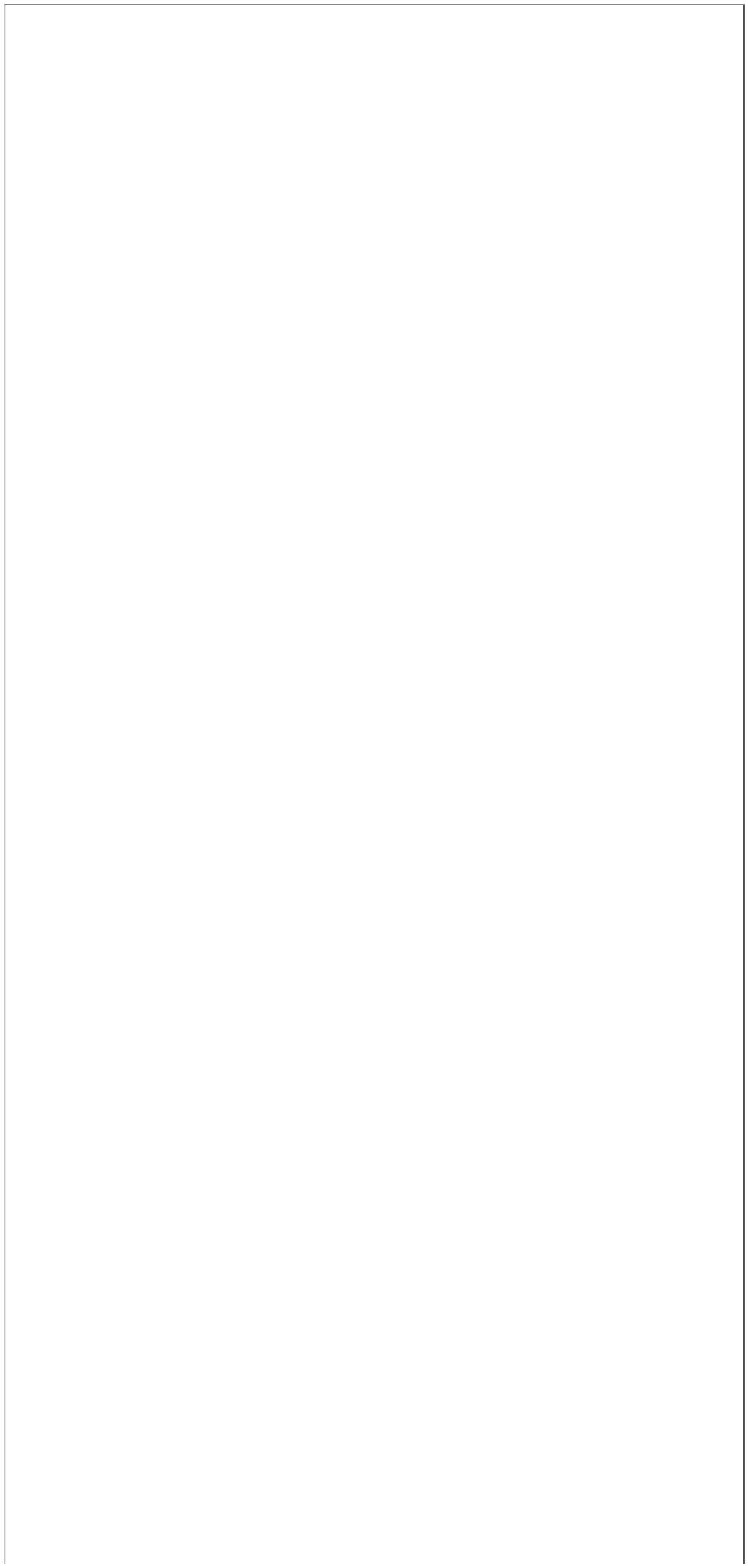

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026-CPL

(correspondente ao PE 94.013/2026-CPL/MP/PGJ)

PROCESSO SEI N.º 2025.014355

O B J E T O : *Contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026****.*

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 05/10/2026, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **21/09/2026.**

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 17 de setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026

Em 17 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/09/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2259182** e o código CRC **2C1A83E2**.

Edital nº 42/2026

Última atualização 17/09/2026

Acessar Contratação | Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 04.153.748/0001-85 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade compradora: 925849 - EAM-PROCURADORIA G. DE JUSTICA E. DO AMAZONAS **Localidade da Unidade:** Manaus/AM

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Estadual

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/09/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/10/2026 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04153748000185-1-000052/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalh
1	Impresso Padronizado material: papel triplex tipo 1 vertente/frente, gramatura 250, comprimento: 270, largura: 200, características adicionais: conforme modelo do órgão Tamanho: 21x27cm. Material: papel couchê 250g/m². Impressão: digital CMYK 4x4. Layout: desenvolvido pela instituição. Acabamento: faca especial.	1200	Sigiloso	Sigiloso	
2	Certificado características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento: 297, cor: branca, gramatura: 350, largura: 210, material: papel couchê, tipo: concluído de cursos, tipo impressão: offset Papel couchê ou similar, gramatura mínima de 350g/m², formato A4, impressão colorida de alta resolução, conterão brasão institucional do MPAM, identidade visual do Projeto, campo personalizável com o nome do certificado/premiado e assinaturas.	1200	Sigiloso	Sigiloso	
3	Pasta Eventos acabamento: Laminação fosca, altura: 330, aplicação: seminário/evento/cursos, características adicionais: personalizada, conforma modelo, cor impressão: 4/0, formato pasta: gramatura: 350, largura: 230, Logotipo: conforme modelo, material: papel cartão supremo, quantidade bolsas: 1, Papel Triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão, pasta personalizada com identidade visual do Projeto com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk), modelo: cinguni.	1200	Sigiloso	Sigiloso	
4	Caneta Esferográfica características adicionais: conforma modelo, cor tinta: azul, material: plástico resistente, material ponta: touch, tipo escrita: média Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone, personalizada com logotipo do MPAM e do Projeto.	1200	Sigiloso	Sigiloso	
5	Bloco Rascunho características adicionais: impressão 4/0 cores, conforma modelo, comprimento: 190, gramatura: 75, largura: 210, material: papel, quantidade folhas: 30, tipo: sem pauta, tipo papel: apergaminhado Formato: 210X28 cm, páginas: 30 folhas, capa personalizada com identidade visual do Projeto, suporte: papel couchê fosco 180 g/m², suporte: papel sulfite branco 75 g/m².	1200	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir: 5 | 1-5 de 8 itens | Página: 1

Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Jornal do Commercio
Manaus, 18 de setembro de 2026
Edição nº 44.637

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS Nº. 017/2026 E Nº. 018/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que realizará as seguintes sessões:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026 – CPC/PMNA
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
Data de abertura: 29 de setembro de 2026. Hora: 09h (Horário de Brasília).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026 – CPC/PMNA
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação a fim de atender o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência.
Data de abertura: 5 de outubro de 2026. Hora: 09h (Horário de Brasília).
Regência legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Plataforma Eletrônica: LicitaNet (https://licitanet.com.br/)
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser consultados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).
Novo Aripuanã (AM), 17 de setembro de 2026.
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Membro da Comissão Permanente de Contratação

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece nos termos da Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores e subsidiariamente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado da
"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NÃO INDÍGENA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE", o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo.
RESOLVE:
1) O fornecedor individual AGNEO BATISTA MARICAUA, DAP Nº AM032026.01.004626597CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 04, 05, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21 e 23.
2) O fornecedor individual ANTONIO RODRIGUES AZEVEDO, DAP Nº AM062023.01.000472112CAF, foi vencedor de parte do item: 03, 04, 10, 15 e 21.
3) O fornecedor individual CARLEMY DOS SANTOS AZEVEDO, DAP Nº AM052024.01.001569403CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 21, 24 e 25.
4) O fornecedor individual DEONICE SILVA DA COSTA, DAP Nº AM072024.01.001764689CAF, foi vencedor de parte do item: 05, 06, 07, 14 e 16.
5) O fornecedor individual ELENILDO MUCA DE SOUZA, DAP Nº AM022024.01.001143644CAF, foi vencedor de parte do item: 02, 04, 05, 12, 15, 17, 19 e 20.
6) O fornecedor individual ELENILSON MUCA DE SOUZA, DAP Nº AM012024.01.001118866CAF, foi vencedor de parte do item: 04, 05, 12, 15, 17, 19 e 20.
7) O fornecedor individual MARCELINO BALIEIRO FALCAO, DAP Nº AM022025.01.002606249CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 04, 05, 06, 08, 10, 14, 15, 16, 21, 23 e 26.
8) O fornecedor individual MARIA ARAÚJO DE LIMA, DAP Nº AM042024.01.001439382CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 04, 05, 08, 15 e 20.
9) O fornecedor individual MARILUZ GOMES CASTRO, DAP Nº AM042024.01.001420681CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22 e 26.
10) O fornecedor individual NIRIA SOARES GONÇALVES, DAP Nº AM1202583128CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16 e 23.
11) O fornecedor individual PAULA SONIA CERINDA RODRIGUES, DAP Nº AM092023.01.000764762CAF, foi vencedor de parte do item: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 23 e 24.
12) O fornecedor individual STEFFANY GUALBERTO DE OLIVEIRA, DAP Nº AM022025.01.002616791CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24 e 26.
II – HOMOLOGAR a decisão declarando os fornecedores acima citados como vencedor, convocando-a para assinar o Termo de Contrato.
Tabatinga (AM), 04 de setembro de 2026.
PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

FOREST HILL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Condomínio Residencial Forest Hill, em conformidade com o Artigo 1.348, da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, convoca os condôminos para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29/09/2026, às 18h30 (primeira chamada) e 19h30 (segunda chamada e início), no Salão de Festas, para tratar da seguinte pauta:

Pauta 1: Apresentação, discussão, deliberação e votação de Taxa Extraordinária para custeio da obra e serviços relacionados à substituição da manilha de drenagem pluvial da Rua 18.

A deliberação sobre a taxa extraordinária compreenderá, de forma expressa, a autorização para emissão dos respectivos boletos, lançamento da cobrança nas unidades condominiais, vencimentos, encargos por inadimplemento, destinação específica dos valores arrecadados e posterior prestação de contas, vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela aprovada em Assembleia.

Direito a voto: É fundamental o comparecimento de todos os condôminos, munidos de documento oficial de identificação com foto. **Lembramos que somente terão direito a voto os condôminos que estiverem adimplentes com suas contribuições condominiais**, conforme estabelece o artigo 1.335, inciso III, do Código Civil, e o Artigo 24, alínea 'f', da Convenção Condominial, que veda expressamente o direito de voto aos condôminos em atraso com o pagamento de suas obrigações.

Dinâmica e Pautas da Assembleia: A assembleia será presidida por um condômino especialmente aclamado pelos presentes, o qual escolherá o seu secretário, nos termos do Artigo 24, alínea "d", da Convenção Condominial. Visando preservar a transparência e o direito de ciência prévia, não serão objeto de deliberação matérias estranhas à ordem do dia deste edital (salvo assuntos meramente informativos e sem caráter deliberativo).

Obrigatoriedade das Decisões: As deliberações da Assembleia obrigam a todos, nos exatos termos do art. 1.353 do Código Civil e do Art. 24, alínea 'h' da Convenção Condominial. A ausência de participação configura concordância tácita e não desobriga o condômino ausente, discordante ou abstinente do cumprimento das matérias aprovadas ou reprovadas.

Amparo Legal: O presente Edital atende a todos os preceitos da Lei nº 4.591/64, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e da Convenção Condominial. A representação por procuração somente será admitida mediante apresentação do respectivo instrumento com firma reconhecida em cartório.

Manaus, 17 de setembro de 2026

Adriana Campos Feitoza de Freitas
Síndica – Condomínio Residencial Forest Hill

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, através da Comissão Especial de Contratação – CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2026, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contempla a" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO, APARELHAMENTOS, CLIMATIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM.", Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 01/10/2026 às 11:00:00hs (horário de Brasília).
Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br
Tabatinga (AM), 17 de setembro de 2026
Marvym David Correa Silva de Oliveira
Diretor de Licitação

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026-CEC/TBT.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NÃO INDÍGENA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE"
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E OS FORNECEDORES:
TC – Nº 043/2026 – F.M.E/PMT.
AGNEO BATISTA MARICAUA, CAF Nº ° AM032026.01.004626597CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 04, 05, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21 e 23.
TC – Nº 044/2026 – F.M.E/PMT.
ANTONIO RODRIGUES AZEVEDO, CAF Nº ° AM062023.01.000472112CAF, foi vencedor de parte do item: 03, 04, 10, 15 e 21.
TC – Nº 045/2026 – F.M.E/PMT.
CARLEMY DOS SANTOS AZEVEDO, CAF Nº ° AM052024.01.001569403CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 21, 24 e 25.
TC – Nº 046/2026 – F.M.E/PMT.
DEONICE SILVA DA COSTA, CAF Nº ° AM072024.01.001764689CAF, foi vencedor de parte do item: 05, 06, 07, 14 e 16.
TC – Nº 47/2026 – F.M.E/PMT.
ELENILDO MUCA DE SOUZA, CAF Nº ° AM022024.01.001143644CAF, foi vencedor de parte do item: 02, 04, 05, 12, 15, 17, 19 e 20.
TC – Nº 048/2026 – F.M.E/PMT.
ELENILSON MUCA DE SOUZA, CAF Nº ° AM012024.01.001118866CAF, foi vencedor de parte do item: 04, 05, 12, 15, 17, 19 e 20.
TC – Nº 049/2026 – F.M.E/PMT.
MARCELINO BALIEIRO FALCAO, CAF Nº ° AM022025.01.002606249CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 04, 05, 06, 08, 10, 14, 15, 16, 21, 23 e 26.
TC – Nº 050/2026 – F.M.E/PMT.
MARIA ARAUJO DE LIMA, CAF Nº ° AM042024.01.001439382CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 04, 05, 08, 15 e 20.
TC – Nº 051/2026 – F.M.E/PMT.
MARILUZ GOMES CASTRO, CAF Nº ° AM042024.01.001420681CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22 e 26.
TC – Nº 052/2026 – F.M.E/PMT.
NIRIA SOARES GONÇALVES, CAF Nº ° AM1202583128CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16 e 23.
TC – Nº 053/2026 – F.M.E/PMT.
PAULA SONIA CERINDA RODRIGUES, CAF Nº ° AM092023.01.000764762CAF, foi vencedor de parte do item: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 23 e 24.
TC – Nº 054/2026 – F.M.E/PMT.
STEFFANY GUALBERTO DE OLIVEIRA, CAF Nº ° AM022025.01.002616791CAF, foi vencedor de parte do item: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24 e 26.
Rubrica Orçamentária:
12.361.0065.2049 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora: 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.361.0065.2050 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indigéna
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte Pagadora: 85 PNAI
Fonte Pagadora: 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.365.0065.2052 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Pré Escola
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.365.0065.2053 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Creche
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.366.0065.2055 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar dos Jovens e Adultos
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.367.0065.2056 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Especial
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
Prazo de Vigência: 10 (Dez) meses.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 04 de setembro de 2026.
Tabatinga (AM), 08 de setembro de 2026.
PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SOUL DO MONTE – I.S.M. QUADRIÊNIO 2026 A 2030

CONVIDO as pessoas interessadas, a comparecerem à Assembleia Geral de Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto Soul do Monte – I.S.M. Quadriênio 2026 A 2030, a se realizar no dia 04 do mês de outubro do ano de 2026 (domingo), às 09:00 horas, na Rua Guarapuava, 73, Monte das Oliveiras, CEP: 69093-118, Manaus-AM/AM. Para participarem da mesma ocasião em que será realizada a eleição, eleitos e empossados os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal dentre outras providências.

Manaus (AM), 04 de Setembro de 2026.

govbr

Dr. RONALDO AMORIM GOMES
Presidente da Comissão Organizadora

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026-CPL

(correspondente ao PE 94.013/2026-CPL/MP/PGJ)

PROCESSO SEI N.º 2025.014355

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026***.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 05/10/2026, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **21/09/2026.**

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 17 de setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **Endereço eletrônico**: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-Compras.AM, **CE 022/2026-CSC**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE MANAUS/AM**. Limite para Recebimento das Propostas da licitação:** dia 30 de outubro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de outubro de 2026 às 09:30 horas. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital. O Edital e seus anexos poderão ser baixados no site do e-Compras e no site da UGPE - "www.ugpe.am.gov.br".
Em Manaus, 15 de setembro de 2026.
RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **Endereço eletrônico**: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-Compras.AM, **CE 034/2026-CSC**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE TABATINGA/AM**. Limite para Recebimento das Propostas da licitação:** dia 03 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de novembro de 2026 às 09:30 horas. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital. O Edital e seus anexos poderão ser baixados no site do e-Compras e no site da UGPE - "www.ugpe.am.gov.br".
Em Manaus, 16 de setembro de 2026.
RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 020/2026 A ATA SRP Nº 013/2025

PL nº 037/2025
PP nº 009/2025 – SRP
GENAIR R. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 01.358.964/0001-79
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata SRP nº 013/2025, decorrente do PP nº 009/2025 – SRP, cujo objeto consiste "Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado" conforme previsto na referida Ata.
Vigência: Prorrogada por 06 (seis) meses, iniciando em 20/09/2026, e término previsto para 19/03/2027.
Apuí/AM, 17/09/2026.
Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Empresa Jornal do Comercio Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site
http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4295-99C8-4030-C09B

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 172/GAP-MN/2026

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em controle de pragas e limpeza de caixa d'água visando a realização do serviço na área física do Grupamento de Apoio de Manaus e de suas respectivas Unidades Apoiadas.
DATA E HORA DE ABERTURA: 01 de Outubro de 2026, às 11h (Horário de Brasília).
Total de itens licitados: 09.
Retirada do Edital: a partir de segunda a quinta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 15h30min e sexta-feira das 08h00 às 12h na Avenida Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus/AM. Informações pelo telefone: (92) 3614-1594 ou pelo e-mail licita.guarnaemn@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 171/GAP-MN/2026

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas, externas, adjacentes e esquadrias da Seção de Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Manaus e ao CINDACTA IV.
DATA E HORA DE ABERTURA: 01 de Outubro de 2026, às 11h (Horário de Brasília).
Total de itens licitados: 01.
Retirada do Edital: a partir de segunda a quinta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 15h30min e sexta-feira das 08h00 às 12h na Avenida Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus/AM. Informações pelo telefone: (92) 3614-1594 ou pelo e-mail licita.guarnaemn@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 213/GAP-MN/2026

Objeto: Contratação de OBRA de Construção de Cerca no Destacamento de Controle do Espaço Aéreo Manaus (DTCEA-MN) , em proveito do Quarto Centro Integrado De Defesa Aérea e Controle De Tráfego Aéreo CINDACTA IV.
DATA E HORA DE ABERTURA: 01 de Outubro de 2026, às 11h (Horário de Brasília).
Total de itens licitados: 01.
Retirada do Edital: a partir de segunda a quinta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 15h30min e sexta-feira das 08h00 às 12h na Avenida Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus/AM. Informações pelo telefone: (92) 3614-1594 ou pelo e-mail licita.guarnaemn@gmail.com

Susan Kelly Prado Andrade Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-MN

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 07/GAP-MN/2026

Objeto: Aquisição de Materiais de Contra-incêndio.
DATA E HORA DE ABERTURA: 29 de Setembro de 2026, às 11h (Horário de Brasília).
Total de itens licitados: 74.
Retirada do Edital: a partir de segunda a quinta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 15h30min e sexta-feira das 08h00 às 12h na Avenida Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus/AM. Informações pelo telefone: (92) 3614-1594 ou pelo e-mail licita.guarnaemn@gmail.com

Susan Kelly Prado Andrade Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-MN

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TABATINGA E A EMPRESA, LICITAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – ME, pessoa jurídica privado, inscrito no CNPJ/MF nº 11.755.157/0001-43.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO E REPROGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM. Conforme os Lotes I, II, III, IV, V, VI E VII.
Fundamento do ato: Processo Administrativo nº 068/2025 e Lei nº 14.133/2021
Prazo de Vigência: 12 meses

Tabatinga (AM), 17 de setembro de 2026.
PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga





nos siga nas redes sociais

jcommercio
Jornal do Commercio
JornaldoCommercio

Assinado digitalmente por Empresa Jornal do Comercio Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site
http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4295-99C8-4030-C09B

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, na âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o artigo da Resolução nº 006/2015-CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO que já expirou o prazo da Notícia de Fato nº 01.2026.00004207-7, que encaminhou Petição de requerimento de retificação de registro civil, formulada pelo cidadão José Walter de Almeida, para que esta Promotoria de Justiça tomasse as providências necessárias junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Mojuí dos Campos/PA para que este efetuasse as retificações necessárias em seu assento de nascimento;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 109 e 110 da Lei nº 6.015/1973, de Registros Públicos;

CONSIDERANDO que o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Mojuí dos Campos/PA já encaminhou ao Ministério Público do Estado do Amazonas, através dos Correios, a certidão de nascimento com as retificações solicitadas, conforme se verifica pelo documento de fls. 38/42 dos autos, porém, este órgão ministerial ainda não recebeu o referido documento, devido à greve recentemente instaurada pelos servidores dos Correios;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório, para aguardar o recebimento do documento pleiteado pelo requerente José Walter de Almeida, até que seja devidamente entregue ao referido cidadão;

II – DETERMINAR a expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Mojuí dos Campos/PA, a fim de que o referido cartório diligencie junto aos Correios para obter esclarecimentos acerca da localização atual do referido documento e envide esforços para entregá-lo no endereço que será indicado pelo órgão ministerial;

III – NOMEAR o servidor de apoio administrativo Ângelo Augusto Pinheiro Rodrigues e a agente técnico-jurídico Cristiane Dahia Ducos para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 16/09/2026.

CLEUCY MARIA DE SOUZA
Promotora de Justiça

AVISO Nº AVISO Nº 2026/0000146499.01PROM_NON

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PROMOTORIA: Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM
PROCESSO: Notícia de Fato n.º 040.2026.000934
CLASSE PROCESSUAL: Notícia de Fato
NOTICIANTE: Anônimo
NOTICIADO: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM
FINALIDADE: Cientificar eventuais interessados acerca do arquivamento da Notícia de Fato, nos termos do art. 18, § 3º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, bem como da possibilidade de interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público
OBJETO: Arquivamento da Notícia de Fato n.º 040.2026.000934 que apurava suposta desigualdade remuneratória entre professores contratados temporariamente e professores efetivos em início de carreira no Município de Nova Olinda do Norte/AM. Cujas razões encontram-se à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça.
PRAZO: 10 (dez) dias para interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, contados da presente publicação, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.
DATA: 23/08/2026
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Marcos Patrick Sena Leite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026-CPL
(correspondente ao PE 94.013/2026-CPL/MP/PGJ)

PROCESSO SEI N.º 2025.014355

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 05/10/2026, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 21/09/2026.

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 17 de setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 115/2026/DRH

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Licença por Luto, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, que encontra amparo legal no art. 56, III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2026.021018;

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

EDITAL 42/2026-CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026***

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Orçamento sigiloso

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **05/10/2026** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por **[X] ITEM** / [ ] POR GRUPO / [ ] GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[_]** ABERTO E FECHADO / **[_]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[_X_] SIM / [ ] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
19. DO PAGAMENTO
20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026-CPL/MP/PGJ

(PE 94.013/2026-CPL)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2026.014355**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 313/2026, e alterações, de lavra da Procuradora-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato PGJ n.º 008/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2026.014355**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no PNCP
Abertura das propostas	às 10h do dia **05/10/2026** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026,*** de acordo com as condições constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em **08 (oito) ITENS**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355** e seu Anexo 2255036, que compõe o **Anexo I** deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND
01	**Ventarolas Personalizadas**		1.200	unidades
02	**Certificados Impressos**		1.150	unidades
03	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados**	 	1.150	unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND
04	**Canetas Personalizadas**		1.200	unidades
05	**Blocos de Anotações Personalizados**	 	1.200	unidades
06	**Sacolas de Algodão Cru Personalizadas**		1.200	unidades
07	**Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado**		560	unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	UND
08	**Molduras para Premiação das Escolas Certificadas**		560	unidades

2.3. No presente certame haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. **Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para cada item.**

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355** e seu Anexo 2255036, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.7. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355 e seu Anexo 2255036;

b) Anexo II — Modelo de Declarações Complementares;

c) Anexo III — Modelo de Proposta de Preços;

d) Anexo IV — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM;

2.8. A garantia dos produtos deverá ser prestada em conformidade com as especificações do **ITEM 5 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** Anexos I deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, na seguinte classificação orçamentária:

3.1.1. **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade. **Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Subelemento:** 3390.39.63 - Serviços Gráficos.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do licitante Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a qual será feita no campo do sistema *Compras.gov.br* destinado para tanto e nas Declarações Complementares de Habilitação, conforme Anexo II deste Edital.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica

do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário (conforme Acordão 1201/2020 - TCU - PLENÁRIO), concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão da baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade de seu parcelamento, somente serão aceitas propostas para o quantitativo total estimado.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, quando for ocaso.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo

ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/ estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Um vez aberta a sessão, não será mais possível a substituição da proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.8. O **critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.9. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).**

8.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.14.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.15.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.15.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.15.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.15.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.17.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015, se for o caso.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. **Havendo eventual empate** entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.1. Persistindo o empate após as medidas do item 8.23, o sistema fará um sorteio eletrônico das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 2022.**

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo III**:

a) Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

a.4.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 10 (dias) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA** OU **5 (cinco) dias corridos**, contados da entrega dos arquivos, para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de **amostra.**

f) **Prazo de garantia/assistência técnica:** conforme dispõe o Item 5 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC, *Anexo I* e parte integrando deste Edital;

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho)**.**

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos, links da fabricante)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas - no que couber) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo II do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas que:

a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedida de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possue sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, a empresa deverá providenciar o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou por meio do envio dos documentos necessários para efetuar o referido cadastro ao órgão promotor da licitação (MPAM), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submete-se e concorda integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

d) Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU.

10.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3, 5.11 e 6.5.** deste edital.

10.1.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação complementar, se necessário, **serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. não cumprir os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

10.3.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.7. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que, no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o ***caput***, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, **limitado a 3 (três) oportunidades**, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a título de exemplo, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.9.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.9.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.9.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.9.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.14. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 23.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de

documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

b) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas e Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da proposta de preços ou do item pertinente.

11.24.2. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.2.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.2.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.2**. deste instrumento convocatório.

11.24.3. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.26.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 9h às 15h (horário de Brasília).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para

celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.10**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações necessárias à execução do objeto encontram-se previstas nos **ITEM 5** do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I deste Edital.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE.

16. O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

16.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

16.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

16.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

16.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

16.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

16.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da CONTRATADA constituem o **ITEM 7 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355**, constante do Anexos I deste Edital.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações da CONTRATANTE constituem o **ITEM 8 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355**, constante do Anexo I deste Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento resultante da contratação do objeto será efetuado de acordo com o **Item 9** do **Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I do Edital, e em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

19.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

19.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

19.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

19.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

19.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

19.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

19.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

19.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o referido cadastro diretamente, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou por meio do envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame, no próprio Sistema *Compras.gov.br,* na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro; ou após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme **Anexo IV)**;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

19.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias úteis** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento de apuração de responsabilidade por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes.

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

20.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

20.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5. fraudar a licitação;

20.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1. advertência;

20.2.2. multa;

20.2.3. impedimento de licitar e contratar e

20.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2. as peculiaridades do caso concreto

20.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

20.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1., 20.1.2. e 20.1.3., a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

20.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4., 20.1.5., 20.1.6., 20.1.7. e 20.1.8., a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1., 20.1.2. e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

20.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

20.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **Item 10 do Termo de Referência n.º 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexos I deste

instrumento convocatório, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **subitem 20.4.**

20.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso de o detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

21.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da CONTRATADA listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória

dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. **Até o dia 29/09/2026, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 29/09/2026, 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 15h (horário de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

22.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 15 horas (horário de Brasília) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 15 horas (horário de Brasília), na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelo telefone (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

23.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

23.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

23.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

23.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.21.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

23.21.2. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 17 de setembro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026, mediante licitação ordinária.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 O Projeto Juntos pela Vida constitui iniciativa institucional do MPAM voltada à promoção de ações integradas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes, desenvolvida em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais. Ao final de cada ciclo anual, realiza-se cerimônia de certificação e premiação das escolas, profissionais e instituições que atenderam aos critérios do Projeto.

2.2 Para a cerimônia de 2026, com base na memória de cálculo elaborada pelo CAO-PDC, estimou-se o atendimento de até 560 escolas, seus respectivos gestores e profissionais de saúde, 30 Promotores de Justiça e 50 instituições parceiras diretamente vinculados ao Projeto.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 A contratação compreende o fornecimento dos seguintes materiais, com os quantitativos e especificações técnicas abaixo:

Item 1 – Ventarolas Personalizadas (1.200 unidades)
Tamanho 31x23cm. Material: papel couché 280g/m². Impressão: digital CMYK 4x4. Layout: desenvolvido pela instituição. Acabamento: faca especial.

Item 2 – Certificados Impressos (1.150 unidades)
Papel couché ou similar, gramatura mínima de 250g/m², formato A4, impressão colorida de alta resolução, contendo brasão institucional do MPAM, identidade visual do Projeto, campo personalizável com o nome do certificado/premiado e assinaturas.

Item 3 – Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados (1.150 unidades)
Papel Triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão, pasta personalizada com identidade visual do Projeto com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk), modelo: canguru.

Item 4 – Canetas Personalizadas (1.200 unidades)
Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone, personalizada com logotipo do MPAM e do Projeto.

Item 5 – Blocos de Anotações Personalizados (1.200 unidades)
Formato: 20X28 cm, páginas: 30 folhas, capa: personalizada com identidade visual do Projeto, suporte: papel couchê fosco 180 g/m², suporte: papel sulfite branco 75 g/m².

Item 6 – Sacolas de Algodão Cru Personalizadas (1.200 unidades)
Tecido 100% algodão cru, gramatura mínima de 140g/m², alças reforçadas, dimensões aproximadas de 35 x 40 cm, estampa personalizada em silk-screen com identidade visual do MPAM e do Projeto.

Item 7 – Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado (560 unidades)
Quadro moldura reta 2cm, branco, 25x25cm, com selo PJPV, vidro, impressão UV de alta performance e fundo.

Item 8 – Molduras para Premiação das Escolas Certificadas (560 unidades)
Moldura reta branca, com vidro e fundo, 25x25cm.

3.2 As especificações técnicas detalhadas acima constituem parâmetros mínimos; eventuais ajustes de detalhamento (cores, texturas, acabamentos específicos) serão definidos pela ARPC previamente à publicação do Edital, sem alteração da natureza ou dos quantitativos dos itens.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a forma de **licitação ordinária** (sem Sistema de Registro de Preços), nos termos da Lei nº 14.133/2021, para aquisição dos quantitativos definidos no item 3, com entrega vinculada à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, privilegiando-se a ampliação da competitividade em razão da diversidade dos objetos (materiais gráficos, brindes personalizados, sacolas de algodão, quadros e molduras).

4.3 Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a demanda possui finalidade específica, quantitativos certos e destinação determinada à cerimônia do Projeto Juntos pela Vida – 2026, não se caracterizando necessidade futura, eventual ou variável.

4.4 Não será permitida a participação de empresas em consórcio, considerando tratar-se de objeto comum e amplamente disponível no mercado.

4.5 Não será admitida a subcontratação total do objeto, permitindo-se apenas subcontratação parcial de atividades acessórias, mediante prévia autorização da Administração.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega de todos os itens objeto deste Termo de Referência será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço ou da aprovação da amostra, quando couber.
5.1.1. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.
5.1.2. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.
5.1.3. Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

5.2. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:
Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

5.3. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

5.4. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

5.5. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

5.6. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

5.7. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

5.8. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após

o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da comunicação pelo MP/AM.

5.9.1 Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

5.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem 7.16 deste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

6.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das condições já previstas, especificadamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estreitamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.2. A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

7.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.5. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.6. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.7. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.8. Responsabilizar-se por falhas na confecção do material que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

7.9. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços relacionados ao objeto deste TERMO DE REFERENCIA, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

7.10. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução contratual.

7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

7.12. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.13. Além dos encargos pertinentes, ser responsável por todas as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado à PGJ/AM ou a terceiros que possa advir, direta ou indiretamente, da execução do objeto deste Termo.

7.14. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.15. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.16. Entregar à CONTRATANTE as respectivas Notas Fiscais dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), referentes às requisições executadas até aquela data, as quais deverão ser atestadas pelo setor competente.

7.16.1. As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

7.16.2. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

7.17. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

8.2. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.3. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.4. Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.5. Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.6. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.7. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.3. Prova de inexistência de débito trabalhista.

9.4. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

9.5. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

9.6. Recibo em duas vias.

9.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências documentais e legais.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A CONTRATADA que cometer infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da referida Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Constituem infrações administrativas:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
III – dar causa à inexecução total do contrato;
IV – deixar de entregar a documentação exigida;
V – não manter a proposta;
VI – comportar-se de modo inidôneo;
VII – cometer fraude fiscal;
VIII – praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

10.3. As disposições relativas às sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva vinculados à Ata de Registro de Preços que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.5. As sanções serão aplicadas pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.7. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
As sanções serão aplicadas conforme a gravidade da infração, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções, segundo a gravidade da falta:

10.8.1 Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pela recusa em substituir qualquer produto defeituoso, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 10% (dez por cento), podendo, posteriormente a esse tempo, ser considerado inexecução contratual.
10.8.1.1 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ/AM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação do subitem anterior.
10.8.1.2 Será aplicada a mesma penalidade, pelo atraso no fornecimento da documentação de habilitação atualizada ou outras documentações exigidas, por documento.

10.8.2 Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO

AMAZONAS – SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Termo de Referência.

10.8.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.8.4 Multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

10.8.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

10.8.6. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

10.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

10.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

10.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos materiais entregues, controlar prazos, comunicar irregularidades e atestar as respectivas notas fiscais.

11.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou problemas de qualidade verificados posteriormente.

12. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, em consonância com a necessidade específica autorizada pelo Despacho n.º 714/2026 e integra o procedimento interno respectivo.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial,** em 25/08/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO 2255036

ITEM 1. VENTAROLA PERSONALIZADA

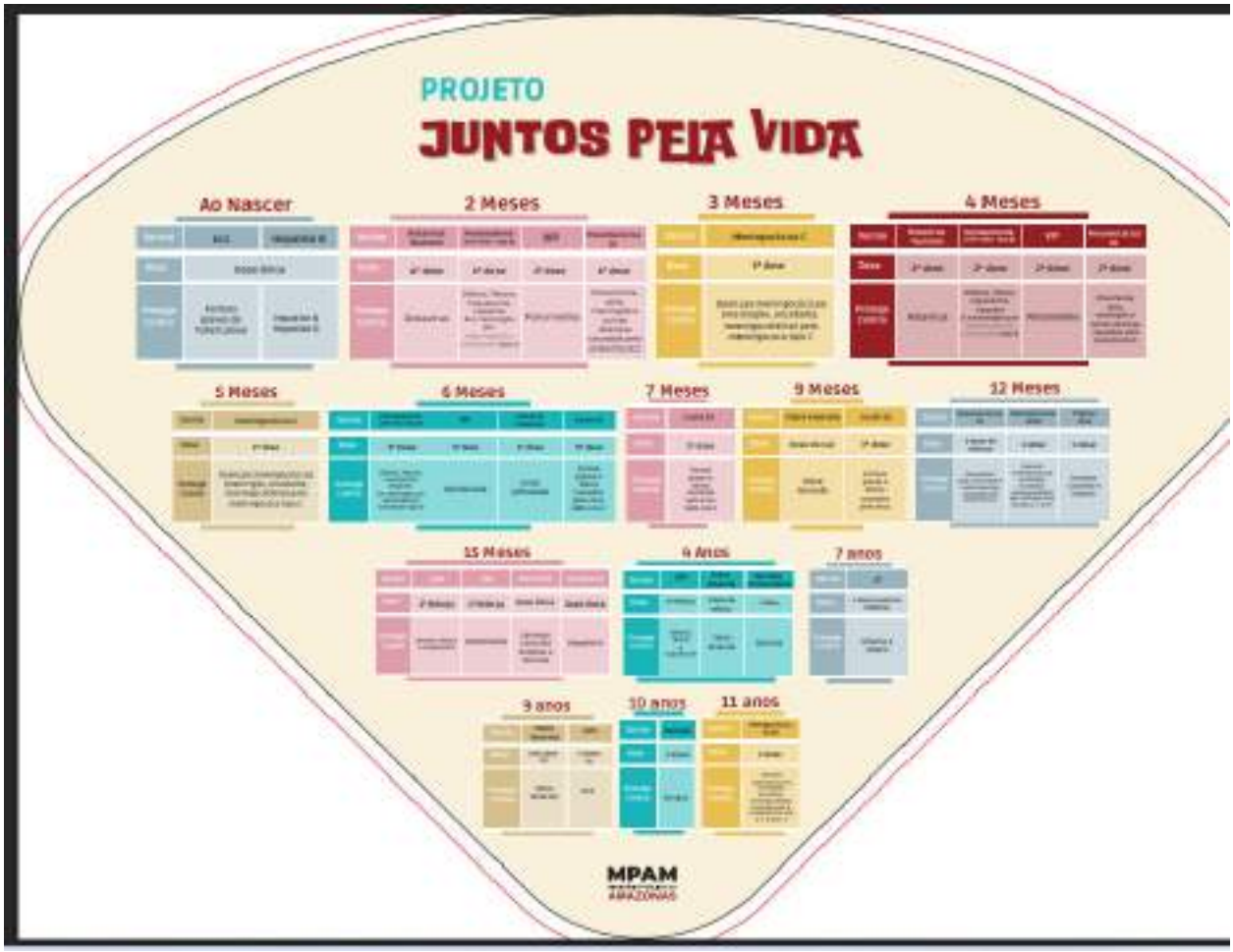

ITEM 2. CERTIFICADO IMPRESSO

ITEM 3. PASTA PERSONALIZADA PARA CERTIFICADO





ITEM 4. CANETA PERSONALIZADA



ITEM5. BLOCOS DE ANOTAÇÕES





ITEM 6. SACOLAS DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADAS



ITEM 7. QUADROS DE PREMIAÇÃO CONTENDO SELO INSTITUCIONAL PERSONALIZADO (SOMENTE O QUADRO DENTRO DA MOLDURA)



ITEM 8. MOLDURAS PARA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS CERTIFICADAS (SOMENTE A MOLDURA BRANCA)



ANEXO II - DO EDITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

ANEXO III - DO EDITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 42/2026-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo / Tipo / Referência	UND	QTD	Valor Unitário R$	Subtotal R$
01	**Ventarolas Personalizadas**		unidade	xx		
02	**Certificados Impressos**		unidade	xx		
03	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados**		unidade	xx		
(...)	(...)					
Valor Total : R$ *(valor por extenso)*						

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____** (não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação).

b. **Prazo de entrega: _____(máximo de 10 dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA** OU **5 dias corridos** da entrega dos arquivos, para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de **amostra**);

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia e assistência técnica**: _____ conforme dipõe o Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC

e. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

f. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

g. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho)*

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/09/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2257721** e o código CRC **89D12BBD**.

Compras.gov.br

EAM-PROCURADORIA G. DE JUSTICA E. DO AMAZONAS | 925849

Configurar sessão pública

Configurar sessão pública

Pregão Eletrônico N° 42/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 925849 - EAM-PROCURADORIA G. DE JUSTICA E. DO AMAZONAS

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**
Modo disputa: **Aberto**

Previsão de abertura: 05/10/2026 09:59:00 (Horário de Brasília) | Esta compra possui propostas cadastradas

Configurações básicas da sessão | Configuração de itens

Para **priorizar a abertura de um item**, basta selecionar a opção correspondente na listagem. Desta forma, o sistema vai realizar a abertura desses itens antes dos itens não priorizados.

Ordem numérica | Ordem de abertura

1 IMPRESSO PADRONIZADO Ventarolas Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário) R$ 4,1900	
2 CERTIFICADO Certificados Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário) R$ 3,7600	
3 PASTA EVENTOS Pasta Personalizada Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário) R$ 4,0200	
4 CANETA ESFEROGRÁFICA Caneta Personalizada Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário) R$ 5,5900	
5 BLOCO RASCUNHO Bloco de Anotação Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário) R$ 6,8800	
6 SACOLA Sacolas de Algodão Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário) R$ 9,0000	
7 QUADRO Quadros de Premiação Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário) R$ 82,2500	
8 MOLDURA < apelido > Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário) R$ 68,3000	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 370.2026.CPL.2261633.2026.014355

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Designação de Pregoeiro, suplente e equipe de apoio - PE n.º 42/2026 (correspondente ao PE 94.013/2026-CPL/MP/PGJ) - ***materiais gráficos personalizados - Projeto Juntos pela Vida -2026***.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, à oportunidade, solicitar a **designação** dos servidores abaixo mencionados com o **Pregoeiro(a)** e suplente, bem como dos demais **membros** (titulares e/ou suplentes) desta Comissão Permanente de Licitação que integrarão a equipe de apoio do respectivo certame, conforme relação a seguir:

- **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026 (correspondente ao PE 94.013/2026-CPL/MP/PGJ) - SEI N.º 2026.014355**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,** destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do **Projeto Juntos pela Vida – 2026**.

Data: 05/10/2026

Horário: 10h (horário de Brasília)

Pregoeiro(a):

— **ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES**

Equipe de Apoio:

— SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTES DE MELO (**Suplente**);

— KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE; e

— SILVANA DE SOUZA FRANCO.

Respeitosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 313/2026 - DOMPE, Ed. 3358, de 20.07.2026



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/09/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2261633** e o código CRC **D54832A6**.

PORTARIA 1081/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2026.014355 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES**, Agente de Apoio - Administrativo, como Pregoeira do **Pregão Eletrônico n.º 42/2026 (correspondente ao PE 94.013/2026-CPL/MP/PGJ) -** *Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026;* e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora **SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTES DE MELO**, Agente de Apoio - Administrativo;

II – DESIGNAR as servidoras **KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE,** Agente de Apoio - Administrativo, e **SILVANA DE SOUZA FRANCO,** Agente de Serviço-Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 21/09/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2261837** e o código CRC **FBF47B14**.

2026.014355 2261837v5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 372.2026.CPL.2262020.2026.014355

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor
Júlio César Albuquerque de Lima
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC

C.C.

Às Excelentíssimas Senhoras

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PDC.

ROMINA CARMEN CARVALHO SILVA
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-IJ.

Assunto: Pedido de Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2026-CPL/MP/PGJ

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2026-CPL/MP/PGJ** (**PE n.º 94.013/2026-CPL**), (doc. 2257721), cujo objeto consiste na *contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026***, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital, descritos e qualificados na forma de seus Anexos, **vem esta Comissão encaminhar o PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** apresentado pela empresa **PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, nome fantasia EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, inscrita no **CNPJ n.º 13.319.293/0001-16**, conforme mensagem eletrônica juntada aos autos (doc. 2262002), para análise e manifestação dessa Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.

Considerando que a abertura da sessão pública do procedimento em epígrafe está prevista para 05/10/2026, solicito que a manifestação seja encaminhada com a maior brevidade possível, a fim de viabilizar a análise e a

resposta ao pedido de esclarecimento em tempo hábil.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Pregoeira - Portaria n.º 1081/2026/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/09/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2262020** e o código CRC **F999A908**.

Outlook

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Edital 42/2026-CPL/MP/PGJ – PE 94.013/2026-CPL – Itens 7 e 8

De LicitPro Consultoria <licitproconsultoria@gmail.com>
Data Seg, 21/09/2026 14:58
Para Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

1 anexo (111 KB)
CARTÃO CNPJ.pdf;

[Geralmente, você não obtém emails de licitproconsultoria@gmail.com. Saiba por que isso é importante em https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Prezados(as) Senhores(as),

A LICITPRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, na qualidade de representante da empresa PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, nome fantasia EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, inscrita no CNPJ nº 13.319.293/0001-16, vem, respeitosamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao EDITAL Nº 42/2026-CPL/MP/PGJ, Pregão Eletrônico PE 94.013/2026-CPL, Processo SEI nº 2026.014355, especificamente quanto às especificações dos Itens 7 e 8.

Em análise às especificações técnicas e às imagens referenciais disponibilizadas, verificamos possível divergência entre a descrição textual dos itens e as orientações constantes nas respectivas imagens, o que impacta diretamente a correta formação dos preços.

O Item 7 - Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado, quantidade de 560 unidades, apresenta a descrição de quadro/moldura reta de 2 cm, branco, 25 x 25 cm, com selo PJPV, vidro, impressão UV de alta performance e fundo. Entretanto, na imagem referencial consta a indicação de que se trata “SOMENTE O QUADRO DENTRO DA MOLDURA”.

Já o Item 8 - Molduras para Premiação das Escolas Certificadas, também com 560 unidades, apresenta a descrição de moldura reta branca, com vidro e fundo, 25 x 25 cm, e a imagem referencial indica “SOMENTE A MOLDURA BRANCA”.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O Item 7 corresponde exclusivamente à peça/arte personalizada que será inserida dentro da moldura, sem o fornecimento da moldura branca, vidro e fundo?

2. Caso positivo, qual deverá ser o material utilizado na peça que

receberá a impressão UV: PVC, acrílico, PS, MDF, papel especial ou outro material específico?

3. A expressão relativa à “moldura reta 2 cm, branco”, constante na descrição do Item 7, deve ser desconsiderada, uma vez que a moldura propriamente dita estaria sendo adquirida separadamente no Item 8?

4. O Item 8 compreende a moldura branca completa, com vidro e fundo, porém sem qualquer impressão, selo ou arte personalizada?

5. A dimensão de 25 x 25 cm indicada nos itens corresponde à dimensão externa da moldura, à área interna útil da moldura ou à dimensão da peça/arte personalizada?

6. Considerando que ambos os itens possuem quantitativo de 560 unidades, está correto o entendimento de que cada unidade do Item 7 será utilizada em conjunto com uma unidade do Item 8, formando, ao final, 560 quadros completos de premiação?

O esclarecimento é necessário porque a redação do Item 7 menciona elementos como moldura, vidro e fundo, que também integram expressamente o objeto do Item 8, possibilitando interpretações distintas pelos licitantes e diferenças relevantes na composição dos preços.

Solicitamos, portanto, a gentileza de esclarecer a composição exata de cada item e os materiais que deverão ser considerados, de modo a permitir a elaboração das propostas em condições uniformes entre os participantes.

Pedimos, por gentileza, a confirmação do recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

LICITPRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL
Representante da PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome fantasia: EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM
CNPJ: 13.319.293/0001-16
E-mail: licitproconsultoria@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.319.293/0001-16 **MATRIZ**		**01/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	**488**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-140	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EFICAZ_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	**(92) 3232-0043**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2022** às **12:55:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 1083.2026.SUBADM.2262740.2026.014355

Certifica-se, para os devidos fins, que a Portaria nº 1081/2026/SUBADM foi encaminhada ao DOMPE para publicação, nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Mayra Magalhaes Coelho Bezerra**, **Agente Técnico - Jurídico**, em 22/09/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2262740** e o código CRC **FC660B06**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 51.2026.ARPC.2263427.2026.014355

Em atenção ao encaminhamento realizado por essa Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito do **Pregão Eletrônico n.º 42/2026-CPL/MP/PGJ (PE n.º 94.013/2026-CPL)**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do **Projeto Juntos pela Vida – 2026**, esta Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC vem apresentar os esclarecimentos solicitados.

Nesse sentido, considerando os questionamentos formulados pela empresa **PLOTECON IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, nome fantasia **EFICAZ IMPRESSÃO E PLOTAGEM**, constantes dos autos, encaminha-se, para conhecimento e demais providências cabíveis, o documento contendo a manifestação desta Assessoria acerca dos pontos submetidos à análise, elaborada com base nas especificações e necessidades relacionadas ao objeto da contratação.

Dessa forma, seguem os esclarecimentos para subsidiar a análise dessa Comissão e a consequente elaboração da resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 23/09/2026, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2263427** e o código CRC **B128EE3C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 53.2026.ARPC.2266873.2026.014355

Resposta ao pedido de esclarecimento sobre os Itens 7 e 8.

Referência: Edital nº 42/2026-CPL/MP/PGJ – Pregão Eletrônico PE 94.013/2026-CPL – Processo SEI nº 2026.014355

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa PLOTECON IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., esclarece-se que os Itens 7 e 8 correspondem a componentes distintos e complementares da premiação do Projeto Juntos pela Vida. O Item 7 refere-se selo institucional personalizado, produzido mediante impressão UV de alta performance em papel adesivo fosco, protegido por vidro e fundo. O Item 8 refere-se à moldura reta branca, confeccionada em madeira, com 2 cm de largura, e destinada a receber o selo personalizado. Após a montagem, uma unidade de cada item formará um quadro completo de premiação.

1. O Item 7 corresponde exclusivamente à peça ou arte personalizada, sem moldura branca, vidro e fundo?

Não. O Item 7 compreende o vidro com a impressão personalizada do selo institucional do Projeto Juntos pela Vida e o fundo. Apenas a moldura branca não integra este item, pois será fornecido no Item 8.

2. Qual deverá ser o material utilizado na peça que receberá a impressão UV?

A arte personalizada deverá ser em impressão UV de alta performance no papel adesivo fosco.

3. A expressão “moldura reta 2 cm, branco”, constante na descrição do Item 7, deve ser desconsiderada?

Não, a expressão “moldura reta 2 cm, branco” deve ser considerada apenas como parâmetro para a impressão do selo e ajuste do vidro (25cmx25cm), que deverão encaixar na moldura especificada no item 8.

4. O Item 8 compreende a moldura branca completa, sem impressão ou arte personalizada?

Sim. O Item 8 compreende a moldura reta branca, confeccionada em madeira, com 2 cm de largura, considerando a medida interna de 25x25cm para comportar o objeto do item 7 (selo, vidro e fundo). A moldura deverá ser compatível com o vidro

personalizado fornecido no Item 7.

5. A dimensão de 25 x 25 cm corresponde a qual parte do conjunto?

A medida de 25 x 25 cm corresponde à dimensão interna da moldura do Item 8.

O vidro personalizado do Item 7 deverá possuir as dimensões de 25x25cm. Portanto, o item 8 deverá ter a área interna útil e adequada para comportar o Item 7, de modo que os componentes se encaixem perfeitamente.

6. Cada unidade do Item 7 será utilizada com uma unidade do Item 8?

Sim. Cada uma das 560 unidades do Item 7 será utilizada em conjunto com uma das 560 unidades do Item 8, resultando em 560 quadros completos de premiação.

As imagens abaixo ilustram os dois componentes e o resultado esperado após a montagem:



Imagem 1 – Item 7: impressão UV personalizada, vidro de proteção e fundo

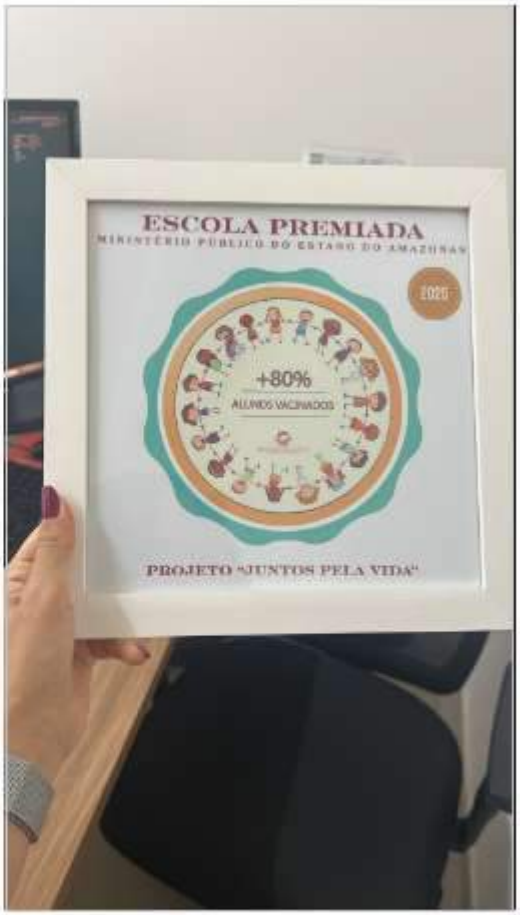

Imagem 2 – Item 8: moldura branca de madeira para comportar o Item 7 (conjunto montado)

Por fim, para a correta composição dos preços deve considerar separadamente o item 7 (*impressão UV personalizada, vidro de proteção e fundo*) e o Item 8 (*moldura branca de madeira*), observando a compatibilidade entre eles.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 25/09/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2266873** e o código CRC **DFA8BEC8**.

DECISÃO Nº 17.2026.CPL.2261998.2026.014355

PROCESSO SEI N.º 2026.014355

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA **PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA,** NOME FANTASIA **EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.319.293/0001-16.** PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO ATENDIDOS. PEDIDO TEMPESTIVO. MANTER A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **Pregoeira,** com fundamento no artigo 59, § 1º, do ATO PGJ N.º 8/2024, decide:

a) Receber e conhecer o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, nome fantasia EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, inscrita no **CNPJ n.º 13.319.293/0001-16**, aos termos do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026-CPL/MP/PGJ** (**PE n.º 94.013/2026-CPL**), que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026****,* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital, descritos e qualificados na forma de seus Anexos;

b) No mérito, reputar esclarecidas as solicitações da empresa **PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, nome fantasia EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, inscrita no **CNPJ n.º 13.319.293/0001-16**, conforme discorrido na presente peça;

c) Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que os esclarecimentos prestados não comprometem a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

No dia 21 de setembro de 2026, a empresa **PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, nome fantasia EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, inscrita no **CNPJ n.º 13.319.293/0001-16**, encaminhou ao correio eletrônico desta Comissão o **Pedido de Esclarecimento n.º 2262002** aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2026-CPL/MP/PGJ** (**PE n.º 94.013/2026-CPL**) alegando em síntese:

> Prezados(as) Senhores(as), A LICITPRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, na qualidade de representante da empresa PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, nome fantasia EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, inscrita no CNPJ nº 13.319.293/0001-16, vem, respeitosamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao EDITAL Nº 42/2026-CPL/MP/PGJ, Pregão Eletrônico PE 94.013/2026-CPL, Processo SEI nº 2026.014355, especificamente quanto às especificações dos Itens 7 e 8.
>
> Em análise às especificações técnicas e às imagens referenciais disponibilizadas, verificamos possível divergência entre a descrição textual dos itens e as orientações constantes nas respectivas imagens, o que impacta diretamente a

correta formação dos preços.

O Item 7 - Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado, quantidade de 560 unidades, apresenta a descrição de quadro/moldura reta de 2 cm, branco, 25 x 25 cm, com selo PJPV, vidro, impressão UV de alta performance e fundo. Entretanto, na imagem referencial consta a indicação de que se trata “SOMENTE O QUADRO DENTRO DA MOLDURA”.

Já o Item 8 - Molduras para Premiação das Escolas Certificadas, também com 560 unidades, apresenta a descrição de moldura reta branca, com vidro e fundo, 25 x 25 cm, e a imagem referencial indica “SOMENTE A MOLDURA BRANCA”. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O Item 7 corresponde exclusivamente à peça/arte personalizada que será inserida dentro da moldura, sem o fornecimento da moldura branca, vidro e fundo?

2. Caso positivo, qual deverá ser o material utilizado na peça que receberá a impressão UV: PVC, acrílico, PS, MDF, papel especial ou outro material específico?

3. A expressão relativa à “moldura reta 2 cm, branco”, constante na descrição do Item 7, deve ser desconsiderada, uma vez que a moldura propriamente dita estaria sendo adquirida separadamente no Item 8?

4. O Item 8 compreende a moldura branca completa, com vidro e fundo, porém sem qualquer impressão, selo ou arte personalizada?

5. A dimensão de 25 x 25 cm indicada nos itens corresponde à dimensão externa da moldura, à área interna útil da moldura ou à dimensão da peça/arte personalizada?

6. Considerando que ambos os itens possuem quantitativo de 560 unidades, está correto o entendimento de que cada unidade do Item 7 será utilizada em conjunto com uma unidade do Item 8, formando, ao final, 560 quadros completos de premiação?

O esclarecimento é necessário porque a redação do Item 7 menciona elementos como moldura, vidro e fundo, que também integram expressamente o objeto do Item 8, possibilitando interpretações distintas pelos licitantes e diferenças relevantes na composição dos preços. Solicitamos, portanto, a gentileza de esclarecer a composição exata de cada item e os materiais que deverão ser considerados, de modo a permitir a elaboração das propostas em condições uniformes entre os participantes.

Pedimos, por gentileza, a confirmação do recebimento desta mensagem. Atenciosamente, LICITPRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL Representante da PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Nome fantasia: EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM CNPJ: 13.319.293/0001-16 E-mail: licitproconsultoria@gmail.com

Atenciosamente,

LICITPRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL

Representante da PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Nome fantasia: EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM CNPJ: 13.319.293/0001-16

E-mail: licitproconsultoria@gmail.com

3. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto do art. 164, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.

Reza esse dispositivo que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos,* ***devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame****".*

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer pessoa é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois, mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Ao que tudo indica, a intenção do legislador foi justamente conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização possível.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preenche, também, esse requisito ao indagar, pontualmente, acerca do entendimento de determinadas disposições do Edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderiam interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

Com termos semelhantes dispõem, também, o item 22.1 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico nº **42/2026-CPL/MP/PGJ** (**PE n.º 94.013/2026-CPL**), estipulando que:

> 22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
>
> 22.1. **Até o dia 29/09/2026, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
>
> 22.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 29/09/2026, 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 15h (horário de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
>
> 22.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".
>
> 22.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 15 horas (horário de Brasília) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.
>
> 22.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.
>
> 22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
>
> 22.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
>
> 22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, segundo inteligência do art. 183, da Lei n.º 14.133/2021, de onde se extrai que nos "*prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento*".

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalados para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

Considerando o exposto, como mencionado anteriormente, a parte interessada apresentou o pedido de esclarecimento por e-mail, em 21/09/2026, às 14h58, portanto, antes da **data limite para a sua apresentação, a saber, 29/09/2026. Desta forma,** o pedido submetido à apreciação desta Pregoeira é **TEMPESTIVO.**

Sendo assim, passo à análise do pedido.

4. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 14.133/2021,** quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública de manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, abaixo disposto:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público**,** da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (g.n.)

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 5º, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, garantir a igualdade na participação dos licitantes e selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos descritos no dispositivo supra.

Estabelecidos os princípios legais, apresentamos a seguir as razões e motivações acerca dos questionamentos aventados pela empresa interessada.

Da análise das razões colacionadas, infere-se que as indagações suscitadas se referem às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, notadamente, às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355,** constante do Anexo I do Edital em epígrafe, motivo pelo qual se solicitou manifestação técnica da equipe da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC deste *Parquet*.

4.1. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:

Os questionamentos formulados concentram-se nas especificações técnicas dos **Itens 7 e 8,** em especial quanto aos componentes compreendidos em cada item, ao material destinado à impressão personalizada, às dimensões indicadas e à necessária compatibilidade entre ambos para a formação do conjunto final de premiação.

Assim, a questão foi submetida à apreciação da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, unidade técnica responsável pela especificação do objeto.

Em resposta, o Assessor de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, Senhor **Júlio César Albuquerque de Lima**, por meio da informação Nº 53.2026.ARPC.2266873.2026.014355, manifestou-se de forma pontual e suficientemente clara, nos seguintes termos, *in verbis:*

> INFORMAÇÃO Nº 53.2026.ARPC.2266873.2026.014355,
>
> **Resposta ao pedido de esclarecimento sobre os Itens 7 e 8.**
>
> **Referência:** Edital nº 42/2026-CPL/MP/PGJ – Pregão Eletrônico PE 94.013/2026-CPL – Processo SEI nº 2026.014355
>
> Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa PLOTECON IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., esclarece-se que os Itens 7 e 8 correspondem a componentes distintos e complementares da premiação do Projeto Juntos pela Vida. O Item 7 refere-se selo institucional personalizado, produzido mediante impressão UV de alta performance em papel adesivo fosco, protegido por vidro e fundo. O Item 8 refere-se à moldura reta branca, confeccionada em madeira, com 2 cm de largura, e destinada a receber o selo personalizado. Após a montagem, uma unidade de cada item formará um quadro completo de premiação.
>
> **1. O Item 7 corresponde exclusivamente à peça ou arte personalizada, sem moldura branca, vidro e fundo?**
>
> Não. O Item 7 compreende o vidro com a impressão personalizada do selo institucional do Projeto Juntos pela Vida e o fundo. Apenas a moldura branca não integra este item, pois será fornecido no Item 8.
>
> **2. Qual deverá ser o material utilizado na peça que receberá a impressão UV?**
>
> A arte personalizada deverá ser em impressão UV de alta performance no papel adesivo fosco.
>
> **3. A expressão "moldura reta 2 cm, branco", constante na descrição do Item 7, deve ser desconsiderada?**
>
> Não, a expressão "moldura reta 2 cm, branco" deve ser considerada apenas como parâmetro para a impressão do selo e ajuste do vidro (25cmx25cm), que deverão encaixar na moldura especificada no item 8.
>
> **4. O Item 8 compreende a moldura branca completa, sem impressão ou arte personalizada?**
>
> Sim. O Item 8 compreende a moldura reta branca, confeccionada em madeira, com 2 cm de largura, considerando a medida interna de 25x25cm para comportar o objeto do item 7 (selo, vidro e fundo). A moldura deverá ser compatível com o vidro personalizado fornecido no Item 7.
>
> **5. A dimensão de 25 x 25 cm corresponde a qual parte do conjunto?**
>
> A medida de 25 x 25 cm corresponde à dimensão interna da moldura do Item 8.
>
> O vidro personalizado do Item 7 deverá possuir as dimensões de 25x25cm. Portanto, o item 8 deverá ter a área interna útil e adequada para comportar o Item 7, de modo que os componentes se encaixem perfeitamente.
>
> **6. Cada unidade do Item 7 será utilizada com uma unidade do Item 8?**
>
> Sim. Cada uma das 560 unidades do Item 7 será utilizada em conjunto com uma

das 560 unidades do Item 8, resultando em 560 quadros completos de premiação.

As imagens abaixo ilustram os dois componentes e o resultado esperado após a montagem:

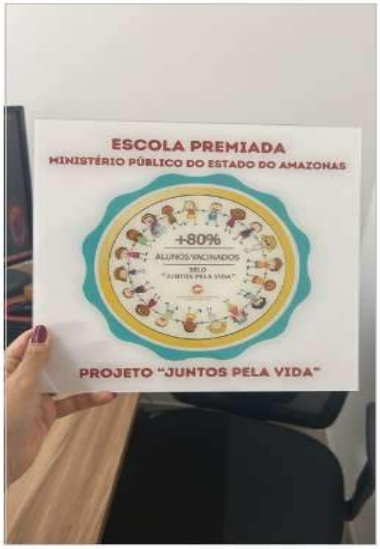

Imagem 1 – Item 7: impressão UV personalizada, vidro de proteção e fundo



Imagem 2 – Item 8: moldura branca de madeira para comportar o Item 7 (conjunto montado)

Por fim, para a correta composição dos preços deve considerar separadamente o item 7 (*impressão UV personalizada, vidro de proteção e fundo*) e o Item 8 (*moldura branca de madeira*), observando a compatibilidade entre eles.

4.2. DO MÉRITO

Da análise dos questionamentos formulados e da manifestação apresentada pela área técnica, verifica-se que as dúvidas suscitadas concentram-se na composição dos Itens 7 e 8 e na forma de compatibilização de seus respectivos componentes, de modo a assegurar a adequada conformidade dos bens a serem fornecidos com a finalidade pretendida pela Administração.

Conforme esclarecido pela área técnica, os Itens 7 e 8 devem ser considerados de forma articulada para a composição do resultado final previsto na contratação, observada a proporção de 1 (uma) unidade do Item 7 para cada 1 (uma) unidade do Item 8, totalizando 560 (quinhentos e sessenta) conjuntos. Para o atendimento do Item 7, deverão ser observadas as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e os esclarecimentos prestados pela unidade competente, especialmente quanto à impressão UV de alta performance e aos parâmetros necessários à compatibilidade entre os componentes dos dois itens.

Nesse sentido, os esclarecimentos ora consolidados não alteram os quantitativos, a finalidade ou os elementos essenciais dos bens objeto da contratação, destinando-se a explicitar a forma de composição e compatibilização dos componentes previstos nos Itens 7 e 8, em consonância com as especificações técnicas já estabelecidas no instrumento convocatório.

Por conseguinte, reputam-se devidamente esclarecidos os questionamentos formulados, permanecendo inalteradas as demais condições do **Pregão Eletrônico n.º 42/2026-CPL/MP/PGJ (PE n.º 94.013/2026-CPL)** e mantida a data designada para realização da sessão pública.

Feitas tais considerações, passa-se à conclusão.

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Pregoeira **recebe e conhece do pedido de esclarecimentos** apresentado pela empresa **PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, nome fantasia EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, inscrita no CNPJ n.º 13.319.293/0001-16, para, no mérito, **reputar devidamente esclarecidos os questionamentos formulados**, nos termos da manifestação da área técnica e da fundamentação desta decisão.

Considerando que os esclarecimentos prestados **não comprometem a formulação das propostas**, e considerando, ainda, que serão divulgados pelos meios previstos no instrumento convocatório, vinculando a Administração e os participantes, mantém-se o instrumento convocatório e a data designada para realização do certame, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

É o que cumpre esclarecer.

Manaus, 28 de setembro de 2026.

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeira - Portaria n.º 1081/2026/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/09/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2261998** e o código CRC **4E6AE88A**.

Outlook

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Edital 42/2026-CPL/MP/PGJ – PE 94.013/2026-CPL – Itens 7 e 8

De Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Data Seg, 28/09/2026 14:02
Para LicitPro Consultoria <licitproconsultoria@gmail.com>

1 anexo (120 KB)
SEI_2261998_Decisao_17.pdf;

LICITPRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL
Representante da PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome fantasia: EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM
CNPJ: 13.319.293/0001-16

Prezados,

Em atenção ao e-mail com pedido de esclarecimentos, encaminho a **Decisão Nº 17.2026.CPL.2261998.2026.014355,** para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ato PGJ n.º 165/2025
Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001- 85

De: LicitPro Consultoria <licitproconsultoria@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 21 de setembro de 2026 14:58
Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Edital 42/2026-CPL/MP/PGJ – PE 94.013/2026-CPL – Itens 7 e 8

[Geralmente, você não obtém emails de licitproconsultoria@gmail.com. Saiba por que isso é importante em https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Prezados(as) Senhores(as),

A LICITPRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, na qualidade de representante da empresa PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, nome fantasia EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM, inscrita no CNPJ nº 13.319.293/0001-16, vem, respeitosamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao EDITAL Nº 42/2026-CPL/MP/PGJ, Pregão

Eletrônico PE 94.013/2026-CPL, Processo SEI nº 2026.014355, especificamente quanto às especificações dos Itens 7 e 8.

Em análise às especificações técnicas e às imagens referenciais disponibilizadas, verificamos possível divergência entre a descrição textual dos itens e as orientações constantes nas respectivas imagens, o que impacta diretamente a correta formação dos preços.

O Item 7 - Quadros de Premiação Contendo Selo Institucional Personalizado, quantidade de 560 unidades, apresenta a descrição de quadro/moldura reta de 2 cm, branco, 25 x 25 cm, com selo PJPV, vidro, impressão UV de alta performance e fundo. Entretanto, na imagem referencial consta a indicação de que se trata "SOMENTE O QUADRO DENTRO DA MOLDURA".

Já o Item 8 - Molduras para Premiação das Escolas Certificadas, também com 560 unidades, apresenta a descrição de moldura reta branca, com vidro e fundo, 25 x 25 cm, e a imagem referencial indica "SOMENTE A MOLDURA BRANCA".

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O Item 7 corresponde exclusivamente à peça/arte personalizada que será inserida dentro da moldura, sem o fornecimento da moldura branca, vidro e fundo?

2. Caso positivo, qual deverá ser o material utilizado na peça que receberá a impressão UV: PVC, acrílico, PS, MDF, papel especial ou outro material específico?

3. A expressão relativa à "moldura reta 2 cm, branco", constante na descrição do Item 7, deve ser desconsiderada, uma vez que a moldura propriamente dita estaria sendo adquirida separadamente no Item 8?

4. O Item 8 compreende a moldura branca completa, com vidro e fundo, porém sem qualquer impressão, selo ou arte personalizada?

5. A dimensão de 25 x 25 cm indicada nos itens corresponde à dimensão externa da moldura, à área interna útil da moldura ou à dimensão da peça/arte personalizada?

6. Considerando que ambos os itens possuem quantitativo de 560 unidades, está correto o entendimento de que cada unidade do Item 7 será utilizada em conjunto com uma unidade do Item 8, formando, ao final, 560 quadros completos de premiação?

O esclarecimento é necessário porque a redação do Item 7 menciona elementos como moldura, vidro e fundo, que também integram expressamente o objeto do Item 8, possibilitando interpretações distintas pelos licitantes e diferenças relevantes na composição dos preços.

Solicitamos, portanto, a gentileza de esclarecer a composição exata de cada item e os materiais que deverão ser considerados, de modo a permitir a elaboração das propostas em condições uniformes entre os participantes.

Pedimos, por gentileza, a confirmação do recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

LICITPRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL
Representante da PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome fantasia: EFICAZ IMPRESSAO E PLOTAGEM
CNPJ: 13.319.293/0001-16
E-mail: licitproconsultoria@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 396.2026.CPL.2274737.2026.014355

Manaus, *na data da assinatura.*

Ao Senhor
Júlio César Albuquerque Lima
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

Assunto: Análise de Propostas de Preços em sede do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026-CPL/MP/PGJ (PE 94.013/2026-CPL)**

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, em sede do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026-CPL/MP/PGJ (PE 94.013/2026-CPL),** cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026,* no sentido de proceder à análise técnica das propostas de preço abaixo elencadas:

Item	Empresa	Doc. SEI
01, 03 e 05	CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78	2274694
07 e 08	DICASA ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 35.495.820/0001-86.	2274731

Por derradeiro, **solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Comissão** para o prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho Das Neves

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/10/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2274737** e o código CRC **6D181162**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO PE - 42/2026

PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA, APÓS O ENCERRAMENTO DOS LANCES

CNPJ: 24.698.829/0001-78
Razão Social: CONSGRAF CONST. E IMPRESSÕES LTDA
Endereço: Rua Comendador Vicente Cruz, 641 - Bairro: São Raimundo - Manaus/am
CEP: 67027-211 / Telefone: (092) 99226-3685 / E-mail: consgraf@hotmail.com
Informações Bancarias: Banco da Amazônia Ag: 033 / C/C 085.793-2 (pix: 24698829000178)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UND	QTD	VLR UNT	SOMA
1	**Ventarolas Personalizadas** -Tamanho 31x23cm. Material: papel couché 280g/m². Impressão: digital CMYK 4x4. Layout: desenvolvido pela instituição. Acabamento: faca especial.	CONSGRAF	Unidade	1.200	R$ 1,70	R$ 2.040,00
3	**Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados** - Papel Triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão, pasta personalizada com identidade visual do Projeto com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk), modelo: canguru.	CONSGRAF	Unidade	1.150	R$ 3,70	R$ 4.255,00
5	**Blocos de Anotações Personalizados** - Formato: 20X28 cm, páginas: 30 folhas, capa: personalizada com identidade visual do Projeto, suporte: papel couchê fosco 180 g/m², suporte: papel sulfite branco 75 g/m².	CONSGRAF	Unidade	1200	R$ 6,60	R$ 7.920,00
				TOTAL		**R$ 14.215,00**

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito. Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

1) No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, frete, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto

2) A proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência

3) Dados para depósito em conta: Nome do banco/Nome da agência/N.º da agência/N.º da conta corrente

Validade da proposta valida por 60 dias

Manaus/Am 05 de outubro de 2026

José Bruno Barboza
CPF: 285.136.492-87
Sócio/Proprietário

Planilha de comprovação de exequibilidade

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE	VALOR DO ITEM	MATERIAL	MÃO DE OBRA	IMPOSTO	FRETE	LUCRO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR TOTAL VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE
1	Ventarolas Personalizadas - Tamanho 31x23cm. Material: papel couché 280g/m². Impressão: digital CMYK 4x4. Layout: desenvolvido pela instituição. Acabamento: faca especial.	UND	1200	R$ 1,70	R$ 0,68	R$ 0,51	R$ 0,17	R$ 0,00	R$ 0,34	R$ 1,70	R$ 2.040,00
3	Pastas Personalizadas para Acondicionamento dos Certificados - Papel Triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão, pasta personalizada com identidade visual do Projeto com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk), modelo: canguru.	UND	1150	R$ 3,70	R$ 1,48	R$ 1,11	R$ 0,37	R$ 0,00	R$ 0,74	R$ 3,70	R$ 4.255,00
5	Blocos de Anotações Personalizados - Formato: 20X28 cm, páginas: 30 folhas, capa: personalizada com identidade visual do Projeto, suporte: papel couchê fosco 180 g/m², suporte: papel sulfite branco 75 g/m².	UND	1200	R$ 6,60	R$ 2,64	R$ 1,98	R$ 0,66	R$ 0,00	R$ 1,32	R$ 6,60	R$ 7.920,00

Manaus/Am 08 de Setembro de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO PE - 42/2026

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;
b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou
indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de
cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à
elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E
CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, providenciarei o
referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar
da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes,
sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual
retardamento da licitação;
f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais,
serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição
Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de
conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na
prestação de serviços;
g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e
especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao

Manaua/Am 05 de Outubro de 2026

JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI-ME
CNPJ: 24.698.829/0001-78

MOSTRUÁRIO



FACA/VENTAROLA



VENTAROLAS PERSONALIZADA













PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
E-mail: gabsao@tre-am.jus.br // Telefone: (92) 3632-4450 / 5550

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, com base nas informações obtidas no Processo Administrativo Digital – PAD n. **13513/2022** e com supedâneo no art. 30 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores que a empresa JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI **inscrita no CNPJ sob n.** 24.698.829/0001-78**,** estabelecida na Rua Francisco Lustosa,3 São Raimundo - Manaus/AM,CEP: 69.027-029 **COMPROVA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**, para a prestação do serviço descrito no quadro a seguir especificado:

OBJETO	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS			NOTA DE EMPENHO		2022NE000597
ITEM	MATERIAL	QTD.	UNID	DANFE		Valor (R$)
				NÚMERO	DATA	
01	Ata de Eleição, tamanho A4 (21cm x 29,7cm), papel AP 75g/m²; impressão em preto e branco, frente e verso. Jogo composto por 2 folhas. As folhas do jogo deverão ser grampeadas na extremidade superior esquerda. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 100 jogos. Obs: Unidade corresponde a jogo com duas folhas.	40.000	UN	110	26/08/22	4.400,00
02	Cartão de Identificação de Mesários – Presidente, confeccionado em papel branco, gramatura 180 g/m2; Dimensões: 6cm de altura x 9cm de largura; Com impressão de brasão, dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	12.000	UN			1.080,00
03	Cartão de Identificação de Mesários – 1º Mesário, confeccionado em papel branco, gramatura 180 g/m2; Dimensões: 6cm de altura x 9cm de largura; Com impressão de brasão, dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	12.000	UN			1.080,00
04	Cartão de Identificação de Mesários – 2º Mesário, confeccionado em papel branco, gramatura 180 g/m2; Dimensões: 6cm de altura x 9cm de largura; Com impressão de brasão, dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	12.000	UN			1.080,00
05	Cartão de Identificação de Mesários – Secretário, confeccionado em papel branco, gramatura 180 g/m2; Dimensões: 6cm de altura x 9cm de largura; Com impressão de brasão, dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	12.000	UN			1.080,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/10/2022 14:14:48
Por: BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA

06	Cédula Eleitoral Majoritária para Presidente (1º e 2º Turnos), confeccionada em papel opaco AMARELO de 75g/m²; Dimensões: altura 84mm; largura 191mm; largura após a dobra 84 mm. Impressão em preto e branco, frente e verso. Conforme modelo. Deverão ser agrupadas com cola no costado, em blocos com 100 cédulas cada. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 blocos cintados a cada 10 blocos. Obs: Unidade corresponde a bloco com 100 cédulas.	7.000	UN			14.630,00
07	Cédula Eleitoral Majoritária para Governador e Senador (1º Turno), confeccionada em papel opaco AMARELO de 75g/m²; Dimensões: altura 84mm; largura 191mm; largura após a dobra 84 mm. Impressão em preto e branco, frente e verso. Conforme modelo. Deverão ser agrupadas com cola no costado, em blocos com 100 cédulas cada. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 blocos cintados a cada 10 blocos. Obs: Unidade corresponde a bloco com 100 cédulas.	6.000	UN			12.240,00
08	Cédula Eleitoral Majoritária para Governador (2º Turno), confeccionada em papel opaco AMARELO de 75g/m²; Dimensões: altura 84mm; largura 191mm; largura após a dobra 84 mm. Impressão em preto e branco, frente e verso. Conforme modelo. Deverão ser agrupadas com cola no costado, em blocos com 100 cédulas cada. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 blocos cintados a cada 10 blocos. Obs: Unidade corresponde a bloco com 100 cédulas.	6.000	UN			12.660,00
09	Cédula Eleitoral Proporcional para Deputado Estadual e Federal, confeccionada em papel opaco BRANCO de 75g/m²; Dimensões: altura 84mm; largura 191mm; largura após a dobra 84 mm. Impressão em preto e branco, frente e verso. Conforme modelo. Deverão ser agrupadas com cola no costado, em blocos com 100 cédulas cada. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 blocos cintados a cada 10 blocos. Obs: Unidade corresponde a bloco com 100 cédulas.	6.000	UN			12.480,00
14	Formulário para Identificação de Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, tamanho 14,7 cm x 6,9 cm, papel AP 75g/m²; impressão em preto e branco. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 100 unidades.	270.000	UN			4.860,00
21	Identificação de Seção Eleitoral, confeccionado em papel branco liso, 120 g/m²; formato A4, orientação paisagem; Impressão de dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	17.000	UN			2.210,00
60	Etiqueta Carga, confeccionada em papel autoadesivo; Dimensões: 37,5mm x 21mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Adesivo: Hotmelt 25g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Acondicionamento em embalagens plásticas para resguardar a integridade das etiquetas. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 unidades.	200	FL			158,00
TOTAL						67.958,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/10/2022 14:14:48
Por: BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
E-mail: gabsao@tre-am.jus.br // Telefone: (92) 3632-4450 / 5550

INFORMAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO					
TERMO DE REFERÊNCIA	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO EDITAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PROCESSO (PAD)
ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO 27/2022	PREGÃO ELETRÔNICO	27/2022	70/2022	15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS	8.053/2021

OBJETO	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	NOTA DE EMPENHO	2021NE000598

ITEM	MATERIAL	QTD.	UNID	DANFE		Valor (R$)
				NÚMERO	DATA	
25	Lista Onomástica (1º Turno), confeccionados em papel branco 75 g/m², formato A4, Impresso na cor preta em uma face. Os jogos deverão ser entregues grampeados na extremidade superior esquerda. Quantidade média de folhas por jogo 22 (vinte e duas). Deverão ser entregues em pacotes contendo 50 jogos. Obs: Unidade corresponde a jogo com média de vinte e duas folhas.	10.000	UN	122	27/09/22	16.900,00
TOTAL						16.900,00

OBJETO	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	NOTA DE EMPENHO	2021NE000599

ITEM	MATERIAL	QTD.	UNID	DANFE		Valor (R$)
				NÚMERO	DATA	
26	Lista de Candidatos (2º Turno), confeccionados em papel branco 75 g/m², formato A4, Impresso na cor preta em uma face. Deverão ser entregues em pacotes contendo 100 unidades.	5.000	UN	126	10/10/22	400,00
TOTAL						400,00

OBJETO	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	NOTA DE EMPENHO	2021NE000600

ITEM	MATERIAL	QTD.	UNID	DANFE		Valor (R$)
				NÚMERO	DATA	
59	Folder Divulgação, Confeccionado em papel AP 75g/m2, formato A4, impresso em policromia, nas duas faces. Conforme modelo. Deverão ser entregues dobrados em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 100 unidades. Utilização de até 02 (dois) fotolitos: possibilidade de até 02 (dois) modelos/artes diferentes.	20.000	59	111	26/08/22	2.000,00
TOTAL						2.000,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/10/2022 14:14:48
Por: BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
E-mail: gabsao@tre-am.jus.br // Telefone: (92) 3632-4450 / 5550

ATESTO, ainda, que - com base em consulta realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças-SAO/TRE-AM no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em **15/10/2022**, referentes a ocorrências e impedimentos - não haver registro de sanções aplicadas à empresa acima qualificada, tendo esta cumprido todas as obrigações assumidas o fornecimento de acordo com as especificações exigidas, demonstrando sua **CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto contratado.

Manaus (AM), 15 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
BÁRBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças – TRE/AM

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/10/2022 14:14:48
Por: BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA
TRE

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:14
Usuário: ***.961.202-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70003	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
05.959.999/0001-14	AV ANDRE ARAUJO S/N - ALEIXO	69060-001

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) -3632-4452

Ano	Tipo	Número
2022	NE	597

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339039	70186	MAT SERIMP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/08/2022	Ordinário	08053/21	-	67.958,00

Favorecido

Código	Nome
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI

Endereço	CEP
FRANCISCO LUSTOSA 3 SAO RAIMUNDO	69027-029

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
2022NECT 22AT0070 _ Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e editoriais, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência SEALM anexo ao PAD n. 08053/2021, do Edital de Pregão TRE/AM n. 27/2022, da Ata de Registro de Preços TRE/AM n. 70/2022 e do pedido SEALM no Doc.n. 108065/2022.

Local da Entrega
MANAUS

Informação Complementar
ESTA NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 62, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:02:58	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 324

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	67.958,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	IT0001 _ Ata de Eleição, tamanho A4 (21cm x 29,7cm), papel AP 75g/m²; impressão em preto e branco, frente e verso. Jogo composto por 2 folhas. As folhas do jogo deverão ser grampeadas na extremidade superior esquerda. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 100 jogos. Obs: Unidade corresponde a jogo com duas folhas.	4.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	40.000,0000	0,1100	4.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	IT0002 _ Cartão de Identificação de Mesários ¿ Presidente, confeccionado em papel branco, gramatura 180 g/m2; Dimensões: 6cm de altura x 9cm de largura; Com impressão de brasão, dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	12.000,0000	0,0900	1.080,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	IT0003 _ Cartão de Identificação de Mesários ¿ 1º Mesário, confeccionado em papel branco, gramatura 180 g/m2; Dimensões: 6cm de altura x 9cm de largura; Com impressão de brasão, dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	12.000,0000	0,0900	1.080,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	IT0004 _ Cartão de Identificação de Mesários ¿ 2º Mesário, confeccionado em papel branco, gramatura 180 g/m2; Dimensões: 6cm de altura x 9cm de largura; Com impressão de brasão, dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	12.000,0000	0,0900	1.080,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	IT0005 _ Cartão de Identificação de Mesários ¿ Secretário, confeccionado em papel branco, gramatura 180 g/m2; Dimensões: 6cm de altura x 9cm de largura; Com impressão de brasão,	1.080,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:02:58	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 325

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	67.958,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	12.000,0000	0,0900	1.080,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	IT0006 _ Cédula Eleitoral Majoritária para Presidente (1º e 2º Turnos), confeccionada em papel opaco AMARELO de 75g/m²; Dimensões: altura 84mm; largura 191mm; largura após a dobra 84 mm. Impressão em preto e branco, frente e verso. Conforme modelo. Deverão ser agrupadas com cola no costado, em blocos com 100 cédulas cada. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 blocos cintados a cada 10 blocos. Obs: Unidade corresponde a bloco com 100 cédulas.	14.630,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	7.000,00000	2,0900	14.630,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	IT0007 _ Cédula Eleitoral Majoritária para Governador e Senador (1º Turno), confeccionada em papel opaco AMARELO de 75g/m²; Dimensões: altura 84mm; largura 191mm; largura após a dobra 84 mm. Impressão em preto e branco, frente e verso. Conforme modelo. Deverão ser agrupadas com cola no costado, em blocos com 100 cédulas cada. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 blocos cintados a cada 10 blocos. Obs: Unidade corresponde a bloco com 100 cédulas.	12.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	6.000,00000	2,0400	12.240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	IT0008 _ Cédula Eleitoral Majoritária para Governador (2º Turno), confeccionada em papel opaco AMARELO de 75g/m²; Dimensões: altura 84mm; largura 191mm; largura após a dobra 84 mm. Impressão em preto e branco, frente e verso. Conforme modelo. Deverão ser agrupadas com cola no costado, em blocos com 100 cédulas cada. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 blocos cintados a cada 10 blocos. Obs: Unidade corresponde a bloco com 100 cédulas.	12.660,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	6.000,00000	2,1100	12.660,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:02:58	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 326

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	67.958,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	IT0009 _ Cédula Eleitoral Proporcional para Deputado Estadual e Federal, confeccionada em papel opaco BRANCO de 75g/m²; Dimensões: altura 84mm; largura 191mm; largura após a dobra 84 mm. Impressão em preto e branco, frente e verso. Conforme modelo. Deverão ser agrupadas com cola no costado, em blocos com 100 cédulas cada. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 blocos cintados a cada 10 blocos. Obs: Unidade corresponde a bloco com 100 cédulas.	12.480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	6.000,00000	2,0800	12.480,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	IT0014 _ Formulário para Identificação de Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, tamanho 14,7 cm x 6,9 cm, papel AP 75g/m²; impressão em preto e branco. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 100 unidades.	4.860,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	270.000,00000	0,0180	4.860,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	IT0021 _ Identificação de Seção Eleitoral, confeccionado em papel branco liso, 120 g/m²; formato A4, orientação paisagem; Impressão de dizeres e borda na cor preta. Conforme modelo. Deverão ser entregues em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 50 unidades.	2.210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	17.000,00000	0,1300	2.210,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	IT0060 _ Etiqueta Carga, confeccionada em papel autoadesivo; Dimensões: 37,5mm x 21mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Adesivo: Hotmelt 25g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Acondicionamento em embalagens plásticas para resguardar a integridade das etiquetas. Deverão ser entregues em embalagens contendo 50 unidades.	158,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	200,00000	0,7900	158,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:02:58	Alteração

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:14
Usuário: ***.961.202-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa	**Gestor Financeiro**
ALMIR LOPES DA SILVA	BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA
***.727.472-**	***.595.212-**
04/08/2022 09:25:29	04/08/2022 10:02:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:02:58	Alteração

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:15
Usuário: ***.961.202-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70003	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
05.959.999/0001-14	AV ANDRE ARAUJO S/N - ALEIXO	69060-001

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) -3632-4452

Ano	Tipo	Número
2022	NE	598

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339039	70186	MAT SERIMP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/08/2022	Ordinário	08053/21	-	16.900,00

Favorecido

Código	Nome
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI

Endereço	CEP
FRANCISCO LUSTOSA 3 SAO RAIMUNDO	69027-029

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
2022NECT 22AT0070 _ Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e editoriais, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência SEALM anexo ao PAD n. 08053/2021, do Edital de Pregão TRE/AM n. 27/2022, da Ata de Registro de Preços TRE/AM n. 70/2022 e do pedido SEALM no Doc.n. 108065/2022.

Local da Entrega
MANAUS

Informação Complementar
ESTA NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 62, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:04:54	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 329

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:15
Usuário: ***.961.202-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.900,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	IT0025 _ Lista Onomástica (1º Turno), confeccionados em papel branco 75 g/m², formato A4, Impresso na cor preta em uma face. Os jogos deverão ser entregues grampeados na extremidade superior esquerda. Quantidade média de folhas por jogo 22 (vinte e duas). Deverão ser entregues em pacotes contendo 50 jogos. Obs: Unidade corresponde a jogo com média de vinte e duas folhas.	16.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	10.000,0000	1,6900	16.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALMIR LOPES DA SILVA
***.727.472-**
04/08/2022 09:26:55

Gestor Financeiro
BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA
***.595.212-**
04/08/2022 10:04:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:04:54	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 330

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:15
Usuário: ***.961.202-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70003	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
05.959.999/0001-14	AV ANDRE ARAUJO S/N - ALEIXO	69060-001

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) -3632-4452

Ano	Tipo	Número
2022	NE	599

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339039	70186	MAT SERIMP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/08/2022	Ordinário	08053/21	-	400,00

Favorecido

Código	Nome
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI

Endereço	CEP
FRANCISCO LUSTOSA 3 SAO RAIMUNDO	69027-029

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
2022NECT 22AT0070 _ Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e editoriais, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência SEALM anexo ao PAD n. 08053/2021, do Edital de Pregão TRE/AM n. 27/2022, da Ata de Registro de Preços TRE/AM n. 70/2022 e do pedido SEALM no Doc.n. 108065/2022.

Local da Entrega
MANAUS

Informação Complementar
ESTA NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 62, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:05:20	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 331

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:15
Usuário: ***.961.202-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	400,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	IT0026 _ Lista de Candidatos (2º Turno), confeccionados em papel branco 75 g/m², formato A4, Impresso na cor preta em uma face. Deverão ser entregues em pacotes contendo 100 unidades.	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	5.000,00000	0,0800	400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALMIR LOPES DA SILVA
***.727.472-**
04/08/2022 09:27:31

Gestor Financeiro
BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA
***.595.212-**
04/08/2022 10:05:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:05:20	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 332

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:15
Usuário: ***.961.202-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70003	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
05.959.999/0001-14	AV ANDRE ARAUJO S/N - ALEIXO	69060-001

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) -3632-4452

Ano	Tipo	Número
2022	NE	600

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339039	70186	MAT SERIMP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/08/2022	Ordinário	08053/21	-	2.000,00

Favorecido

Código	Nome
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI

Endereço	CEP
FRANCISCO LUSTOSA 3 SAO RAIMUNDO	69027-029

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
2022NECT 22AT0070 _ Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e editoriais, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência SEALM anexo ao PAD n. 08053/2021, do Edital de Pregão TRE/AM n. 27/2022, da Ata de Registro de Preços TRE/AM n. 70/2022 e do pedido SEALM no Doc.n. 108065/2022.

Local da Entrega
MANAUS

Informação Complementar
ESTA NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 62, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:05:44	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 333

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:15
Usuário: ***.961.202-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.000,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	IT0059 _ Folder Divulgação, Confeccionado em papel AP 75g/m2, formato A4, impresso em policromia, nas duas faces. Conforme modelo. Deverão ser entregues dobrados em embalagens contendo 500 unidades, cintadas a cada 100 unidades. Utilização de até 02 (dois) fotolitos: possibilidade de até 02 (dois) modelos/artes diferentes.	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2022	Inclusão	20.000,0000	0,10000	2.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALMIR LOPES DA SILVA
***.727.472-**
04/08/2022 09:28:03

Gestor Financeiro
BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA
***.595.212-**
04/08/2022 10:05:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2022 10:05:44	Alteração

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 334

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de suas Unidades Gestoras sob o n. 04.301.769/0001-09, situado na Av. André Araújo, s/n. – Aleixo, Município de Manaus – Estado do Amazonas – **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **JB CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 24.698.829/0001-78, situada na Rua Comendador Vicente Cruz, 631 - São Raimundo, Manaus - AM, CEP. 69.027-211, forneceu os materiais gráficos para este órgão, nas quantidades conforme indicado na tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone o serviço prestado, no atendimento e na entrega dos serviços nos prazos determinados.

PE 65/2022 - TJAM

ARP/TJAM: 36/2022

Nº Empenho/TJAM: 1895/2023

Nº NF-e: 103/2023 - Agosto

Item da ATA	Descrição	Quantidade
01	DETALHAMENTO DO ITEM: Letras com adesivo vinil com recorte digital, (letra:altura 12 cm e largura 0,8 cm),rolo:altura 20cm,comprimento 4m (0,80m2). PAINEL VARAS. OBS:Com instalção.	90
03	Detalhamento do item: Plástico adesivo material: Vinil cor: branca largura 127 cm aplicação: gráfica; Comprimento: 50 M Espessura: 0,08 Mm tipo: Auto-Adesivo Porta Vidro. Obs:Com instalação.	05
04	Detalhamento do item: Adesivo transparente com brasão (vazado) impresso para porta de vidro,com a criação da arte. Medida: 122 x 220 cm tamanho brasão: 2,50m2. Obs: Com instalação.	10
07	Detalhamento do item: Adesivo (colorido,em vinil branco), colagem externa Med:60 x20 cm. CONTATO PISO. Obs: Com instalação.	200
08	Detalhamento do item: Adesivo (colorido,em vinil branco), colagem externa, Med: 35 cm de diâmetro. CONTATO PISO. Obs: Com instalação.	100
11	Detalhamento do item: Adesivo e laminação transparente para placa em aço inox, com a criação da arte. Medida da placa : 35 x 12 cm com braile. Obs: Com instalação.	20
12	Detalhamento do item: Adesivo e laminação transparente para placa em aço inox, com a criação da arte. Medida da placa: 170 x 60 cm para totem. Obs: Com instalação.	20
13	Detalhamento do item: Placa em aço inox, com adesivos e laminação , com a criação da arte Med: 15 x 15 cm PCD. Obs: Com instalação.	10
14	Detalhamento do item: Placa em aço inox, com adesivos e laminação, com a criação da arte.	20

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 335

	Med: 100 x 25 cm. Obs: Com instalação.	
15	Detalhamento do item: Placa em aço em inox, com adesivo e laminação, com a criação da arte 35 x 12 em BRAILLE. Obs: Com instalação.	50
16	Detalhamento do item: Placa em aço inox (inauguração), Med: 60 x 40 cm. Obs: Com instalação.	10
17	Detalhamento item: Placa em aço inox ,gravada em processo de corrosão profunda Med: 20 x 15 cm .HOMENAGEM. Obs: Com instalação.	60

Data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, **Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400107** e o código CRC **861376D0**.

2022/000030712-00 1400107v7

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 336

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de suas Unidades Gestoras sob o n. 04.301.769/0001-09, situado na Av. André Araújo, s/n. – Aleixo, Município de Manaus – Estado do Amazonas – **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **JB CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 24.698.829/0001-78, situada na Rua Comendador Vicente Cruz, 631 - São Raimundo, Manaus -AM, CEP. 69.027-211, forneceu os materiais gráficos para este órgão, nas quantidades conforme indicado na tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone o serviço prestado, no atendimento e na entrega dos serviços nos prazos determinados.

PE 65/2022 - TJAM **ARP/TJAM: 36/2022** **Nº Empenho/TJAM:** 2637/2023 **Nº NF-e:** 102/2023 - Agosto		
Item da ATA	**Descrição**	**Quantidade**
06	**Detalhamento do item:** ADESIVO (colorido) para porta de veículo da Central de Transportes Med.: 50 x 30 cm. **Obs.:** Com instalação	40

Data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, **Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400108** e o código CRC **D1AEFDA3**.

Anexo PROPOSTA CONSGRAF ITENS 01-03-05 (2274694) SEI 2026.014355 / pg. 337

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Referência: Pregão Eletrônico nº 42/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais, destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do Projeto Juntos pela Vida – 2026.

Pela presente, submetemos à apreciação, a nossa proposta de preço relativa ao processo seletivo em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, bem como concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital, e declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os serviços e/ou fornecimento dos produtos, e que atendemos plenamente às exigências de habilitação.

Razão Social: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço completo: Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro, CEP 45.653-010

CNPJ/MF nº 51.515.743/0001-35

Inscrição Estadual: 208.997.014 ME

Email: comercial@seligueacessorios.com.br

Tel: (73) 98165-0018

Representante Legal-Sócio Administrador: Marcos Ulisses Sena Mattos

RG: 912151374 – SSP/BA

CPF: 808.421.945-68

Banco: Banco Cooperativo do Brasil S.A. - SICOOB (756)

Agencia nº 3007

Conta bancaria nº 256.909-4

Apresentamos nossa proposta de preços para o(s) item (s) abaixo detalhado(s):

Nº	Descritivo	Unidade	Qtd.	Vl unitário	Vl total
4	**Canetas personalizadas** Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone, personalizada com logotipo do MPAM e do Projeto.	UNID	1200	R$ 2,10	R$ 2.520,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.520,00**

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: máximo de 10 dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço pela CONTRATADA OU 5 dias corridos da entrega dos arquivos, para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra.

Prazo de garantia/assistência técnica: conforme dispõe o Item 5 do Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC, Anexo I e parte integrando deste Edital;

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que os preços cotados compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da execução do objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

ILHÉUS-BAHIA, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS

CPF/MF nº 808.421.945-68 e RG nº 912151374 – SSP/BA

Representante Legal

51.515.743/0001-35

SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro - CEP 45.653-010 Ilhéus - Bahia

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link: https://online.sefaz.am.gov.br/pagFornecedor/, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

ILHÉUS-BAHIA, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS

CPF/MF nº 808.421.945-68 e RG nº 912151374 – SSP/BA

Representante Legal

51.515.743/0001-35
SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro - CEP 45.653-010 Ilhéus - Bahia

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	NR. DOC -
		REV.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
113499	Caneta Plástica Touch com Suporte

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Caneta plástica com suporte para celular e touch screen. Carga esferográfica azul e acionamento por rotação.

Material:		Plástico		**Peso (g):**	9
Cor:		Diverso		**Unid. venda:**	Peça
Tamanho(AxL):	15,5	2	cm	**Qtde. mínima:**	Unitária

IMAGENS DO PRODUTO



DECLARAÇÕES

Razão Social: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço completo: Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro, CEP 45.653-010

CNPJ/MF nº 51.515.743/0001-35

Inscrição Estadual: 208.997.014 ME

Email: comercial@seligueacessorios.com.br

Representante Legal-Sócio Administrador: Marcos Ulisses Sena Mattos

RG: 912151374 – SSP/BA

CPF: 808.421.945-68

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que cumpre plenamente os requisitos legais para qualificação como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, bem como que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que, para efeito de participação no processo licitatório pertinente que não emprega cônjuge ou parentes de 1º grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento do órgão;

d) declara, ainda, em atendimento ao **previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregados menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos a que se referente a licitação em comento, bem como se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação;

h) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

ILHÉUS-BAHIA, 29 DE AGOSTO DE 2025.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS

CPF/MF nº 808.421.945-68 e RG nº 912151374 – SSP/BA

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA DA FAZENDA - TRIBUTÁRIO
PRAÇA. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, N° 0 - CENTRO
ILHÉUS - BA - CEP: 45.653-280
CNPJ: 13.672.597/0001-62
FONE(S): - WhatsApp: (73)99107-0433 E-mail: tributos@ilheus.ba.gov.br

Emissão em: 19/01/2026 10:09

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO GEOGRAFICA	CÓDIGO	PROCESSO
2026	27138001-4	0000000489	01.00.085.0000.001	485	

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA	51.515.743/0001-35

NOME FANTASIA

SE LIGUE

ATIVIDADE PRINCIPAL

4752100-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6204000-Consultoria em tecnologia da informação

1813099-Impressão de materiais para outros usos

4763601-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4756300-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

ENDEREÇO

RUA DOM PEDRO II, Nº 30, CENTRO - ILHÉUS-BA

CARACTERISTICAS DO ESTABELECIMENTO

HORARIO DE FUNCIONAMENTO	DAS 08:00 AS 18:00

OBSERVAÇÕES

Marco Aurélio M. Almeida
Chefe do CAD
Econômico
Mat: 014804

CONDICIONANTES

- Este ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento e exposto em local de fácil visualização, conforme Lei Municipal 3.723/2014.

ORGÃO : SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7377A758

VALIDADE: 31/12/2026

Autentique
Via QR Code

Ilhéus - BA, 19 de Janeiro de 2026

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 115 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 115 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 21/07/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30 - TERREO:

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 45653010

Cidade.: ILHÉUS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205776480 e arquivado em 21/07/2023.
Inscrição Estadual n° 208.997.014 e C.N.P.J. n° 51515743000135

ILHÉUS/BA, 21 de Julho de 2023

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CONTADOR
C.P.F.:65202058500
R.G.:0733982255 SSP/BA
C.R.C.:042198

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:80842194568
R.G.:02394251043 DENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 113 (CENTO E TREZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 113 (CENTO E TREZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DOM PEDRO II, 30 TERREO CENTRO, NESTA CIDADE DE ILHÉUS/BA CEP: 45653010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29205776480 POR DESPACHO DE 21/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51515743000135, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0917972/7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 208.997.014.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 042.198-O3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 652.020.585-00.

ILHÉUS, 21 DE JULHO DE 2023.

ADMINISTRADOR - MARCOS ULISSES SENA MATTOS

C.P.F - 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

C.R.C 042.198-O3

C.P.F 652.020.585-00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
21 de julho de 2023			
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	LANC.REF.A: Contrato de Constituição da Sociedade Empresária	100.000,00	
(20079) CAPITAL INTEGRALIZADO [2.4.01.01.01]	LANC.REF.A: Contrato de Constituição da Sociedade Empresária		100.000,00
	Total do Dia:	**100.000,00**	
			100.000,00
24 de julho de 2023			
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	LANC.REF.A: Abertura de Conta Corrente Pix MARCOS		1,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUZIETA BOMFIM	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MALU MATEUS	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BAILON LOPES	49,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALTER DOS	123,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	LANC.REF.A: Abertura de Conta Corrente Pix MARCOS	1,00	
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUZIETA BOMFIM		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MALU MATEUS		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BAILON LOPES		49,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALTER DOS		123,50
	Total do Dia:	**234,40**	
			234,40
25 de julho de 2023			
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 75		2.447,50
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Iris de Carvalho Santos	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ninna Rabat	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVANILDA VIANA	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA DAS GRACAS	180,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE SOUZA	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CELSO VASQUES	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TAR.LIB.LIM.CTA.GAR DOC.: 23		25,00
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 75	2.447,50	
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	TAR.LIB.LIM.CTA.GAR DOC.: 23	25,00	
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Iris de Carvalho Santos		10,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ninna Rabat		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVANILDA VIANA		57,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA DAS GRACAS		180,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE SOUZA		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CELSO VASQUES		90,00
	Total do Dia:	**2.964,50**	
			2.964,50
26 de julho de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Matheus Cassimiro	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Manoel Tome Santos	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LIDIANE LINS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	600,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PATRICIA VIRGINIA	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamille da Silva Ceo	70,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isbella Beltrao Ferreira	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Prefeitura DOC.: 41356645		46,75
(50047) IMPOSTO E TAXAS [5.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Prefeitura DOC.: 41356645	46,75	
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Matheus Cassimiro		15,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Manoel Tome Santos		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LIDIANE LINS		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		600,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PATRICIA VIRGINIA		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamille da Silva Ceo		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isbella Beltrao Ferreira		20,00
	Total do Dia:	**936,75**	
			936,75

27 de julho de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	LANC.REF.A: Abertura de Conta Corrente		0,01
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	LANC.REF.A: Abertura de Conta Corrente	0,01	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Lima	20,00	
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Lima		20,00
	Total do Dia:	**20,01**	
			20,01

28 de julho de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard Crédito	261,16	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Crédito	412,04	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito Débito	29,44	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro Débito	103,96	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron Débito	49,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROZINEI SOUZA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEORGIA CAMPOS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Clara Novaes de	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jocileia Gomes dos	123,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	600,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AILEZ MARIA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELA DOS REIS	249,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VINICIUS RIBEIRO	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Reginaldo Santana dos	5,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RIRAN REIS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Catharina Da	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Licia Santos do Prado	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CRISTIANO	64,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABRICIO JOSE	55,00	
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Recebimento vendas Mastercard Crédito		261,16
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Recebimento vendas Visa Crédito		412,04
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Recebimento vendas Elo Débito Débito		29,44
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Recebimento vendas Maestro Débito		103,96
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Recebimento vendas Visa Electron Débito		49,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROZINEI SOUZA		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEORGIA CAMPOS		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Clara Novaes de		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jocileia Gomes dos		123,50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		600,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AILEZ MARIA		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELA DOS REIS		249,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VINICIUS RIBEIRO		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Reginaldo Santana dos		5,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RIRAN REIS		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Catharina Da		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Licia Santos do Prado		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CRISTIANO		64,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABRICIO JOSE		55,00
	Total do Dia:	**2.268,50**	
			2.268,50

29 de julho de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix	181,10	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix	74,16	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix	58,87	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix	29,70	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix	143,25	
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix		181,10
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix		74,16
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix		58,87
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix		29,70
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	Stone Pagamentos SA Transferência Pix		143,25
	Total do Dia:	**487,08**	
			487,08

31 de julho de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	LANC.REF.A: MÓVEIS DIVERSOS		56.950,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	LANC.REF.A: 02 (DOIS) AR CONDICIONADO 30.000		15.550,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	LANC.REF.A: NOTEBOOK/COMPUTADOR		4.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIELLE COSTA	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDUARDO JOSE	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiago Santana Cabral	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	900,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Camila Cruz dos Santos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIANO ALVES P	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ismael Freire da Silva	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Camila Cruz dos Santos	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joel Carlos Chagas	142,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALAN DOS SANTOS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jozinara Rodrigues	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix INSTITUTO TERAP	79,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDREA CRISTINA	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIO DOS	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle Marques	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABRICIA VALECK	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Milane Pereira de	59,90	
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: MICOONDAS	400,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 02 (DOIS) AR CONDICIONADO 30.000 BTU	11.000,00	
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: MONITOR CÂMERAS	400,00	
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: DVR 8 CANAIS	600,00	
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 04 (QUATRO) CORTINA DE AR 1M	2.000,00	
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: CAFETEIRA	150,00	
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: ESTABULIZADOR DE ENERGIA	200,00	
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: PURIFICADOR DE ÁGUA	800,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: BALCÃO AUXILIAR	1.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: BALCÃO RIPADO COM ESPELHO E LED	2.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 06 (SEIS) PRATELEIRAS DE EXPOSIÇÃO	8.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 03 (TRÊS) PRATELEIRA MULTIUSO	700,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: MÓVEL COPA	1.500,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: PAINEL LOGO LOJA COM LED	1.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: POLTRONA MODERNA	400,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 03 (TRÊS) ILHAS CENTRAIS PARA	4.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: CADEIRA ALTA COM RODAS CAIXA	450,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: ARMÁRIO ABAIXO PIA	1.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 04 (QUATRO) CADEIRA MESA MESA	1.200,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: MÓVEL FUNDO ESCRITÓRIO	2.500,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 03 (TRÊS) CADEIRA FIXA	900,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 04 (QUATRO) PRATELEIRAS EM USO	1.500,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: BALCÃO DE ATENDIMENTO	3.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 02 (DUAS) ILHA BAIXA MÓVEL	1.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: 08 (OITO) PAINES DE EXPOSIÇÃO C/	22.000,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: MESA MULTIUSO DOBRÁVEL	800,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: MESA ESCRITÓRIO	4.000,00	
(10113) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: IMPRESSORA TONNER	600,00	
(10113) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: NOTEBOOK	2.000,00	
(10113) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA [1.2.03.01.0020.0]	LANC.REF.A: COMPUTADOR COMPLETO	1.400,00	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 07/2023		293,70
(50041) ICMS [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 07/2023	293,70	
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIELLE COSTA		90,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDUARDO JOSE		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiago Santana Cabral		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		900,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Camila Cruz dos Santos		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIANO ALVES P		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ismael Freire da Silva		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Camila Cruz dos Santos		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joel Carlos Chagas		142,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALAN DOS SANTOS		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jozinara Rodrigues		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix INSTITUTO TERAP		79,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDREA CRISTINA		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIO DOS		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle Marques		15,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABRICIA VALECK		130,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Milane Pereira de		59,90
	Total do Dia:	**78.936,00**	
			78.936,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de agosto de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Transação de ativação Ativamos sua conta de recebimento	0,01	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELA SILVEIRA	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAIQUE LEAO	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Agua se		194,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THALES OLIVEIRA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CASSIO ROBERTO	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129		25,85
(50013) AGUA [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Agua se	194,00	
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Transação de ativação Ativamos sua conta de recebimento		0,01
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CASSIO ROBERTO		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELA SILVEIRA		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAIQUE LEAO		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THALES OLIVEIRA		60,00
	Total do Dia:	**464,86**	
			464,86
02 de agosto de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.466.265-**		500,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	700,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emilly Oliveira Dos	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIO CESAR	54,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Edmar Santos da Silva	230,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA	500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Camila Silva dos	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Phaloma Cardoso de	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRICIO SANTOS	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 47.960.950 0001-21		787,55
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.690.355-** Frete		90,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MUNIZ MEDICINA DO		120,00
(10100) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [1.2.03.01.0020.0]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 47.960.950 0001-21	787,55	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.466.265-**	500,00	
(50009) SERVICOS DE TERCEIROS -P.J. [5.1.01.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MUNIZ MEDICINA DO	120,00	
(50020) FRETES, CARRETOS E CONDUÇÃO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.690.355-** Frete	90,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emilly Oliveira Dos		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIO CESAR		54,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Camila Silva dos		33,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Phaloma Cardoso de		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		700,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Edmar Santos da Silva		230,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA		500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRICIO SANTOS		60,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**3.144,55**	
			3.144,55

03 de agosto de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Caroline Costa De	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELLE	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA SILVA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alana Graziele Ferreira	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tarcio Leonardo	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON ALVES	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAMILE	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILLA C	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILLA	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luana Santos de Souza	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KLEBER SOUZA DOS	135,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Caroline Costa De		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA SILVA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tarcio Leonardo		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON ALVES		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILLA C		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILLA		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luana Santos de Souza		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELLE		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alana Graziele Ferreira		95,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAMILE		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KLEBER SOUZA DOS		135,00
	Total do Dia:	**700,00**	
			700,00

04 de agosto de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	40,39	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA LUCIA	171,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.300,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix M A NOGUEIRA DA	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICHEL SANTOS	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joao Miguel de	61,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA MUNIZ DA	100,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		40,39
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA LUCIA		171,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.300,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix M A NOGUEIRA DA		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICHEL SANTOS		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joao Miguel de		61,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA MUNIZ DA		100,00
	Total do Dia:	**1.852,39**	
			1.852,39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	57,08	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		57,08
	Total do Dia:	**57,08**	
			57,08
07 de agosto de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 50.991.297 PRISCILA	4.552,40	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.740.665-** Outdoor		1.260,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Arthur Menezes Docio	170,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRENDA VITORIA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAMILLE	216,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix J G LANCHES LTDA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Alvara DOC.: 41812271		966,96
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 41812102		402,90
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAMIRES SILVA	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiane Alves de	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tamires Aguiar Santos	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA MARIA	69,99	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 41812102	402,90	
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.740.665-** Outdoor	1.260,00	
(50047) IMPOSTO E TAXAS [5.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Alvara DOC.: 41812271	966,96	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRENDA VITORIA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix J G LANCHES LTDA		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 50.991.297 PRISCILA		4.552,40
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Arthur Menezes Docio		170,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAMILLE		216,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAMIRES SILVA		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiane Alves de		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tamires Aguiar Santos		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA MARIA		69,99
	Total do Dia:	**7.998,25**	
			7.998,25
08 de agosto de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	29,70	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	64,36	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle Marques	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.962.025-** Sacolas		1.600,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GJE CONSTRUTORA	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	700,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marina Caldas Oliveira	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	220,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.655.115-**		1.218,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA LIZIANE	70,00	
(50020) FRETES, CARRETOS E CONDUÇÃO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.655.115-**	1.218,00	
(50093) MATERIAL DE USO E CONSUMO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.962.025-** Sacolas	1.600,00	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		29,70
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		64,36
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marina Caldas Oliveira		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle Marques		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GJE CONSTRUTORA		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		700,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		220,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA LIZIANE		70,00
	Total do Dia:	**4.112,06**	
			4.112,06

09 de agosto de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	38,49	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	119,81	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	154,46	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	24,75	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriele dos Anjos Silva	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PEDRO VICTOR	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KAROLINY	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamile Silva Pereira	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luanna Vasconcelos de	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Clara Pereira Souza	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANA LOPES	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix F.A VIEIRA	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANALIA DE JESUS	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriele dos Anjos Silva	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Georgia Lima Sena	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ARICIA LEAL	114,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		38,49
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		119,81
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		154,46
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		24,75
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriele dos Anjos Silva		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PEDRO VICTOR		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KAROLINY		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luanna Vasconcelos de		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Clara Pereira Souza		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANALIA DE JESUS		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamile Silva Pereira		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANA LOPES		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix F.A VIEIRA		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriele dos Anjos Silva		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Georgia Lima Sena		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ARICIA LEAL		114,00
	Total do Dia:	**1.136,51**	
			1.136,51

10 de agosto de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	47,86	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jailton Neves	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUILHERME N	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daniel Felipe Costa	29,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erick Santos de	284,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ARICK VIANA	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATA BATISTA	39,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA GOMES	50,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		47,86
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jailton Neves		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUILHERME N		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daniel Felipe Costa		29,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATA BATISTA		39,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA GOMES		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erick Santos de		284,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ARICK VIANA		70,00
	Total do Dia:	**1.071,75**	
			1.071,75

11 de agosto de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	466,74	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthephanie Messias	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MONALISA PALMA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gracielle De Jesus	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: GUSTAVO CALDAS DA SILVA	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	800,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: FABRICIO GONCALVES	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IGOR JOSE MOREIRA	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MANOELE	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VIVA CALCADOS LTDA		117,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA E S SANTOS	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA VITORIA	150,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JUAN MILANEZ	39,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	20,00	
(50024) FARDA/ROUPAS PROF/EQ.SEGURANCA [5.1.01.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VIVA CALCADOS LTDA	117,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		466,74
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthephanie Messias		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MONALISA PALMA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: FABRICIO GONCALVES		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JUAN MILANEZ		39,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gracielle De Jesus		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: GUSTAVO CALDAS DA SILVA		57,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		800,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IGOR JOSE MOREIRA		57,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MANOELE		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA E S SANTOS		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA VITORIA		150,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**2.007,64**	
			2.007,64
12 de agosto de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	49,50	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		49,50
	Total do Dia:	**49,50**	
			49,50
13 de agosto de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	123,72	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		123,72
	Total do Dia:	**123,72**	
			123,72
14 de agosto de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	48,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON MARIO	48,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEANNE SOARES DA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA DA JUDA	24,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Beatriz Silva Pereira	16,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Welder Rodrigues da	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aline Melo Freire	128,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IURI SANTOS DE	48,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAYSE GOMES DE	280,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAZON SOUZA	16,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Barbara Quirino	312,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO DUTRA	360,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOICE STEFANE	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLICIA MARTINS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	650,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daniel Magalhaes	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Soraia dos Santos Cruz	39,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Soraia dos Santos Cruz	340,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS S O	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORRANA DA SILVA	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA	100,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		48,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON MARIO		48,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEANNE SOARES DA		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA DA JUDA		24,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Beatriz Silva Pereira		16,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IURI SANTOS DE		48,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAZON SOUZA		16,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOICE STEFANE		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLICIA MARTINS		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daniel Magalhaes		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Soraia dos Santos Cruz		39,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Welder Rodrigues da		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aline Melo Freire		128,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAYSE GOMES DE		280,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Barbara Quirino		312,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO DUTRA		360,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		650,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Soraia dos Santos Cruz		340,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS S O		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORRANA DA SILVA		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA		100,00
	Total do Dia:	**2.849,98**	
			2.849,98

15 de agosto de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	356,18	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	263,46	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	297,03	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	88,31	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	234,65	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		356,18
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		263,46
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		297,03
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		88,31
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		234,65
	Total do Dia:	**1.239,63**	
			1.239,63

16 de agosto de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 45.957.954 0001-25 G &		300,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LYBNA FRANCA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.224.735-** Calca		100,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.878.517-** Unha		50,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 50.991.297 PRISCILA	3.512,09	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	500,00	
(50009) SERVICOS DE TERCEIROS -P.J. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 45.957.954 0001-25 G &	300,00	
(50024) FARDA/ROUPAS PROF/EQ.SEGURANCA [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.224.735-** Calca	100,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.878.517-** Unha	50,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LYBNA FRANCA		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 50.991.297 PRISCILA		3.512,09
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		500,00
	Total do Dia:	**4.482,09**	
			4.482,09

17 de agosto de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	233,99	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	952,65	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Hipercard | Crédito	96,68	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	123,76	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	34,34	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	207,92	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.393.675-** Pg		183,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEFFERSON DE	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Hellen Silva Design	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CELIA REGINA	47,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOIR LINO DA SILVA	76,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO PEREIRA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAYZA PEREIRA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLICIA MARTINS	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CINTHIA OLIVEIRA	42,75	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Creuza Vieira	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIELLE SOUZA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jaziel Pereira Sena Da	52,25	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Pg ene energia se ligue DOC.:		1.136,50
(50011) MAT.DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.393.675-** Pg	183,00	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Pg ene energia se ligue DOC.:	1.136,50	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		233,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		952,65
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Hipercard | Crédito		96,68
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		123,76
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		34,34
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		207,92
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Hellen Silva Design		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CELIA REGINA		47,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO PEREIRA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLICIA MARTINS		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CINTHIA OLIVEIRA		42,75
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIELLE SOUZA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jaziel Pereira Sena Da		52,25
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEFFERSON DE		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOIR LINO DA SILVA		76,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAYZA PEREIRA		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Creuza Vieira		55,00
	Total do Dia:	**3.537,34**	
			3.537,34

18 de agosto de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	133,16	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	363,75	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	52,59	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	215,86	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	341,57	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	391,07	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Luiza Neves da	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Conceicao	30,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KEILA DE ARAUJO	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERICA SANTOS	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA	420,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	800,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Laiza Nascimento	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA SERRA	175,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILO MENEZES	47,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Anderson Souza de	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOIR LINO DA SILVA	28,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSANE DE SOUZA	57,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		133,16
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		363,75
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		52,59
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		215,86
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		341,57
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		391,07
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Luiza Neves da		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Conceicao		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERICA SANTOS		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILO MENEZES		47,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOIR LINO DA SILVA		28,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KEILA DE ARAUJO		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA		420,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		800,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Laiza Nascimento		57,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA SERRA		175,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Anderson Souza de		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSANE DE SOUZA		57,00
	Total do Dia:	**3.318,00**	
			3.318,00

19 de agosto de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	24,53	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	628,90	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	391,69	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	113,85	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	79,21	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	142,36	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		24,53
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		628,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		391,69
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		113,85
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		79,21
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		142,36
	Total do Dia:	**1.380,54**	
			1.380,54

20 de agosto de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	503,75	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	438,86	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	147,17	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	59,41	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	135,63	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		503,75
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		438,86
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		147,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		59,41
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		135,63
	Total do Dia:	**1.284,82**	
			1.284,82

21 de agosto de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	700,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA ALMEIDA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Creuza Vieira	114,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leonardo Macedo	170,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WAGNER LACERDA	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALEXANDRE DO	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica Fernanda Rosario	76,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CARLA LEAL	114,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix thiago roque de	430,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA ALMEIDA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALEXANDRE DO		28,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		700,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Creuza Vieira		114,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leonardo Macedo		170,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WAGNER LACERDA		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica Fernanda Rosario		76,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CARLA LEAL		114,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix thiago roque de		430,00
	Total do Dia:	**1.782,00**	
			1.782,00

22 de agosto de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	564,78	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	178,22	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	39,60	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruna Souza Santos	37,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Willian Jhonson	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JESSIANY	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alana Graziele Ferreira	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLOVIS DA SILVA	52,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alana Graziele Ferreira	28,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gilvan Dos Reis	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.962.025-** Sacolas		550,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Davi Lessa Macedo	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Diego Oliveira Sousa	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 50.991.297 PRISCILA	82,44	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(50093) MATERIAL DE USO E CONSUMO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.962.025-** Sacolas	550,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		564,78
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		178,22
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		39,60
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruna Souza Santos		37,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Willian Jhonson		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alana Graziele Ferreira		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLOVIS DA SILVA		52,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alana Graziele Ferreira		28,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Davi Lessa Macedo		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Diego Oliveira Sousa		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JESSIANY		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gilvan Dos Reis		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 50.991.297 PRISCILA		82,44
	Total do Dia:	**1.932,54**	
			1.932,54

23 de agosto de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 424		3.957,92
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	76,09	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	308,05	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	79,21	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	118,81	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GIGAGIO PERSONAL	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriele Santos Silva	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tallita Silva Oliveira	33,25	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Nascimento dos	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Stephane Barroso de	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriana Barretto de	47,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rosa Karoliny Araujo	43,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 424	3.957,92	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		76,09
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		308,05
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		79,21
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		118,81
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tallita Silva Oliveira		33,25
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Nascimento dos		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Stephane Barroso de		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriana Barretto de		47,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rosa Karoliny Araujo		43,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GIGAGIO PERSONAL		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriele Santos Silva		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.100,00
	Total do Dia:	**6.003,83**	
			6.003,83

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
24 de agosto de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Hipercard | Crédito	87,01	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	443,80	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	537,62	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	306,13	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	39,60	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	168,32	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HELLEN ARIADNE S	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CIBELE	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WAGNER LACERDA	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Diego Maciel De	30,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Hipercard | Crédito		87,01
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		443,80
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		537,62
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		306,13
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		39,60
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		168,32
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CIBELE		33,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Diego Maciel De		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HELLEN ARIADNE S		57,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WAGNER LACERDA		90,00
	Total do Dia:	**3.392,48**	
			3.392,48
25 de agosto de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	28,85	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	213,17	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	78,50	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	168,30	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	257,42	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Emylie Kathellen de Souza Silveira Transferência Pix		80,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANA	12,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carine Fernandes	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ENDIARA PEREIRA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Amaral	79,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 07/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 42581559		293,70
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Patricia Cunha	95,00	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 07/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 42581559	293,70	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	Emylie Kathellen de Souza Silveira Transferência Pix	80,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		28,85
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		213,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		78,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		168,30
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		257,42
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANA		12,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ENDIARA PEREIRA		50,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JloD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carine Fernandes		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Amaral		79,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Patricia Cunha		95,00
	Total do Dia:	**1.496,93**	
			1.496,93

26 de agosto de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	277,23	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	498,47	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	341,38	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	168,32	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		277,23
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		498,47
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		341,38
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		168,32
	Total do Dia:	**1.285,40**	
			1.285,40

28 de agosto de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RODRIGO MENDES	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAMOSIMBORA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB DEVOLUÇÃO PIX Devolução Pix ***.789.374-** DOC.:		27,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Clara Souza Lau	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JORGE LUCAS SILVA	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruna Yasmin Cage	27,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAMARA	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leonardo de Lima	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Telma Vasconcelos dos	142,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariana Jovita dos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEOVANA DOS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jorge Santos da	60,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RODRIGO MENDES		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAMOSIMBORA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	DÉB DEVOLUÇÃO PIX Devolução Pix ***.789.374-** DOC.:	27,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Clara Souza Lau		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JORGE LUCAS SILVA		33,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruna Yasmin Cage		27,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAMARA		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariana Jovita dos		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEOVANA DOS		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leonardo de Lima		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Telma Vasconcelos dos		142,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jorge Santos da		60,00
	Total do Dia:	**574,00**	
			574,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
29 de agosto de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MALU MATEUS	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA MARIA	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABIO ARAUJO DA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	950,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VIVA CALCADOS LTDA		131,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Cunha	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE CRUZ E	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA ANDRADE	106,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RODRIGO SANTANA	24,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bianca Souza Santos	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADAELZA MENDES	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Paula Aline Weber	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SILVANA SOUZA	9,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Katia Ribeiro	85,00	
(50024) FARDA/ROUPAS PROF/EQ.SEGURANCA [5.1.01.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VIVA CALCADOS LTDA	131,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MALU MATEUS		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE CRUZ E		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RODRIGO SANTANA		24,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Paula Aline Weber		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SILVANA SOUZA		9,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA MARIA		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABIO ARAUJO DA		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		950,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Cunha		95,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA ANDRADE		106,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bianca Souza Santos		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADAELZA MENDES		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Katia Ribeiro		85,00
	Total do Dia:	**1.720,99**	
			1.720,99
30 de agosto de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	28,88	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sergio Gabriel Mattos	155,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIANA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Laura Nery Penha	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALESSANDRA	59,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALLACE	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUAN DA COSTA	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS SANTOS	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sofia Aragao da Cruz	19,90	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		28,88
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIANA		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Laura Nery Penha		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALESSANDRA		51,09
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALLACE		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUAN DA COSTA		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS SANTOS		50,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sofia Aragao da Cruz		19,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sergio Gabriel Mattos		155,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALESSANDRA		8,90
	Total do Dia:	**1.418,77**	
			1.418,77

31 de agosto de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DEBORA RIBEIRO D	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NILMAR DE JESUS	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Pedro de Jesus dos	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS ANTONIO	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PLINIO FERNANDO	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TAMIRIS ADAMI DE	250,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDREZA SANTOS	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIELA SANTOS	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamille da Silva Ceo	85,00	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <08/2023>	225,06	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <08/2023>		2.905,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <08/2023>		96,80
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <08/2023>	174,24	
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <08/2023>		225,06
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FGTS <08/2023>		240,06
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 08/2023		474,94
(20036) SIMPLES A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 08/2023		436,48
(50004) SALARIOS E ORDENADOS [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <08/2023>	2.905,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <08/2023>		174,24
(66604) QUEBRA DE CAIXA [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <08/2023>	96,80	
(50039) FGTS [5.1.02.01]	VR PROVISÃO FGTS <08/2023>	240,06	
(50041) ICMS [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 08/2023	474,94	
(50116) SIMPLES NACIONAL [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 08/2023	436,48	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PLINIO FERNANDO		47,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDREZA SANTOS		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIELA SANTOS		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DEBORA RIBEIRO D		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NILMAR DE JESUS		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Pedro de Jesus dos		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS ANTONIO		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TAMIRIS ADAMI DE		250,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamille da Silva Ceo		85,00
	Total do Dia:	**5.499,58**	
			5.499,58

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de setembro de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129		25,85
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA AGUIAR	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VALERIA CUNHA R	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CLAUDIA	121,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NOVOS E USADOS	49,82	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABELLA CASTRO	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Pedro Augusto Farias	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANO	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Milton Moreno	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA APARECIDA	20,00	
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA AGUIAR		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VALERIA CUNHA R		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CLAUDIA		121,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NOVOS E USADOS		49,82
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABELLA CASTRO		130,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Pedro Augusto Farias		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANO		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Milton Moreno		90,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA APARECIDA		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.000,00
	Total do Dia:	**1.581,67**	
			1.581,67
04 de setembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Emylie Kathellen de Souza Silveira Transferência Pix		90,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	GILSON BASTOS DE ALMEIDA Transferência Pix		1.400,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência | Pix		1.189,32
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência Pix Salário - vale		1.189,32
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência | Pix		1.182,06
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Marcelle Marques Machado Transferência | Pix		1.220,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Fernanda Silva Nascimento Transferência | Pix		1.320,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	MAICON LOPES BRANDAO Transferência | Pix		2.160,81
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	DAIANE SILVA SANTOS Transferência | Pix		1.687,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maicon Lopes Brandao	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA ANGELICA A	72,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Dilma da Silva Santos	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kezzya Kimdely	250,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. INSS 08/2023		225,06
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIO XAVIER	175,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. FGTS 08/2023		240,06
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.393.675-** Tenis		153,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEILA SANTOS DA	300,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ORLI PEREIRA	49,99	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SERGIO ORNELAS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thacila Vitoria	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Evelin Vieira Barbosa	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiago Antunes dos	120,00	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência SALÁRIO	837,32	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência SALÁRIO	837,32	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência SALÁRIO	927,86	
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. INSS 08/2023	225,06	
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. FGTS 08/2023	240,06	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Marcelle Marques Machado Transferência | Pix	1.220,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Fernanda Silva Nascimento Transferência | Pix	1.320,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	MAICON LOPES BRANDAO Transferência | Pix	2.160,81	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	DAIANE SILVA SANTOS Transferência | Pix	1.687,80	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência TRANSPORTE	352,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência TRANSPORTE	352,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência TRANSPORTE	254,20	
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	GILSON BASTOS DE ALMEIDA Transferência Pix	1.400,00	
(50024) FARDA/ROUPAS PROF/EQ.SEGURANCA [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.393.675-** Tenis	153,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	Emylie Kathellen de Souza Silveira Transferência Pix	90,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maicon Lopes Brandao		100,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA ANGELICA A		72,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		80,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Dilma da Silva Santos		65,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ORLI PEREIRA		49,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SERGIO ORNELAS		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thacila Vitoria		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Evelin Vieira Barbosa		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiago Antunes dos		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kezzya Kimdely		250,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIO XAVIER		175,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEILA SANTOS DA		300,00
	Total do Dia:	**14.339,42**	
			14.339,42

05 de setembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 184		2.178,52
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 613		1.000,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	38,51	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	42,82	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	39,25	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	24,65	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	M.DANTAS ARTIGOS PARA FESTAS E EMBALAGENS LTDA		1.061,36
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thalita Moreira Costa	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSANA FERREIRA	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovana Iemancine	194,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maicon Lopes Brandao	43,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Facebook DOC.: 42989342		800,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 24.901.162 0001-69		4.504,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 22.968.864 0001-34		5.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELLEN SANTOS	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luciene Oliveira da	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABELLA CASTRO	40,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 24.901.162 0001-69	4.504,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 22.968.864 0001-34	5.000,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 184	2.178,52	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 613	1.000,00	
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Facebook DOC.: 42989342	800,00	
(50093) MATERIAL DE USO E CONSUMO [5.1.01.01]	M.DANTAS ARTIGOS PARA FESTAS E EMBALAGENS LTDA	1.061,36	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		38,51
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		42,82
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		39,25
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		24,65
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thalita Moreira Costa		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSANA FERREIRA		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maicon Lopes Brandao		43,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELLEN SANTOS		140,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luciene Oliveira da		120,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABELLA CASTRO		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovana Iemancine		194,00
	Total do Dia:	**15.343,11**	
			15.343,11

06 de setembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 599		2.000,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 79175		3.115,50
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	ZHANG ZHEN Transferência Pix		463,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RENAN SILVA DE	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANGELA	52,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIELLE ROSA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cantina Caipira	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO NOME: , CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Lopes Seara	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TAILANE SILVA	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mirele Almeida Araujo	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.143.608-** Compras		592,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Paula Taiane Aragao	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Laercio Silveira Do	140,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.143.608-** Compras	592,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 599	2.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 79175	3.115,50	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	ZHANG ZHEN Transferência Pix	463,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RENAN SILVA DE		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANGELA		52,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIELLE ROSA		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cantina Caipira		70,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Lopes Seara		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TAILANE SILVA		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mirele Almeida Araujo		140,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Paula Taiane Aragao		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Laercio Silveira Do		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO NOME: , CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.200,00
	Total do Dia:	**7.930,50**	
			7.930,50

08 de setembro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAQUEL MARQUES	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLAINE DE	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOYCE CAROLINE	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SABINA PAULA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GISELE ARAUJO	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LILIAM SILVA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA CALDAS	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTO OLIVEIRA	47,50	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAQUEL MARQUES		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLAINE DE		33,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOYCE CAROLINE		47,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SABINA PAULA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GISELE ARAUJO		80,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LILIAM SILVA		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA CALDAS		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTO OLIVEIRA		47,50
	Total do Dia:	**332,50**	
			332,50

09 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	19,24	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		19,24
	Total do Dia:	**19,24**	
			19,24

10 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	29,58	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		29,58
	Total do Dia:	**29,58**	
			29,58

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
11 de setembro de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCUS VINICIUS C	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEIA PEREIRA	505,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.600,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 50991297 priscila	21.041,89	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 51641613 railan dos	9.880,08	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DULCINEIA	66,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANA GALVAO	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.856.962-** Pedido		16.118,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aisha Lohanna da Cruz	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DEJANIRA LAGO	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiana Almeida dos	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA APARECIDA	248,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.856.962-** Pedido	16.118,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCUS VINICIUS C		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DULCINEIA		66,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANA GALVAO		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aisha Lohanna da Cruz		47,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DEJANIRA LAGO		33,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiana Almeida dos		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEIA PEREIRA		505,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.600,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 50991297 priscila		21.041,89
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 51641613 railan dos		9.880,08
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA APARECIDA		248,00
	Total do Dia:	**49.643,97**	
			49.643,97
12 de setembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	36,58	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTICAS FCA LTDA	520,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JENISSON SA	210,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDERSON SILVA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emerson BARIFALDI	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL PASTOR	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aline Oliveira santos	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alana Nobre da Silva	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix A RODRIGUES SILVA	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUILHERME	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GERALDO COSTA	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS SOUZA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SABRINA DE JESUS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiane Maria Santos	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix daiane silva santos	9.399,52	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SIMONE ANDRADE	1.200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Aluguel		7.000,00
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Aluguel	7.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		36,58
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTICAS FCA LTDA		520,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDERSON SILVA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emerson BARIFALDI		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL PASTOR		95,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aline Oliveira santos		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alana Nobre da Silva		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix A RODRIGUES SILVA		95,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUILHERME		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GERALDO COSTA		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS SOUZA		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SABRINA DE JESUS		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiane Maria Santos		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JENISSON SA		210,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix daiane silva santos		9.399,52
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SIMONE ANDRADE		1.200,00
	Total do Dia:	**18.906,10**	
			18.906,10

13 de setembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Azul DOC.: 43367533	13.937,08	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Azul DOC.: 43367533		13.937,08
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Michelle Carvalho da	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.770.905-**		149,90
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GJE CONSTRUTORA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruth Reis da Silva	150,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCUS VINICIUS C	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAICON LOPES BRANDAO		900,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Louara Thauanney	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAS SIMPLES 08/2023 DOC.: 43337627		436,48
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSENILDES DOS	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fabricia Bomfim	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABRICIA BOMFIM	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABRICIA BOMFIM	280,00	
(20036) SIMPLES A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAS SIMPLES 08/2023 DOC.: 43337627	436,48	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAICON LOPES BRANDAO	900,00	
(66191) CERTIFICADO DIGITAL [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.770.905-**	149,90	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Michelle Carvalho da		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GJE CONSTRUTORA		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruth Reis da Silva		150,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCUS VINICIUS C		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Louara Thauanney		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSENILDES DOS		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fabricia Bomfim		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABRICIA BOMFIM		10,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABRICIA BOMFIM		280,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**16.031,46**	
			16.031,46

14 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	250,29	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Karoline Santos de	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CELIA REGINA	33,33	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erick Santos de	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CIBELE ADAMI DE	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBSON DA SILVA	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Julio Cezar da Silva	150,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA MUNIZ DA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JHONYANNE KASUE	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDMAR ELIAS	66,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA M G S C	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANA COSTA	12,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PALOMA	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS CASTRO	123,50	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		250,29
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Karoline Santos de		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CELIA REGINA		33,33
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erick Santos de		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CIBELE ADAMI DE		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBSON DA SILVA		100,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Julio Cezar da Silva		150,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA MUNIZ DA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JHONYANNE KASUE		85,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDMAR ELIAS		66,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA M G S C		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANA COSTA		12,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PALOMA		85,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS CASTRO		123,50
	Total do Dia:	**1.065,12**	
			1.065,12

15 de setembro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NAZIO SANTANA	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	800,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aline Medeiros	46,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	5,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANGELA CRISTINA	250,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICAELA REGINA J	35,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NAZIO SANTANA		160,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aline Medeiros		46,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		3,86
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICAELA REGINA J		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		800,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		1,14

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANGELA CRISTINA		250,00
	Total do Dia:	**1.356,00**	
			1.356,00

17 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	142,27	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	187,72	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix	108,75	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		142,27
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		187,72
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Pagamentos SA Transferência | Pix		108,75
	Total do Dia:	**438,74**	
			438,74

18 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	111,95	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 22.535.117 0001-02		105,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIO COSTA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Cristina Brito	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF.DAE ICMS 08/2023 ORGÃOS GOV DOC.: 43531384		474,94
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Evan Grant Novis	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emille Eduarda	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO MARCOS	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO SANTOS	585,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Elias Barifaldi Hirs	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.255.885-** Calca		80,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: ELISANGELA JESUS DOS		800,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JORDANA LUISA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VIVA CALCADOS LTDA		99,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLAUDIO MOURA	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica dos Santos Reis	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ITAUANA POVOAS	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA CRUZ	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Gabrielly	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABEL CARVALHO	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA VICTORIA	355,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TARCISIO MORAIS	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAMILLY SILVEIRA	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROGER BARRETO	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Google DOC.: 43515928		350,39
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF.DAE ICMS 08/2023 ORGÃOS GOV DOC.: 43531384	474,94	
(50011) MAT.DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS [5.1.01.01]	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: ELISANGELA JESUS DOS	800,00	
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 22.535.117 0001-02	105,00	
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Google DOC.: 43515928	350,39	
(50024) FARDA/ROUPAS PROF/EQ.SEGURANCA [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.255.885-** Calca	80,00	
(50024) FARDA/ROUPAS	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VIVA CALCADOS LTDA	99,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
PROF/EQ.SEGURANCA [5.1.01.01]			
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		111,95
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIO COSTA		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Cristina Brito		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Evan Grant Novis		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emille Eduarda		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO MARCOS		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Elias Barifaldi Hirs		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JORDANA LUISA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLAUDIO MOURA		70,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica dos Santos Reis		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ITAUANA POVOAS		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA CRUZ		95,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABEL CARVALHO		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TARCISIO MORAIS		95,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAMILLY SILVEIRA		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROGER BARRETO		45,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO SANTOS		585,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Gabrielly		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA VICTORIA		355,00
	Total do Dia:	**5.338,28**	
			5.338,28

19 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	48,13	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	28,88	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	19,72	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIANA BARRETO	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GIDEON CLARINDO	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lucas Silva de Melo	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.445.306 0001-75		716,30
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.445.306 0001-75	716,30	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		48,13
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		28,88
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		19,72
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIANA BARRETO		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE		110,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GIDEON CLARINDO		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lucas Silva de Melo		40,00
	Total do Dia:	**1.063,03**	
			1.063,03

20 de setembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 9479		1.870,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	39,44	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Michelle Santos Lins	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alice Neves Thome	95,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	900,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.587.355-** Copos		750,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isaque de Souza	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SARA SANTANA DO	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF.DAE ICMS 09/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 43632901		245,94
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL HENRIQUE	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.445.306 0001-75		50,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix giulio lombardi	380,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA OLIVEIRA	20,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.587.355-** Copos	750,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 9479	1.870,00	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF.DAE ICMS 09/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 43632901	245,94	
(50020) FRETES, CARRETOS E CONDUÇÃO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.445.306 0001-75	50,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		39,44
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Michelle Santos Lins		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alice Neves Thome		95,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isaque de Souza		80,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SARA SANTANA DO		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL HENRIQUE		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA OLIVEIRA		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		900,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix giulio lombardi		380,00
	Total do Dia:	**4.540,38**	
			4.540,38

21 de setembro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTAVIO PUPP	209,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adrissia Do	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Campos Tude	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carolina Short	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALICE PARADA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA ALMEIDA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HARRY SANN DO	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Hellen Silva Design	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIA ARAUJO DOS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA	190,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VERALDO DE	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL DE	29,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALEXANDRE JOSE	142,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leonardo Macedo	66,50	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adrissia Do		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Campos Tude		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carolina Short		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALICE PARADA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA ALMEIDA		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HARRY SANN DO		120,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Hellen Silva Design		65,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIA ARAUJO DOS		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VERALDO DE		130,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL DE		29,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALEXANDRE JOSE		142,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leonardo Macedo		66,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTAVIO PUPP		209,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA		190,00
	Total do Dia:	**1.177,90**	
			1.177,90

22 de setembro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix STEPHANE	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joao Caique Sousa	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TALIA CAROLINA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AUGUSTO CESAR S	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maceli da Conceicao	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TIAGO LIMA DOS	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PAULO RICARDO	26,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Rodrigues	69,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SARA DA SILVA	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARINES SANTOS	85,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL SELMAN	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Felipe Machado Freitas	47,50	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix STEPHANE		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joao Caique Sousa		65,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TALIA CAROLINA		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AUGUSTO CESAR S		80,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maceli da Conceicao		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TIAGO LIMA DOS		120,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PAULO RICARDO		26,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Rodrigues		69,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SARA DA SILVA		100,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARINES SANTOS		85,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL SELMAN		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Felipe Machado Freitas		47,50
	Total do Dia:	**690,90**	
			690,90

25 de setembro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Google DOC.: 43819057		349,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Raiane Santos Barbosa	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Debora da Mota Silva	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.650,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lidiana Pereira da	44,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WENDELL SILVEIRA	595,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix STEPHANE	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Manoel Tome Santos	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HERCILIA ROBERTA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VIVIANE DE	135,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL PITHON	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL PITHON	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLAUDIMAR M L	38,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Google DOC.: 43819057	349,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Raiane Santos Barbosa		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Debora da Mota Silva		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lidiana Pereira da		44,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix STEPHANE		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Manoel Tome Santos		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HERCILIA ROBERTA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VIVIANE DE		135,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL PITHON		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL PITHON		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLAUDIMAR M L		38,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.650,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WENDELL SILVEIRA		595,00
	Total do Dia:	**3.006,00**	
			3.006,00

26 de setembro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle Marques	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERIC REIS PEREIRA	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JORGE LUIZ F DE	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthefanie Carvalho de	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL ALMEIDA	210,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARISSA CARDOSO	110,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle Marques		75,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERIC REIS PEREIRA		110,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JORGE LUIZ F DE		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthefanie Carvalho de		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARISSA CARDOSO		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL ALMEIDA		210,00
	Total do Dia:	**590,00**	
			590,00

27 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	1.000,59	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	916,29	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	88,31	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	340,20	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	93,68	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Renata xavier santos	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE DA	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUIZ CARLOS SILVA	66,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA FATIMA F	149,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA PAULA SILVA	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VANESSA BADARO	270,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Iago Martins dos	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.721.895-** Moveis		400,00
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.721.895-** Moveis	400,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
[1.2.03.01.0020.0]			
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		1.000,59
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		916,29
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		88,31
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		340,20
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		93,68
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Renata xavier santos		47,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE DA		47,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUIZ CARLOS SILVA		66,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA FATIMA F		149,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA PAULA SILVA		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Iago Martins dos		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VANESSA BADARO		270,00
	Total do Dia:	**3.500,97**	
			3.500,97

28 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	352,81	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	1.034,77	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	153,14	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	127,46	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	261,32	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	24,65	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luis Felipe Souza de	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rebeca Nascimento	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	2.100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Matilde da Hora	114,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Matilde da Hora	170,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 49851174 YAN DA	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO MATOS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Silveira	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GRAZIELE	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAIANE AMORIM	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix POLLIANA SANTOS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bianca Silva Freire	10,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		352,81
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		1.034,77
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		153,14
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		127,46
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		261,32
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		24,65
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luis Felipe Souza de		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rebeca Nascimento		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Matilde da Hora		114,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Matilde da Hora		170,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 49851174 YAN DA		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO MATOS		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Silveira		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GRAZIELE		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAIANE AMORIM		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix POLLIANA SANTOS		30,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bianca Silva Freire		10,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		2.100,00
	Total do Dia:	**4.576,15**	
			4.576,15

29 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	412,15	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	1.356,25	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	54,24	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	161,90	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	118,33	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO JEOVANE	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jacqueline Pacheco	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tarcila Dos Santos	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAYANA SANTIAGO	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emmili dos Santos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.024.235-** Servico		130,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle dos Santos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix APARECIDO	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JUAN MILANEZ	85,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.024.235-** Servico	130,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		412,15
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		1.356,25
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		54,24
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		161,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		118,33
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO JEOVANE		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jacqueline Pacheco		130,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tarcila Dos Santos		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAYANA SANTIAGO		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emmili dos Santos		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle dos Santos		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix APARECIDO		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JUAN MILANEZ		85,00
	Total do Dia:	**2.642,87**	
			2.642,87

30 de setembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	162,71	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	216,14	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	137,37	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <09/2023>	314,16	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <09/2023>		5.236,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <09/2023>	404,58	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <09/2023>		132,00
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <09/2023>		404,58
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FGTS <09/2023>		429,44
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 09/2023		245,94
(20036) SIMPLES A RECOLHER	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 09/2023		480,13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
[2.1.03.01.01]			
(50004) SALARIOS E ORDENADOS [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <09/2023>	5.236,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <09/2023>		314,16
(66604) QUEBRA DE CAIXA [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <09/2023>	132,00	
(50039) FGTS [5.1.02.01]	VR PROVISÃO FGTS <09/2023>	429,44	
(50041) ICMS [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 09/2023	245,94	
(50116) SIMPLES NACIONAL [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 09/2023	480,13	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		162,71
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		216,14
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		137,37
	Total do Dia:	**7.758,47**	
			7.758,47

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de outubro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	142,98	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	357,91	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		142,98
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		357,91
	Total do Dia:	**500,89**	
			500,89
02 de outubro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	GILSON BASTOS DE ALMEIDA Transferência Pix		1.400,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência		422,40
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência		422,40
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Marcelle Marques Machado Transferência | Pix		422,40
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência Pix		422,40
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Karoline Santos de Souza Transferência Pix		422,40
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129		25,85
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIO OLIVEIRA	180,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica da Silva Gomes	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tarcio Leonardo	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.900,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. INSS 09/2023 RFB DOC.: 44084688		404,58
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 44084063		400,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gracielle De Jesus	210,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EMILLY NOHAN	210,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. FGTS 09/2023 DOC.: 44078816		429,44
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Agua se		192,23
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Aluguel		7.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVANILDA VIANA	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	5,10	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS GOMES DOS	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADIEL FERNANDES	39,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JADSON MENEZES	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Catarine	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LILIAN SANTOS	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isbela Wagmaker	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alex Gomes Cerqueira	175,75	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	3,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruan Carlos dos Anjos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruan Carlos dos Anjos	19,90	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 44084063	400,00	
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. INSS 09/2023 RFB DOC.: 44084688	404,58	
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. FGTS 09/2023 DOC.: 44078816	429,44	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência	422,40	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência	422,40	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Marcelle Marques Machado Transferência | Pix	422,40	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência Pix	422,40	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Karoline Santos de Souza Transferência Pix	422,40	
(50013) AGUA [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Agua se	192,23	
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	GILSON BASTOS DE ALMEIDA Transferência Pix	1.400,00	
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Aluguel	7.000,00	
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica da Silva Gomes		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tarcio Leonardo		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVANILDA VIANA		47,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		5,10
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS GOMES DOS		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADIEL FERNANDES		39,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LILIAN SANTOS		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isbela Wagmaker		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		2,29
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruan Carlos dos Anjos		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruan Carlos dos Anjos		19,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIO OLIVEIRA		180,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.900,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gracielle De Jesus		210,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EMILLY NOHAN		210,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JADSON MENEZES		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Catarine		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alex Gomes Cerqueira		175,75
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		0,71
	Total do Dia:	**15.244,75**	
			15.244,75

03 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	113,51	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	268,60	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	43,32	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	171,71	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	172,57	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	MAICON LOPES BRANDAO Transferência | Pix		2.196,43
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Marcelle Marques Machado Transferência | Pix SALARIO		1.147,74
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência Pix		1.261,92
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência Pix		1.141,80
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix		1.141,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NARCIZA LARISSA	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS CASTRO	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EMILLY NOHAN	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEAN PAULO	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VIVIANE DE	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Patricia Nunes Santos	490,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.833.445-** DOC.:		748,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEILANE DOS	150,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO FABRICIO	23,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.442.545-**		2.200,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA SANTANA	99,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROGERIO	76,00	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Marcelle Marques Machado Transferência Pix SALARIO	1.103,74	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência Pix	1.261,92	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência Pix	1.141,80	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix	1.141,80	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	MAICON LOPES BRANDAO Transferência | Pix	2.196,43	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.833.445-** DOC.:	748,00	
(50009) SERVICOS DE TERCEIROS -P.J. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.442.545-**	2.200,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	Marcelle Marques Machado Transferência TRANSPORTE	44,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		113,51
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		268,60
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		43,32
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		171,71
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		172,57
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NARCIZA LARISSA		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS CASTRO		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EMILLY NOHAN		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEAN PAULO		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VIVIANE DE		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO FABRICIO		23,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Patricia Nunes Santos		490,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEILANE DOS		150,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA SANTANA		99,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROGERIO		76,00
	Total do Dia:	**11.658,30**	
			11.658,30

04 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	236,62	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	9,62	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	133,12	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	49,30	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	156,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAS SIMPLES 09/2023		480,13
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda	51,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 49851174 YAN DA	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiago Antunes dos	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE BARBOSA DOS	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CRÉD.TED-STR A M CONSTRUTORA 13.972.694 0001-70	11.980,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joice Regina de Araujo	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Perola Clara Santos	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO JOSE DOS	36,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEONARDO	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GERSON RAMOS DE	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA E N FRANCA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HELOMAR DUARTE	251,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(20036) SIMPLES A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAS SIMPLES 09/2023	480,13	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		236,62
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		9,62
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		133,12
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		49,30
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		156,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda		51,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 49851174 YAN DA		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Perola Clara Santos		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO JOSE DOS		36,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA E N FRANCA		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiago Antunes dos		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE BARBOSA DOS		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	CRÉD.TED-STR A M CONSTRUTORA 13.972.694 0001-70		11.980,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joice Regina de Araujo		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEONARDO		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GERSON RAMOS DE		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HELOMAR DUARTE		251,00
	Total do Dia:	**13.978,78**	
			13.978,78

05 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	212,80	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	220,17	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	128,19	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EVELIN GONCALVES	19,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAQUELINE SILVA	28,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Igor Salarini de Lucena	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PATRICIA LIMA	142,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARISSA DE	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KARINE	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Beatriz Santos	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RITA LUCIA Q	152,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOCIELIA PEREIRA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vitoria Prates de	195,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NIELMA SOUZA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Jairo Campos	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.721.895-** Pg		200,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARA OLIVEIRA DE	66,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA FIGUEIREDO	199,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle Ribeiro dos	140,00	
(10101) MOVEIS E UTENSILIOS [1.2.03.01.0020.0]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.721.895-** Pg	200,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		212,80
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		220,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		128,19
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EVELIN GONCALVES		19,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAQUELINE SILVA		28,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARISSA DE		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Beatriz Santos		45,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOCIELIA PEREIRA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NIELMA SOUZA		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Igor Salarini de Lucena		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PATRICIA LIMA		142,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KARINE		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RITA LUCIA Q		152,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vitoria Prates de		195,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Jairo Campos		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARA OLIVEIRA DE		66,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA FIGUEIREDO		199,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelle Ribeiro dos		140,00
	Total do Dia:	**2.106,56**	
			2.106,56

06 de outubro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 20879		198,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 20879		2.018,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	197,01	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	248,14	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	257,55	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	161,90	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	345,04	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	29,58	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANGELA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 10/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 44320151		265,92
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariana Figueredo da	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANNA L F OLIVEIRA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.150,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RITA MARIA	105,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELENILZA DE JESUS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: GLENDHA MALTA ALVES	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: GLENDHA MALTA ALVES	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maiane de Jesus	59,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marta Santana dos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABIANA BRITES	39,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VAGNER XAVIER	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELISANGELA DA	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAMIRES M S	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gilvandro Gomes	180,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 20879	198,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 20879	2.018,00	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 10/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 44320151	265,92	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		197,01
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		248,14
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		257,55
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		161,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		345,04
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		29,58

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANGELA		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariana Figueredo da		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANNA L F OLIVEIRA		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELENILZA DE JESUS		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: GLENDHA MALTA ALVES		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: GLENDHA MALTA ALVES		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maiane de Jesus		59,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marta Santana dos		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABIANA BRITES		39,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELISANGELA DA		15,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.150,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RITA MARIA		105,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VAGNER XAVIER		160,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAMIRES M S		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gilvandro Gomes		180,00
	Total do Dia:	**5.840,94**	
			5.840,94

07 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	358,94	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	424,22	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	336,55	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	775,90	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	266,25	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		358,94
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		424,22
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		336,55
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		775,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		266,25
	Total do Dia:	**2.161,86**	
			2.161,86

08 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	300,75	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	1.773,49	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	131,39	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	723,32	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	221,87	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		300,75
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		1.773,49
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		131,39
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		723,32
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		221,87
	Total do Dia:	**3.150,82**	
			3.150,82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
09 de outubro de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cleone Santos Santana	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIELA DOLLY	63,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILO FERREIRA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.600,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIELLA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.690.355-** Frente		300,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vera Lucia da Silva	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Murilo Da Silva Vieira	247,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAGDA	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 44372410		142,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE CANDIDO DE	240,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICAELA REGINA	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix G Carvalho	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLOVIS HUMBERTO	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Duzielle Dos Santos	143,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Wescley Pereira de	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAMARES SILVA DE	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATHALIE	170,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 49851174 YAN DA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VENILTON	40,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 44372410	142,00	
(50020) FRETES, CARRETOS E CONDUÇÃO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.690.355-** Frente	300,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cleone Santos Santana		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILO FERREIRA		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIELLA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vera Lucia da Silva		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix G Carvalho		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLOVIS HUMBERTO		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAMARES SILVA DE		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix 49851174 YAN DA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VENILTON		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIELA DOLLY		63,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.600,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Murilo Da Silva Vieira		247,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAGDA		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE CANDIDO DE		240,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICAELA REGINA		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Duzielle Dos Santos		143,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Wescley Pereira de		95,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATHALIE		170,00
	Total do Dia:	**3.720,00**	
			3.720,00

10 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Hipercard | Crédito	108,56	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	1.073,91	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	2.092,02	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	142,27	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	295,73	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	379,64	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILO DA SILVA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA	288,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovana de Jesus	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Acao Seguranca	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IRACY SANTOS	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUANA VIRGILIA P	114,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thais Santos Silva	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIEL ALVES	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ALCIDES COSTA NETO	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALAIDE STEFFANE	5,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALAIDE STEFFANE	114,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Uiara Costa Azevedo	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIELLE COSTA	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OLIVIA MONTEIRO	47,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeiza Bonfim Souza	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geraldina Lima Mota	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CACAU SUL	9.980,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.862.095-**		250,00
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.862.095-**	250,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Hipercard | Crédito		108,56
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		1.073,91
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		2.092,02
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		142,27
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		295,73
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		379,64
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILO DA SILVA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovana de Jesus		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thais Santos Silva		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ALCIDES COSTA NETO		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALAIDE STEFFANE		5,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Uiara Costa Azevedo		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OLIVIA MONTEIRO		47,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeiza Bonfim Souza		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geraldina Lima Mota		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA		288,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Acao Seguranca		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IRACY SANTOS		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUANA VIRGILIA P		114,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIEL ALVES		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALAIDE STEFFANE		114,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIELLE COSTA		160,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CACAU SUL		9.980,00
	Total do Dia:	**15.633,63**	
			15.633,63

11 de outubro de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	65,67	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	2.379,03	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	856,83	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Hipercard | Crédito	47,44	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	63,78	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	793,81	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	216,94	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA AMANCIO	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELAINE LAYLA DO	99,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THALINE LUCIA	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Valmor Oliveira Rosa	99,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSEMEIRE GOMES	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leiliane Santos Silva	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Reilane Souza Rogerio	106,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO MARCO	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gicelia Menezes de	162,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isabela Anunciacao	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABELA	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geanderson Gomes de	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rosely Neri de Jesus	142,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSILEIDE REIS DE	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSILEIDE REIS DE	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA SOUZA	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AILA VALADARES	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marlini Fagundes	145,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Patricia dos	80,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		65,67
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		2.379,03
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		856,83
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Hipercard | Crédito		47,44
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		63,78
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		793,81
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		216,94
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leiliane Santos Silva		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geanderson Gomes de		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSILEIDE REIS DE		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSILEIDE REIS DE		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA SOUZA		45,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA AMANCIO		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELAINE LAYLA DO		99,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THALINE LUCIA		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Valmor Oliveira Rosa		99,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSEMEIRE GOMES		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Reilane Souza Rogerio		106,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO MARCO		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gicelia Menezes de		162,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isabela Anunciacao		130,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABELA		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rosely Neri de Jesus		142,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AILA VALADARES		130,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marlini Fagundes		145,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Patricia dos		80,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**6.153,30**	
			6.153,30
12 de outubro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	85,42	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	789,67	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	2.284,44	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	279,64	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	383,50	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	2.245,16	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	172,57	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		85,42
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		789,67
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		2.284,44
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		279,64
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		383,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		2.245,16
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		172,57
	Total do Dia:	**6.240,40**	
			6.240,40
13 de outubro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Vanessa Costa Transferência Pix		10.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maiquele Dias de Souza	114,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TALES	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALESSANDRA	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVES ALVES DOS	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTAVIO PUPP	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joan de sousa figlio	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Briana Rios Miranda	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ingrid Lavigne da Silva	4,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TAYLAN	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LISTER CEDRO	23,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SANDRA MARLI	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE MARIO SILVA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erick dos Santos	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SILDETE SABOIA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELIAS PEREIRA DA	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.671.695-** DOC.:		1.200,00
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	Vanessa Costa Transferência Pix	10.000,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.671.695-** DOC.:	1.200,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TALES		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joan de sousa figlio		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Briana Rios Miranda		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ingrid Lavigne da Silva		4,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LISTER CEDRO		23,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE MARIO SILVA		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SILDETE SABOIA		30,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maiquele Dias de Souza		114,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALESSANDRA		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVES ALVES DOS		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTAVIO PUPP		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TAYLAN		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SANDRA MARLI		130,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erick dos Santos		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELIAS PEREIRA DA		95,00
	Total do Dia:	**12.259,00**	
			12.259,00

16 de outubro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Valdineia Vieira dos	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	850,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	2.500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANE SANTOS	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS F LOPES	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Amanda Freitas Borges	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 50.842.865 0001-73		3.858,39
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeremias Xavier de	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		10.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IGOR FERRETTI	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Priscila Santos Pereira	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IGOR FERRETTI	99,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SHIRLEY NUNES	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiane Alves de	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL SILVA DOS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Felippe De Morais	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GENILSON CRUZ	80,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 50.842.865 0001-73	3.858,39	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	10.000,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Valdineia Vieira dos		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Amanda Freitas Borges		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeremias Xavier de		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IGOR FERRETTI		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Priscila Santos Pereira		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SHIRLEY NUNES		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL SILVA DOS		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Felippe De Morais		33,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		850,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		2.500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANE SANTOS		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS F LOPES		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IGOR FERRETTI		99,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiane Alves de		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GENILSON CRUZ		80,00
	Total do Dia:	**18.005,39**	
			18.005,39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
17 de outubro de 2023			
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 18002		1.286,13
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 18002	1.286,13	
	Total do Dia:	**1.286,13**	
			1.286,13
18 de outubro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	111,95	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeremias Xavier de	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL MACHADO	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Samilla Gabriela Costa	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL KULB	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MACIEL ALVES	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA OLIVEIRA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COSME SANTOS	76,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		111,95
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeremias Xavier de		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Samilla Gabriela Costa		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA OLIVEIRA		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL MACHADO		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL KULB		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MACIEL ALVES		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COSME SANTOS		76,00
	Total do Dia:	**502,95**	
			502,95
19 de outubro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO		1.236,67
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LYSIA FREITAS DE	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEFERSON DA SILVA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeremias Xavier de	5,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALINE GRAZIELLE	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORRIE SILVA	275,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUAN DA COSTA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VANIA LINO LIMA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS CASTRO	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Robert Silva Oliveira	140,00	
(50009) SERVICOS DE TERCEIROS -P.J. [5.1.01.01]	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO	1.236,67	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LYSIA FREITAS DE		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEFERSON DA SILVA		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeremias Xavier de		5,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUAN DA COSTA		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VANIA LINO LIMA		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALINE GRAZIELLE		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORRIE SILVA		275,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS CASTRO		160,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		100,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Robert Silva Oliveira		140,00
	Total do Dia:	**2.196,67**	
			2.196,67

20 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	JOAO HUGO PEREIRA ZORGETZ Transferência Pix		6.666,33
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRUNA NEVES DOS	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSILENE PINHEIRO	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARA S PEREIRA	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maira Santana da Silva	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ananda Soledade	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Evelin Vieira Barbosa	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GERUZA S SANTOS	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lucas Guimaraes De Sa	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAICON LOPES BRANDAO		1.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		5.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LAISA SOUZA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WANDERLEY	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WANDERLEY	57,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	5.000,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAICON LOPES BRANDAO	1.000,00	
(50012) CONSERV.E MANUTENCAO DE BENS [5.1.01.01]	JOAO HUGO PEREIRA ZORGETZ Transferência Pix	6.666,33	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARA S PEREIRA		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maira Santana da Silva		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ananda Soledade		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Evelin Vieira Barbosa		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lucas Guimaraes De Sa		57,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LAISA SOUZA		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WANDERLEY		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WANDERLEY		57,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRUNA NEVES DOS		130,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSILENE PINHEIRO		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GERUZA S SANTOS		95,00
	Total do Dia:	**15.370,33**	
			15.370,33

21 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	62,54	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		62,54
	Total do Dia:	**62,54**	
			62,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
23 de outubro de 2023			
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 31		2.300,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLLINE S S	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SC PECUARIA DE	147,80	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Carolina da Silva	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lorena Vieira Mendes	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Christiane Waldmann	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAMAVI	2.495,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pag Pix 15.139.629 0001-94 Coelba		1.549,45
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LISA BRITES	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JULIA MAIA FRISSO	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDO	23,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fabricio Almeida	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAQUEL N M	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABIANO JESUS DOS	320,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix F.A VIEIRA	60,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 31	2.300,00	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pag Pix 15.139.629 0001-94 Coelba	1.549,45	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLLINE S S		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Christiane Waldmann		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LISA BRITES		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JULIA MAIA FRISSO		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDO		23,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fabricio Almeida		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAQUEL N M		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix F.A VIEIRA		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SC PECUARIA DE		147,80
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Carolina da Silva		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lorena Vieira Mendes		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAMAVI		2.495,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABIANO JESUS DOS		320,00
	Total do Dia:	**7.260,25**	
			7.260,25
24 de outubro de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tarcisio Barbosa	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LYSIA FREITAS DE	230,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rita de Cacia Santos de	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ARLIM TAVARES DE	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA SANTOS	198,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rafael Costa Souza	60,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rita de Cacia Santos de		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rafael Costa Souza		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tarcisio Barbosa		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LYSIA FREITAS DE		230,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ARLIM TAVARES DE		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA SANTOS		198,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**668,00**	
			668,00

25 de outubro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEBER FRANCA	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruna Oliveira Santos	48,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	2.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Giselle da Costa	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RONALDO SILVEIRA	190,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Edna Dos Santos	19,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS ULISSES	59,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Suelene Sa da Silva	114,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruna Oliveira Santos		48,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Giselle da Costa		33,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS ULISSES		59,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEBER FRANCA		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		2.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RONALDO SILVEIRA		190,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Edna Dos Santos		19,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Suelene Sa da Silva		114,00
	Total do Dia:	**2.539,80**	
			2.539,80

26 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	44,28	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	25,64	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthephanie Messias	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE JESUS DA	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Nilton Pinto de	430,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		44,28
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		25,64
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthephanie Messias		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE JESUS DA		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Nilton Pinto de		430,00
	Total do Dia:	**587,92**	
			587,92

27 de outubro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	130,17	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA LUIZA	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CIBELE MENDES	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ingrid Matos	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruan Gleic Franca da	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANE BRAZ DOS	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANE BRAZ DOS	119,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VICTOR SIMOES	190,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAMIRES AMORIM	20,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kauany Dos Santos	24,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DEBORA SILVA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JADSON MENEZES	76,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pg		936,82
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pg	936,82	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		130,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CIBELE MENDES		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ingrid Matos		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAMIRES AMORIM		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA LUIZA		95,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruan Gleic Franca da		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANE BRAZ DOS		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIANE BRAZ DOS		119,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VICTOR SIMOES		190,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kauany Dos Santos		24,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DEBORA SILVA		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JADSON MENEZES		76,00
	Total do Dia:	**1.955,99**	
			1.955,99

30 de outubro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ENOC SAMPAIO	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Francisco de Souza	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DEBORA DE	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lidia Ferreira Spagnolli	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix L L SAUDE	1.797,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix N DE S PACHECO	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO VICTOR DA	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEONARDO	119,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Salatiel dos Santos	240,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emerson Goncalves	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCILEIA DOS	190,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANTE AGUIRRE	49,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		5.000,00
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	5.000,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ENOC SAMPAIO		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Francisco de Souza		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DEBORA DE		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lidia Ferreira Spagnolli		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO VICTOR DA		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Emerson Goncalves		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANTE AGUIRRE		49,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix L L SAUDE		1.797,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix N DE S PACHECO		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEONARDO		119,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Salatiel dos Santos		240,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCILEIA DOS		190,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**7.689,89**	
			7.689,89

31 de outubro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isaque de Souza	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANA LIMA	34,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.800,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUANA VIRGILIA P	47,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON ALVES DOS	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CRISTIANE COSTA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovanna Rocha	76,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERICK VINICIUS P	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAILDA ARAUJO	113,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLOS MOZER	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLOS HENRIQUE	49,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fabiane Guilherme de	23,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALTER DOS	80,00	
(10056) ADIANT. A EMPREGADOS [1.1.02.04.01]	VR. REF. ADIANTAMENTO REC.	220,00	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR. REF. ADIANTAMENTO REC.		220,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <10/2023>		132,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <10/2023>	483,78	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <10/2023>	374,88	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <10/2023>		5.280,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <10/2023>		1.012,00
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <10/2023>		483,78
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FGTS <10/2023>		513,92
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 10/2023		643,56
(20036) SIMPLES A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 10/2023		755,04
(50004) SALARIOS E ORDENADOS [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <10/2023>	5.280,00	
(50004) SALARIOS E ORDENADOS [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <10/2023>	1.012,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <10/2023>		374,88
(66604) QUEBRA DE CAIXA [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <10/2023>	132,00	
(50039) FGTS [5.1.02.01]	VR PROVISÃO FGTS <10/2023>	513,92	
(50041) ICMS [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 10/2023	643,56	
(50116) SIMPLES NACIONAL [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 10/2023	755,04	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isaque de Souza		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANA LIMA		34,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUANA VIRGILIA P		47,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CRISTIANE COSTA		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERICK VINICIUS P		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLOS HENRIQUE		49,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fabiane Guilherme de		23,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.800,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON ALVES DOS		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovanna Rocha		76,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAILDA ARAUJO		113,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLOS MOZER		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALTER DOS		80,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédit
	Total do Dia:	**12.034,48**	
			12.034,48

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de novembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	GILSON BASTOS DE ALMEIDA Transferência Pix		1.400,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		49,25
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		226,90
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	PRISCILA ROSEIRA FALCAO Transferência Pix		1.689,60
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		53,33
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		113,75
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		48,59
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		212,88
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		53,33
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		250,87
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		172,23
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		58,31
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		54,05
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		57,43
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129		25,85
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Oliveira do	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ABILIA LUCIANA	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. INSS 10/2023		483,78
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CRÉD.TED-STR R.B COUTINHO COMERCIO IMPORTACAO	5.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABIO GOMES DA	285,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: I S DE LUCENA Transferência	2.100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Laisa Santos Santana	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Luiza Oliveira de	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aurea Maria Santos	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JANETH VIANA	266,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovanna Rocha	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELAINE CRISTINA	180,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIEL OLIVEIRA	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Aluguel		7.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. FGTS 10/2023		513,92
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. INSS 10/2023	483,78	
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. FGTS 10/2023	513,92	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PRISCILA ROSEIRA FALCAO Transferência Pix	1.689,60	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	49,25	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	226,90	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	53,33	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	113,75	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	48,59	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	212,88	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	53,33	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	250,87	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	172,23	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	58,31	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	54,05	
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	57,43	
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	GILSON BASTOS DE ALMEIDA Transferência Pix	1.400,00	
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Aluguel	7.000,00	
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Oliveira do		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ABILIA LUCIANA		110,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	CRÉD.TED-STR R.B COUTINHO COMERCIO IMPORTACAO		5.000,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FABIO GOMES DA		285,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Laisa Santos Santana		2,45
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Luiza Oliveira de		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aurea Maria Santos		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JANETH VIANA		266,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovanna Rocha		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELAINE CRISTINA		180,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANIEL OLIVEIRA		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: I S DE LUCENA Transferência		2.100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Laisa Santos Santana		7,55
	Total do Dia:	**20.570,97**	
			20.570,97

02 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	105,89	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		105,89
	Total do Dia:	**105,89**	
			105,89

03 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	534,20	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	66,10	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	DAIANE SILVA SANTOS Transferência | Pix		1.500,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RITA DA SILVA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Debora da Mota Silva	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GRACIELLE S A O	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KATARINA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANGELANIA DOS	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.300,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TIAGO MOREIRA	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FAUSTON ARAUJO	76,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA ALVES	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA CAROLINA	29,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix YURI ANDRADE	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GRANITO SERVICOS	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriano Antonio	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS FERRAO	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RANNA MIDLEJ	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO NOME: SE LIGUE ACESSORIOS E	2.400,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** Saldo		132,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAS SIMPLES 10/2023 DOC.: 45370390		755,04
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.878.517-** Pg		537,53
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.878.517-** Pg		1.141,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** Pg		1.129,92
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.224.735-** Pg		1.141,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.614.645-** Pg		1.141,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.833.445-** Karoline		1.186,02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PAULO SERGIO	19,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.393.675-** Pro		2.196,43
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** Saldo	132,00	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.878.517-** Pg	1.141,80	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** Pg	1.129,92	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.224.735-** Pg	1.141,80	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.614.645-** Pg	1.141,80	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.833.445-** Karoline	878,02	
(20009) INDENIZACOES A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.878.517-** Pg	537,53	
(20036) SIMPLES A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAS SIMPLES 10/2023 DOC.: 45370390	755,04	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	DAIANE SILVA SANTOS Transferência | Pix	1.500,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.393.675-** Pro	2.196,43	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.833.445-** Karoline	308,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		534,20
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		66,10
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RITA DA SILVA		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Debora da Mota Silva		70,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GRACIELLE S A O		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KATARINA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANGELANIA DOS		70,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TIAGO MOREIRA		130,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FAUSTON ARAUJO		76,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA ALVES		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA CAROLINA		29,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix YURI ANDRADE		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GRANITO SERVICOS		75,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriano Antonio		140,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS FERRAO		140,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RANNA MIDLEJ		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PAULO SERGIO		19,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.300,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO NOME: SE LIGUE ACESSORIOS E		2.400,00
	Total do Dia:	**16.163,44**	
			16.163,44

06 de novembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	CHEQUE AVULSO DOC.: 000.088	5.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IGMAN LAWINSCKY	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VITOR LUIS VIEIRA	2.500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEAUSE LIMA DO	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ITALMO SANTANA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUMERCINDO	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLAINE DE	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Marketing Google DOC.: 45458621		1.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAMAVI	2.495,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Exuperio Araujo Neto	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE RAMOS DE	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Taise Santos Silva	15,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAELA COSTA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kelly Soanny Teixeira	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Grazielle Mendes de	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CHEQUE AVULSO DOC.: 000.088		5.000,00
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Marketing Google DOC.: 45458621	1.000,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IGMAN LAWINSCKY		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEAUSE LIMA DO		70,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ITALMO SANTANA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUMERCINDO		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLAINE DE		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Exuperio Araujo Neto		80,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE RAMOS DE		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Taise Santos Silva		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAELA COSTA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kelly Soanny Teixeira		65,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Grazielle Mendes de		45,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VITOR LUIS VIEIRA		2.500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAMAVI		2.495,00
	Total do Dia:	**11.458,00**	
			11.458,00

07 de novembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	CHEQUE AVULSO DOC.: 000.079	5.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO VITOR SILVA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.690.355-** Frete		350,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA ELIZABETH C	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jodmarc Silva Dos	19,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA APARECIDA	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.393.675-** Bonus		220,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VALDETE VIEIRA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Brennda Yasmim	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VAGNER XAVIER	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Valdirene Barnabe dos	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTL ENGENHARIA	660,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CHEQUE AVULSO DOC.: 000.079		5.000,00
(50020) FRETES, CARRETOS E CONDUÇÃO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.690.355-** Frete	350,00	
(50031) DESPESA C/BRINDES [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.393.675-** Bonus	220,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO VITOR SILVA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA ELIZABETH C		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jodmarc Silva Dos		19,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA APARECIDA		90,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VALDETE VIEIRA		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS		95,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Brennda Yasmim		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VAGNER XAVIER		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Valdirene Barnabe dos		20,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTL ENGENHARIA		660,00
	Total do Dia:	**6.662,00**	
			6.662,00

08 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	206,52	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	62,42	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	38,29	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	139,58	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	136,39	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	19,72	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COSTA DO CACAU	2.800,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: COSTA DO CACAU PROJETOS	2.300,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.812.335 0001-68 Case		7.616,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GILVAN FERREIRA	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Nathaly Silva Marinho	185,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CLARA	145,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alexandrer Santos	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Cecilia Cardoso	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Iago da Paixao Freitas	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bella Pizza	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovana Iemancine	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Novais Santos	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PABLO DUTRA	60,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.812.335 0001-68 Case	7.616,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		206,52
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		62,42
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		38,29
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		139,58
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		136,39
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		19,72
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GILVAN FERREIRA		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Nathaly Silva Marinho		185,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CLARA		145,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alexandrer Santos		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Cecilia Cardoso		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Iago da Paixao Freitas		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bella Pizza		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovana Iemancine		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Novais Santos		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PABLO DUTRA		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COSTA DO CACAU		2.800,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: COSTA DO CACAU PROJETOS		2.300,00
	Total do Dia:	**14.013,92**	
			14.013,92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
09 de novembro de 2023			
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 1608		800,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	254,42	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	1.102,06	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	266,89	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	295,82	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	857,71	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELIANE DE JESUS	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamara Amorim	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthephanie Messias	2,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Manuela Gomes Souza	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.327.078-** Pedido		5.355,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BARBARA SANCHES	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOCIELIA PEREIRA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix POLIANA MOREIRA	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAM SILVA	95,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.327.078-** Pedido	5.355,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 1608	800,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		254,42
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		1.102,06
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		266,89
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		295,82
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		857,71
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELIANE DE JESUS		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamara Amorim		75,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthephanie Messias		2,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Manuela Gomes Souza		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BARBARA SANCHES		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOCIELIA PEREIRA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix POLIANA MOREIRA		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAM SILVA		95,00
	Total do Dia:	**9.223,90**	
			9.223,90
10 de novembro de 2023			
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 1648		1.780,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 1648		52,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	321,72	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	656,12	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	71,71	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	107,92	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	236,66	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	202,05	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Caroline da Silva Rios	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATEUS C	629,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EMILTON OLIVEIRA	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Silveira	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUIZ AGRIO C	185,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA BARBARA	35,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 1648	1.780,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 1648	52,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		321,72
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		656,12
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		71,71
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		107,92
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		236,66
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		202,05
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Caroline da Silva Rios		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EMILTON OLIVEIRA		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fernanda Silveira		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUIZ AGRIO C		185,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA BARBARA		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATEUS C		629,90
	Total do Dia:	**4.383,08**	
			4.383,08

11 de novembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 1045		1.995,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	795,12	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	139,42	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	292,89	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	458,42	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	152,85	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 1045	1.995,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		795,12
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		139,42
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		292,89
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		458,42
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		152,85
	Total do Dia:	**3.833,70**	
			3.833,70

12 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	413,08	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	369,69	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	33,69	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	177,07	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	96,17	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		413,08
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		369,69
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		33,69
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		177,07
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		96,17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**1.089,70**	
			1.089,70

13 de novembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 1662		1.215,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 43479		2.115,89
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	LEANDRO PELLEGRINE GRAMACHO Transferência Pix		500,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MIRELLE PEREIRA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Stefanie Souza Leitao	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45810514		258,18
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45810435		219,84
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45810309		76,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 10/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45810169		377,64
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.504.405 0001-56		4.050,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTL ENGENHARIA	660,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WILDNEY SANTOS	23,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA JULIA	35,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.504.405 0001-56	4.050,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 1662	1.215,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 43479	2.115,89	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45810514	258,18	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45810435	219,84	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45810309	76,80	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 10/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45810169	377,64	
(50103) COMISSOES [5.1.01.01]	LEANDRO PELLEGRINE GRAMACHO Transferência Pix	500,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MIRELLE PEREIRA		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Stefanie Souza Leitao		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS		130,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WILDNEY SANTOS		23,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA JULIA		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix OTL ENGENHARIA		660,00
	Total do Dia:	**9.721,35**	
			9.721,35

14 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	81,28	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	349,37	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	39,25	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	128,19	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kately Oliveira dos	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	450,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	2.100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEVERTON	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUMERCINDO	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Samilla Gabriela Costa	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA DOS	15,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WILDNEY SANTOS	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Elenita Assuncao	105,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45851374		145,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45880665		303,24
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45851374	145,80	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45880665	303,24	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		81,28
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		349,37
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		39,25
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		128,19
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kately Oliveira dos		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEVERTON		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUMERCINDO		35,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Samilla Gabriela Costa		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA DOS		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WILDNEY SANTOS		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Elenita Assuncao		105,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		450,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		2.100,00
	Total do Dia:	**3.905,13**	
			3.905,13

15 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	231,44	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	107,93	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	315,55	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	577,53	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	454,25	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		231,44
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		107,93
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		315,55
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		577,53
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		454,25
	Total do Dia:	**1.686,70**	
			1.686,70

16 de novembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 16371		951,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 9563		393,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45955120		59,86
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cyntia de Almeida	180,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: THAINARA SANTOS DE	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL SELMAN	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Diego Barros dos	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA BEATRIZ REIS	60,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 16371	951,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 9563	393,80	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45955120	59,86	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cyntia de Almeida		180,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: THAINARA SANTOS DE		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL SELMAN		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Diego Barros dos		60,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA BEATRIZ REIS		60,00
	Total do Dia:	**1.782,66**	
			1.782,66

17 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	309,45	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	770,12	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	58,87	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	59,17	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	172,47	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATANAEL LUCAS	88,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FILLIPE BATISTA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO VITOR	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LAIS AMARAL DA	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariana Santos	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45999900		114,12
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		5.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Valter Manoel da Silva	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix R K Estetica	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Pedido harman DOC.: 45974906		8.526,06
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Pedido Herman DOC.: 45974837		3.595,26
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	5.000,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Pedido harman DOC.: 45974906	8.526,06	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Pedido Herman DOC.: 45974837	3.595,26	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 45999900	114,12	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		309,45
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		770,12
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		58,87
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		59,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		172,47
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATANAEL LUCAS		88,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FILLIPE BATISTA		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO VITOR		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LAIS AMARAL DA		70,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariana Santos		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Valter Manoel da Silva		70,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix R K Estetica		50,00
	Total do Dia:	**18.958,52**	
			18.958,52

18 de novembro de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	138,74	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	1.030,56	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	167,64	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	33,48	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	625,10	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	39,25	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		138,74
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		1.030,56
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		167,64
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		33,48
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		625,10
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		39,25
	Total do Dia:	**2.034,77**	
			2.034,77

19 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	93,68	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	14,79	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	705,38	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	132,36	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	435,05	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		93,68
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		14,79
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		705,38
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		132,36
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		435,05
	Total do Dia:	**1.381,26**	
			1.381,26

20 de novembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 769809		8.526,06
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 83927		3.595,26
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	VANESSA DA SILVA COSTA Transferência Pix		8.258,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGA Transferência Pix		839,61
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGA Transferência Pix		839,61
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGA Devolução Pix	839,61	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	LUCIANO SANTOS CRUZ Transferência | Pix		1.200,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamires Ursulano	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Priscila Bastos	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA BARROCO	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Lopes Seara	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pg		1.019,33
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOILTON DOS	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Boleto sete DOC.: 46041909		3.063,97
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rafaela Viana Firmo	19,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEVERSON SILVA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gracielle de Jesus	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO REIS DE	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.632.315-** Conserto		300,00
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA	VANESSA DA SILVA COSTA Transferência Pix	8.258,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
[1.1.03.01]			
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI Boleto sete DOC.: 46041909	3.063,97	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 769809	8.526,06	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 83927	3.595,26	
(50012) CONSERV.E MANUTENCAO DE BENS [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.632.315-** Conserto	300,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	LUCIANO SANTOS CRUZ Transferência | Pix	1.200,00	
(50093) MATERIAL DE USO E CONSUMO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pg	1.019,33	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGA Transferência Pix	839,61	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGA Transferência Pix	839,61	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGA Devolução Pix		839,61
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamires Ursulano		100,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Priscila Bastos		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA BARROCO		130,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Lopes Seara		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOILTON DOS		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rafaela Viana Firmo		19,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEVERSON SILVA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gracielle de Jesus		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO REIS DE		65,00
	Total do Dia:	**28.935,45**	
			28.935,45

21 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	38,29	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	96,26	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	299,60	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	379,55	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	98,61	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	WORD ZIFE COMUNICACAO LTDA Transferência Pix		5.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COSTA FIGUEIREDO	150,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA	37,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO JEOVANE	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joao Miguel de	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cyntia de Almeida	66,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Felipe Nicolau Da	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAVI LESSA	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDRE NORA	149,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAICON LOPES BRANDAO		500,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 50.326.712 0001-73		9.272,00
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 50.326.712 0001-73	9.272,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAICON LOPES BRANDAO	500,00	
(62320) SEGURANÇA E VIGILANCIA [5.1.01.01]	WORD ZIFE COMUNICACAO LTDA Transferência Pix	5.000,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		38,29
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		96,26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		299,60
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		379,55
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		98,61
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COSTA FIGUEIREDO		150,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA		37,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		120,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO JEOVANE		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joao Miguel de		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cyntia de Almeida		66,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Felipe Nicolau Da		120,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAVI LESSA		47,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDRE NORA		149,90
	Total do Dia:	**16.414,21**	
			16.414,21

22 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	48,13	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	48,12	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	93,21	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	19,72	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Renata xavier santos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WASHINGTON	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HILQUIAS PEREIRA	88,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TAR.REN.LIM.CTA GAR DOC.: 26		25,00
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	TAR.REN.LIM.CTA GAR DOC.: 26	25,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		48,13
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		48,12
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		93,21
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		19,72
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Renata xavier santos		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WASHINGTON		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HILQUIAS PEREIRA		88,99
	Total do Dia:	**403,17**	
			403,17

23 de novembro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		3.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isabela Conceicao	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Roberth Cunha de Jesus	54,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rosa Karoliny Araujo	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDMILSON ODILON	34,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARISSA MOTA DE	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARISSA MOTA DE	82,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daniel Marques Rosa	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WN HUGHES	748,50	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	3.000,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isabela Conceicao		30,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Roberth Cunha de Jesus		54,98
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rosa Karoliny Araujo		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.000,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDMILSON ODILON		34,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARISSA MOTA DE		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LARISSA MOTA DE		82,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daniel Marques Rosa		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WN HUGHES		748,50
	Total do Dia:	**6.615,47**	
			6.615,47

24 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	403,23	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	39,25	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	147,91	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.632.315-** Compra		144,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Taise Gabriela Silva	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAIO CEZAR LIMA	99,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	13,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NANA CHELY	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joao Miguel de	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CALLIEL SAM LIMA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Beatriz Souza Lima	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Regina Coeli	89,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		5.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanusa Santos do	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Douglas Santos Souza	59,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	119,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.962.025-** Sacola se		1.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KEZZYA KIMDELY	109,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA KAROLINE	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALINE MESQUITA	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Julia Mororo Cardoso	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KEYLA DOS SANTOS	25,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	5.000,00	
(50012) CONSERV.E MANUTENCAO DE BENS [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.632.315-** Compra	144,00	
(50093) MATERIAL DE USO E CONSUMO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.962.025-** Sacola se	1.000,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		403,23
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		39,25
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		147,91
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Taise Gabriela Silva		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAIO CEZAR LIMA		99,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		13,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NANA CHELY		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joao Miguel de		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CALLIEL SAM LIMA		50,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Beatriz Souza Lima		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Regina Coeli		89,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanusa Santos do		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Douglas Santos Souza		59,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		119,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KEZZYA KIMDELY		109,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA KAROLINE		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALINE MESQUITA		38,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Julia Mororo Cardoso		33,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KEYLA DOS SANTOS		25,00
	Total do Dia:	**7.511,36**	
			7.511,36

27 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	VANESSA DA SILVA COSTA Transferência Pix		1.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIELLE ROSA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Higor Magalhaes Gilla	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Elisama Santos Passos	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jocineia Campos Rosa	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CHARLES PIERRE S	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIELLE ROSA	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GILMEY AYMBERE	99,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADRIANA DA SILVA	355,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ILHEUS CARTORIO	2.994,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.466.265-**		200,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daiana Gomes de	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagto Pix ***.391.435-** 1ª Parc. 13º		302,50
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagto Pix ***.833.445-** 1ª Parc. 13º		165,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUSTAVO SANTOS	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagto Pix ***.224.735-** 1ª Parc. 13º		275,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagto Pix ***.614.645-** 1ª Parc. 13º		275,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ABILIA L M	6,09	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ABILIA L M	49,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Larissa Santos Viana	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Oliveira do	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica Menezes Santos	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELAINE PATRICIA	134,89	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KAREN GABRIELLI	29,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DINAILZA SILVA	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ICARO MARRAU C	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ARIANE QUELE	15,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	VANESSA DA SILVA COSTA Transferência Pix	1.000,00	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagto Pix ***.391.435-** 1ª Parc. 13º	302,50	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagto Pix ***.833.445-** 1ª Parc. 13º	165,00	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagto Pix ***.224.735-** 1ª Parc. 13º	275,00	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagto Pix ***.614.645-** 1ª Parc. 13º	275,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.466.265-**	200,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIELLE ROSA		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Higor Magalhaes Gilla		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Elisama Santos Passos		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jocineia Campos Rosa		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CHARLES PIERRE S		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TATIELLE ROSA		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GILMEY AYMBERE		99,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADRIANA DA SILVA		355,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daiana Gomes de		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUSTAVO SANTOS		120,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ABILIA L M		49,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Larissa Santos Viana		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Oliveira do		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kananda miranda		100,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica Menezes Santos		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELAINE PATRICIA		134,89
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KAREN GABRIELLI		29,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ICARO MARRAU C		65,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ARIANE QUELE		15,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ILHEUS CARTORIO		2.994,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ABILIA L M		6,09
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DINAILZA SILVA		160,00
	Total do Dia:	**6.596,78**	
			6.596,78

28 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	332,92	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	274,25	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	49,30	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TARIFA COBRANÇA DOC.: 2853428		1,58
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Karine Ferreira Sa da	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA G CASTRO	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Roberta Araujo	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARLLON GABRIEL	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruna Yasmin Cage	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CHRISTIAN DA	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		10.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO ROBERTO	199,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Arete Fabricacao E	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 2846256	9.980,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	10.000,00	
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	TARIFA COBRANÇA DOC.: 2853428	1,58	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		332,92
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		274,25
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		49,30
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Karine Ferreira Sa da		47,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA G CASTRO		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Roberta Araujo		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARLLON GABRIEL		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruna Yasmin Cage		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CHRISTIAN DA		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		85,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO ROBERTO		199,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Arete Fabricacao E		1.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 2846256		9.980,00
	Total do Dia:	**23.300,04**	
			23.300,04

29 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	73,16	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	24,06	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	39,25	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	152,85	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REGINA CELIA DIAS	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIA CRISTINA	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		5.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamara Amorim	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SIMIREIS MARQUES	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luciene Dantas Da	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PETHERSON	69,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS SANTOS	65,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	5.000,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		73,16
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		24,06
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		39,25
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		152,85
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REGINA CELIA DIAS		50,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIA CRISTINA		55,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamara Amorim		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SIMIREIS MARQUES		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luciene Dantas Da		40,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PETHERSON		69,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS SANTOS		65,00
	Total do Dia:	**5.634,31**	
			5.634,31

30 de novembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	233,03	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	221,41	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	147,17	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	59,17	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sheila Barbosa Fraga	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeniffer Monteiro	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alexandrer Santos	10,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanessa da Silva Melo	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Agua		205,02
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUACYARA PRADO	269,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	600,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE LEAL	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SARAH REIS BORGES	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamillis Lucy	449,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alexandrer Santos	135,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HILQUIAS PEREIRA	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanessa de Jesus Brasil	39,98	
(10056) ADIANT. A EMPREGADOS [1.1.02.04.01]	VR. REF. ADIANTAMENTO REC.	700,00	
(10056) ADIANT. A EMPREGADOS [1.1.02.04.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA 11/2023		220,00
(10172) ADIANT. 13º SALARIO [1.1.02.04.01]	VR PROVISÃO 13°/2023 SALÁRIO		165,00
(10172) ADIANT. 13º SALARIO [1.1.02.04.01]	VR PROVISÃO 13° SALÁRIO <11/2023>	1.017,00	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR. REF. ADIANTAMENTO REC.		700,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA 11/2023	220,00	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <11/2023>	237,60	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <11/2023>		159,50
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <11/2023>	308,88	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <11/2023>		3.932,50
(20009) INDENIZACOES A PAGAR [2.1.02.01.01]	VLR REF PROVISÃO DE RESCISÃO MÊS <11/2023>		935,03
(20009) INDENIZACOES A PAGAR [2.1.02.01.01]	VLR REF RESCISÃO SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO		440,00
(20009) INDENIZACOES A PAGAR [2.1.02.01.01]	VLR REF FÉRIAS SOBRE RESCISÃO MÊS <11/2023>		586,66
(20009) INDENIZACOES A PAGAR [2.1.02.01.01]	VLR REF INSS SOBRE RESCISÃO MÊS <11/2023>	132,00	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO 13°/2023 SALÁRIO	165,00	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO 13° SALÁRIO <11/2023>		1.017,00
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <11/2023>		308,88
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VLR REF INSS SOBRE RESCISÃO MÊS <11/2023>		132,00
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FGTS <11/2023>		111,84
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FGTS <11/2023>		432,96
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 11/2023		2.435,61
(20036) SIMPLES A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 11/2023		1.532,40
(50004) SALARIOS E ORDENADOS [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <11/2023>	3.932,50	
(50005) FERIAS [5.1.01.01]	VLR REF FÉRIAS SOBRE RESCISÃO MÊS <11/2023>	586,66	
(50006) INDENIZACOES [5.1.01.01]	VLR REF PROVISÃO DE RESCISÃO MÊS <11/2023>	935,03	
(50007) 13o. SALARIO [5.1.01.01]	VLR REF RESCISÃO SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	440,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <11/2023>		237,60
(50013) AGUA [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Agua	205,02	
(66604) QUEBRA DE CAIXA [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <11/2023>	159,50	
(50039) FGTS [5.1.02.01]	VR PROVISÃO FGTS <11/2023>	111,84	
(50039) FGTS [5.1.02.01]	VR PROVISÃO FGTS <11/2023>	432,96	
(50041) ICMS [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 11/2023	2.435,61	
(50116) SIMPLES NACIONAL [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 11/2023	1.532,40	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		233,03

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		221,41
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		147,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		59,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sheila Barbosa Fraga		85,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jeniffer Monteiro		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alexandrer Santos		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanessa da Silva Melo		45,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUACYARA PRADO		269,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE LEAL		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SARAH REIS BORGES		30,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alexandrer Santos		135,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HILQUIAS PEREIRA		110,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanessa de Jesus Brasil		39,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		600,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamillis Lucy		449,90
	Total do Dia:	**16.027,56**	
			16.027,56

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	224,15	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	67,26	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	19,11	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	78,46	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	128,17	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	359,89	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELO DE	750,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VIVIANE	142,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RANDOLFO PINTO	29,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ZILDA SANTOS	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.759.615-** Copos		500,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	600,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COMERCIAL HUSSE	2.500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALAN MENDES	208,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL SILVA	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MURILO SILVA DOS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IAGO SANT ANNA	99,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA ANDRADE	208,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAYSE THAIS P	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica Menezes Santos	22,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAIANE SOUSA DE	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABELLA RAMOS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA CUNHA	79,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Se ligue		2.721,20
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129		25,85
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.759.615-** Copos	500,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Se ligue	2.721,20	
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		224,15
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		67,26
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		19,11
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		78,46
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		128,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		359,89
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RANDOLFO PINTO		29,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ZILDA SANTOS		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISABELLA RAMOS		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELO DE		750,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VIVIANE		142,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		600,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COMERCIAL HUSSE		2.500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALAN MENDES		208,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAFAEL SILVA		38,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MURILO SILVA DOS		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IAGO SANT ANNA		99,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA ANDRADE		208,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAYSE THAIS P		95,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica Menezes Santos		22,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAIANE SOUSA DE		39,99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIANA CUNHA		79,99
	Total do Dia:	**9.001,96**	
			9.001,96

02 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	443,73	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	176,49	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	119,65	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	39,43	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	240,34	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix		100,00
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix	100,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		443,73
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		176,49
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		119,65
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		39,43
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		240,34
	Total do Dia:	**1.119,64**	
			1.119,64

03 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	19,23	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	78,86	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix		220,00
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix	220,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		19,23
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		78,86
	Total do Dia:	**318,09**	
			318,09

04 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	GILSON BASTOS DE ALMEIDA Transferência Pix		1.400,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix		1.141,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Stephannie Valadares	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICHEL SANTOS	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SABRINA SANTOS	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daniel Mendonca Blos	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** DOC.:		1.261,92
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rafaela de Oliveira	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luan Abner Rodrigues	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VIVA CALCADOS LTDA		89,90
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cleidson Medeiros dos	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RYAN DIAS	34,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE JESUS DA	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Girliane lima calazans	59,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL DE SOUZA	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Aluguel		7.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Islandia Costa Bezerra	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WN HUGHES	748,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KEVEN LUIS SILVA	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ingrid Batista Mota	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDUARDO	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE FREDSON	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS VINICIUS	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kauane de Souza Sa	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDRE NORA	3.500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAIQUELLE	19,98	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix	1.141,80	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** DOC.:	1.261,92	
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	GILSON BASTOS DE ALMEIDA Transferência Pix	1.400,00	
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.644.475-** Aluguel	7.000,00	
(50024) FARDA/ROUPAS PROF/EQ.SEGURANCA [5.1.01.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VIVA CALCADOS LTDA	89,90	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Stephannie Valadares		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SABRINA SANTOS		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE JESUS DA		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Islandia Costa Bezerra		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Kauane de Souza Sa		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAIQUELLE		19,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICHEL SANTOS		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daniel Mendonca Blos		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rafaela de Oliveira		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luan Abner Rodrigues		45,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cleidson Medeiros dos		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RYAN DIAS		34,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Girliane lima calazans		59,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL DE SOUZA		38,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WN HUGHES		748,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KEVEN LUIS SILVA		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ingrid Batista Mota		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDUARDO		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE FREDSON		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS VINICIUS		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDRE NORA		3.500,00
	Total do Dia:	**17.178,07**	
			17.178,07

05 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	57,74	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	129,93	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	108,46	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	138,01	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência Pix		1.141,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thaissa Cristina Silva	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carla Suely Santos	15,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROGERIO SANTOS	59,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAICON LOPES BRANDAO		2.196,43
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.466.265-**		1.500,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.886.295-** BRUNO		308,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANNA VERONICA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA MUNIZ DA	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JHONNATA	37,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF PagTo Pix ***.833.445-** Rescisao		1.292,16
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: RAMON ELYSIO DE SA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Narciso Bruno Silva	123,49	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiana Dias Simoes	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATEUS SANTOS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Brennda Yasmim	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CRÉ DEVOLUÇÃO PIX Devolução Pix Sthephanie Messias Dos	1.261,92	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** DOC.:		1.261,92
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Handrielli Souza	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. FGTS 11/2023		544,80
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	750,00	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência Pix	1.141,80	
(20009) INDENIZACOES A PAGAR [2.1.02.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF PagTo Pix ***.833.445-** Rescisao	1.292,16	
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. FGTS 11/2023	544,80	
(50007) 13o. SALARIO [5.1.01.01]	CRÉ DEVOLUÇÃO PIX Devolução Pix Sthephanie Messias Dos		1.261,92
(50007) 13o. SALARIO [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** DOC.:	1.261,92	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAICON LOPES BRANDAO	2.196,43	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.466.265-**	1.500,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.886.295-** BRUNO	308,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		57,74
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		129,93
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		108,46
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		138,01
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thaissa Cristina Silva		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carla Suely Santos		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANNA VERONICA		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROGERIO SANTOS		59,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA MUNIZ DA		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JHONNATA		37,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: RAMON ELYSIO DE SA		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Narciso Bruno Silva		123,49
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiana Dias Simoes		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATEUS SANTOS		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Brennda Yasmim		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Handrielli Souza		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		750,00
	Total do Dia:	**11.372,63**	
			11.372,63

06 de dezembro de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	74,87	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	179,49	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	113,38	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	19,71	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Luiza Lins Costa	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GIOVANNA RIVAS M	44,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Taiane Costa Silva	129,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JHONNATA	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamile Silva Pereira	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANNA SANTOS	9,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA MARIA COSTA	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Veronica Souza	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tainan Santos Franca	29,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Carolina Braga	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLARISSE SILVA	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAM SILVA	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thais Cristina Silva	30,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		74,87
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		179,49
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		113,38
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		19,71
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIANNA SANTOS		9,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tainan Santos Franca		29,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Luiza Lins Costa		38,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GIOVANNA RIVAS M		44,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Taiane Costa Silva		129,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JHONNATA		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamile Silva Pereira		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA MARIA COSTA		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Veronica Souza		57,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Carolina Braga		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLARISSE SILVA		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAM SILVA		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thais Cristina Silva		30,00
	Total do Dia:	**1.182,41**	
			1.182,41

07 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	96,24	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	139,64	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	351,36	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	88,30	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	19,71	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	69,02	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pg		3.485,01
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAURICIO BATISTA	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VALNEI	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maykelly Costa dos	57,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix R K Estetica	25,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BEATRIZ MACEDO	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO NOME: SE LIGUE ACESSORIOS E	3.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruno Valdez Souza	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix A CONSTRUIR	37,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS CRISTINA	109,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO EUCLIDES	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliano Dias Macedo	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARINA RAMOS	119,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FLAVIO CHAVES DE	113,97	
(50012) CONSERV.E MANUTENCAO DE BENS [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pg	3.485,01	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		96,24
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		139,64
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		351,36
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		88,30
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		19,71
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		69,02
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix R K Estetica		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAURICIO BATISTA		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VALNEI		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maykelly Costa dos		57,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BEATRIZ MACEDO		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO NOME: SE LIGUE ACESSORIOS E		3.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Bruno Valdez Souza		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix A CONSTRUIR		37,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS CRISTINA		109,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO EUCLIDES		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliano Dias Macedo		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARINA RAMOS		119,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FLAVIO CHAVES DE		113,97
	Total do Dia:	**8.332,23**	
			8.332,23

08 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	66,77	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	147,92	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	117,71	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	39,43	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix felipe gila seixas	39,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ilafrance Ferreira da	29,91	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamille Maria Fraga	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIO CESAR	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAILU	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiago Dutra Motta	118,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAILU	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Talia Carolina	49,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Lucas		1.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Silva Costa	29,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAYSLAN BISPO	784,94	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAN MENDES	139,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ODIRLEIA SANTOS	28,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVES ALVES DOS	270,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVES ALVES DOS	230,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAVI SILVA SANTOS	218,48	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Lucas	1.000,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		66,77
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		147,92
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		117,71
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		39,43
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ilafrance Ferreira da		29,91
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jamille Maria Fraga		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAILU		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliana Silva Costa		29,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ODIRLEIA SANTOS		28,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix felipe gila seixas		39,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIO CESAR		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiago Dutra Motta		118,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAILU		38,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Talia Carolina		49,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAYSLAN BISPO		784,94
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAN MENDES		139,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVES ALVES DOS		270,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IVES ALVES DOS		230,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DAVI SILVA SANTOS		218,48
	Total do Dia:	**3.448,91**	
			3.448,91

09 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	246,48	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	39,42	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	133,61	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	2.322,54	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	105,95	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		246,48
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		39,42
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		133,61
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		2.322,54
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		105,95
	Total do Dia:	**2.848,00**	
			2.848,00

10 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	78,87	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	39,43	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	19,13	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	815,91	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	707,56	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	132,43	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		78,87
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		39,43

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		19,13
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		815,91
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		707,56
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		132,43
	Total do Dia:	**1.793,33**	
			1.793,33

11 de dezembro de 2023

(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Pedro Icaro Souza	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rodrigo Faria dos	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.504.405 0001-56		3.402,20
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Dilma da Silva Santos	359,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Talita de Oliveira	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SHIRLEN C	49,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LYSIA FREITAS DE	380,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCILIA SANTOS	113,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEORGE	39,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Matheus Silva Alves	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** DOC.:		500,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joelma Palmeira Alves	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO ALVES	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AILEZ MARIA	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO CARLOS S	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUILHERME VILAS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jussara Lemos Viana	170,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALPHA COMERCIO	137,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEANE SOARES DE	129,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TITO LEVIATAN DA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tamires Andrade	99,99	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.504.405 0001-56	3.402,20	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** DOC.:	500,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Pedro Icaro Souza		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rodrigo Faria dos		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Talita de Oliveira		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joelma Palmeira Alves		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO ALVES		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		15,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO CARLOS S		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GUILHERME VILAS		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TITO LEVIATAN DA		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Dilma da Silva Santos		359,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SHIRLEN C		49,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LYSIA FREITAS DE		380,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCILIA SANTOS		113,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEORGE		39,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Matheus Silva Alves		45,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AILEZ MARIA		45,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jussara Lemos Viana		170,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALPHA COMERCIO		137,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GEANE SOARES DE		129,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tamires Andrade		99,99
	Total do Dia:	**6.741,11**	
			6.741,11

12 de dezembro de 2023

(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 2133		120,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 2139		1.000,00
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 436		863,50
(10004) CAIXA - ESTAB. 01 [1.1.01.01.01]	PAGO CF.NF.No. 2133		900,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	57,75	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	636,88	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	389,43	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	482,62	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	182,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Abilia Luciana Moreira	119,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 12/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 47069466		253,66
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carlos Afonso Oliveira	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ECIANE BENEVIDES	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO RAMOS	123,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA LUCIA	84,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TIAGO MAGALHAES	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jaziel Pereira Sena Da	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADRIANO PEREIRA	37,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Calheira	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NICOLLAS	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sean Eduardo	28,49	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 2133	120,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 2139	1.000,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 436	863,50	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PAGO CF.NF.No. 2133	900,00	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 12/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 47069466	253,66	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		57,75
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		636,88
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		389,43
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		482,62
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		182,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jaziel Pereira Sena Da		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Calheira		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sean Eduardo		28,49
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Abilia Luciana Moreira		119,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carlos Afonso Oliveira		33,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ECIANE BENEVIDES		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO RAMOS		123,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA LUCIA		84,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TIAGO MAGALHAES		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADRIANO PEREIRA		37,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NICOLLAS		85,00
	Total do Dia:	**6.538,77**	
			6.538,77

13 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	310,58	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	335,21	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	64,76	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	138,89	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	1.340,38	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	922,79	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Yanliang Transferência Pix		3.064,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix		60,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix		8,98
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA L F SOUZA	69,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THASSIANE STOLZE	66,49	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Catharine Brandao das	24,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TASSILA	19,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Catarina Santana	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Larissa Eduarda	8,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GISLAINE SILVA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Cecilia Cardoso	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lidiane Alves Dos	29,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO CARLOS S	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA BARBOSA	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANSELMO MIGUEL	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SUELI DE SOUZA	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Murilo Lima Mucuge	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS	1.212,23	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HOTEL PORTAL DO	1.996,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	Yanliang Transferência Pix	3.064,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix	60,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix	8,98	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		310,58
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		335,21
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		64,76
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		138,89
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		1.340,38
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		922,79
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Catharine Brandao das		24,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TASSILA		19,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Catarina Santana		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Larissa Eduarda		8,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maria Cecilia Cardoso		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lidiane Alves Dos		29,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIO CARLOS S		10,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANSELMO MIGUEL		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA L F SOUZA		69,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THASSIANE STOLZE		66,49
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GISLAINE SILVA		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA BARBOSA		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SUELI DE SOUZA		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Murilo Lima Mucuge		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS		1.212,23
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HOTEL PORTAL DO		1.996,00
	Total do Dia:	**9.925,18**	
			9.925,18

14 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas American Express | Crédito	94,66	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	790,09	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	677,82	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	39,23	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	38,46	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	335,18	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO FAGUNDES	28,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EVELIN VIEIRA	113,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO LUIZ DE	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.759.615-** Parceria		1.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALEX SILVA	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EXPRESSO	4.999,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAMON BRITO	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 082.348.655-95 ENVELOPE:	1.001,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KATIA CHAGAS	52,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA KISI	71,23	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pg		574,57
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA KISI	28,49	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tereza Jane Ramos	74,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maicon Lopes Brandao	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 47138450		300,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		5.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA FURLAN DA	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 013.519.325-78 ENVELOPE:	999,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 013.519.325-78 ENVELOPE:	2.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 013.519.325-78 ENVELOPE:	999,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Dalvanio Barbosa da	60,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.759.615-** Parceria	1.000,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 47138450	300,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	5.000,00	
(50011) MAT.DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pg	574,57	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas American Express | Crédito		94,66
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		790,09
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		677,82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		39,23
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		38,46
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		335,18
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO FAGUNDES		28,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RAMON BRITO		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA KISI		28,49
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EVELIN VIEIRA		113,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THIAGO LUIZ DE		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALEX SILVA		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EXPRESSO		4.999,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 082.348.655-95 ENVELOPE:		1.001,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KATIA CHAGAS		52,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA KISI		71,23
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tereza Jane Ramos		74,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Maicon Lopes Brandao		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA FURLAN DA		47,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 013.519.325-78 ENVELOPE:		999,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 013.519.325-78 ENVELOPE:		2.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 013.519.325-78 ENVELOPE:		999,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Dalvanio Barbosa da		60,00
	Total do Dia:	**20.669,18**	
			20.669,18

15 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	105,74	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	47,90	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	1.564,73	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito	28,67	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	579,18	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	172,53	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix		100,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.309.595-** Retorno		36,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Paula Taiane Aragao	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA BARBOSA	14,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NARCIZA LARISSA	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDEN RODRIGUES	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KELLYANNE	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tereza Jane Ramos	49,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: CESUPI CENTRO DE ENSINO	1.995,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELO	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SHIRLEY NUNES	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON FREITAS DO	24,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA JASMINEIRO	139,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix carlos mozer santos	400,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Caua Souza Chaves	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO GALVAO	750,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HANDRIELLI SOUZA	44,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix O MELHOR DA	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRUNA FRANCA	740,95	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 2908445	9.980,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geyse Dantas da Silva	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TARIFA COBRANÇA DOC.: 2917149		1,58
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix	100,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.309.595-** Retorno	36,00	
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	TARIFA COBRANÇA DOC.: 2917149	1,58	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		105,74
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		47,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		1.564,73
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo | Crédito		28,67
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		579,18
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		172,53
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KELLYANNE		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON FREITAS DO		24,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Caua Souza Chaves		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Paula Taiane Aragao		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LORENA BARBOSA		14,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NARCIZA LARISSA		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDEN RODRIGUES		39,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tereza Jane Ramos		49,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: CESUPI CENTRO DE ENSINO		1.995,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELO		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SHIRLEY NUNES		39,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLA JASMINEIRO		139,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix carlos mozer santos		400,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DIEGO GALVAO		750,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix HANDRIELLI SOUZA		44,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix O MELHOR DA		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRUNA FRANCA		740,95
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 2908445		9.980,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geyse Dantas da Silva		30,00
	Total do Dia:	**18.617,20**	
			18.617,20

16 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	181,44	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	19,24	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	29,44	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	59,17	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	479,88	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		181,44
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		19,24
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		29,44
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		59,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		479,88
	Total do Dia:	**769,17**	
			769,17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
17 de dezembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	47,20	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	38,65	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	216,60	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix		35,00
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	DHARLLA FERREIRA SILVA Transferência | Pix	35,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		47,20
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		38,65
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		216,60
	Total do Dia:	**337,45**	
			337,45
18 de dezembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência Pix 13º SALARIO		257,13
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Kananda Miranda Freitas Transferência Pix 13º SALARIO		233,75
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix 13º		233,75
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Bruno Rocha Flores de Souza Transferência Pix13º SALARIO		101,75
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Thais Cristina Silva Santos Transferência Pix 13º SALARIO		101,75
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATHANY	3,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geane Ferreira dos	59,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CRISTIANE DO	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Patricia Oliveira Maia	37,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Nathalia Souza do	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRUNO DA SILVA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON MARIO	24,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Holane Bomfim de	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA TIARA DA	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix L L SAUDE	1.198,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Georgia Bransford Leal	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ismael da Conceicao de	150,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		10.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mellany Teles Santana	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariluce da Silva	134,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leila Soares de Sa	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carla Suely Santos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanusa Santos do	76,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA OLIVEIRA	28,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CLAUDIA	74,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamyles Santos	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Josinelia de Jesus	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EMMANUELA DE	225,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TAMARA SOARES	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLAUDIO MOURA	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luis Roberto Santos	29,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CLAUDIA	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAM SILVA	90,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	10.000,00	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência Pix 13º SALARIO	257,13	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR	Kananda Miranda Freitas Transferência Pix 13º SALARIO	233,75	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
[2.1.02.01.01]			
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix 13º	233,75	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	Bruno Rocha Flores de Souza Transferência Pix13º SALARIO	101,75	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	Thais Cristina Silva Santos Transferência Pix 13º SALARIO	101,75	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATHANY		2,55
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDSON MARIO		24,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Holane Bomfim de		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leila Soares de Sa		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix REBECA OLIVEIRA		28,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luis Roberto Santos		29,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATHANY		0,45
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geane Ferreira dos		59,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CRISTIANE DO		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Patricia Oliveira Maia		37,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Nathalia Souza do		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRUNO DA SILVA		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA TIARA DA		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix L L SAUDE		1.198,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Georgia Bransford Leal		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ismael da Conceicao de		150,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mellany Teles Santana		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariluce da Silva		134,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Carla Suely Santos		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanusa Santos do		76,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CLAUDIA		74,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thamyles Santos		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Josinelia de Jesus		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EMMANUELA DE		225,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TAMARA SOARES		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLAUDIO MOURA		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA CLAUDIA		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAM SILVA		90,00
	Total do Dia:	**13.899,06**	
			13.899,06

19 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas American Express | Crédito	177,35	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	378,54	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	256,27	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	54,23	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Paulo Eduardo Pelusio Souza Junior Transferência | Pix		300,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Paulo Eduardo Pelusio Souza Junior Transferência | Pix		300,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Eliene Ferreira da Silva	220,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Danila Costa Machado	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEIDE TAVARES	179,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GRANITO SERVICOS	29,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vinicius Pereira de	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA M GOMES	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Hugo Leonardo Rocha	60,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA M GOMES	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	800,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VITOR LUIS VIEIRA	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rarielle Reis Silva	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthephanie Messias	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LAIANE GUSMAO	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILE M S G	199,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUIS FELIPE	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALYSON SILVA	14,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALYSON SILVA	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Luiza Santos	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Clarissa gomes andrade	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JUVENAL M NASSRI	215,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDRESSA	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Andre Luis Silva	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Stefane Araujo da Silva	15,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO H T	54,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: 47335220		1.884,25
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: 47335220	1.884,25	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	Paulo Eduardo Pelusio Souza Junior Transferência | Pix	300,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	Paulo Eduardo Pelusio Souza Junior Transferência | Pix	300,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas American Express | Crédito		177,35
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		378,54
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		256,27
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		54,23
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GRANITO SERVICOS		29,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Sthephanie Messias		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUIS FELIPE		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALYSON SILVA		14,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Luiza Santos		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDRESSA		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Stefane Araujo da Silva		15,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Eliene Ferreira da Silva		220,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Danila Costa Machado		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEIDE TAVARES		179,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vinicius Pereira de		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA M GOMES		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Hugo Leonardo Rocha		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA M GOMES		39,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		800,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VITOR LUIS VIEIRA		160,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rarielle Reis Silva		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LAIANE GUSMAO		160,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILE M S G		199,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WALYSON SILVA		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Clarissa gomes andrade		33,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JUVENAL M NASSRI		215,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Andre Luis Silva		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO H T		54,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**6.013,55**	
			6.013,55
20 de dezembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	110,41	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito	80,85	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito	127,55	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAIANA CLERES DE	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thaina Reis da silveira	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDICLEIDE	99,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE RAIMUNDO	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanessa Bomfim de	39,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAILTON BARRETO	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TERCIO AUGUSTO	55,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALEXIA MOREIRA	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliano Dias Macedo	135,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE		5.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adson Alves Costa	113,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TIAGO GOMES	407,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica Menezes Santos	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDIMILSON SANTOS	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Carolina Carilo	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tiago Bonfim Neves	71,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 46723798		1.257,77
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. DAS SIMPLES 11/2023 DOC.: 46723722		1.532,40
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 47432655		200,04
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. INSS 13º/2023 SALÁRIO		144,37
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PAGO CF. GR. INSS 11/2023		440,88
(10172) ADIANT. 13º SALARIO [1.1.02.04.01]	VR PROVISÃO 13°/2023 SALÁRIO		852,00
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: M. S. M. S. SERVICOS DE	5.000,00	
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 47432655	200,04	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO 13°/2023 SALÁRIO	852,00	
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO 13° SALÁRIO <12/2023>		2.090,00
(20010) 13o. SALARIO A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO 13° SALÁRIO <12/2023>	144,37	
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO 13° SALÁRIO <12/2023>		144,37
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. INSS 13º/2023 SALÁRIO	144,37	
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	PAGO CF. GR. INSS 11/2023	440,88	
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAE ICMS 11/2023 ÓRGÃOS GOV DOC.: 46723798	1.257,77	
(20036) SIMPLES A RECOLHER [2.1.03.01.01]	PAGO CF. DAS SIMPLES 11/2023 DOC.: 46723722	1.532,40	
(50007) 13o. SALARIO [5.1.01.01]	VR PROVISÃO 13° SALÁRIO <12/2023>	2.090,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		110,41
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa | Crédito		80,85
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Elo Débito | Débito		127,55
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thaina Reis da silveira		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOSE RAIMUNDO		19,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAIANA CLERES DE		70,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDICLEIDE		99,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Vanessa Bomfim de		39,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JAILTON BARRETO		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TERCIO AUGUSTO		55,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALEXIA MOREIRA		39,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Juliano Dias Macedo		135,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adson Alves Costa		113,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TIAGO GOMES		407,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica Menezes Santos		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EDIMILSON SANTOS		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Carolina Carilo		45,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tiago Bonfim Neves		71,00
	Total do Dia:	**13.427,57**	
			13.427,57

21 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	49,30	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	49,30	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELA VIANA	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lorena Cardoso do	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rosana Santos Xavier	44,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isabela Nazatto Salles	99,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEBER ARAUJO	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDREZA MATOS	33,25	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Manoela leite Farias	99,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA B SILVA	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS GABRIEL	105,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COSME SANTOS	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAURICIO	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALIEDA V B	200,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Miriam Braga Da Silva	25,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		49,30
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		49,30
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lorena Cardoso do		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCELA VIANA		47,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rosana Santos Xavier		44,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Isabela Nazatto Salles		99,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLEBER ARAUJO		130,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANDREZA MATOS		33,25
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Manoela leite Farias		99,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA B SILVA		39,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS GABRIEL		105,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COSME SANTOS		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAURICIO		160,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ALIEDA V B		200,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Miriam Braga Da Silva		25,00
	Total do Dia:	**1.183,76**	
			1.183,76

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
22 de dezembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	67,32	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	29,58	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEFFERSON	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WELITON DURAES	154,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAURICIO MACEDO	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUANDA LUIZA	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cecilia Arouca	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CESAR ALBERTO	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELIONE VITORIA	39,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VALERIA BARBOSA	24,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 920.890.895-04 ENVELOPE:	540,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MIRIA CRISTINA	42,75	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tiphanie Montenegro	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelo Rocha de	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Godinho Pinturas	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	1.650,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:	500,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mario Sergio Barreto	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Simone Souza Ribas	124,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JANILLI SANTOS DA	47,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Givaldo Florencio da	56,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TEKNO SOLUCOES	142,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MANOEL FONTES	560,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO NOME: SE LIGUE ACESSORIOS E	3.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL C	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA PAULA	260,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSANE CESAR	99,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daiane Morais de	218,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Talita dos Santos	70,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIA ANDRADE	39,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLAUSS HEIBLIG	160,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruama Pereira de	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIA CRISTINA	114,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Simone Rezende	166,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Parte		1.000,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pq		449,59
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ILUSKA DOS ANJOS	142,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.759.615-** DOC.:		150,00
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Parte	1.000,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.759.615-** DOC.:	150,00	
(50092) MATERIAL DE LIMPEZA [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.447.085-** Pq	449,59	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		67,32
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		29,58
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VALERIA BARBOSA		24,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JEFFERSON		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix WELITON DURAES		154,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MAURICIO MACEDO		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUANDA LUIZA		39,99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cecilia Arouca		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CESAR ALBERTO		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELIONE VITORIA		39,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 920.890.895-04 ENVELOPE:		540,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MIRIA CRISTINA		42,75
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Tiphanie Montenegro		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcelo Rocha de		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Godinho Pinturas		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		1.650,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 087.391.435-03 ENVELOPE:		500,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mario Sergio Barreto		160,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Simone Souza Ribas		124,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JANILLI SANTOS DA		47,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Givaldo Florencio da		56,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TEKNO SOLUCOES		142,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MANOEL FONTES		560,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO NOME: SE LIGUE ACESSORIOS E		3.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GABRIEL C		39,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANA PAULA		260,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSANE CESAR		99,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Daiane Morais de		218,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Talita dos Santos		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JULIA ANDRADE		39,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CLAUSS HEIBLIG		160,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ruama Pereira de		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIA CRISTINA		114,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Simone Rezende		166,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ILUSKA DOS ANJOS		142,50
	Total do Dia:	**10.834,62**	
			10.834,62

23 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	44,26	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		44,26
	Total do Dia:	**44,26**	
			44,26

24 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Thais Cristina Silva Santos Transferência Pix		300,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência Pix		100,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix		200,00
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Thais Cristina Silva Santos Transferência Pix	300,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Sthephanie Messias Dos Santos Transferência Pix	100,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix	200,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**600,00**	
			600,00
25 de dezembro de 2023			
(10056) ADIANT. A EMPREGADOS [1.1.02.04.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <12/2023>		700,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <12/2023>	700,00	
	Total do Dia:	**700,00**	
			700,00
26 de dezembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix		500,00
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	RODRIGO SANTANA VILAS BOAS Transferência Pix		200,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CHARLES DE	47,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELINE MENEZES DA	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS ROGERIO J	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Talia Carolina	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariana Fialho Silva	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RENATO LUZ	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 808.421.945-68 ENVELOPE:	1.000,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gilcimaria Santos Nery	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THASSIANE STOLZE	320,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PAULA LINS	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriele dos Anjos Silva	29,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica da Silva Gomes	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 040.393.675-61 ENVELOPE:	1.600,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 808.421.945-68 ENVELOPE:	1.300,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICHELE FUNATO	119,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS SOUZA	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Chaine Nascimento	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovana Iemancine	18,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ATILA MENEZES	170,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Julia Beatriz Alves	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDO LUIZ	255,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIA MATIAS	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FILIPE SANTOS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cauan Castelo Branco	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luiza Alves de Oliveira	180,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VITOR BARRETO	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FILIPE SANTOS	30,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATALI SANTOS	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix R K Estetica	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EVERTON DOS	95,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Otavio e. Souza Santos	475,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cleber Mascarenhas	450,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERALDO DE JESUS	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOICI LUZ DE	39,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fabio Araujo da Silva	130,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leonan da Sulva	56,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Samilla Gabriela Costa	70,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO DE OLIVEIRA	77,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	59,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIO SANTOS	133,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Miqueias Andrade dos	18,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Eduardo Ferreira	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Eduardo Ferreira	39,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiano machado	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geisiel Pereira da Silva	209,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIENE SANTANA	33,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VITOR BARRETO	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE FERRAZ	229,94	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BAGESTEIRO	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Maria Vitorino da	114,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Maria Vitorino da	99,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Liliane Dos Santos	19,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marina de Nora Motta	60,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RITA DE CASSIA	59,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARINA	18,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adelson Bispo Santos	360,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SARA MAGALHAES	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA MARIA	37,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ICARO MARRAU C	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lucas de Oliveira	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ANTONIO FERNANDO PINTO	42,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRUNO MONTEIRO	79,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KAUHE SANAY	50,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLOS SANTOS	24,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ernesto Cano Alvarez	120,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SLANOWA SANTOS	436,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IAGO SANT ANNA	62,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS ULISSES	39,90	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luana Alves Galvao	39,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RUBIA PINTO DE	100,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Paulo Cesar Ribeiro	202,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THADEU SILVA	84,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	315,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSEMARY DE	105,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADEILZA	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLOS ALBERTO	9,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DJAIR SILVA VIEIRA	85,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alessandro Araujo	44,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MURILO CAUE	110,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabrielle Fernandes	29,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: RODRIGO MENDES DE	180,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: RODRIGO MENDES DE	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P	77,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA	160,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	Jose Candido De Carvalho Xavier Transferência Pix	500,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	RODRIGO SANTANA VILAS BOAS Transferência Pix	200,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELINE MENEZES DA		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS ROGERIO J		10,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Talia Carolina		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gilcimaria Santos Nery		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PAULA LINS		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adriele dos Anjos Silva		29,90
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Chaine Nascimento		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geovana Iemancine		18,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Miqueias Andrade dos		18,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cristiano machado		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Liliane Dos Santos		19,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARINA		18,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLOS SANTOS		24,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CARLOS ALBERTO		9,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: RODRIGO MENDES DE		25,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CHARLES DE		47,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Mariana Fialho Silva		38,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RENATO LUZ		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 808.421.945-68 ENVELOPE:		1.000,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THASSIANE STOLZE		320,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Erica da Silva Gomes		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 040.393.675-61 ENVELOPE:		1.600,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	DEP.DINHEIRO CPF: 808.421.945-68 ENVELOPE:		1.300,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MICHELE FUNATO		119,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THAIS SOUZA		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ATILA MENEZES		170,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Julia Beatriz Alves		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDO LUIZ		255,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ANTONIA MATIAS		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FILIPE SANTOS		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cauan Castelo Branco		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luiza Alves de Oliveira		180,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VITOR BARRETO		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FILIPE SANTOS		30,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix NATALI SANTOS		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix R K Estetica		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix EVERTON DOS		95,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Otavio e. Souza Santos		475,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Cleber Mascarenhas		450,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERALDO DE JESUS		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOICI LUZ DE		39,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Fabio Araujo da Silva		130,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Leonan da Sulva		56,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Samilla Gabriela Costa		70,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JOAO DE OLIVEIRA		77,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		59,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCIO SANTOS		133,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Eduardo Ferreira		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Eduardo Ferreira		39,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Geisiel Pereira da Silva		209,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCIENE SANTANA		33,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix VITOR BARRETO		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAROLINE FERRAZ		229,94
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BAGESTEIRO		60,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f40Nef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Maria Vitorino da		114,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ana Maria Vitorino da		99,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marina de Nora Motta		60,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RITA DE CASSIA		59,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Adelson Bispo Santos		360,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SARA MAGALHAES		39,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA MARIA		37,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ICARO MARRAU C		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Lucas de Oliveira		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ANTONIO FERNANDO PINTO		42,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix BRUNO MONTEIRO		79,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KAUHE SANAY		50,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Ernesto Cano Alvarez		120,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SLANOWA SANTOS		436,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix IAGO SANT ANNA		62,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARCOS ULISSES		39,90
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luana Alves Galvao		39,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix RUBIA PINTO DE		100,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Paulo Cesar Ribeiro		202,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix THADEU SILVA		84,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		315,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSEMARY DE		105,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ADEILZA		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DJAIR SILVA VIEIRA		85,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Alessandro Araujo		44,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MURILO CAUE		110,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabrielle Fernandes		29,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: RODRIGO MENDES DE		180,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LEANDRO P		77,50
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix FERNANDA		160,00
	Total do Dia:	**12.641,84**	
			12.641,84

27 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito	59,17	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito	120,09	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito	98,61	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Thais Cristina Silva Santos Transferência Pix Salário-vale		1.116,97
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	LUCAS RIBEIRO DA SILVA Transferência | Pix		1.367,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Diego Dias De Macedo	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix J. C. MELO DE	118,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSILEIDE REIS DE	40,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE JESUS DA	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aline Castello Jovita	10,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELISSON BRUNO	79,98	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KERGINALDO K	28,50	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELIENE CARDOZO	140,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: FABIO SANTOS DA SILVA	45,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	DÉB DEVOLUÇÃO PIX Devolução Pix ***.985.375-** DOC.:		26,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luis Fernando Silveira	26,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA F TEIXEIRA	35,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	Thais Cristina Silva Santos Transferência Pix salário-vale	763,84	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	LUCAS RIBEIRO DA SILVA Transferência | Pix	1.367,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	Thais Cristina Silva Santos Transferência Pix Transporte	353,13	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Visa Electron | Débito		59,17
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Mastercard | Crédito		120,09
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Recebimento vendas Maestro | Débito		98,61
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix LUCAS DE JESUS DA		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Aline Castello Jovita		10,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix KERGINALDO K		28,50
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	DÉB DEVOLUÇÃO PIX Devolução Pix ***.985.375-** DOC.:	26,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luis Fernando Silveira		26,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Diego Dias De Macedo		45,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix J. C. MELO DE		118,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ROSILEIDE REIS DE		40,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELISSON BRUNO		79,98
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ELIENE CARDOZO		140,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: FABIO SANTOS DA SILVA		45,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA F TEIXEIRA		35,00
	Total do Dia:	**3.380,32**	
			3.380,32

28 de dezembro de 2023

(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	RODRIGO SANTANA VILAS BOAS Transferência Pix		300,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** DOC.:		276,00
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Felipe Nicolau Da	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Andressa Oliveira	38,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De	17,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TALITA BATISTA	29,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JHONNIS CORREIA	90,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcus Vinicius	180,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rafaell Pereira Grisi	42,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS SILVA	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERIKA BARRETTO	80,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiandre Calixto dos	75,00	
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.391.435-** DOC.:	276,00	
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	RODRIGO SANTANA VILAS BOAS Transferência Pix	300,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Jose Candido De		17,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Felipe Nicolau Da		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Andressa Oliveira		38,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix TALITA BATISTA		29,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix JHONNIS CORREIA		90,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcus Vinicius		180,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Rafaell Pereira Grisi		42,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MATHEUS SILVA		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ERIKA BARRETTO		80,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Thiandre Calixto dos		75,00
	Total do Dia:	**1.197,99**	
			1.197,99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
29 de dezembro de 2023			
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISAQUIEL DOS	18,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luis Alcino Sobrinho	18,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Larissa Machado Maia	19,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Julie Ribeiro Carvalho	24,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Nathalia Jesus dos	44,97	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA CRISTIANE	65,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	CRÉD.JUR S/CAPITAL DOC.: 10103771	0,01	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joel Carlos Chagas	35,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Caio Resende Lisboa	75,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ENZO AUGUSTO	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Alabi Rojek	300,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Roberta Cardoso Silva	25,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GILMAR SOARES O	47,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA ARRUDA	20,00	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAN MENDES	39,99	
(67115) SICOOB [1.1.01.02.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcella De Araujo	30,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ISAQUIEL DOS		18,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Luis Alcino Sobrinho		18,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Larissa Machado Maia		19,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Julie Ribeiro Carvalho		24,99
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	CRÉD.JUR S/CAPITAL DOC.: 10103771		0,01
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix ENZO AUGUSTO		20,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Roberta Cardoso Silva		25,00
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix CAMILA ARRUDA		20,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Nathalia Jesus dos		44,97
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix MARIA CRISTIANE		65,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Joel Carlos Chagas		35,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Caio Resende Lisboa		75,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Gabriel Alabi Rojek		300,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix GILMAR SOARES O		47,00
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix UILLIAN MENDES		39,99
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix Marcella De Araujo		30,00
	Total do Dia:	**784,93**	
			784,93
30 de dezembro de 2023			
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	133,12	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE	38,05	
(10132) BANCO STONE [1.1.01.02.01]	MAICON LOPES BRANDAO Transferência | Pix		500,00
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	MAICON LOPES BRANDAO Transferência | Pix	500,00	
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		133,12
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	Stone Principal Transferência | Conta Stone STONE		38,05
	Total do Dia:	**671,17**	
			671,17
31 de dezembro de 2023			

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(10133) MERCADORIAS PARA REVENDA [1.1.03.01]	LANC.REF.A: CMV		84.736,30
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>		224,40
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>		3.205,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <12/2023>	476,25	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>		187,00
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>	287,76	
(20007) SALARIOS A PAGAR [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>		1.980,00
(20011) INSS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR.DESCONTADO CF. FOLHA <12/2023>		476,25
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FGTS <12/2023>		85,80
(20012) FGTS A RECOLHER [2.1.02.01.01]	VR PROVISÃO FGTS <12/2023>		503,71
(20028) ICMS A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 12/2023		253,66
(20036) SIMPLES A RECOLHER [2.1.03.01.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 12/2023		1.097,55
(40038) COMPRAS AV-COM. [4.1.21.01.01]	LANC.REF.A: CMV	84.736,30	
(50004) SALARIOS E ORDENADOS [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>	3.205,00	
(50004) SALARIOS E ORDENADOS [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>	1.980,00	
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>		287,76
(66604) QUEBRA DE CAIXA [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>	187,00	
(69866) FERIADO TRABALHADO [5.1.01.01]	VR PROVISÃO FOLHA <12/2023>	224,40	
(50039) FGTS [5.1.02.01]	VR PROVISÃO FGTS <12/2023>	85,80	
(50039) FGTS [5.1.02.01]	VR PROVISÃO FGTS <12/2023>	503,71	
(50041) ICMS [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. ICMS ANT. TRIBUTÁRIA 12/2023	253,66	
(50116) SIMPLES NACIONAL [5.1.03.01]	VR.PROVISAO REF. SIMPLES 12/2023	1.097,55	
(20086) LUCROS ACUMULADOS [2.4.02.04.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		161.272,00
(40038) COMPRAS AV-COM. [4.1.21.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		84.736,30
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	161.272,00	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.008,00	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.600,00	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	707,30	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	586,66	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.856,67	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.347,41	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	182,41	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	29.808,50	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.000,00	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	149,90	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.530,00	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.301,60	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.921,12	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.557,57	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		121.051,86
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.595,34	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		274.930,60
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	769,90	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	274,69	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.550,50	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	220,00	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.317,73	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.013,71	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	591,25	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	84.736,30	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	224,40	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	935,03	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.692,98	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.230,69	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	500,00	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	449,59	
(50090) RESULTADO DO EXERCICIO [4.2.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.051,21	
(50004) SALARIOS E ORDENADOS [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		23.550,50
(50005) FERIAS [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		586,66
(50006) INDENIZACOES [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		935,03
(50007) 13o. SALARIO [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.530,00
(50008) SERVICOS DE TERCEIROS -P.F. [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		29.808,50
(50009) SERVICOS DE TERCEIROS -P.J. [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.856,67
(50010) VALE TRANSPORTE [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		274,69
(50011) MAT.DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.557,57
(50012) CONSERV.E MANUTENCAO DE BENS [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		10.595,34
(50013) AGUA [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		591,25
(50014) ENERGIA ELÉTRICA [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.921,12
(50016) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICACAO [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.051,21
(50020) FRETES, CARRETOS E CONDUÇÃO [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.008,00
(50022) ALUGUEIS E CONDOMINIO [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		33.600,00
(50024) FARDA/ROUPAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO		769,90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
PROF/EQ.SEGURANCA [5.1.01.01]			
(50031) DESPESA C/BRINDES [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		220,00
(50036) DESPESAS DIVERSAS [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.692,98
(50092) MATERIAL DE LIMPEZA [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		449,59
(50093) MATERIAL DE USO E CONSUMO [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.230,69
(50103) COMISSOES [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		500,00
(62320) SEGURANÇA E VIGILANCIA [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.000,00
(66191) CERTIFICADO DIGITAL [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		149,90
(66604) QUEBRA DE CAIXA [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		707,30
(69866) FERIADO TRABALHADO [5.1.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		224,40
(50039) FGTS [5.1.02.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.317,73
(50041) ICMS [5.1.03.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.347,41
(50047) IMPOSTO E TAXAS [5.1.03.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.013,71
(50116) SIMPLES NACIONAL [5.1.03.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.301,60
(50063) DESPESAS BANCARIAS [5.1.04.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO		182,41
(60004) VENDAS A VISTA [6.1.01.01.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	121.051,86	
(60052) RECEITAS DIVERSAS [6.2.03.01]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	274.930,60	
	Total do Dia:	**885.002,35**	
			885.002,35

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ilhéus, 31 de dezembro de 2023.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Sócio
CPF: 80842194568
RG: Data Expedição:

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CRC: 042.198/BA CNPJ: 26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF: 65202058500 CRC: 042.198-O3
RG: 0733982255 Expedição: 01/01/1900

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício A
A T I V O (10000)			
ATIVO CIRCULANTE (10001)			
DISPONIVEL (10002)			
CAIXA GERAL (10003)	1.1.01.01	0,00D	756,99D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (10006)	1.1.01.02	0,00D	53.309,22D
=DISPONIVEL		************0,00D**	*******54.066,21D**
DIREITOS (10024)			
ESTOQUES (10060)	1.1.03	0,00	135.550,10D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		************0,00D**	******189.616,31D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (10070)			
IMOBILIZADO (10084)			
OUTRAS IMOBILIZACOES (10099)	1.2.03.01.0020	0,00	77.887,55D
=IMOBILIZADO		*************0,00**	*******77.887,55D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*************0,00**	*******77.887,55D**
=T o t a l - A T I V O		************0,00D**	******267.503,86D**

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC:042.198/BA CNPJ:26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:652.020.585-00 CRC:042.198-O3
RG:0733982255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício A
P A S S I V O (20000)			
PASSIVO CIRCULANTE (20001)			
OBRIGACOES TRAB. E PREVID. (20005)			
OBRIG.TRAB.E PREV. - ESTAB.01 (20006)	2.1.02.01	0,00	5.134,31C
=OBRIGACOES TRAB. E PREVID.		************0,00**	********5.134,31C**
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (20026)			
OBRIGACOES TRIB. - ESTAB. 01 (20027)	2.1.03.01	0,00	1.097,55C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		************0,00**	********1.097,55C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		************0,00**	********6.231,86C**
PATRIMONIO LIQUIDO (20077)			
CAPITAL REALIZADO (20078)			
CAPITAL SUBSCRITO (20080)	2.4.01.01	0,00	100.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		************0,00**	******100.000,00C**
RESERVAS (20082)			
LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO (20094)	2.4.02.04	0,00	161.272,00C
=RESERVAS		************0,00**	******161.272,00C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		************0,00**	******261.272,00C**
=T o t a l - P A S S I V O		************0,00**	******267.503,86C**

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC:042.198/BA CNPJ:26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:652.020.585-00 CRC:042.198-O3
RG:0733982255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 267.503,86 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRêS Reais E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ilhéus, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF: 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CONTADOR
CPF: 652.020.585-00 CRC: 042.198-O3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Descrição	Classificação	Exercício At
R E C E I T A S		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA INDUSTRIAL - ESTAB. 01		
VENDAS DE PRODUTOS	6.1.01.01	121.051,86C
=RECEITA INDUSTRIAL - ESTAB. 01		******121.051,86C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		******121.051,86C**
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS EVENTUAIS	6.2.03	274.930,60C
=T o t a l - RECEITAS NAO OPERACIONAIS		******274.930,60C**
=T o t a l - R E C E I T A S		******395.982,46C**
D E S P E S A S		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.1.01	137.811,30D
ENCARGOS SOCIAIS	5.1.02	2.317,73D
DEPESAS TRIBUTARIAS	5.1.03	9.662,72D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.04	182,41D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******149.974,16D**
=T o t a l - D E S P E S A S		******149.974,16D**
C U S T O S		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO COMERCIAL - ESTAB. 01		
AQUISICAO DE MERCADORIAS	4.1.21.01	84.736,30D
=CUSTO COMERCIAL - ESTAB. 01		*******84.736,30D**
=T o t a l - CUSTOS OPERACIONAIS		*******84.736,30D**
=T o t a l - C U S T O S		*******84.736,30D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC:042.198/BA CNPJ:26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:652.020.585-00 CRC:042.198-O3
RG:0733982255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA(00187) S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ: 51515743000135 NIRE: 29205776480 Data: 21/07/2023

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30, TERREO, CENTRO, Ilhéus, BA

Demonstração do Resultado do Exercício de 21/07/2023 até 31/12/2023 Diário :0 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício At

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 395.982,46C

DESPESAS + CUSTO----------> 234.710,46D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****161.272,00

==========

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC:042.198/BA CNPJ:26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:652.020.585-00 CRC:042.198-O3
RG:0733982255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 161.272,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS Reais) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ILHÉUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF: 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CONTADOR
CPF: 652.020.585-00 CRC: 042.198-O3

Ordem	Nota Explicativa
1	Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2	A empresa, estabelecida na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rua Dom Pedro II, 30, Térreo - Bairro Centro, CEP 45.653-010, dedica-se a atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
3	Principais práticas e políticas adotadas são: Regime de Competênci a e o imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição.
4	O Capital social, totalmente integralizado, é de R$ 100.000,00(Cem mil reais) divididos em quotas de R $ 1,00 cada uma, distribuída para o sócio.
5	A empresa iniciou suas atividades no dia 21/07/2023 como Microempresa (ME), tendo seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial da Bahia sob nº. 98395030.
6	A empresa não tem contigências passivas.
7	A empresa adota o método de venda de produtos através de licitação pública, diretamente as empresas privadas e públicas.
8	Por se tratar de uma Microempresa, os impostos são pagos através do Sistema Tributáriodo Simples Nacional, e que no ano de 2023, gerou imposto no valor de R$ 4.301,60
9	Não houve distribuição de lucros e dividendos no período.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	6.231,86	
Ativo	267.503,86	= 0,02

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.

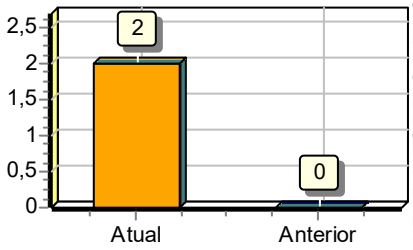

Solvência Geral

Ativo	267.503,86	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	6.231,86	= 42,93

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4293 % do capital de terceiros.

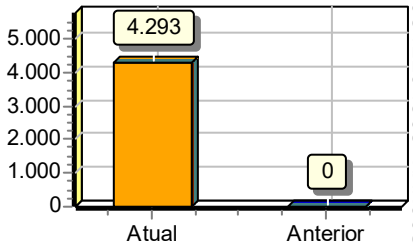

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	189.616,31	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	6.231,86	= 30,43

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$30,43 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

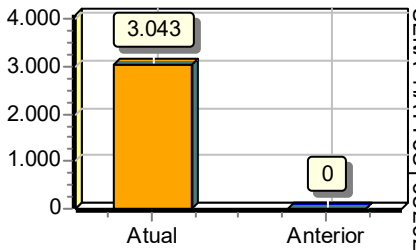

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	189.616,31	
Passivo Circulante	6.231,86	= 30,43

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$30,43 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

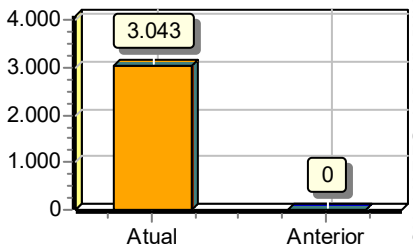

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ilhéus, 31 de dezembro de 2023.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC:042.198/BA CNPJ:26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:652.020.585-00 CRC:042.198-O3
RG:0733982255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
REGISTRO.....	: BA-042198/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.020.585-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 22/07/2024 as 16:40:56.
Válido até: 20/10/2024.
Código de Controle: 985196.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5w7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 113 (CENTO E TREZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 113 (CENTO E TREZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DOM PEDRO II, 30 TERREO CENTRO, NESTA CIDADE DE ILHÉUS/BA CEP: 45653010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29205776480 POR DESPACHO DE 21/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51515743000135, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0917972/7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 208.997.014, REFERENTE AO PERÍODO DE 21/07/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 042.198-O3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 652.020.585-00.

ILHÉUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADMINISTRADOR - MARCOS ULISSES SENA MATTOS

C.P.F - 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

C.R.C 042.198-O3

C.P.F 652.020.585-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 115 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 115 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/07/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30 - TERREO:

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 45653010

Cidade.: ILHÉUS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205776480 e arquivado em 21/07/2023.
Inscrição Estadual n° 208.997.014 e C.N.P.J. n° 51515743000135

ILHÉUS/BA, 31 de Dezembro de 2023

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CONTADOR
C.P.F.:65202058500
R.G.:0733982255 SSP/BA
C.R.C.:042198

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:80842194568
R.G.:02394251043 DENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbF3N--7aSJGdpWg8q1f4ONef5W7YFi3yum9QhfeGuuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 322 (TREZENTOS E VINTE E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 322 (TREZENTOS E VINTE E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DOM PEDRO II, 30 TERREO CENTRO, NESTA CIDADE DE ILHÉUS/BA CEP: 45653010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29205776480 POR DESPACHO DE 21/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51515743000135, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0917972/7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 208.997.014.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 042.198-03, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 652.020.585-00.

ILHÉUS, 01 DE JANEIRO DE 2024.

ADMINISTRADOR - MARCOS ULISSES SENA MATTOS

C.P.F - 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

C.R.C 042.198-03

C.P.F 652.020.585-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/05/2025
Arquivamento 25009921685 Protocolo 258636599 de 02/05/2025
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188899521185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atu
A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	1.1.01.01	756,99D	15.699,46D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.1.01.02	53.309,22D	75.439,99D
=DISPONIVEL		**54.066,21D**	**91.139,45D**
DIREITOS			
ESTOQUES	1.1.03	135.550,10D	398.129,15D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		**189.616,31D**	**489.268,60D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
OUTRAS IMOBILIZACOES	1.2.03.01.0020	77.887,55D	331.488,00D
=IMOBILIZADO		**77.887,55D**	**331.488,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**77.887,55D**	**331.488,00D**
=T o t a l - A T I V O		**267.503,86D**	**820.756,60D**

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF 80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC 042.198/BA CNPJ 26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF 652.020.585-00 CRC 042.198-O3
RG 0733962255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atu
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
CONTAS A PAGAR			
CONTAS A PAGAR	2.1.01.01	0,00	9.327,79C
=CONTAS A PAGAR		**0,00**	**9.327,79C**
OBRIGACOES TRAB. E PREVID.			
OBRIG.TRAB.E PREV. - ESTAB.01	2.1.02.01	5.134,31C	12.753,30C
=OBRIGACOES TRAB. E PREVID.		**5.134,31C**	**12.753,30C**
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
OBRIGACOES TRIB. - ESTAB. 01	2.1.03.01	1.097,55C	3.399,82C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		**1.097,55C**	**3.399,82C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		**6.231,86C**	**25.480,91C**
PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO			
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.2.02	0,00	62.142,48C
=T o t a l - PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO		**0,00**	**62.142,48C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	2.4.01.01	100.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		**100.000,00C**	**100.000,00C**
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS	2.4.02.03	0,00	161.272,00C
LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO	2.4.02.04	161.272,00C	471.861,21C
=RESERVAS		**161.272,00C**	**633.133,21C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**261.272,00C**	**733.133,21C**
=T o t a l - P A S S I V O		**267.503,86C**	**820.756,60C**

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF 80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC 042.198/BA CNPJ 26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF 652.020.585-00 CRC 042.198-O3
RG 0733962255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 820.756,60 (OITOCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS Reais E SESSENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ilhéus, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF: 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CONTADOR
CPF: 652.020.585-00 CRC: 042.198-O3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COMERCIAL - ESTAB. 01		
REVENDA DE MERCADORIAS	6.1.21.01	441.340,95C
=RECEITA COMERCIAL - ESTAB. 01		******441.340,95C**
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		******441.340,95C**
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS EVENTUAIS	6.2.03	777.934,77C
=Total - RECEITAS NAO OPERACIONAIS		******777.934,77C**
=Total - RECEITAS		****1.219.275,72C**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.1.01	429.581,19D
ENCARGOS SOCIAIS	5.1.02	8.916,13D
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.1.03	46.798,45D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.04	6.089,62D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		******491.385,39D**
=Total - DESPESAS		******491.385,39D**
CUSTOS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO COMERCIAL - ESTAB. 01		
AQUISICAO DE MERCADORIAS	4.1.21.01	247.627,08D
OUTROS CUSTOS	4.1.21.02	8.402,04D
=CUSTO COMERCIAL - ESTAB. 01		******256.029,12D**
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS		******256.029,12D**
=Total - CUSTOS		******256.029,12D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF: 80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC 042.198/BA CNPJ 26455513000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF 652.020.585-00 CRC 042.198-O3
RG 0733982255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITAS ----->		1.219.275,72C
DESPESAS + CUSTO ----->		747.414,51D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		*****471.861,21

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC:042.198/BA CNPJ:26493538000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:652.020.585-00 CRC:042.198-O/3
RG:0733982255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 471.861,21 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM Reais E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ILHÉUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF: 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CONTADOR
CPF: 652.020.585-00 CRC: 042.198-O3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Ordem	Nota Explicativa
1	A empresa, está estabelecida na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rua Dom Pedro II, 30, Térreo Bairro Centro, CEP 45.653-010, dedica-se a atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, entre outros.
2	O capital social totalmente integralizado é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída para o sócio.
3	A empresa iniciou suas atividades no dia 21/07/2023 como microempresa (ME), tendo seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº. 29205776480
4	Principais práticas o políticas adotadas são: Regime de competência e o Imobilizado demonstratado pelo custo de aquisição.
5	A empresa não tem contingências passivas.
6	Não houve distribuição de lucros e dividendos no período.
7	Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
8	Por se tratar de uma Microempresa, os impostos são pagos através do Sistema Tributário Simples Nacional, e que no ano de 2024 gerou imposto no valor de R$ 24.590,56
9	A empresa adota o método de venda de produtos através de licitação pública, diretamente as empresas privadas e públicas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	87.623,39
Ativo	820.756,60

= 0,11

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.

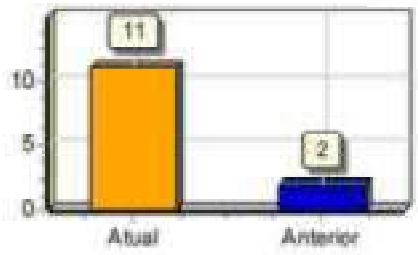

Solvência Geral

Ativo	820.756,60
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	87.623,39

= 9,37

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 937 % do capital de terceiros.

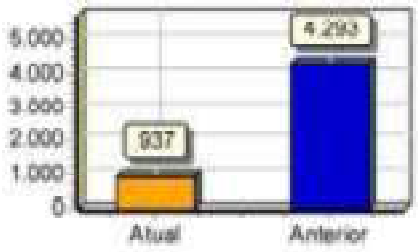

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	489.368,60
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	87.623,39

= 5,58

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,58 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

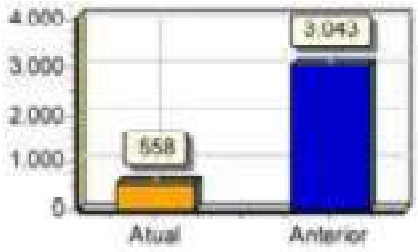

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	489.368,60
Passivo Circulante	25.480,91

= 19,20

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$19,20 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

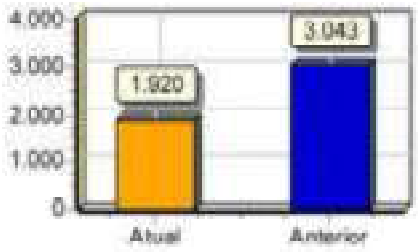

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGYZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ilhéus, 31 de dezembro de 2024

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80842194568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC 042.198/BA CNPJ:26493438000110
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF 652.020.585-00 CRC 042.198-O3
RG 0713982255 Data de expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
REGISTRO..... : BA-042198/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.020.585-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/05/2025 as 10:24:55.
Válido até: 31/07/2025.
Código de Controle: 4015842.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 322 (TREZENTOS E VINTE E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 322 (TREZENTOS E VINTE E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DOM PEDRO II, 30 TERREO CENTRO, NESTA CIDADE DE ILHÉUS/BA CEP: 45653010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29205776480 POR DESPACHO DE 21/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51515743000135, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0917972/7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 208.997.014, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C.. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 042.198-03, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 652.020.585-00.

ILHÉUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADMINISTRADOR - MARCOS ULISSES SENA MATTOS

C.P.F - 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

C.R.C 042.198-03

C.P.F 652.020.585-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pr0etzjGTZPKuW3bprzy5MHoxP1r7DtuvuBX_iWkaBocA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS|65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/05/2025
Arquivamento 25009921685 Protocolo 258636599 de 02/05/2025
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188899521185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretaria Geral

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**29205776480**
CNPJ:	**51.515.743/0001-35**
Protocolo:	**258636599**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**2**
Início da Escrituração:	**01/01/2024**
Término da	**31/12/2024**
Data da Autenticação:	**02/05/2025 18:05:00**
N. da Autenticação:	**258636599**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**33875f2f13f5a038ee1b84f01adc7aff57c6fa781438909873656695469f4c94**

Bahia - BA, 02/05/2025 18:05:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**MARCOS ULISSES SENA MATTOS**	
CPF:	**808.421.945-68**	
Assinado em:	**02/05/2025 18:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA**	
CPF:	**652.020.585-00**	
Assinado em:	**02/05/2025 18:05:00**	**CONTADOR**



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/05/2025
Arquivamento 25009921685 Protocolo 258636599 de 02/05/2025
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188899521185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

NIRE: **29205776480**
CNPJ: **51.515.743/0001-35**
Protocolo: **258636599**
Arquivamento: **02/05/2025 18:05:00**
Nome Empresarial: **SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA**

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.

SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA (00187) — S ROCHA CONTABILIDADE LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3 — Folha:

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRÊS) DA EMPRESA SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DOM PEDRO II, 30 TERREO CENTRO, NESTA CIDADE DE ILHÉUS/BA CEP: 45653010, REGISTRADA NA JUNCA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29205776480 POR DESPACHO DE 21/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51515743000135, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0917972/7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 206.997.014, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 042.198-03, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 652.020.585-00.

ILHÉUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADMINISTRADOR - MARCOS ULISSES SENA MATTOS

C.P.F - 80842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

C.R.C 042.198-03

C.P.F 652.020.585-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatIfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/07/2026
Arquivamento 26009902550 Protocolo 267919930 de 06/07/2026
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177826943548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2026
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretaria Geral

Anexo I - Relatório de Atividades - ACESSÓRIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 473

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
REGISTRO..... : BA-042198/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.020.585-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/07/2026 as 17:01:55.
Válido até: 01/10/2026.
Código de Controle: 5136758.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatIfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 51515743000135 NIRE: 29206776480 Data: 21/07/2023
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30, CENTRO, Ilhéus, BA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME

Folha:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ilhéus, 31 de dezembro de 2025

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF: 808421945-68
RG: Data de expedição
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC: 000084/O-9 CNPJ: 26453438000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF: 652.020.585-00 CRC: 042.198/O-2
RG: 07339879-55 Data de expedição

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA — S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 51515743000135 NIRE: 29206776480 Data: 21/07/2023
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30, CENTRO, Ilhéus, BA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025 — Folha:

Dados extraídos no período

Ativo	R$ 749.677,66
Ativo Circulante	R$ 452.761,98
Ativo Disponível	R$ 93.840,46
Ativo não Circulante	R$ 356.516,16
Ativo Realizável a LP	R$ 0,00
Estoques	R$ 358.921,52
Passivo Circulante	R$ 183.607,53
Passivo não Circulante	R$ 14.047,44
Patrimônio Líquido	R$ 0,00
Resultado de exercícios Futuros	R$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$ 0,00
Vendas Líquidas	R$ 0,00
Resultado Antes das Provisões	R$ 0,00

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 197.654,97
Ativo 749.677,66 = 0,26

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 26% do ativo total

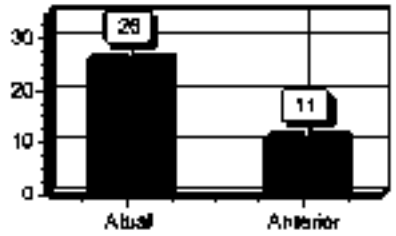

Solvência Geral

Ativo 749.677,66
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 197.654,97 = 3,79

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 379 % do capital de terceiros.

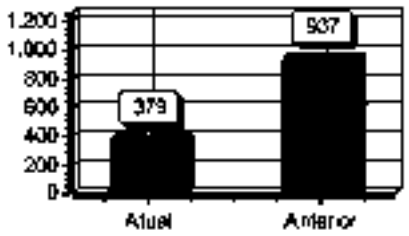

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 452.761,98
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 197.654,97 = 2,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante 452.761,98
Passivo Circulante 183.607,53 = 2,47

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,47 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Ordem	Nota Explicativa
1	A empresa, está estabelecida na cidade de Ilheus, Estado da Bahia, na Rua Dom Pedro II, 30, Térreo - Bairro Centro, CEP 45.653-010, dedica-se a atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, entre outros.
2	O capital social totalmente integralizado é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuida para o sócio.
3	A empresa iniciou suas atividades no dia 21/07/2023 como microempresa (ME), tendo seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº. 29205776480
4	Principais práticas o politicas adotadas são Regime de competência e o Imobilizado demonstratado pelo custo de aquisição.
5	A empresa não tem contingências passivas.
6	Não houve distribuição de lucros e dividendos no período.
7	Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
8	Por se tratar de uma Microempresa, os impostos são pagos através do Sistema Tributário Simples Nacional, e que no ano de 2025 gerou imposto no valor de R$ 42.762,06
9	A empresa adota o método de venda de produtos através de licitação pública, diretamente as empresas privadas e públicas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 234.598,59 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO Reais E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ILHÉUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF: 90842194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CONTADOR
CPF: 652.020.585-00 CRC: 042.198-03

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA(00185) — S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 51515743000135 NIRE: 29205776480 Data: 21/07/2021
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30, TERREO, CENTRO, Jiquiriçá, BA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025 — Diário: 3 Folha: 372

Descrição	Classificação	Exercício Atual
-Total - CUSTOS		******692.384,38D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS ——————> 1.485.638,44C
DESPESAS - CUSTO ——————> 1.250.239,85D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *****234.598,59

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:60842194568
RG: Data de expedição
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC:000042198 CNPJ:26451433000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:652.020.585-00 CRC:042.195-O/
RG:2733382255 Data de expedição

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA(00185) — S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ 51515743000135 NIRE 29205776480 Data 21/07/2021
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30, TERREO, CENTRO, Jiboia, BA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025 — Diário 3 Folha 371

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COMERCIAL - ESTAB. 01		
REVENDA DE MERCADORIAS	6.1.21.01	637.645,93C
=RECEITA COMERCIAL - ESTAB. 01		****637.645,93C
RECEITAS FINANCEIRAS	6.1.99	28,07C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		****637.674,00C
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS VENDAS	6.2.03	848.164,44C
=Total - RECEITAS NAO OPERACIONAIS		****848.164,44C
=Total - RECEITAS		**1.485.838,44C
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.1.01	433.421,27D
ENCARGOS SOCIAIS	5.1.02	11.310,60D
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.1.03	77.205,53D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.04	21.916,10D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		****568.855,50D
=Total - DESPESAS		****568.855,50D
CUSTOS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO COMERCIAL - ESTAB. 01		
AQUISICAO DE MERCADORIAS	4.1.21.01	676.250,04D
OUTROS CUSTOS	4.1.21.02	6.134,31D
=CUSTO COMERCIAL - ESTAB. 01		****682.384,35D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS		****682.384,35D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:60842194568
RG: Única de expedição
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC:000042198 CNPJ:26453433000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:652.020.585-00 CRC:042.195-O/1
RG:2733382255 Data de expedição

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 749.677,68 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE Reais E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

ILHÉUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF: 80642194568

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
CONTADOR
CPF: 652.020.585-00 CRC: 042.198-O3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

SE LIGUE ACESSÓRIOS E ELETRÔNICOS LTDA — S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 51515743000135 NIRE 29206776480 Data 21/07/2023
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2025 — Diário: 3 — Folha: 36

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
CONTAS A PAGAR			
CONTAS A PAGAR	2.1.01.01	9.327,79C	36.510,12C
=CONTAS A PAGAR		9.327,79C	36.510,12C
OBRIGACOES TRAB. E PREVID.			
OBRIG.TRAB.E PREV. - ESTAB.01	2.1.02.01	12.753,30C	8.617,39C
=OBRIGACOES TRAB. E PREVID.		12.753,30C	8.617,39C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
OBRIGACOES TRIB - ESTAB 01	2.1.03.01	3.398,82C	13.460,02C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		3.398,82C	13.460,02C
EMPRESTIMOS BANCARIOS			
EMPRESTIMOS BANC. ESTAB 01	2.1.04.01	0,00	125.000,00C
=EMPRESTIMOS BANCARIOS		0,00	125.000,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		26.480,91C	183.587,53C
PASSIVO EXIGIVEL A LPRAZO			
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.2.02	52.142,48C	14.047,44C
=T o t a l - PASSIVO EXIGIVEL A LPRAZO		52.142,48C	14.047,44C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	2.4.01.01	100.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS	2.4.02.03	161.272,00C	217.424,10C
LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO	2.4.02.04	471.861,21C	234.598,59C
=RESERVAS		633.133,21C	452.022,69C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		733.133,21C	552.022,69C
=T o t a l - P A S S I V O		820.756,60C	749.677,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80642184568
RG: Data de expecição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC 000042198 CNPJ 26453436000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:657.020.585-00 CRC 042 198-O3
RG 0733982255 Data de expedição

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatIfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

SE LIGUE ACESSÓRIOS E ELETRÔNICOS LTDA — S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ: 51515743000135 NIRE 29206778480 Data 21/07/2023

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2025 — Diário: 3 — Folha: 368

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	1.1.01.01	15.698,460	5.586,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.1.01.02	75.439,990	88.254,12D
=DISPONIVEL		**91.138,45D**	**93.840,46D**
DIREITOS			
ESTOQUES	1.1.03	368.129,150	358.921,52D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		**459.268,60D**	**452.761,98D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	1.2.03.01.0020	331.488,000	356.516,18D
=IMOBILIZADO		**331.488,000**	**356.516,18D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**331.488,000**	**356.516,18D**
DEPRECIAÇÕES	1.3.02.03	0,00	59.600,50C
=T o t a l - A T I V O		**820.756,60D**	**748.677,66D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Administrador
CPF:80342184568
RG: Data de expedição:
Administrador

S ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC 000042198 CNPJ 26453436000119
SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA
Contador
CPF:657.020.585-00 CRC 042 198-O3
RG 0733982255 Data de expedição

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA (00187) — S ROCHA CONTABILIDADE LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3 — Foll

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRÊS) DA EMPRESA SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DOM PEDRO II, 30 TERREO CENTRO, NESTA CIDADE DE ILHÉUS/BA CEP: 45653010, REGISTRADA NA JUNCA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29205776480 POR DESPACHO DE 21/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51515743000135, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0917972/7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 206.997.014.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENCADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 042.198-03, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 652.020.585-00.

ILHÉUS, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ADMINISTRADOR - MARCOS ULISSES SENA MATTOS

C.P.F - 80842134563

SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

C.R.C 042.198-03

C.P.F 652.020.585-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbuatlfFdNASWkINMfdvnON6W8oMDTW3VCA5iMMx9PfbHA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65202058500-SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA|51515743000135-SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/07/2026
Arquivamento 26009902550 Protocolo 267919930 de 06/07/2026
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177826943548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2026
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretaria Geral

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 51.515.743/0001-35 **Inscrição Estadual:** 208.997.014 ME

Razão Social: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: SE LIGUE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: RUA DOM PEDRO II

Número: 30 **Complemento:** TERREO:

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45653-010

Município: ILHEUS **UF:** BA

Telefone: (73) 98015000 **E-mail:** musmattos@gmail.com

Referência: NO CENTRO **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 21/07/2023

Atividade Econômica Principal:

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Econômica Secundária

1813099 - Impressão de material para outros usos

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8599603 - Treinamento em informática

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DOM PEDRO II **Complemento:** TERREO:

Referência: **Número:** 30

Bairro: CENTRO **CEP:** 45653010

Município: ILHEUS **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 42198 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: SANDRA DA SILVA ROCHA MOURA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA DOIS DE JULHO ANDAR 2

Número: 130 **Bairro:** SAO SEBASTIAO **Município:** ILHEUS **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45653758

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** SOCIETARIO@SSCONTABILIDADEIOS.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **10/02/2025**

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534)

SEI 2026.014355 / pg. 487

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

808.421.945-68 - MARCOS ULISSES SENA MATTOS

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.515.743/0001-35 **MATRIZ**		**21/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SE LIGUE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**30**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.653-010	**CENTRO**	**ILHEUS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@SELIGUEACESSORIOS.COM.BR	**(73) 9858-7000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **09:13:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.515.743/0001-35 **MATRIZ**		**21/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**30**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.653-010	**CENTRO**	**ILHEUS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@SELIGUEACESSORIOS.COM.BR	**(73) 9858-7000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **09:13:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205776480	CNPJ 51.515.743/0001-35	Arquivamento do ato Constituitivo 21/07/2023	Inicio da atividade 21/07/2023
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30 TERREO:, CENTRO, ILHÉUS, BA - CEP: 45653010			

OBJETO SOCIAL
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS ULISSES SENA MATTOS 808.421.945-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS ULISSES SENA MATTOS 808.421.945-68	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

269413774

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5637995151107 CPF SOLICITANTE: 067.985.035-00 NIRE: 29205776480 EMITIDA: 23/02/2026 PROTOCOLO: 269413774
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 490

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205776480	CNPJ 51.515.743/0001-35	Arquivamento do ato Constituitivo 21/07/2023	Inicio da atividade 21/07/2023
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 30 TERREO:, CENTRO, ILHÉUS, BA - CEP: 45653010			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/02/2026	Número 98735463	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 35920346595 CNPJ: 51.515.743/0002-16
Endereço: AVENIDA PAULISTA, 1636 CONJ 4 PAVMTO15 SALA 1504/1357, BELA VISTA, SÃO PAULO, SP - CEP: 01310200

Observação

SALVADOR - BA, 23 de Fevereiro de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

269413774

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5637995151107 CPF SOLICITANTE: 067.985.035-00 NIRE: 29205776480 EMITIDA: 23/02/2026 PROTOCOLO: 269413774
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 491

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01406522E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, tanto os sistemas ativos quanto descontinuados, desde a data de 12 de agosto de 1985 até o dia anterior a 06/10/2026, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 51.515.743/0001-35
Endereço: RUA D PEDRO II, 30, CENTRO, ILHEUS-BAHIA, CEP 45653-010

Tipo de participação: Ambas

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 6 de outubro de 2026

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 492

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 51.515.743/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:37 do dia 15/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2026.
Código de controle da certidão: **6A46.D2F6.A16C.4524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/09/2026 17:23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20264655354**

RAZÃO SOCIAL	
SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
208.997.014	**51.515.743/0001-35**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/09/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 494

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.515.743/0001-35

Razão social: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço: R DOM PEDRO II 30 TERREO/ CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2026 a 12/10/2026

Certificação Número: 2026091304446114722804

Informação obtida em 06/10/2026 11:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.515.743/0001-35

Razão social: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço: R DOM PEDRO II 30 TERREO/ CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072708066114722809

Informação obtida em 13/08/2026 11:34:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01406543E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, tanto os sistemas ativos quanto descontinuados, desde a data de 12 de agosto de 1985 até o dia anterior a 06/10/2026, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 51.515.743/0001-35
Endereço: RUA D PEDRO II, 30, CENTRO, ILHEUS-BAHIA, CEP 45653-010

Tipo de participação: Ambas

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 6 de outubro de 2026

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 497

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA DA FAZENDA - TRIBUTÁRIO
PRAÇA. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, N° 0 - CENTRO
ILHÉUS - BA - CEP: 45.653-280
CNPJ: 13.672.597/0001-62
FONE(S): - **WhatsApp:** (73)99107-0433 **E-mail:** tributos@ilheus.ba.gov.br

Emissão em: 14/09/2026 16:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS - CONTRIBUINTE

Nº 47512 **PROCESSO Nº:** **ANO:** 2026

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF:
51.515.743/0001-35

ENDEREÇO (LOGRADOURO)
RUA RUA RUA DOM PEDRO II, Nº 30, TERREO, CENTRO - ILHÉUS-BA, CEP: 45.653-010

INSCRIÇÃO CADASTRAL
0917972/7

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

EMITIDA ÀS 16:21:04 DO DIA 14/09/2026 HORA E DATA DE BRASÍLIA, COM BASE NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEI N° 5.172/66.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/

VÁLIDA ATÉ 14/10/2026.

Autentique
Via QR Code

Secretário da Fazenda / Diretor Geral de Tributos

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **DA0397E5**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 14 de Setembro de 2026

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 498

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.515.743/0001-35
Certidão nº: 69250243/2026
Expedição: 13/08/2026, às 11:32:28
Validade: 09/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.515.743/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzNZXwv-luySQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS

MARCOS ULISSES SENA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 13/02/1984, solteiro, CPF nº 808.421.945-68, carteira nacional de habilitação nº 02394251043, órgão expedidor departamento nacional de trânsito - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Muniz Sodre, 96, APT. 301, São Sebastiao, Ilhéus, BA, CEP 45653802, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205776480, com sede Rua Dom Pedro II, 30, Térreo:, Centro Ilhéus, BA, CEP 45653010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.515.743/0001-35, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Treinamento em informática;
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comercio varejista de equipamentos para escritorio;

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98543277 em 11/08/2024
Protocolo 248088734 de 08/08/2024
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 378822704899035
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 501

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzNZXwv-luySQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS

- Comercio varejista de produtos alimentícios;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de artigos de iluminação;
- Comercio varejista de artigos de armarinho;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comercio varejista de livros;
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
- Comercio varejista de calcados;
- Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comercio varejista de artigos de optica impressão de material.

CNAE FISCAL

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - treinamento em informática
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98543277 em 11/08/2024
Protocolo 248088734 de 08/08/2024
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 378822704899035
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 502

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzNZXwv-luySQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ILHÉUS - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA CNPJ 51.515.743/0001-35

MARCOS ULISSES SENA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 13/02/1984, solteiro, CPF nº 808.421.945-68, carteira nacional de habilitação nº 02394251043, órgão expedidor departamento nacional de trânsito - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Muniz Sodre, 96, APT 301, São Sebastiao, Ilhéus, BA, CEP 45653802, Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA.A sociedade gira sob o nome empresarial **SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA**. Tendo como nome fantasia **SE LIGUE**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DOM PEDRO II, 30, TERREO: CENTRO, ILHEUS, BA, CEP 45.653-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98543277 em 11/08/2024
Protocolo 248088734 de 08/08/2024
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 378822704899035
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 503

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzNZXwv-luySQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto:

- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; consultoria em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; treinamento em informática;
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comercio varejista de equipamentos para escritorio;
- Comercio varejista de produtos alimentícios;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de artigos de iluminação;
- Comercio varejista de artigos de armarinho;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comercio varejista de livros;
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98543277 em 11/08/2024
Protocolo 248088734 de 08/08/2024
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 378822704899035
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSÓRIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 504

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzNZXwv-luySQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS

- Comercio varejista de calcados;
- Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comercio varejista de artigos de optica impressão de material para outros usos.

CNAE FISCAL

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - treinamento em informática
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98543277 em 11/08/2024
Protocolo 248088734 de 08/08/2024
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 378822704899035
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 505

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzNZXwv-luySQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARCOS ULISSES SENA MATTOS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a MARCOS ULISSES SENA MATTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. § 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98543277 em 11/08/2024
Protocolo 248088734 de 08/08/2024
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 378822704899035
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 506

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzNZXwv-luySQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80842194568-MARCOS ULISSES SENA MATTOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ILHEUS BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ILHÉUS - BA, 8 de agosto de 2024.

_____

MARCOS ULISSES SENA MATTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98543277 em 11/08/2024
Protocolo 248088734 de 08/08/2024
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 378822704899035
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 507

248088734

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA**
PROTOCOLO	**248088734 - 08/08/2024**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29205776480
CNPJ 51.515.743/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98543277 DE 11/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/08/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98543277

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80842194568 - MARCOS ULISSES SENA MATTOS - Assinado em 09/08/2024 às 16:34:03

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98543277 em 11/08/2024
Protocolo 248088734 de 08/08/2024
Nome da empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA NIRE 29205776480
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 378822704899035
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 508

SICOOB

Ilhéus-BA, 10 de Dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que o associado **SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ 51.515.743/0001-35**, possui conta corrente ativa nesta instituição financeira, **Cooperativa de Crédito Sicoob Conexão – SICOOB CONEXÃO**, desde 24/07/2023, conforme dados abaixo:

Banco Sicoob (756)
AG: 3007 – Ilhéus-BA
Conta Corrente: 256.909-4

Atenciosamente,

Sérgio Valani
Gerente de Agência

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 509

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA**, CNPJ **51.515.743/0001-35**, com endereço na **RUA DOM PEDRO II, 30 ILHEUS - BA**, forneceu a esta instituição os materiais abaixo relativos à Nota Fiscal nº **104**, emitida em **31/10/2024**, CONTRATO nº **021/2024**, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

- 750 unidades de **GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA**- valor total de **R$18.075,00.**

Atenciosamente,

Subgerência de Almoxarifado - UEFS

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Moura Cardoso**, **Técnico Universitário**, em 13/02/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107967121** e o código CRC **32B75A84**.

Referência: Processo nº 071.0725.2023.0027619-20 SEI nº 00107967121

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS LTDA EM 04 (2755307) SEI 071.0725.2023.0027619-20 / pg 1 510

My HOUSE
BASE IMOBILIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MY HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida à Av. Oswaldo Cruz, 74, Bairro Boa Vista, Sala 604, Ilhéus/BA, CEP 45.652-570, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 51.515.743/0001-35, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 30, CENTRO, ILHEUS/BA, CEP 45.653-010, forneceu materiais de escritório e acessórios diversos conforme quantidade abaixo:

ITENS	QUANTIDADE
PEN DRIVE	4
CANETA MARCA TEXTO	12
CANETA ESFEROGRÁFICA	50
AGENDA	5
CADERNO	5
LASIPEIRA	5
BORRACHA	10
LÁPIS	10
CORRETIVO	5
CANETA HIDROGRÁFICA	2
MARCADOR QUADRO BRANCO	3
APAGADOR QUADRO BRANCO	1

Informamos que o fornecimento fora executado dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ilhéus-Bahia, 10 de Março de 2025.

MY HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 10.635.711/0001-96

Juliano Bittencourt Samuel
RG765415500
CPF 954.543.305-15
Representante Legal

My House
(75) 9916-9072

Redes sociais

https://www.instagram.com/myhouse.baseimobiliaria/

https://www.facebook.com/myhouse.baseimobiliaria

myhousebaseimob@gmail.com

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 511

Data e hora da consulta: 16/10/2025 13:53
Usuário: ***.137.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
113214	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
07.947.821/0001-89	SCS QUADRA 9, LOTE C, TORRE A EDIFICIO PARQUE CIDADE	70308-200

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3314.4521 / 3314.4528

Ano	Tipo	Número
2025	NE	487

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	225227	1088000000	339030	113238	3KITI259004

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/10/2025	Ordinário	00058.058376/2024-23	0,0000	12.980,67

Favorecido

Código	Nome
51.515.743/0001-35	SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço	CEP
DOM PEDRO II 30 TERREO CENTRO	45653-010

Município	UF	Telefone
ILHEUS	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
229	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133/2021	-	-	-	-

Descrição
ARP 03/2025 - GARRAFA BPA FREE

Local da Entrega
ANAC

Informação Complementar
11321405900042025 - UASG Minuta: 113214

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	09/10/2025 14:26:00	Alteração

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 512

Data e hora da consulta: 16/10/2025 13:53
Usuário: ***.137.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.980,67

Subelemento 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00024 - GARRAFA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1 L, APLICACAO AGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	12.980,67

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/10/2025	Inclusão	381,00000	34,0700	12.980,67

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR
***.391.541-**
09/10/2025 14:26:00

Gestor Financeiro
VIVIANE SANTOS SILVA
***.773.931-**
09/10/2025 13:41:58

Responsável pela Nota de Empenho
MARCELO DE ALMEIDA PEREIRA
***.287.485-**
09/10/2025 09:36:10

Versão	Data/Hora	Operação
005	09/10/2025 14:26:00	Alteração

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 513

Data e hora da consulta: 04/04/2025 15:30
Usuário: ***.639.781-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número
2025	NE	204

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167502	1000000000	339030	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2025	Ordinário	07029/2024	-	15.700,00

Favorecido

Código	Nome
51.515.743/0001-35	SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço	CEP
DOM PEDRO II 30 TERREO CENTRO	45653-010

Município	UF	Telefone
ILHEUS	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

07029/2024 - AQUISIÇÃO DE CANETAS BRANCAS COM ACIONAMENTO POR CLIQUE E CANETAS PRETAS, PERSONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO CNJ,
A EMPRESA SE VINCULA ÀS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA 2077136.
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90002/2025 (2145934).

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2025 15:27:12	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2025 15:30
Usuário: ***.639.781-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.700,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM 01 - CANETA METÁLICA BRANCA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE, PERSONALIZADA A LASER. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 2077136. CONFORME DESPACHO SEAAC 2149732 E DESPACHO SAD 2150670.	13.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2025	Inclusão	4.000,00000	3,3000	13.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	ITEM 02 - CANETA METÁLICA PRETA, ACIONAMENTO POR ROTAÇÃO E CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0MM, PERSONALIZADA A LASER. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 2077136. CONFORME DESPACHO SEAAC 2149732 E DESPACHO SAD 2150670.	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2025	Inclusão	500,00000	5,0000	2.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES
***.525.037-**
04/04/2025 15:27:12

Gestor Financeiro
WERNNE PEREIRA E SILVA
***.924.564-**
04/04/2025 11:00:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2025 15:27:12	Alteração

Data e hora da consulta: 24/06/2025 15:34
Usuário: ***.971.151-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
540004	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
05.457.283/0002-08	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL. U 2.ANDAR	70065-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2023.7933 - 2023.7930

Ano	Tipo	Número
2025	NE	98

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	190605	1052000258	339032	540004	0425PRCOP30

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/06/2025	Estimativo	72031.000702/2025-01	0,0000	46.400,00

Favorecido

Código	Nome
51.515.743/0001-35	SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço	CEP
DOM PEDRO II 30 TERREO CENTRO	45653-010

Município	UF	Telefone
ILHEUS	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE 4000 GARRAFAS DE ÁGUA, TIPO SQUEEZE, PARA DISTRIBUIÇÃO NA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COP 30), QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE BELÉM (PA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90014/2025 E SEUS ANEXOS (SEI Nº 2519003).

Local da Entrega

PARÁ

Informação Complementar

54000406900142025 - UASG Minuta: 540004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/06/2025 13:06:43	Alteração

Anexo I - Nota de Empenho 2025NE000098 (2534679) SEI 72031.000702/2025-01 / pg. 516

Data e hora da consulta: 24/06/2025 15:34
Usuário: ***.971.151-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	46.400,00

Subelemento 09 - MATERIAL PARA DIVULGACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - GARRAFA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA ROSCÁVEL E MOSQUETÃO COLORIDO, TIPO SQUEEZE	46.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/06/2025	Inclusão	4.000,00000	11,6000	46.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DIOGO GONÇALVES MACHADO
***.668.151-**
23/06/2025 14:07:05

Gestor Financeiro
LEANDRO LIMA MENDES
***.069.861-**
24/06/2025 13:06:43

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/06/2025 13:06:43	Alteração

Anexo I - Nota de Empenho 2025NE000908 (2534679) SEI 0001431.000781/2025-14 / pg. 517

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 DESTINATÁRIO: FCDFSSP POLICIA MILITAR DO DF - Setor SPO, SN - SAISO AE 4 QUARTEL DO COMANDO GERAL Setor Policial Sul Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.702
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.702
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0451 5157 4300 0135 5500 1000 0007 0219 5344 7211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260590234940 - 13/04/2026 08:39:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FCDFSSP POLICIA MILITAR DO DF	**08.942.610/0001-16**	**13/04/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Setor SPO, SN - SAISO AE 4 QUARTEL DO COMANDO GERAL	**Setor Policial Sul**	**70610-200**	**13/04/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**31905501**		**08:33:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2038128725305	CANETA METAL PERSONALIZADA	96081000	0/102	5102	UN	1.000,0000	3,6000	3.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 424/2026, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.980,67 DESTINATÁRIO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Quadra SCS Quadra 9, SN - Lote C, Torre A Asa Sul Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.486
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.486
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0004 8611 3001 7457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251880328794 - 08/11/2025 11:19:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	**07.947.821/0001-89**	**08/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Quadra SCS Quadra 9, SN - Lote C, Torre A	**Asa Sul**	**70308-200**	**08/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6133144521**		**11:16:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.980,67**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.980,67**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2055009732764	GARRAFA PLASTICA 1 LITRO	39249000	0/102	5102	UN	381,0000	34,0700	12.980,67	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Empenho 2025NE000487, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 519

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 DESTINATÁRIO: CAC 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Avenida Soares Lopes, 1546 - Loja 3 Cidade Nova Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.722
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.722
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0007 2217 1180 2245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261291772122 - 15/05/2026 10:28:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAC 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	**58.479.315/0001-43**	**15/05/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Soares Lopes, 1546 - Loja 3	**Cidade Nova**	**45652-065**	**15/05/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**	**7332232397**		**09:59:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2042914497406	BOLINHA ANTISTRESS	95066900	0/102	5102	UN	800,0000	5,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO 30146	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 520

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.999,00 DESTINATÁRIO: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA. - AV PRINCESA ISABEL, 340 PEQUI Eunapolis-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.010
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.010
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2923 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0000 1015 9410 4064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129231731793985 - 09/12/2023 10:24:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	**13.406.285/0001-07**	**09/12/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PRINCESA ISABEL, 340	**PEQUI**	**45825-180**	**09/12/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Eunapolis	**BA**			**10:20:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.999,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.999,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	49,9900	4.999,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.767,65	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.999,00 DESTINATÁRIO: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA. - AV PRINCESA ISABEL, 340 PEQUI Eunapolis-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.011
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.011
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2923 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0000 1114 6441 5881

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129231127232230 - 11/12/2023 14:51:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	**13.406.285/0001-07**	**11/12/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PRINCESA ISABEL, 340	**PEQUI**	**45825-180**	**11/12/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Eunapolis	**BA**			**14:49:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.999,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.999,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	49,9900	4.999,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.767,65	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 522

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.550,00 DESTINATÁRIO: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA. - AV PRINCESA ISABEL, 340 PEQUI Eunapolis-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.040
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.040
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2924 0651 5157 4300 0135 5500 1000 0000 4015 9089 8450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241459753055 - 03/06/2024 10:14:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	**13.406.285/0001-07**	**03/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PRINCESA ISABEL, 340	**PEQUI**	**45825-180**	**03/06/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Eunapolis	**BA**			**10:11:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.550,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
130					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	130,0000	35,0000	4.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.608,88	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 523

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 DESTINATÁRIO: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA. - AV PRINCESA ISABEL, 340 PEQUI Eunapolis-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.122
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.122
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0001 2219 7787 8729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241782597339 - 21/12/2024 18:22:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	**13.406.285/0001-07**	**21/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PRINCESA ISABEL, 340	**PEQUI**	**45825-180**	**21/12/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Eunapolis	**BA**			**18:15:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.800,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
80					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	80,0000	35,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 987,00	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 524

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.998,50 DESTINATÁRIO: ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA - RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24 AGUAS DE OLIVENCA Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.125
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.125
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0151 5157 4300 0135 5500 1000 0001 2511 2882 3706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251853184353 - 22/01/2025 10:39:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA	**33.795.303/0001-05**	**22/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24	**AGUAS DE OLIVENCA**	**45668-000**	**22/01/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**			**10:37:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.998,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.998,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
150					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	150,0000	39,9900	5.998,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 2.114,47	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.405,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Via Centro, 394 - DIVEP M. Conj. Habitacional CIA II CIA Sul Simoes Filho-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.474
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.474
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0004 7414 4218 7276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250575291292 - 01/11/2025 09:43:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	**05.816.630/0001-52**	**01/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Via Centro, 394 - DIVEP M. Conj. Habitacional CIA II	**CIA Sul**	**43719-695**	**01/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Simoes Filho	**BA**	**7131037710**		**09:30:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.405,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.405,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2005758701443	CANECA INOX 450ML	73239300	0/102	5102	UN	300,0000	21,3500	6.405,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: AFM 19.181.00119/2025, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 526

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 DESTINATÁRIO: FCDFSSP POLICIA MILITAR DO DF - Setor SPO, SN - SAISO AE 4 QUARTEL DO COMANDO GERAL Setor Policial Sul Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.702
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.702
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0451 5157 4300 0135 5500 1000 0007 0219 5344 7211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260590234940 - 13/04/2026 08:39:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FCDFSSP POLICIA MILITAR DO DF	**08.942.610/0001-16**	**13/04/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Setor SPO, SN - SAISO AE 4 QUARTEL DO COMANDO GERAL	**Setor Policial Sul**	**70610-200**	**13/04/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**31905501**		**08:33:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2038128725305	CANETA METAL PERSONALIZADA	96081000	0/102	5102	UN	1.000,0000	3,6000	3.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 424/2026, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.250,00 DESTINATÁRIO: MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA - Rua do Limoeiro, 137 Nazare Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.255
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.255
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0651 5157 4300 0135 5500 1000 0002 5513 9272 7166

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250563269441 - 16/06/2025 15:09:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA	**15.126.437/0028-63**	**16/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua do Limoeiro, 137	**Nazare**	**40055-150**	**16/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7132839211**		**15:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.250,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019598302203	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0/102	5102	UN	5.000,0000	1,2500	6.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO 2025NE00043648988143, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 528

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.560,00 DESTINATÁRIO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - SGAN QUADRA 905 CONJUNTO D, S/N - ASA NORTE ASA NORTE Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.289
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988514555

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.289
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0751 5157 4300 0135 5500 1000 0002 8911 6768 1725
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250860351155 - 03/07/2025 13:42:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO	**42.467.787/0001-46**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
SGAN QUADRA 905 CONJUNTO D, S/N - ASA NORTE	**ASA NORTE**	**70790-050**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6134471113**		**13:38:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.560,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.560,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2056230255800	GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	200,0000	37,8000	7.560,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OSC 5613/2025, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.770,00 DESTINATÁRIO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - SGAN QUADRA 905 CONJUNTO D, S/N - ASA NORTE ASA NORTE Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.141
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.141
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0351 5157 4300 0135 5500 1000 0001 4119 4645 1004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251553321158 - 21/03/2025 13:35:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO	**42.467.787/0001-46**	**21/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
SGAN QUADRA 905 CONJUNTO D, S/N - ASA NORTE	**ASA NORTE**	**70790-050**	**21/03/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6134471113**		**13:30:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.770,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.770,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2025512091306	GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA 800ML	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	37,8000	3.780,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2034016875206	CARREGADOR 10MHA PERSONALIZADO	85176262	0/102	5102	UN	100,0000	49,9000	4.990,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 3.156,79	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 530

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.332,00 DESTINATÁRIO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - SGAN QUADRA 905 CONJUNTO D, S/N ASA NORTE Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.663
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.663
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 6315 9455 3585
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261891764339 - 24/02/2026 05:49:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO	**42.467.787/0001-46**	**24/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
SGAN QUADRA 905 CONJUNTO D, S/N	**ASA NORTE**	**70790-050**	**24/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6134471113**		**05:47:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.332,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.332,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESSS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2086740083402	MOUSE SEM FIO PERSONALIZADO	84716053	0/102	5102	UN	200,0000	21,6600	4.332,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ordem de Compras e Servicos n 6199/3, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.980,00 DESTINATÁRIO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - SGAN QUADRA 905 CONJUNTO D, S/N ASA NORTE Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.666
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.666
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 6617 9138 3307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260882973952 - 26/02/2026 17:13:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO	**42.467.787/0001-46**	**26/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
SGAN QUADRA 905 CONJUNTO D, S/N	**ASA NORTE**	**70790-050**	**26/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6134471113**		**17:13:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.980,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.980,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESSS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2034016875206	CARREGADOR 10MHA PERSONALIZADO	85176262	0/102	5102	UN	200,0000	49,9000	9.980,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ordem de Compras e Servicos n 6199/3, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:20:27 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.650,00 DESTINATÁRIO: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRASILIA - Esplanada dos Ministerios Bloco N, sn - PREDIO ANEXO Zona Civico-Administrativa Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.557
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.557
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 5711 2220 1861

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251883066577 - 03/12/2025 08:38:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRASILIA	**00.394.502/0594-67**	**03/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Esplanada dos Ministerios Bloco N, sn - PREDIO ANEXO	**Zona Civico-Administrativa**	**70055-900**	**03/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6134291935**		**08:36:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.650,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.650,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	150,0000	31,0000	4.650,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 2351, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/05/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.289,60 DESTINATÁRIO: COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA - Praca Conselheiro Tomas Coelho, 01 Taruma Curitiba-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.734
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.734
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0007 3412 3574 3232

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260891493702 - 24/05/2026 13:40:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	**12.678.115/0002-08**	**24/05/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Praca Conselheiro Tomas Coelho, 01	**Taruma**	**82800-030**	**24/05/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Curitiba	**PR**	**4133662001**		**13:21:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.289,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.289,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2084803408209	COPO FIBRA DE COCO 350 ML	39249000	0/102	5102	UN	260,0000	4,9600	1.289,60	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NE 101, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.550,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA - ST SAF/SUL, QUADRA 2, BLOCO E, SALAS 100,200,300,400,COBERTU, 2 - BLOCO F SALA 100/200/300/400/COB ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.212
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.212
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0002 1210 7476 7031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251864444533 - 30/05/2025 16:00:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	**07.421.906/0001-29**	**29/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ST SAF/SUL, QUADRA 2, BLOCO E, SALAS 100,200,300,400,COBERTU, 2 - BLOCO F SALA 100/200/300/400/COB	**ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**	**70070-600**	**29/05/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6123265000**		**15:45:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.550,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3900					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2060351125805	CANETA METALICA BRANCA PERSONALIZADA	96081000	0/102	5102	UN	3.500,0000	3,3000	11.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2002382896002	CANETA METALICA PERSONALIZADA PRETA	96081000	0/102	5102	UN	400,0000	5,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA - ST SAF/SUL, QUADRA 2, BLOCO E, SALAS 100,200,300,400,COBERTU, 2 - BLOCO F SALA 100/200/300/400/COB ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.148
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.148
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0451 5157 4300 0135 5500 1000 0001 4812 4345 6392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250557012025 - 12/04/2025 11:19:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	**07.421.906/0001-29**	**12/04/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ST SAF/SUL, QUADRA 2, BLOCO E, SALAS 100,200,300,400,COBERTU, 2 - BLOCO F SALA 100/200/300/400/COB	**ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**	**70070-600**	**12/04/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6123265000**		**11:12:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.650,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.650,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
500					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019598302203	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0/102	5102	UN	500,0000	3,3000	1.650,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 622,05	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 536

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.107,80 DESTINATÁRIO: CAC 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Avenida Osvaldo Cruz, 74 Boa Vista Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.039
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.039
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0000 3916 5597 0252

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129240755252803 - 29/05/2024 15:31:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAC 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	**51.039.067/0001-70**	**29/05/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Osvaldo Cruz, 74	**Boa Vista**	**45652-570**	**29/05/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**	**7332232397**		**15:26:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.107,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.107,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	115,0000	35,7200	4.107,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.452,52	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.714,72 DESTINATÁRIO: CAC 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Avenida Osvaldo Cruz, 74 Boa Vista Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.043
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.043
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0651 5157 4300 0135 5500 1000 0000 4317 1711 2757

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241459775975 - 03/06/2024 13:47:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAC 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	**51.039.067/0001-70**	**03/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Osvaldo Cruz, 74	**Boa Vista**	**45652-570**	**03/06/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**	**7332232397**		**13:41:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.714,72**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.714,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
76					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	76,0000	35,7200	2.714,72	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 959,92	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 538

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.990,00 DESTINATÁRIO: LA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Avenida Osvaldo Cruz, 74 Cidade Nova Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.031
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.031
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0451 5157 4300 0135 5500 1000 0000 3116 0876 8254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241761010238 - 17/04/2024 10:22:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**19.368.065/0001-12**	**17/04/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Osvaldo Cruz, 74	**Cidade Nova**	**45652-130**	**17/04/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**	**7321012772**		**10:17:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.990,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.990,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	39,9000	3.990,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.410,86	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 539

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.679,00 DESTINATÁRIO: MYK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Rua Ouro Branco, SN Sao Francisco Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.060
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.060
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0751 5157 4300 0135 5500 1000 0000 6010 1341 6958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241768095532 - 05/07/2024 10:24:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MYK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	**41.586.169/0001-52**	**05/07/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Ouro Branco, SN	**Sao Francisco**	**45655-112**	**05/07/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**	**7336329385**		**10:14:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.679,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.679,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	75,0000	35,7200	2.679,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 947,29	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.925,00 DESTINATÁRIO: ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA - RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24 AGUAS DE OLIVENCA Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.047
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.047
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0651 5157 4300 0135 5500 1000 0000 4714 8472 5173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129240461466582 - 07/06/2024 09:42:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA	**33.795.303/0001-05**	**07/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24	**AGUAS DE OLIVENCA**	**45668-000**	**07/06/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**			**09:39:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.925,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.925,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
750					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	750,0000	39,9000	29.925,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 10.581,48	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.970,00 DESTINATÁRIO: ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA - RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24 AGUAS DE OLIVENCA Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.111
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.111
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2924 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0001 1117 0411 3152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129240475149595 - 14/11/2024 17:03:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA	**33.795.303/0001-05**	**14/11/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24	**AGUAS DE OLIVENCA**	**45668-000**	**14/11/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**			**17:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.970,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.970,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	300,0000	39,9000	11.970,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 4.219,43	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.970,00 DESTINATÁRIO: ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA - RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24 AGUAS DE OLIVENCA Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.042
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.042
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0651 5157 4300 0135 5500 1000 0000 4218 9992 5646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241459772383 - 03/06/2024 13:03:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA	**33.795.303/0001-05**	**03/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24	**AGUAS DE OLIVENCA**	**45668-000**	**03/06/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**			**12:54:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.970,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.970,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	300,0000	39,9000	11.970,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 4.232,59	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 543

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.980,00 DESTINATÁRIO: ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA - RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24 AGUAS DE OLIVENCA Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.003
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.003
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2923 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0000 0310 9308 0571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129230720669375 - 01/11/2023 14:40:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARRAIAL CANA BRAVA HOTEIS LTDA	**33.795.303/0001-05**	**01/11/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA ILHEUS CANAVIEIRAS, 1 - KM 24	**AGUAS DE OLIVENCA**	**45668-000**	**01/11/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**		**25637719**	**14:12:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.980,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.980,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	85176262	0/102	5102	UN	200,0000	49,9000	9.980,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 2.931,13	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.501,20 DESTINATÁRIO: CAC10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Avenida Osvaldo Cruz, 74 Boa Vista Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.059
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.059
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0751 5157 4300 0135 5500 1000 0000 5919 5478 7573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241768092274 - 05/07/2024 10:05:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAC10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	**48.976.060/0001-70**	**05/07/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Osvaldo Cruz, 74	**Boa Vista**	**45652-570**	**05/07/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**	**7336329385**		**10:02:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.501,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.501,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
210					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	210,0000	35,7200	7.501,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 2.652,42	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 DESTINATÁRIO: Conselho Regional Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Quadra SGAS 901, SN - CONJUNTO D Asa Sul Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.264
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988514555

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.264
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0651 5157 4300 0135 5500 1000 0002 6413 8150 5000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250563766036 - 23/06/2025 14:36:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Conselho Regional Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	**00.304.725/0001-73**	**23/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Quadra SGAS 901, SN - CONJUNTO D	**Asa Sul**	**70390-010**	**23/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6139612800**		**13:02:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2022752488002	ESPELHO PLASTICO REDONDO	70099200	0/102	5102	UN	500,0000	3,2000	1.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.683,34 DESTINATÁRIO: Conselho Regional Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Quadra SGAS 901, SN - CONJUNTO D Asa Sul Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.298
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988514555

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.298
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0751 5157 4300 0135 5500 1000 0002 9812 8434 5712
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251563435029 - 09/07/2025 15:56:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Conselho Regional Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	**00.304.725/0001-73**	**09/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Quadra SGAS 901, SN - CONJUNTO D	**Asa Sul**	**70390-010**	**09/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6139612800**		**15:52:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683,34**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683,34**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2022752488002	ESPELHO PLASTICO REDONDO	70099200	0/102	5102	UN	210,0000	3,2000	672,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2019598302203	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0/102	5102	UN	37,0000	3,8200	141,34	0,00	0,00	0,00		0,00	
2057475258007	SACOLA EM TNT	42029200	0/102	5102	UN	500,0000	1,7400	870,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA - RUA DOM BASILIO MENDES RIBEIRO, 129 ONDINA Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.163
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.163
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0001 6315 5996 6285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251258016995 - 09/05/2025 16:30:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA	**13.529.565/0001-02**	**09/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA DOM BASILIO MENDES RIBEIRO, 129	**ONDINA**	**40170-120**	**09/05/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7133688800**		**16:26:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
250					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2096904932804	CADERNO ANOTACAO PERSONALIZADO	48202000	0/102	5102	UN	250,0000	14,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.135,75	

Impresso em 19/06/2026 as 15:34:36 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.450,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA - RUA DOM BASILIO MENDES RIBEIRO, 127 ONDINA Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.157
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.157
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0001 5718 6259 1740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251257855643 - 08/05/2025 11:32:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA	**13.529.565/0001-02**	**08/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA DOM BASILIO MENDES RIBEIRO, 127	**ONDINA**	**40170-120**	**08/05/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7133688800**		**11:15:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.450,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.450,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
750					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019598302203	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0/102	5102	UN	500,0000	3,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2056230255800	GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA	96170010	0/102	5102	UN	250,0000	23,8000	5.950,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: SICOOB - 756AGENCIA: 3007C. CORRENTE: 256.909-4 Valor Aprox dos Tributos: R$ 2.662,88	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.240,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - Avenida Tancredo Neves, 999 - Andar 7 Caminho das Arvores Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.643
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.643
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 4311 6407 9311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260880719024 - 03/02/2026 14:06:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	**16.300.642/0001-46**	**03/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Tancredo Neves, 999 - Andar 7	**Caminho das Arvores**	**41820-021**	**03/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7130454242**		**13:58:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2081464555440	CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	96081000	0/102	5102	UN	2.000,0000	1,1200	2.240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.240,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - Avenida Tancredo Neves, 999 - Andar 7 Caminho das Arvores Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.384
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.384
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0951 5157 4300 0135 5500 1000 0003 8414 5490 7616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251568221988 - 04/09/2025 08:15:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	**16.300.642/0001-46**	**04/09/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Tancredo Neves, 999 - Andar 7	**Caminho das Arvores**	**41820-021**	**04/09/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7130454242**		**08:09:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2081464555440	CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	96081000	0/102	5102	UN	2.000,0000	1,1200	2.240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:46:22 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.240,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - Avenida Tancredo Neves, 999 - Andar 7 Caminho das Arvores Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.436
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.436
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1051 5157 4300 0135 5500 1000 0004 3618 0935 0522
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250869547150 - 07/10/2025 10:34:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	**16.300.642/0001-46**	**07/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Tancredo Neves, 999 - Andar 7	**Caminho das Arvores**	**41820-021**	**07/10/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7130454242**		**10:32:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2081464555440	CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	96081000	0/102	5102	UN	2.000,0000	1,1200	2.240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL Valor Aprox dos Tributos: R$ 874,27	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.500,00 DESTINATÁRIO: CONS REGIONAL TECNICOS INDUSTRIAIS RIO GRANDE DO SUL - Avenida Borges de Medeiros, 328 - SALA 163 Centro Historico Porto Alegre-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.336
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.336
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0851 5157 4300 0135 5500 1000 0003 3614 7527 1876
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250863519261 - 01/08/2025 12:57:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS REGIONAL TECNICOS INDUSTRIAIS RIO GRANDE DO SUL	**32.533.415/0001-17**	**01/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Borges de Medeiros, 328 - SALA 163	**Centro Historico**	**90020-020**	**01/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Porto Alegre	**RS**	**5130149300**		**11:59:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2076297175408	CHAVEIRO TRENA	90178090	0/102	5102	UN	2.500,0000	3,8000	9.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVICO N 001. DADOS BANCARIOS: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL Valor Aprox dos Tributos: R$ 2.208,75	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.885,00 DESTINATÁRIO: CONS REGIONAL TECNICOS INDUSTRIAIS RIO GRANDE DO SUL - Avenida Borges de Medeiros, 328 - SALA 163 Centro Historico Porto Alegre-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.301
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.301
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0751 5157 4300 0135 5500 1000 0003 0115 5299 3924

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251868318486 - 10/07/2025 15:00:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS REGIONAL TECNICOS INDUSTRIAIS RIO GRANDE DO SUL	**32.533.415/0001-17**	**10/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Borges de Medeiros, 328 - SALA 163	**Centro Historico**	**90020-020**	**10/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Porto Alegre	**RS**	**5130149300**		**14:57:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.885,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.885,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2083622844007	SACOLA PAPEL KRAFT PERSONALIZADA	48192000	0/102	5102	UN	500,0000	5,7700	2.885,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVICO N 001. DADOS BANCARIOS: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.700,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA ESTADO DA BAHIA - Rua Professor Aristides Novis, 21/23 - Estrada de Sao Lazaro Federacao Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.703
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.703
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0451 5157 4300 0135 5500 1000 0007 0318 3298 6690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260590247122 - 13/04/2026 09:52:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA ESTADO DA BAHIA	**40.514.168/0001-30**	**13/04/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Professor Aristides Novis, 21/23 - Estrada de Sao Lazaro	**Federacao**	**40210-630**	**13/04/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7130828188**		**09:50:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019598302203	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0/102	5102	UN	1.000,0000	1,7000	1.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.660,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA ESTADO DA BAHIA - Rua Professor Aristides Novis, 21/23 - Estrada de Sao Lazaro Federacao Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.329
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.329
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0751 5157 4300 0135 5500 1000 0003 2914 9529 5845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250567027828 - 30/07/2025 17:33:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA ESTADO DA BAHIA	**40.514.168/0001-30**	**30/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Professor Aristides Novis, 21/23 - Estrada de Sao Lazaro	**Federacao**	**40210-630**	**30/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7130828188**		**17:24:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.660,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.660,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	60,0000	13,5000	810,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2019598302203	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0/102	5102	UN	500,0000	1,7000	850,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.480,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.552
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.552
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 5216 9149 5855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250875025351 - 01/12/2025 11:20:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**01/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**01/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**11:13:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.480,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.480,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO ECOLOGICO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	1.200,0000	5,4000	6.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.860,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.714
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.714
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0007 1410 9684 6140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261898025904 - 04/05/2026 09:46:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**03/05/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**03/05/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**17:10:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.860,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.860,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO ECOLOGICO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	900,0000	5,4000	4.860,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.713
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.713
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0007 1319 6171 6193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261290745671 - 04/05/2026 10:13:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**03/05/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**03/05/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**17:10:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.700,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO ECOLOGICO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	500,0000	5,4000	2.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.404,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.586
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.586
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 8615 6280 5724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251578247483 - 19/12/2025 10:54:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**19/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**19/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**10:52:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.404,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.404,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO ECOLOGICO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	260,0000	5,4000	1.404,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 560

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/05/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 DESTINATÁRIO: ESTADO-MAIOR DA ARMADA - Esplanada dos Ministerios Bloco N, sn - 5 ANDAR Zona Civico-Administrativa Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.721
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.721
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0007 2118 9379 7296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260592948043 - 11/05/2026 18:33:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	**00.394.502/0074-08**	**11/05/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Esplanada dos Ministerios Bloco N, sn - 5 ANDAR	**Zona Civico-Administrativa**	**70055-900**	**11/05/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6134291123**		**18:24:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	25,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 127, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDEDERAL ESPIRITO SANTO/CAMPUS IBATIBA - AV. SETE DE NOVEMBRO, 40 CENTRO Ibatiba-ES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.507
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.507
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0005 0715 2943 0728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250873321644 - 12/11/2025 17:25:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDEDERAL ESPIRITO SANTO/CAMPUS IBATIBA	**10.838.653/0011-70**	**12/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. SETE DE NOVEMBRO, 40	**CENTRO**	**29395-000**	**12/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ibatiba	**ES**	**2831991398**		**17:23:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.520,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.520,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2094861539203	SQUEEZE COM TAMPA ROSQUEAVEL 550ML	39233090	0/102	5102	UN	900,0000	2,8000	2.520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Nota de Empenho 2025NE000124, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.480,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL NORTE MINAS GERAIS - CAMPUS DIAMANTINA - FAZENDA BIRIBIRI S/N, SN - PROXIMO AEROPORTO BR 367 Diamantina-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.532
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.532
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0005 3210 9905 6691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250577049825 - 24/11/2025 17:00:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL NORTE MINAS GERAIS - CAMPUS DIAMANTINA	**10.727.655/0011-91**	**24/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
FAZENDA BIRIBIRI S/N, SN - PROXIMO AEROPORTO	**BR 367**	**39100-000**	**24/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Diamantina	**MG**			**16:56:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.480,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.480,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2066339118708	MOCHILA SACO	42029200	0/102	5102	UN	400,0000	6,2000	2.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 79, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00 DESTINATÁRIO: INST FED NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS - Rua Professor Monteiro Fonseca, 216 Vila Brasilia Montes Claros-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.636
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.636
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 3615 5998 6740
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260880507175 - 01/02/2026 10:36:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS	**10.727.655/0001-10**	**01/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216	**Vila Brasilia**	**39400-149**	**01/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Montes Claros	**MG**	**3832187300**		**08:39:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2044895895707	MOCHILA SACO	42029200	0/102	5102	UN	500,0000	6,2000	3.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 443, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 DESTINATÁRIO: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS - Rua Professor Monteiro Fonseca, 216 Vila Brasilia Montes Claros-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.620
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.620
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0151 5157 4300 0135 5500 1000 0006 2019 8027 1775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260879323386 - 18/01/2026 09:02:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS	**10.727.655/0001-10**	**18/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216	**Vila Brasilia**	**39400-149**	**18/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Montes Claros	**MG**	**3832187300**		**09:02:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.100,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003241448608	ESTOJO PERSONALIZADO	42029200	0/102	5102	UN	300,0000	7,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 443, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 DESTINATÁRIO: INST FED NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS - Rua Professor Monteiro Fonseca, 216 Vila Brasilia Montes Claros-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.635
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.635
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 3515 5414 0099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260880507173 - 01/02/2026 10:36:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS	**10.727.655/0001-10**	**01/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216	**Vila Brasilia**	**39400-149**	**01/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Montes Claros	**MG**	**3832187300**		**08:38:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	500,0000	3,2000	1.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 443, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 DESTINATÁRIO: INST FED NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS - Rua Professor Monteiro Fonseca, 216 Vila Brasilia Montes Claros-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.635
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.635
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 3515 5414 0099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260880507173 - 01/02/2026 10:36:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS	**10.727.655/0001-10**	**01/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216	**Vila Brasilia**	**39400-149**	**01/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Montes Claros	**MG**	**3832187300**		**08:38:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	500,0000	3,2000	1.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 443, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.314,40 DESTINATÁRIO: INST FED NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS - Rua Dois, 300 Village do Lago I Montes Claros-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.630
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.630
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0151 5157 4300 0135 5500 1000 0006 3019 1562 1690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261581113925 - 25/01/2026 19:57:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS	**10.727.655/0004-62**	**25/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois, 300	**Village do Lago I**	**39404-058**	**25/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Montes Claros	**MG**	**3821034113**		**19:56:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.314,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.314,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2044895895707	MOCHILA SACO	42029200	0/102	5102	UN	212,0000	6,2000	1.314,40	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 104, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 568

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.433,00 DESTINATÁRIO: INST FED NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA - Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, SN - KM 7 ZONA RURAL Almenara-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.652
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.652
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 5219 4300 4340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261283863094 - 11/02/2026 13:19:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA	**10.727.655/0006-24**	**11/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, SN - KM 7	**ZONA RURAL**	**39900-000**	**11/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Almenara	**MG**	**33991381701**		**13:17:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.433,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.433,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2044895895707	MOCHILA SACO	42029200	0/102	5102	UN	715,0000	6,2000	4.433,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 135, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.240,00 DESTINATÁRIO: INST FED NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA - Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, SN - KM 7 ZONA RURAL Almenara-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.657
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.657
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 5714 1518 2270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261583381914 - 19/02/2026 11:07:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA	**10.727.655/0006-24**	**19/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, SN - KM 7	**ZONA RURAL**	**39900-000**	**19/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Almenara	**MG**	**33991381701**		**08:55:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	700,0000	3,2000	2.240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 135, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 DESTINATÁRIO: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA - Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355 Santos Dumont Pirapora-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.574
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.574
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 7419 1023 3289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251278366485 - 15/12/2025 18:02:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA	**10.727.655/0007-05**	**15/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355	**Santos Dumont**	**39274-140**	**15/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Pirapora	**MG**	**3837496950**		**18:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003241448608	ESTOJO PERSONALIZADO	42029200	0/102	5102	UN	600,0000	7,0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 173, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA - Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355 Santos Dumont Pirapora-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.508
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.508
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0005 0818 2278 1285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250576095606 - 13/11/2025 10:14:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA	**10.727.655/0007-05**	**13/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355	**Santos Dumont**	**39274-140**	**13/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Pirapora	**MG**	**3837496950**		**10:12:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2066339118708	MOCHILA SACO	42029200	0/102	5102	UN	500,0000	6,2000	3.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 173, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:38:57 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00 DESTINATÁRIO: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA - Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355 Santos Dumont Pirapora-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.584
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.584
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 8418 3750 6906

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250876881130 - 18/12/2025 16:07:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA	**10.727.655/0007-05**	**18/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355	**Santos Dumont**	**39274-140**	**18/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Pirapora	**MG**	**3837496950**		**16:05:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2066339118708	MOCHILA SACO	42029200	0/102	5102	UN	500,0000	6,2000	3.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 173, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:39:38 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 DESTINATÁRIO: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA - Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355 Santos Dumont Pirapora-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.562
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.562
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 6217 7359 1501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251577423656 - 11/12/2025 12:45:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA	**10.727.655/0007-05**	**11/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355	**Santos Dumont**	**39274-140**	**11/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Pirapora	**MG**	**3837496950**		**12:44:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.800,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003241448608	ESTOJO PERSONALIZADO	42029200	0/102	5102	UN	400,0000	7,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 173, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.280,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA - Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355 Santos Dumont Pirapora-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.459
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.459
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1051 5157 4300 0135 5500 1000 0004 5918 8763 9335

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251272981764 - 21/10/2025 16:39:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA	**10.727.655/0007-05**	**21/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Doutor Humberto Mallard, 1355	**Santos Dumont**	**39274-140**	**21/10/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Pirapora	**MG**	**3837496950**		**16:13:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.280,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.280,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO ECOLOGICO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	400,0000	3,2000	1.280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 173, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 DESTINATÁRIO: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS - FAZENDA VARGINHA - KM 02, SN RODOVIA MG-404 Salinas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.624
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.624
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0151 5157 4300 0135 5500 1000 0006 2416 3096 9284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260879726924 - 22/01/2026 18:23:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS	**10.727.655/0002-09**	**22/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
FAZENDA VARGINHA - KM 02, SN	**RODOVIA MG-404**	**39560-000**	**22/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salinas	**MG**	**3838417000**		**18:19:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2066339118708	MOCHILA SACO	42029200	0/102	5102	UN	1.000,0000	6,2000	6.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 217, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:26:14 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL NORTE MINAS GERAIS - TEOFILO OTONI - Rua Mocambi, 295 B Viriato Teofilo Otoni-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.560
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.560
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 6011 9645 8780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250578916545 - 08/12/2025 17:05:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL NORTE MINAS GERAIS - TEOFILO OTONI	**10.727.655/0010-00**	**08/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Mocambi, 295 B	**Viriato**	**39800-430**	**08/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Teofilo Otoni	**MG**	**3832013061**		**11:56:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017056608508	COPO ACRILICO PERSONALIZADO	39249000	0/102	5102	UN	1.000,0000	3,2000	3.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 80, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL NORTE MINAS GERAIS - TEOFILO OTONI - Rua Mocambi, 295 B Viriato Teofilo Otoni-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.561
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.561
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 6111 9675 4506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250578916349 - 08/12/2025 17:04:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL NORTE MINAS GERAIS - TEOFILO OTONI	**10.727.655/0010-00**	**08/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Mocambi, 295 B	**Viriato**	**39800-430**	**08/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Teofilo Otoni	**MG**	**3832013061**		**16:13:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2066339118708	MOCHILA SACO	42029200	0/102	5102	UN	1.000,0000	6,2000	6.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 80, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 578

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 DESTINATÁRIO: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRASILIA - Esplanada dos Ministerios Bloco N, sn - PREDIO ANEXO Zona Civico-Administrativa Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.506
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.506
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0005 0611 9523 8541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250873321066 - 12/11/2025 17:22:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRASILIA	**00.394.502/0594-67**	**12/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Esplanada dos Ministerios Bloco N, sn - PREDIO ANEXO	**Zona Civico-Administrativa**	**70055-900**	**12/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6134291935**		**17:21:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	25,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 2354, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 DESTINATÁRIO: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRASILIA - Esplanada dos Ministerios Bloco N, sn - PREDIO ANEXO Zona Civico-Administrativa Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.730
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.730
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0007 3011 4988 3243

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261900219163 - 21/05/2026 18:10:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRASILIA	**00.394.502/0594-67**	**21/05/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Esplanada dos Ministerios Bloco N, sn - PREDIO ANEXO	**Zona Civico-Administrativa**	**70055-900**	**21/05/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6134291935**		**17:23:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	25,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO N. 483, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 DESTINATÁRIO: COMANDO DA MARINHA - Rua Primeiro de Marco, 118 - 23 ANDAR ED.BARAO DE LAD. Centro Rio de Janeiro-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.676
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.676
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0351 5157 4300 0135 5500 1000 0006 7611 0103 9457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260587708100 - 17/03/2026 20:40:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA MARINHA	**00.394.502/0554-70**	**17/03/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Primeiro de Marco, 118 - 23 ANDAR ED.BARAO DE LAD.	**Centro**	**20010-000**	**17/03/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Rio de Janeiro	**RJ**	**2121045283**		**13:52:00**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	00.394.502/0554-70	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Primeiro de Marco, 118 - 19 ANDAR	**Centro**	**20010-000**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Rio de Janeiro	**RJ**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TOTAL EXPRESS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	25,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NE 46 BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 581

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 DESTINATÁRIO: MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA - Rua do Limoeiro, 137 Nazare Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.256
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.256
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0651 5157 4300 0135 5500 1000 0002 5614 1471 5820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250563269402 - 16/06/2025 15:09:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA	**15.126.437/0028-63**	**16/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua do Limoeiro, 137	**Nazare**	**40055-150**	**16/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7132839211**		**15:04:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.900,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2074025275246	ECOBAG ALGODAO	63059000	0/102	5102	UN	1.000,0000	4,9000	4.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO 2025NE00043748988187, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 582

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 46.400,00 DESTINATÁRIO: MINISTERIO DO TURISMO - Esplanada dos Ministerios Bloco U, sn - COORDENACAO-GERAL DE REC HUMANOS E LOGISTICOS - CGRL Plano Piloto Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.316
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.316
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0751 5157 4300 0135 5500 1000 0003 1614 2736 0450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251869309323 - 22/07/2025 16:44:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO DO TURISMO	**05.457.283/0002-08**	**22/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Esplanada dos Ministerios Bloco U, sn - COORDENACAO-GERAL DE REC HUMANOS E LOGISTICOS - CGRL	**Plano Piloto**	**70065-900**	**22/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6120237933**		**16:33:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.400,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2006211492601	GARRAFA SQUEEZE ALUMINIO C MOSQUETAO	76151000	0/102	5102	UN	4.000,0000	11,6000	46.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.700,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - SAFS Quadra 4 Lote 03, CONJUNTO C - BLOCO B, SALA 201B Zona Civico-Administrativa Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.373
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.373
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0851 5157 4300 0135 5500 1000 0003 7317 6730 4794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251267578093 - 27/08/2025 08:20:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	**26.989.715/0050-90**	**26/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
SAFS Quadra 4 Lote 03, CONJUNTO C - BLOCO B, SALA 201B	**Zona Civico-Administrativa**	**70050-900**	**26/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**	**6131056373**		**16:01:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.700,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2038128725305	CANETA METAL PERSONALIZADA COM ESTOJO	96081000	0/102	5102	UN	300,0000	29,0000	8.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NT 380, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.988,00 DESTINATÁRIO: OLAM AGRICOLA LTDA - Rodovia Ilheus-Urucuca Ilheus-Urucuca, S/N - FABRICA Iguape Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.034
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.034
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0451 5157 4300 0135 5500 1000 0000 3418 2843 7771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241761774513 - 24/04/2024 16:04:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
OLAM AGRICOLA LTDA	**07.028.528/0031-33**	**24/04/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia Ilheus-Urucuca Ilheus-Urucuca, S/N - FABRICA	**Iguape**	**45658-335**	**24/04/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**			**15:58:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.988,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.988,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
120					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2056230255800	GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA	96170010	0/102	5102	UN	20,0000	49,9000	998,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2064843730003	COPO TERMICO PERSONALIZADO	96170010	0/102	5102	UN	100,0000	49,9000	4.990,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 2.117,35	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 585

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.560,00 DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 Candelaria Natal-RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.291
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988514555

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.291
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0751 5157 4300 0135 5500 1000 0002 9117 3589 5036
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251562997103 - 04/07/2025 15:02:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	**08.539.710/0001-04**	**04/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97	**Candelaria**	**59065-555**	**04/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Natal	**RN**	**8498824451**		**15:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.560,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.560,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	80,0000	32,0000	2.560,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Empenho: 165/2025, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONALENTREGA EM: Gerencia de Material e Patrimonio - sediada na Rodovia BR 304, KM 305, Parque de Exposicoes, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750 Vizinho a Chacara Santo Antonio n 1002	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.270,00 DESTINATÁRIO: ARRAIAL CANA BRAVA HOTEL LTDA - Avenida Tancredo Neves, sn - KM 24 ROD. ILHEUS CANAV Olivenca Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.671
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.671
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0351 5157 4300 0135 5500 1000 0006 7116 5057 0570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260586813217 - 09/03/2026 11:33:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARRAIAL CANA BRAVA HOTEL LTDA	**33.795.303/0001-05**	**09/03/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Tancredo Neves, sn - KM 24 ROD. ILHEUS CANAV	**Olivenca**	**45660-500**	**09/03/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ilheus	**BA**		**025637719**	**11:29:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.270,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.270,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2021505977602	PORTA JOIAS PERSONALIZADO	42021900	0/102	5102	UN	300,0000	20,9000	6.270,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 587

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 DESTINATÁRIO: ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Avenida Amelia Amado, 560 Centro Itabuna-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.201
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.201
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0551 5157 4300 0135 5500 1000 0002 0112 3819 5147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250856619547 - 27/05/2025 10:57:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	**14.492.342/0001-80**	**26/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Amelia Amado, 560	**Centro**	**45600-050**	**26/05/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itabuna	**BA**	**7332146860**	**022153412**	**14:50:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2033357537002	OCULOS DE SOL PERSONALIZADO	90041000	0/102	5102	UN	200,0000	25,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALDADOS DA CONTA:INTER - 077Agencia: 0001Conta: 41639498-1SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDACNPJ: 51.515.743/0001-35	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.400,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.572
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.572
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 7217 2078 0730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250876440211 - 15/12/2025 10:29:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**15/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**15/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**10:28:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.400,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	260,0000	40,0000	10.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 014.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 589

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.644
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.644
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 4412 2219 0221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260880879988 - 04/02/2026 15:19:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**04/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**04/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**15:19:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	50,0000	40,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 003.2026BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.617
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.617
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0151 5157 4300 0135 5500 1000 0006 1717 6390 6432

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261281206014 - 16/01/2026 16:54:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**16/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**16/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**16:54:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	50,0000	40,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 003.2026BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:48:55 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.398
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.398
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0951 5157 4300 0135 5500 1000 0003 9812 8427 5520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250570855625 - 12/09/2025 09:13:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**12/09/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**12/09/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**09:08:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	400,0000	18,0000	7.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 005.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.484
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.484
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0004 8410 6654 7565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251880333560 - 08/11/2025 12:17:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**06/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**06/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**22:53:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.400,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	300,0000	18,0000	5.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 007.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.076,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.553
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.553
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 5314 9064 6802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250875030469 - 01/12/2025 12:04:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**01/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**01/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**12:03:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.076,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.076,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	282,0000	18,0000	5.076,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 007.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.460
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.460
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1051 5157 4300 0135 5500 1000 0004 6019 5599 3713

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251572685735 - 22/10/2025 13:31:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**21/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**21/10/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**16:49:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT FEDEX	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	200,0000	18,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 008.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.445,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.647
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.647
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 4711 2652 1850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260584073303 - 05/02/2026 11:41:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**05/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**05/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**11:40:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.445,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.445,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	265,0000	13,0000	3.445,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 005.2026BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:34:54 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.114,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.479
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.479
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0004 7914 1760 9517

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250872266304 - 03/11/2025 07:43:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**02/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**02/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**12:32:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.114,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.114,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
173					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	173,0000	18,0000	3.114,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 008.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.573
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.573
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 7313 6696 4531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250876442533 - 15/12/2025 10:38:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**15/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**15/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**10:38:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.160,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.160,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	120,0000	18,0000	2.160,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 010.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.124,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.609
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.609
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0151 5157 4300 0135 5500 1000 0006 0919 7749 0316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261280149784 - 08/01/2026 15:53:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**08/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**08/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**15:51:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.124,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.124,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2003918455007	CANECA PORCELANA	69111090	0/102	5102	UN	118,0000	18,0000	2.124,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 010.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.400,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.604
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.604
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0151 5157 4300 0135 5500 1000 0006 0414 3064 6853
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129261579834788 - 08/01/2026 11:55:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**08/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**08/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**11:54:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.400,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	260,0000	40,0000	10.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 014.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.638
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.638
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 3817 5758 9971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260880577669 - 02/02/2026 13:24:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**02/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**02/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**13:23:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	200,0000	40,0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 002.2026BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:22:19 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.555
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.555
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1251 5157 4300 0135 5500 1000 0005 5515 2646 6099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251576856033 - 02/12/2025 16:58:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**02/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**02/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**16:57:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	100,0000	40,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 011.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.356
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.356
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0851 5157 4300 0135 5500 1000 0003 5611 2581 9441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251265731310 - 08/08/2025 17:24:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**08/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**08/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**17:01:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	90,0000	40,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 004.2025BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 19/06/2026 as 15:34:16 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 DESTINATÁRIO: SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF - Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580 Zona Industrial Guara Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.639
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.639
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0006 3914 7155 6220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260880578008 - 02/02/2026 13:27:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERV APOIO MICRO E PEQ EMP DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	**00.438.200/0001-20**	**02/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trecho SIA Trecho 3, SN - LOTE 1580	**Zona Industrial Guara**	**71200-030**	**02/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasilia	**DF**			**13:27:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.800,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	**0-Por conta do Emit**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	70,0000	40,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OS 004.2026BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE - 4 Avenida Centro Administrativo da Bahia, SN - 1 ANDAR LADO B Centro Administrativo da Bahia Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.396
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.396
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0951 5157 4300 0135 5500 1000 0003 9613 6488 8818

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250867072207 - 11/09/2025 13:01:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	**05.816.630/0001-52**	**11/09/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
4 Avenida Centro Administrativo da Bahia, SN - 1 ANDAR LADO B	**Centro Administrativo da Bahia**	**41745-002**	**11/09/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7131154156**		**12:38:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.400,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2024030284801	CANETA PLASTICA	96081000	0/102	5102	UN	3.000,0000	1,8000	5.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: AFM 19.148.00320/2025, ENTREGA EM CENTRAL DE TRANSPLANTES E ORGAOS, HOSPITAL ROBERTO SANTOS, RUA DIR DO SABOEIRO, SN, CABULA, SALVADOR/BA.BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 605

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.350,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.335
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.335
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0851 5157 4300 0135 5500 1000 0003 3510 9352 2775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250863496643 - 01/08/2025 09:37:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**01/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**01/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**07:22:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.350,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.350,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2001197037105	SQUEEZE DE METAL	76151000	0/102	5102	UN	450,0000	23,0000	10.350,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.363,50 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIAO - Rua da Consolacao, 1272 Consolacao Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.393
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.393
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0951 5157 4300 0135 5500 1000 0003 9314 2617 6679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250866945669 - 10/09/2025 10:14:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIAO	**03.241.738/0001-39**	**10/09/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua da Consolacao, 1272	**Consolacao**	**01302-906**	**10/09/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**1131502321**		**10:11:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.363,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.363,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2017663566000	COPO TERMICO C/ CANUDO	96170010	0/102	5102	UN	27,0000	50,5000	1.363,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Proad 42.988/2025 UASG 080010 - DE n 28/2025, Nota de Empenho n 2025NE000801, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.305,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.130
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.130
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0251 5157 4300 0135 5500 1000 0001 3011 8603 7444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251550102228 - 11/02/2025 18:10:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**11/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**11/02/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**18:06:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.305,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.305,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
610					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2056230255800	GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA	96170010	0/102	5102	UN	250,0000	24,1000	6.025,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2056230255800	GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA	96170010	0/102	5102	UN	360,0000	23,0000	8.280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 5.042,51	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.075,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.104
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73988662653

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.104
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2924 1051 5157 4300 0135 5500 1000 0001 0419 4443 0952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129241474079862 - 31/10/2024 23:30:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**31/10/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**31/10/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**23:26:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.075,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.075,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
750					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2056230255800	GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA	96170020	0/102	5102	UN	750,0000	24,1000	18.075,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R$ 6.391,32	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 609

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.210,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.407
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.407
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0951 5157 4300 0135 5500 1000 0004 0711 2674 5802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250867770102 - 18/09/2025 12:57:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**18/09/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**18/09/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**12:55:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.210,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.210,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2001197037105	SQUEEZE DE METAL	76151000	0/102	5102	UN	270,0000	23,0000	6.210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 610

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.207,78 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.463
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.463
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1051 5157 4300 0135 5500 1000 0004 6310 9276 1176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251878872395 - 23/10/2025 11:09:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**23/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**23/10/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**11:08:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.207,78**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.207,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2001197037105	SQUEEZE DE METAL	76151000	0/102	5102	UN	99,0000	23,0000	2.277,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2041396655502	GARRAFA SQUEEZE PLASTICO 550ML	39233090	0/102	5102	UN	1.146,0000	3,4300	3.930,78	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 611

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.025,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.527
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.527
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0005 2718 8788 3061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251881402475 - 19/11/2025 09:03:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**19/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**19/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**08:35:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.025,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.025,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2001197037105	SQUEEZE DE METAL	76151000	0/102	5102	UN	250,0000	24,1000	6.025,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.659,50 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.337
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.337
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0851 5157 4300 0135 5500 1000 0003 3710 1121 1309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251265142163 - 04/08/2025 07:10:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**02/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**02/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**10:51:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.659,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.659,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2094861539203	SQUEEZE COM TAMPA ROSQUEAVEL 550ML	39249000	0/102	5102	UN	1.650,0000	3,4300	5.659,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS SICOOB - 756AG: 3007C. CORRENTE: 256.909-4	

Anexo PROPOSTA_SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 613

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.439
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.439
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1051 5157 4300 0135 5500 1000 0004 3916 7944 7736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129251271867639 - 08/10/2025 17:18:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**08/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**08/10/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**15:48:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2001197037105	SQUEEZE DE METAL	76151000	0/102	5102	UN	200,0000	23,0000	4.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.657,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.472
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.472
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 1051 5157 4300 0135 5500 1000 0004 7219 2522 6545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250871832047 - 29/10/2025 17:41:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**29/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**29/10/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**17:40:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.657,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.657,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2001197037105	SQUEEZE DE METAL	76151000	0/102	5102	UN	159,0000	23,0000	3.657,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.093,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.534
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.534
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2925 1151 5157 4300 0135 5500 1000 0005 3410 2570 8150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250577052943 - 24/11/2025 17:14:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	**14.045.546/0001-73**	**24/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**	**44036-900**	**24/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618446**		**17:11:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.093,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.093,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2001197037105	SQUEEZE DE METAL	76151000	0/102	5102	UN	91,0000	23,0000	2.093,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.230,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Avenida Bps, 1303 - Campus Prof. Jose Rodrigues Seabra Pinheirinho Itajuba-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.751
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda
Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.751
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2926 0651 5157 4300 0135 5500 1000 0007 5115 4175 4020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129260893776897 - 11/06/2026 11:15:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	**21.040.001/0001-30**	**11/06/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Bps, 1303 - Campus Prof. Jose Rodrigues Seabra	**Pinheirinho**	**37500-903**	**11/06/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itajuba	**MG**	**3536291110**		**11:09:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.230,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.230,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2081464555440	CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	96081000	0/102	5102	UN	500,0000	2,4600	1.230,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 340, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.775,00 DESTINATÁRIO: UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CAMPUS XI - Rua Alvaro Augusto, SN Rodoviaria Serrinha-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.400
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Se Ligue Acessorios e Eletronicos Ltda

Rua Dom Pedro II, 30
Centro - 45653-010
Ilheus - BA Fone/Fax: 73981650018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.400
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0951 5157 4300 0135 5500 1000 0004 0017 4554 7174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**129250570996775 - 15/09/2025 08:30:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
208997014			**51.515.743/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CAMPUS XI	**14.485.841/0001-40**	**15/09/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Alvaro Augusto, SN	**Rodoviaria**	**48700-000**	**15/09/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Serrinha	**BA**	**7532612168**		**08:10:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.775,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.775,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019524232604	GARRAFA INOX PERSONALIZADA	73239300	0/102	5102	UN	150,0000	38,5000	5.775,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: AFM 11.235.00044/2025, BANCO SICCOB 756,AGENCIA: 3007,C/C: 256.909-4,EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONALENTREGA EM: RUA SILVEIRA MARTINS, 2555, CABULA, CEP 41150-000, SALVADOR-BAHIA	

Impresso em 19/06/2026 as 15:27:27 NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

Data e hora da consulta: 04/04/2025 15:30
Usuário: ***.639.781-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número
2025	NE	204

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167502	1000000000	339030	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2025	Ordinário	07029/2024	-	15.700,00

Favorecido

Código	Nome
51.515.743/0001-35	SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA

Endereço	CEP
DOM PEDRO II 30 TERREO CENTRO	45653-010

Município	UF	Telefone
ILHEUS	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

07029/2024 - AQUISIÇÃO DE CANETAS BRANCAS COM ACIONAMENTO POR CLIQUE E CANETAS PRETAS, PERSONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO CNJ,
A EMPRESA SE VINCULA ÀS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA 2077136.
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90002/2025 (2145934).

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2025 15:27:12	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2025 15:30
Usuário: ***.639.781-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.700,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM 01 - CANETA METÁLICA BRANCA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE, PERSONALIZADA A LASER. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 2077136. CONFORME DESPACHO SEAAC 2149732 E DESPACHO SAD 2150670.	13.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2025	Inclusão	4.000,00000	3,3000	13.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	ITEM 02 - CANETA METÁLICA PRETA, ACIONAMENTO POR ROTAÇÃO E CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0MM, PERSONALIZADA A LASER. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 2077136. CONFORME DESPACHO SEAAC 2149732 E DESPACHO SAD 2150670.	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2025	Inclusão	500,00000	5,0000	2.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES
***.525.037-**
04/04/2025 15:27:12

Gestor Financeiro
WERNNE PEREIRA E SILVA
***.924.564-**
04/04/2025 11:00:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2025 15:27:12	Alteração

Anexo PROPOSTA SE LIGUE ACESSORIOS - ITEM 04 (2275534) SEI 2026.014355 / pg. 620

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA**, CNPJ **51.515.743/0001-35**, com endereço na **RUA DOM PEDRO II, 30 ILHEUS - BA**, forneceu a esta instituição os materiais abaixo relativos às Notas Fiscais nº **157**, emitida em **08/05/2025** e **163**, emitida em **09/05/2025**, CONTRATO nº **006/2025**, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

- 250 unidades de **GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA**- valor total de **R$5.950,00.**
- 500 unidades de **CANETA PERSONALIZADA**- valor total de **R$1.500,00.**
- 250 unidades de **CADERNO PERSONALIZADO**- valor total de **R$3.500,00.**

Atenciosamente,

Mário Martinelli Junior
Presidente CRF/BA

ALMEIDA CARNEIRO
CONSTRUTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 51.515.743/0001-35, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 30, CENTRO, ILHEUS/BA, CEP 45.653-010, forneceu copos térmicos personalizados em 24/10/2023, NFCE nº 19, conforme quantidade abaixo:

ITENS	QUANTIDADE
COPO TÉRMICO PERSONALIZADO ALUMÍNIO	200

Informamos que o fornecimento fora executado dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ilhéus-Bahia, 31 de Julho de 2024.

_____

ALMEIDA CARNEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 13.972.694/0001-70
Antonio Machado
CPF 021.851.605-32
Representante Legal

Av. Osvaldo Cruz, 74
Edf. Premier Business Center, sala 312, Cidade Nova, Ilheus Bahia, cep: 45652-130
contato@almeidacarneiro.com.br
+55 73 3223-2397

AV DOIS DE JULHO, 130, SAO SEBASTIAO, ILHEUS-BAHIA

CEP 45.653-758

TEL. (73) 3634-2002/ (73) 98851-6437

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 51.515.743/0001-35, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 30, CENTRO, ILHEUS/BA, CEP 45.653-010, forneceu brindes personalizadaos conforme quantidade abaixo:

ITENS	QUANTIDADE
CANETA PERSONALIZADA	300
MOCHILA PERSONALIZADA	50
CHAVEIRO PERSONALIZADO	100
MALA PERSONALIZADA	50
SQUEEZE 500ML PERSONALIZADO	100

Informamos que o fornecimento fora executado dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ilhéus-Bahia, 20 de Janeiro de 2025.

GS ARAUJO SISTEMAS DE SEGURANCA E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS
CNPJ 15.010.263/0001-59
GABRIEL SOARES ARAUJO
CPF 841507935-49
Representante Legal

15.010.263/0001-59
GS ARAÚJO SISTEMAS DE SEGURANÇA
E MAT. ELET. E ELETRÔNICOS
Rua Sete de Setembro, 50
CEP 45650-125 Ilhéus - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 51.515.743/0001-35, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 30, CENTRO, ILHEUS/BA, CEP 45.653-010, forneceu garrafas térmicas personalizadas em 11/03/2024, Nota Fiscal nº 022, conforme quantidade abaixo:

ITENS	QUANTIDADE
GARRAFA TERMICA PERSONALIZADA	60

Informamos que o fornecimento fora executado dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ilheus-Bahia, 12 de Agosto de 2024.

LARA PERFUMARIA PRESENTES LTDA – CNPJ 34.351.478/0001-88
MARCELO ARAUJO OLIVEIRA
CPF 77642082568
Representante Legal

TELESHOP
Seu mundo digital

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 51.515.743/0001-35, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 30, CENTRO, ILHEUS/BA, CEP 45.653-010, forneceu copos personalizados em 20/01/2024, conforme quantidade abaixo:

ITENS	QUANTIDADE
COPO GRANDE (ECOCOPO) PERSONALIZADO 600ML	1500

Informamos que o fornecimento fora executado dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ilhéus-Bahia, 20 de Janeiro de 2025.

Souza e Alcantara LTDA
CNPJ 24.543.855/0001-27

Jorge Henrique de Andrade Filho
RG074308356
CPF 83217975553
Representante Legal

Scanned with CamScanner

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026-CPL/MP/PGJ (PE 94.013/2026-CPL) | PROCESSO SEI Nº 2026.014355

Proposta que faz a empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.172.345/0001-44, localizada na Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, na cidade de Serrolândia/BA, CEP 44.710-000, fone (37) 98803-0800, e-mail jrbolsaslicitacao@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 42/2026-CPL/MP/PGJ, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo / Tipo / Referência	UND	QTD	Valor Unitário R$	Subtotal R$
06	Sacolas de Algodão Cru Personalizadas. Tecido 100% algodão cru, gramatura mínima de 140g/m², alças reforçadas, dimensões aproximadas de 35 x 40 cm, estampa personalizada em silk-screen com identidade visual do MPAM e do Projeto.	JR BOLSAS & BONES Modelo: Sacola 35 x 40 cm Tipo: Sacola de algodão cru personalizada Referência: Item 06 - Projeto Juntos pela Vida - 2026 Fabricante: JR E VS PERSONALIZADOS LTDA	unidade	1.200	7,99	9.588,00
Valor Total : R$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais)						

A JR E VS PERSONALIZADOS LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
b. Prazo de entrega: máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, ou 5 (cinco) dias corridos da entrega dos arquivos, para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra.
c. Modo de Transporte dos Produtos:
(X) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso ( ) outros.
d. Prazo de garantia e assistência técnica: conforme dispõe o Termo de Referência Nº 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355.
e. Site e/ou e-mail do fabricante, se houver: jrbolsaslicitacao@gmail.com
f. Dados Bancários: Banco Santander S/A - Agência 2371 - Conta Corrente 000130023055.
g. Contato para fins de faturamento: Valdirene Santos Novais Andrade, Sócia-Administradora, Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia/BA, CEP 44.710-000, telefone (37) 98803-0800, e-mail jrbolsaslicitacao@gmail.com.
h. Contato para fins de faturamento: Valdirene Santos Novais Andrade, Sócia-Administradora, Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia/BA, CEP 44.710-000, telefone (37) 98803-0800, e-mail jrbolsaslicitacao@gmail.com.

Nome: VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE

CNPJ ou CPF: 868.144.355-00

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link indicado no Edital, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Serrolândia/BA, 05 de outubro de 2026.

_____
VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
Sócia-Administradora | CPF nº 868.144.355-00

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

JR E VS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ 34.172.345/0001-44 | IE 159.405.204 | Porte ME
(37) 98803-0800 | jrbolsaslicitacao@gmail.com
Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia/BA, CEP 44.710-000

FICHA TÉCNICA / CATÁLOGO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026-CPL/MP/PGJ (PE 94.013/2026-CPL) | PROCESSO SEI Nº 2026.014355

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - ITEM 06

Produto	Sacola de algodão cru personalizada	Marca	JR BOLSAS & BONES
Fabricante	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA	Modelo	Sacola 35 x 40 cm
Quantidade	1.200 unidades	Valor unitário	R$ 7,99
Valor total	R$ 9.588,00	Procedência	Nacional

FOTO REAL DE REFERÊNCIA - imagem oficial constante no Anexo do Edital do Item 6.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OFERTADAS

Material	Tecido 100% algodão cru	Gramatura	Mínima de 140 g/m²
Dimensões	Aproximadamente 35 x 40 cm	Alças	Reforçadas
Personalização	Silk-screen	Arte	Identidade visual do MPAM e do Projeto
Acabamento	Costuras firmes e reforçadas	Uso	Institucional / promocional

DESCRIÇÃO INTEGRAL DO ITEM - transcrição fiel do Termo de Referência:

Sacolas de Algodão Cru Personalizadas (1.200 unidades). Tecido 100% algodão cru, gramatura mínima de 140g/m², alças reforçadas, dimensões aproximadas de 35 x 40 cm, estampa personalizada em silk-screen com identidade visual do MPAM e do Projeto.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: A JR E VS PERSONALIZADOS LTDA declara que o produto ofertado para o Item 06 será fornecido em conformidade integral com as especificações e condições do Edital e do Termo de Referência, inclusive quanto ao material, gramatura, dimensões, reforço das alças e personalização.

Serrolândia/BA, 05 de outubro de 2026.

_____
VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
Sócia-Administradora | CPF nº 868.144.355-00
JR E VS PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ nº 34.172.345/0001-44

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026-CPL/MP/PGJ | PROCESSO SEI Nº 2026.014355

JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 34.172.345/0001-44, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao item 5.6 e ao art. 14 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, não estou impedida de participar direta ou indiretamente desta licitação e não possuo sócios, diretores ou gerentes que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços, com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link indicado no Edital, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da adjudicação, sob pena das consequências previstas no instrumento convocatório;

f) O preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Serrolândia/BA, 05 de outubro de 2026.

_____
VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
Sócia-Administradora | RG nº 05.087.475-62 SSP/BA | CPF nº 868.144.355-00
JR E VS PERSONALIZADOS LTDA | CNPJ nº 34.172.345/0001-44

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026-CPL/MP/PGJ | PROCESSO SEI Nº 2026.014355

JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 34.172.345/0001-44, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao item 5.6 e ao art. 14 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, não estou impedida de participar direta ou indiretamente desta licitação e não possuo sócios, diretores ou gerentes que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços, com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, providenciarei o referido cadastro, por meio do link indicado no Edital, ou encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da adjudicação, sob pena das consequências previstas no instrumento convocatório;

f) O preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Submeto-me e concordo integralmente com os termos do presente Edital, bem como com seus elementos e especificações, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, inclusive no que se refere à fiscalização e ao controle técnico a serem exercidos por profissional expressamente designado para tal finalidade; e

h) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Serrolândia/BA, 05 de outubro de 2026.

_____
VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
Sócia-Administradora | RG nº 05.087.475-62 SSP/BA | CPF nº 868.144.355-00
JR E VS PERSONALIZADOS LTDA | CNPJ nº 34.172.345/0001-44

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.172.345/0001-44**	DUNS®:	**89*****55**
Razão Social:	**JR E VS PERSONALIZADOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/06/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/12/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/09/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/12/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/10/2026**
Receita Municipal	Validade:	**04/10/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 653.XXX.XXX-20 Nome: SANDRA MARA GOMES PEIXOTO

Ass: _____

Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / pg. 631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.172.345/0001-44 **MATRIZ**		**10/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
JR E VS PERSONALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.710-000	**CINELEX**	**SERROLANDIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JR.BOLSASEBONES@HOTMAIL.COM	**(74) 9996-9679**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2026** às **18:09:49** (data e hora de Brasília).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	34.172.345/0001-44
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA
NIRE	29207267370
CNPJ	34.172.345/0001-44
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SERROLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	305

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	305
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.88.DC.FF.14.C2.00.4D.15.4D.F7.C0.30.C4.CE.D1.4B.3C.FE.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	34.172.345/0001-44	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/01/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	15	R$ 1.000,00	C
24/01/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	15	R$ 1.000,00	D
31/01/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	16	R$ 600,00	C
31/01/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	16	R$ 600,00	D
14/02/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	8	R$ 750,00	C
14/02/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	8	R$ 750,00	D
22/04/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	9	R$ 1.000,00	C
22/04/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	9	R$ 1.000,00	D
14/05/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	10	R$ 1.000,00	C
14/05/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	10	R$ 1.000,00	D
23/05/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	11	R$ 3.500,00	C
23/05/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	11	R$ 3.500,00	D
13/06/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	17	R$ 1.200,00	C
13/06/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	17	R$ 1.200,00	D
18/07/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	12	R$ 3.225,00	C
18/07/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	12	R$ 3.225,00	D
18/07/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	13	R$ 4.000,00	C
18/07/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	13	R$ 4.000,00	D
30/08/2024	5	CAIXA GERAL		COMPRA REF. NFº 284110	26	R$ 5.090,50	C
30/08/2024	56	MATÉRIA-PRIMA		COMPRA REF. NFº 284110	26	R$ 5.090,50	D
26/09/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	18	R$ 200,00	C
26/09/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	18	R$ 200,00	D
27/09/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	19	R$ 1.000,00	C
27/09/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	19	R$ 1.000,00	D
15/10/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	20	R$ 1.000,00	C
15/10/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	20	R$ 1.000,00	D
18/10/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	21	R$ 1.800,00	C

Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / pg. 634

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	34.172.345/0001-44	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	21	R$ 1.800,00	D
22/10/2024	5	CAIXA GERAL		COMPRA REF. NFº	4	R$ 384,00	C
22/10/2024	56	MATÉRIA-PRIMA		COMPRA REF. NFº	4	R$ 384,00	D
04/11/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	14	R$ 5.600,00	C
04/11/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	14	R$ 5.600,00	D
06/11/2024	5	CAIXA GERAL		COMPRA REF. NFº	5	R$ 2.510,00	C
06/11/2024	56	MATÉRIA-PRIMA		COMPRA REF. NFº	5	R$ 2.510,00	D
19/11/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	22	R$ 6.000,00	C
19/11/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	22	R$ 6.000,00	D
21/11/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	23	R$ 900,00	C
21/11/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	23	R$ 900,00	D
06/12/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	24	R$ 500,00	C
06/12/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	24	R$ 500,00	D
13/12/2024	5	CAIXA GERAL		COMPRA REF. NFº	6	R$ 670,12	C
13/12/2024	56	MATÉRIA-PRIMA		COMPRA REF. NFº	6	R$ 670,12	D
13/12/2024	5	CAIXA GERAL		COMPRA REF. NFº	7	R$ 669,81	C
13/12/2024	56	MATÉRIA-PRIMA		COMPRA REF. NFº	7	R$ 669,81	D
13/12/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		VENDAS REF. NFº	25	R$ 4.000,00	C
13/12/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS REF. NFº	25	R$ 4.000,00	D
31/12/2024	56	MATÉRIA-PRIMA		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	27	R$ 9.324,43	C
31/12/2024	602	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	27	R$ 9.324,43	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	28	R$ 37.275,00	C
31/12/2024	406	VENDA DE PRODUTOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	28	R$ 37.275,00	D
31/12/2024	602	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	29	R$ 9.324,43	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	29	R$ 9.324,43	D

Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / pg. 635

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	34.172.345/0001-44	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	266	LUCROS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	30	R$ 27.950,57	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	30	R$ 27.950,57	D
31/12/2024	266	LUCROS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	31	R$ 27.950,57	C
31/12/2024	266	LUCROS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	31	R$ 27.950,57	D
31/12/2024	604	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	36	R$ 500,00	C
31/12/2024	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	36	R$ 500,00	D
31/12/2024	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	37	R$ 500,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	37	R$ 500,00	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	38	R$ 500,00	C
31/12/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	38	R$ 500,00	D
31/12/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	39	R$ 500,00	C
31/12/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	39	R$ 500,00	D

Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065)
SEI 2026.014355 / pg. 636

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	34.172.345/0001-44
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.000,00	R$ 28.950,57
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.000,00	R$ 28.950,57
DISPONÍVEL		R$ 1.000,00	R$ 28.950,57
CAIXA		R$ 1.000,00	R$ 28.950,57
CAIXA GERAL		R$ 1.000,00	R$ 28.950,57
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.000,00	R$ 28.950,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 500,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 500,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.000,00	R$ 28.450,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 27.450,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 27.450,57
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 27.950,57
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.88.DC.FF.14.C2.00.4D.15.4D.F7.C0.30.C4.CE.D1.4B.3C.FE.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	34.172.345/0001-44
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 37.275,00
VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 37.275,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 37.275,00
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (9.324,43)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (9.324,43)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 27.950,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (500,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 27.450,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 27.450,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 27.450,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.88.DC.FF.14.C2.00.4D.15.4D.F7.C0.30.C4.CE.D1.4B.3C.FE.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM ¬¬31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A JR E VS PERSONALIZADOS LTDA é uma Empresa Limitada constituída por quotas de responsabilidade limitada, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29207267370, com sede Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia, BA, CEP 44.710-000, e tem como principal objetivo fabricação de bolsas para viagens, fabricação de produtos de panificação, confecção de peças do vestuário e roupas íntimas, impressão de material publicitário, comércio varejista de alimentos em geral, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de material esportivo, comércio varejista de cosméticos e produtos saneantes, comércio varejista de calçados e roupas, serviços de bufê, casas de chá, festas e eventos; foi constituída em 10/07/2019 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam
adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira. Pontos a serem destacados, a saber:

1. Conta de Resultado que encontra-se na D.R.E. (Demonstração do Resultado do Exercício) – Lucro Líquido do Exercício – R$ 27.950,57.

2- Conta do Lucro Acumulado, que se encontra no Balanço Patrimonial, R$ 27.450,57 foi destinado para Dividendos a pagar no exercício de 2024, o saldo da Conta do Lucro Acumulado está em conformidade com o valor do Lucro Líquido do Exercício evidenciado na D.R.E;.

2.1. Em relação aos índices apresentados foi adotado o critério de acordo os valores evidenciados no Balanço Patrimonial na data de 31/12/2024.

2.2.Estoques

A entidade declara não possuir estoques evidenciados.

2.2. Imobilizado

A entidade declara não possuir terrenos e imóveis.

2.3 Contingências Passivas

A entidade declara não ter reclamatória trabalhista em andamento.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não há registros de aplicação financeiras até a data final do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

A entidade declara não haver direitos e obrigações;

3.3) Imobilizado

A entidade declara não haver imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

A entidade declara não haver direitos e obrigações;

3.3) Imobilizado

A entidade declara não haver imobilizado.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL pelo Regime Especial do Microempreendedor Individual e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência regulamentado pela Lei Complementar nº 128/2008, que alterou o Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006).
4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Não há conta do passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.
5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.
6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)
7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Não há propriedade (terreno ou edificação) para investimento mantido pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
9) ÍNDICES ECONÔMICOS
Os índices apresentadas resultaram em zero, porém, um índice de liquidez nulo ou irreal (zero) decorrente de um passivo zerado significa, na verdade, que a empresa tem autonomia, pois não possui dívidas, nesses casos, o número no denominador deve ser substituído pelo fator 1, conforme orienta o Parecer CT/CFC nº 13/04, disponível na SELEÇÃO DE PARECERES, pág. 130 no portal do Conselho Federal de Contabilidade, necessitando fazer uma análise holística verificar em conjunto a rentabilidade, a geração de caixa e o capital de giro para atestar a saúde integral do negócio necessitando, Avaliar o resultado como sinal de insolvência é um equívoco, uma vez que a ausência de passivos indica uma folga financeira absoluta.

SERROLÂNDIA, BA, 31/12/2024

VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 868.144.355-00

LUCAS GOMES ARAÚJO
Reg. no CRC - BA sob o No. 039802
CPF: 015.825.645-07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.950,57 + 0,00	57,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.950,57	57,90
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.950,57 - 0,00	57,90
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.950,57	57,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	28.450,57	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,02
	Ativo Total	28.950,57	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	500,00	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	28.450,57 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	500,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,02
	Ativo	28.950,57	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS GOMES ARAUJO
REGISTRO..... : BA-039802/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.825.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/07/2026 as 23:53:40.
Válido até: 30/09/2026.
Código de Controle: 7591455.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Data da consulta: 03/07/2026 11:30:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.172.345/0001-44**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JR E VS PERSONALIZADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2025	31/12/2025	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
10/07/2019	31/12/2024	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2025	31/12/2025	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
10/07/2019	31/12/2024	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	34.172.345/0001-44
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA
NIRE	29207267370
CNPJ	34.172.345/0001-44
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SERROLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	327

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	327
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.5C.F1.AE.3C.AC.03.CC.64.1F.B5.E6.0E.A7.D7.32.50.90.91.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / p

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	34.172.345/0001-44	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/12/2025	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	32	R$ 99.000,00	D
26/12/2025	603	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	32	R$ 99.000,00	C
31/12/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	35	R$ 1.000,00	D
31/12/2025	604	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	35	R$ 1.000,00	C
31/12/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	40	R$ 1.000,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	40	R$ 1.000,00	D
31/12/2025	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	41	R$ 1.000,00	D
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	41	R$ 1.000,00	C
31/12/2025	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	42	R$ 1.000,00	C
31/12/2025	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO DAS CONTAS CONTABEIS	42	R$ 1.000,00	D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	34.172.345/0001-44
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.950,57	R$ 127.950,57
ATIVO CIRCULANTE		R$ 28.950,57	R$ 127.950,57
DISPONÍVEL		R$ 28.950,57	R$ 127.950,57
CAIXA		R$ 28.950,57	R$ 127.950,57
CAIXA GERAL		R$ 28.950,57	R$ 127.950,57
PASSIVO		R$ 28.950,57	R$ 127.950,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 500,00	R$ 1.500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 500,00	R$ 1.500,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 500,00	R$ 1.500,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R$ 500,00	R$ 1.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 28.450,57	R$ 126.450,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 0,00	R$ 99.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 27.450,57	R$ 26.450,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 27.450,57	R$ 26.450,57
LUCROS ACUMULADOS		R$ 27.950,57	R$ 27.950,57
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (500,00)	R$ (1.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.5C.F1.AE.3C.AC.03.CC.64.1F.B5.E6.0E.A7.D7.32.50.90.91.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	34.172.345/0001-44
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R$ 37.275,00	R$ (0,00)
VENDA DE PRODUTOS		R$ 37.275,00	R$ 0,00
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ 37.275,00	R$ (0,00)
(-) CMV		R$ (9.324,43)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (9.324,43)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 27.950,57	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (500,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (500,00)	R$ (1.000,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (500,00)	R$ (1.000,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 27.450,57	R$ (1.000,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 27.450,57	R$ (1.000,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 27.450,57	R$ (1.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.5C.F1.AE.3C.AC.03.CC.64.1F.B5.E6.0E.A7.D7.32.50.90.91.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	127.950,57 + 0,00	85,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	127.950,57	85,30
	Passivo Circulante	1.500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	127.950,57 - 0,00	85,30
	Passivo Circulante	1.500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	127.950,57	85,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.500,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.500,00 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	126.450,57	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.500,00 + 0,00	0,01
	Ativo Total	127.950,57	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.500,00	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	126.450,57 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.500,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.500,00 + 0,00	0,01
	Ativo	127.950,57	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM ¬¬31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A JR E VS PERSONALIZADOS LTDA é uma Empresa Limitada constituída por quotas de responsabilidade limitada, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29207267370, com sede Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia, BA, CEP 44.710-000, e tem como principal objetivo fabricação de bolsas para viagens, fabricação de produtos de panificação, confecção de peças do vestuário e roupas íntimas, impressão de material publicitário, comércio varejista de alimentos em geral, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de material esportivo, comércio varejista de cosméticos e produtos saneantes, comércio varejista de calçados e roupas, serviços de bufê, casas de chá, festas e eventos; foi constituída em 10/07/2019 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira. Pontos a serem destacados, a saber:

1. Conta de Resultado que encontra-se na D.R.E. (Demonstração do Resultado do Exercício) a empresa declara não ter havido Lucro no Exercício.

2- Conta do Lucro Acumulado, que se encontra no Balanço Patrimonial, R$ 26.450,57 foi destinado para Dividendos a pagar no exercício de 2025, o saldo da Conta do Lucro Acumulado está em conformidade com o valor do Lucro Líquido do Exercício evidenciado na D.R.E;.

2.1. Em relação aos índices apresentados foi adotado o critério de acordo os valores evidenciados no Balanço Patrimonial na data de 31/12/2025.

2.2.Estoques

A entidade declara não possuir estoques evidenciados.

2.2. Imobilizado

A entidade declara não possuir terrenos e imóveis.

2.3 Contingências Passivas

A entidade declara não ter reclamatória trabalhista em andamento.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não há registros de aplicação financeiras até a data final do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

A entidade declara não haver direitos e obrigações;

3.3) Imobilizado

A entidade declara não haver imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

A entidade declara não haver direitos e obrigações;

3.3) Imobilizado

A entidade declara não haver imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL pelo Regime Especial do Microempreendedor Individual e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência regulamentado pela Lei Complementar nº 128/2008, que alterou o Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006).
4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Não há conta do passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.
5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.
6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)
7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Não há propriedade (terreno ou edificação) para investimento mantido pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
9) ÍNDICES ECONÔMICOS
Os índices apresentadas resultaram em zero, porém, um índice de liquidez nulo ou irreal (zero) decorrente de um passivo zerado significa, na verdade, que a empresa tem autonomia, pois não possui dívidas, nesses casos, o número no denominador deve ser substituído pelo fator 1, conforme orienta o Parecer CT/CFC nº 13/04, disponível na SELEÇÃO DE PARECERES, pág. 130 no portal do Conselho Federal de Contabilidade, necessitando fazer uma análise holística verificar em conjunto a rentabilidade, a geração de caixa e o capital de giro para atestar a saúde integral do negócio necessitando, Avaliar o resultado como sinal de insolvência é um equívoco, uma vez que a ausência de passivos indica uma folga financeira absoluta.
10) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC
O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R$ 99.000,00 e está classificado conforme a Resolução CFC nº 1.159/2009 (que aprova o Comunicado Técnico CT 01) e a norma ITG 2000. Com possibilidade de devolução (Retratável): Deve ser classificado no Passivo Não Circulante, visto que representa uma obrigação da empresa para com os sócios. Essa classificação obedece ao princípio contábil da essência sobre a forma, garantindo que a natureza jurídica do acordo não sobrepuje o real efeito econômico da transação.

SERROLÂNDIA, BA, 31/12/2025

VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 868.144.355-00

LUCAS GOMES ARAÚJO
Reg. no CRC - BA sob o No. 039802
CPF: 015.825.645-07

Data da consulta: 03/07/2026 11:30:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.172.345/0001-44**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JR E VS PERSONALIZADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2025	31/12/2025	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
10/07/2019	31/12/2024	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2025	31/12/2025	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
10/07/2019	31/12/2024	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS GOMES ARAUJO
REGISTRO..... : BA-039802/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.825.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/07/2026 as 23:53:40.
Válido até: 30/09/2026.
Código de Controle: 7591455.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/08/2026 18:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20263922867**

RAZÃO SOCIAL	
JR E VS PERSONALIZADOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.405.204	**34.172.345/0001-44**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / pg. 656

Prefeitura Municipal de Serrolândia
DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA MANOEL NOVAES, 99
CENTRO - SERROLÂNDIA - BA CEP: 44710-000
CNPJ: 14.196.703/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000222/2026

Nome/Razão Social: **JR E VS PERSONALIZADOS LTDA**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **1852** CPF/CNPJ: **34.172.345/0001-44**
Endereço: **AVN BERNARDINA FERREIRA DA SILVA, S/N**
CINELEX - SERROLÂNDIA - BA 44710000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **22/07/2026** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/10/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7100032312**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://serrolandia.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/09/2026 às 16:35:28

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.172.345/0001-44

Razão social: JR E VS PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: AVE BERNARDINA FERREIRA DA SILVA SN / CINELEX / SERROLANDIA / BA / 44710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2026 a 29/10/2026

Certificação Número: 2026093004126565998708

Informação obtida em 04/10/2026 22:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / pg. 658

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01362720E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **31/08/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JR E VS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 34.172.345/0001-44
Endereço: LOGRADOURO AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA NÚMEROSN COMPLEMENTO******** CEP44.710-000 BAIRRO/DISTRITOCINELEX MUNICÍPIOSERROLANDIA UFBA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / pg. 659

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: JR E VS PERSONALIZADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constituitivo	Início da Atividade
29207267370	34.172.345/0001-44	10/07/2019	10/07/2019
Endereço: AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA SN, CINELEX, SERROLÂNDIA, BA - CEP: 44710000			

JR E VS PERSONALIZADOS L

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 29207267370	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 046 - TRANSFORMACAO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
080	M1729416327	10/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MEI
080	29807727690	10/07/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
002	M1730477460	20/02/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	M1730477460	20/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M1730477460	20/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1731381117	31/01/2025	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1731788650	31/12/2025	DESENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1731881844	10/02/2026	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	29207267370	11/05/2026	TRANSFORMACAO

SALVADOR - BA, 30 de Julho de 2026

BRUNO MOTA PASSOS

267613296

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7770906611556 CPF SOLICITANTE: 015.825.645-07 NIRE: 29207267370 EMITIDA: 30/07/2026 PROTOCOLO: 267613296
Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / pg. 660

MC BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 36.074.101/0001-54
Rua Leonardo Galvão, nº 47 - Centro
Campo Formoso/BA - CEP 44.790-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MC BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.074.101/0001-54, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 34.172.345/0001-44, forneceu a esta empresa 10.000 (dez mil) unidades de Mochila Modelo KAIAK, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 4, Série 1, emitida em 25/03/2026, no valor total de R$ 22.000,00.

O fornecimento foi executado integralmente, atendendo rigorosamente às especificações solicitadas, demonstrando elevado padrão de qualidade, excelente capacidade operacional, pontualidade nas entregas, organização, responsabilidade e total comprometimento com as obrigações assumidas.

Durante toda a execução do fornecimento não houve qualquer ocorrência que desabonasse a conduta técnica ou comercial da empresa, motivo pelo qual declaramos que a JR E VS PERSONALIZADOS LTDA possui plena capacidade técnica para o fornecimento de mochilas, bolsas, artigos personalizados e produtos similares, estando apta a executar contratos de natureza equivalente perante órgãos públicos e empresas privadas.

Campo Formoso/BA, 03 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO CARVALHO BARROS
Data: 03/07/2026 18:28:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MC BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento emitido para fins de comprovação de capacidade técnica.

RECEBEMOS DE 34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 4** **Série 1**

	34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA, SN CINELEX - 44710-000 Serrolandia - BA - Fone: (74) 98100-1576	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 4** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **29260334172345000144550010000000041300000041** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**129260885870123**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159405204		**34.172.345/0001-44**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MC BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA			**36.074.101/0001-54**	**25/03/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
R LEONARDO GALVAO, 47	**centro**		**44790-000**	**25/03/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Campo Formoso	**(74) 98861-9843**	**BA**	**164764187**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**22.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000004	kaiak	51021900	5102	5102	UN	10000,000	2,20	22.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA ATESTANTE	SOMA GESTÃO DE ATIVOS LTDA
CNPJ	50.581.711/0001-75

A empresa SOMA GESTÃO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.581.711/0001-75, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **JR E VS PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.172.345/0001-44, forneceu 785 (setecentas e oitenta e cinco) camisas manga curta, conforme Nota Fiscal Eletrônica n° 5, Série 1, emitida em 28/03/2026, no valor total de R$ 31.400,00.

O fornecimento foi executado integralmente, atendendo rigorosamente às especificações solicitadas, demonstrando elevado padrão de qualidade, pontualidade na entrega, organização, responsabilidade e total comprometimento com as obrigações assumidas.

Durante toda a execução do fornecimento, não houve qualquer ocorrência que desabonasse a conduta técnica ou comercial da empresa, motivo pelo qual declaramos que a JR E VS PERSONALIZADOS LTDA possui plena capacidade técnica para executar fornecimentos de natureza equivalente perante órgãos públicos e empresas privadas.

Paracatu/MG, 03 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAWYD VIEIRA CORDEIRO
Data: 07/07/2026 14:33:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

SOMA GESTÃO DE ATIVOS LTDA

RECEBEMOS DE 34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 5** **Série 1**



34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS

AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA, SN

CINELEX - 44710-000

Serrolandia - BA - Fone: (74) 98100-1576

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 5
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29260334172345000144550010000000051300000057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**129261586924554**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159405204		**34.172.345/0001-44**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SOMA GESTAO DE ATIVOS LTDA			**50.581.711/0001-75**	**28/03/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida Olegario Maciel, 153	**Centro**		**38600-210**	**25/04/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Paracatu	**(38) 3672-1111**	**MG**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.400,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**31.400,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000005	camisa manga curta	42022220	5102	6102	UN	785,000	40,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	

FERNANDO CARNEIRO LTDA

CNPJ: 41.998.014/0001-23 | IE: 31349271
Rua Caixeiro Viajante, nº 47, Centro, Jacobina/BA, CEP 44.702-428 | Tel.: (74) 99140-3050

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa FERNANDO CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.998.014/0001-23, com sede em Jacobina/BA, atesta, para os devidos fins, que a empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.172.345/0001-44, nome fantasia JR BOLSAS, forneceu produtos personalizados de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica, operacional e produtiva compatível com o fornecimento de bolsas, sacolas, bonés, artigos têxteis personalizados e correlatos confeccionados sob encomenda.

O fornecimento foi executado com qualidade, acabamento adequado, pontualidade e atendimento satisfatório, não havendo, até a presente data, registro de reclamações quanto à entrega, execução ou conformidade dos produtos fornecidos.

Dados de referência do fornecimento

Fornecedor	JR E VS PERSONALIZADOS LTDA / JR BOLSAS - CNPJ nº 34.172.345/0001-44
Destinatário / Atestante	FERNANDO CARNEIRO LTDA - CNPJ nº 41.998.014/0001-23
Documentos fiscais	NF-e nº 6, Série 1, emitida em 27/05/2026; e NF-e nº 7, Série 1, emitida em 29/05/2026
Valor total atestado	R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Quantidade total	200 unidades, conforme documentos fiscais de referência

Produtos fornecidos conforme NF-e

NF-e	Emissão	Descrição do produto/serviço	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor total
6	27/05/2026	Bolsa feminina em tela	UN	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
6	27/05/2026	Bolsa térmica duas divisórias	UN	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
6	27/05/2026	Bonés brim bordado	UN	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
7	29/05/2026	Sacola feminina G	UN	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
		Total geral dos documentos fiscais			**200 un.**	**R$ 7.000,00**

Certificamos, ainda, que os itens fornecidos demonstram aptidão da empresa para fornecimentos de natureza semelhante, especialmente produtos personalizados em tecido, bolsas, sacolas, bonés e artigos correlatos, com qualidade compatível com as necessidades contratadas.

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica em procedimentos licitatórios, podendo ser apresentado juntamente com as respectivas notas fiscais e demais documentos complementares, quando solicitado pela Administração.

Jacobina/BA, 09 de julho de 2026.

FERNANDO CARNEIRO LTDA
CNPJ nº 41.998.014/0001-23

Anexo PROPOSTA JR E VS PERSONALIZADOS - ITEM 06 (2275065) SEI 2026.014355 / pg. 665

RECEBEMOS DE 34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 6** **Série 1**



34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS

AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA, SN

CINELEX - 44710-000

Serrolandia - BA - Fone: (74) 98100-1576

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 6
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29260534172345000144550010000000061300000078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**129261292851518**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159405204		**34.172.345/0001-44**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FERNANDO CARNEIRO LTDA	**41.998.014/0001-23**	**27/05/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua CaixeiroViajante, 47	**Centro**	**44702-428**	**27/05/2026**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Jacobina	**(74) 99140-3050**	**BA**	**31349271**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**5.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	1				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000008	bolsa feminina em tela	51021900	5102	5101	UN	50,000	35,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	bolsas termica duas divisoria	51021900	5102	5101	UN	50,000	40,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000001	BONES BRIM BORDADO	42022220	5102	5101	FD	50,000	25,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE 34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 7** **Série 1**



34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS

AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA, SN

CINELEX - 44710-000

Serrolandia - BA - Fone: (74) 98100-1576

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29260534172345000144550010000000071300000083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**129260594597383**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159405204		**34.172.345/0001-44**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FERNANDO CARNEIRO LTDA			**41.998.014/0001-23**	**29/05/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua CaixeiroViajante, 47	**Centro**		**44702-428**	**29/05/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Jacobina	**(74) 99140-3050**	**BA**	**31349271**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000009	sacola feminina g	51011190	5102	5401	UN	50,000	40,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAÍBA LTDA

CNPJ nº 10.473.223/0001-20

Rua Coronel Moacir J. Silva, nº 547, Loja A - Centro - Jaíba/MG - CEP 39508-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **34.172.345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS - JR & VS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.172.345/0001-44**, com sede na Avenida Bernardina Ferreira da Silva, s/n, Cinelex, CEP 44710-000, Serrolândia/BA, forneceu ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAÍBA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.473.223/0001-20**, os produtos abaixo discriminados, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 12, Série 1, emitida em 20/07/2026:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	**Sacochila**	500 unidades	R$ 6,00	**R$ 3.000,00**

Declaramos que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, atendendo às condições ajustadas, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a capacidade técnica e comercial da empresa fornecedora.

O presente atestado é emitido a pedido da interessada para fins de comprovação de capacidade técnica.

Jaíba/MG, 06 de agosto de 2026.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAÍBA LTDA

Nome do responsável: MAURICIO DOUTOR DA CRUZ
Cargo: SÓCIO CPF: 069.971.876-76

Documento vinculado à NF-e nº 12 - Série 1 - Valor total: R$ 3.000,00

RECEBEMOS DE 34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 12** **Série 1**



34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS

AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA, SN

CINELEX - 44710-000

Serrolandia - BA - Fone: (74) 98100-1576

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 12
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29260734172345000144550010000000121300000137

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**129261298243251**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159405204		**34.172.345/0001-44**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JAIBA LTDA			**10.473.223/0001-20**	**20/07/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Coronel Moacir J Silva, 547 LOJA A	**Centro**		**39508-000**	**21/07/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Jaiba	**(38) 99153-6982**	**MG**		

FATURA

001	002	003	004
20/07/2026	19/08/2026	18/09/2026	18/10/2026
750,00	750,00	750,00	750,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**3.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000004	Sacochila	51021900	5102	6107	UN	500,000	6,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANDRADE & VIEIRA LTDA
CNPJ: 43.641.267/0001-70
Rua Álvaro da Silva Lopes, nº 332, São Gonçalo, Janaúba/MG, CEP 39.445-006

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.172.345/0001-44, estabelecida na Avenida Bernardina Ferreira da Silva, s/n, Cinelex, Serrolândia/BA, realizou o fornecimento de mochilas, conforme identificação abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSÃO
Mochilas	100 unidades	NF-e nº 13, série 1	14/08/2026

Declaramos que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, com atendimento às condições ajustadas, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a capacidade técnica e comercial da empresa fornecedora quanto ao objeto acima descrito.

21 de agosto de 2026.

_____
ASSINATURA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANDRADE & VIEIRA LTDA

RECEBEMOS DE 34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 13** **Série 1**



34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS

AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA, SN

CINELEX - 44710-000

Serrolandia - BA - Fone: (74) 98100-1576

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29260834172345000144550010000000131300000146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**129260602561094**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159405204		**34.172.345/0001-44**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ANDRADE & VIEIRA LTDA			**43.641.267/0001-70**	**14/08/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Alvaro da Silva Lopes, 332	**Sao Goncalo**		**39445-006**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Janauba	**(38) 99191-0466**	**MG**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.900,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**3.900,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000011	mochila	42022220	5102	6107	UN	100,000	39,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OLIVEIRA E OLIVEIRA PORT LTDA
CNPJ: 49.850.242/0001-63
Rua Arlindo Pinheiro, nº 57, Centro, Porteirinha/MG, CEP 39.520-000

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.172.345/0001-44, estabelecida na Avenida Bernardina Ferreira da Silva, s/n, Cinelex, Serrolândia/BA, realizou o fornecimento de mochilas, conforme identificação abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSÃO
Mochilas	109 unidades	NF-e nº 14, série 1	14/08/2026

Declaramos que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, com atendimento às condições ajustadas, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a capacidade técnica e comercial da empresa fornecedora quanto ao objeto acima descrito.

21 de agosto de 2026.

_____
ASSINATURA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OLIVEIRA E OLIVEIRA PORT LTDA

RECEBEMOS DE 34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 14** **Série 1**



34172345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS

AV BERNARDINA FERREIRA DA SILVA, SN

CINELEX - 44710-000

Serrolandia - BA - Fone: (74) 98100-1576

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 14
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29260834172345000144550010000000141300000151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**129260602572674**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159405204		**34.172.345/0001-44**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES OLIVEIRA E OLIVEIRA PORT LT	**49.850.242/0001-63**	**14/08/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
rua arlindo pinheiro, 57	**centro**	**39520-000**	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Porteirinha	**(38) 99925-8348**	**MG**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.090,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**1.090,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000010	MOCHILA	42029200	5102	6107	UN	109,000	10,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	

Data da consulta: 03/07/2026 11:30:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.172.345/0001-44**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JR E VS PERSONALIZADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2025	31/12/2025	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
10/07/2019	31/12/2024	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2025	31/12/2025	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
10/07/2019	31/12/2024	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2026 14:13:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **34.172.345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS**
CNPJ: **34.172.345/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JR BOLSAS

BOLSAS • MOCHILAS • BONÉS

Bolsas | Mochilas | Bonés | Personalizados

CATÁLOGO INSTITUCIONAL

Portfólio demonstrativo de capacidade produtiva para fornecimento de produtos personalizados.











JR E VS PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ 34.172.345/0001-44 | IE 159.405.204 | Porte ME

(37) 98803-0800 | jrbolsaslicitacao@gmail.com

Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia/BA, CEP 44.710-000

Apresentação da empresa

Catalogo padrao sem vinculação a processo especifico

Portfólio demonstrativo

A JR E VS PERSONALIZADOS LTDA atua na confecção e personalização de bolsas, mochilas, bolsinhas, estojos, nécessaires, bonés, camisetas, sacochilas, squeezes, uniformes e acessorios têxteis. Este material reune modelos demonstrativos para facilitar a análise visual da capacidade produtiva da empresa.

Produção personalizada

As características finais podem ser ajustadas de acordo com a arte solicitada, cores, medidas, materiais, acabamentos e demais especificações técnicas indicadas pelo cliente ou pela Administração Pública.

Linhas atendidas

- Bolsas escolares e infantis
- Mochilas e kits coordenados
- Estojos, nécessaires e frasqueiras
- Bonés, bandeiras e acessórios
- Camisetas, polos e jaquetas
- Squeezes e sacochilas personalizados

Observação geral

Os produtos apresentados são modelos demonstrativos e nao limitam a capacidade de produção. Cada produto pode ser produzido conforme a arte solicitada e a especificacao aplicável.

Bolsas e bolsinhas personalizadas

Linha escolar, infantil e institucional com formatos, cores e acabamento sob demanda.



Bolsa infantil personalizada

Estrutura compacta, alça de mao, fechamento em zíper e área frontal para arte sob demanda.

Destaques

- Ziper
- Alca reforcada
- Arte personalizada



Bolsinha escolar semicircular

Formato compacto para uso escolar e kits infantis, com espaco frontal para personalização.

Destaques

- Formato especial
- Alca superior
- Customizavel



Bolsinha infantil com zíper

Peça personalizada para educação infantil, lembranças institucionais e conjuntos escolares.

Destaques

- Costura aparente
- Alca de mao
- Cores variadas



Mini mochilas personalizadas

Mochila infantil compacta com bolso frontal e aplicação visual conforme arte do cliente.

Destaques

- Bolso frontal
- Ziper
- Linha infantil

Kits, frasqueiras e organizadores

Produtos complementares para kits escolares, brindes, organização de materiais e uso promocional.



Kit escolar coordenado

Conjunto demonstrativo com mochila, bolsa auxiliar e estojo, mantendo identidade visual em toda a linha.

Destaques

- Peças combinadas
- Personalizacao
- Acabamento uniforme



Frasqueira organizadora

Bolsa com compartimentos e alça superior, indicada para organização de materiais e kits personalizados.

Destaques

- Compartimentos
- Alca superior
- Estruturada



Necessaire dobravel

Produto textil com divisorias internas, acabamento em vies e fechamento em zíper.

Destaques

- Divisorias
- Viés
- Uso organizador



Estojo organizador personalizado

Peça compacta para kits escolares, promocionais ou institucionais, com aplicação de arte personalizada.

Destaques

- Compacto
- Ziper
- Arte frontal

Mochilas e bolsas organizadoras

Soluções com bolsos, compartimentos e área para personalização em diferentes finalidades de uso.



Mochila organizadora aberta

Estrutura ampla com compartimentos internos, bolso auxiliar e fechamento completo em zíper.

Destaques

- Bolsos internos
- Compartimento amplo
- Uso profissional



Mochila com bolso frontal

Mochila compacta com alças, bolso externo e acabamento reforcado para uso institucional ou escolar.

Destaques

- Bolso externo
- Alcas
- Acabamento reforcado



Bolsa técnica personalizada

Bolsa organizadora com espaco para aplicação de logomarca e transporte de materiais.

Destaques

- Aplicacao de marca
- Alca superior
- Uso profissional



Mochilas personalizadas em par

Linha de mochilas com área frontal ampla para personalização, bolsos e material resistente.

Destaques

- Area frontal
- Bolsos externos
- Producao sob demanda

Bonés, bandeiras e acessórios

Opcoes complementares para padronização visual, campanhas, eventos, kits e demandas institucionais.



Boné personalizado

Boné em tecido com painel frontal para aplicação de logomarca, bordado, estampa ou arte institucional.

Destaques

- Aba curva
- Painel frontal
- Cores sob demanda

Bandeira personalizada

Bandeira em tecido com personalização por sublimação ou processo compatível com a arte solicitada.

Destaques

- Tecido personalizavel
- Sublimacao
- Logomarca JR



Sacochila personalizada

Sacochila em poliéster ou tecido similar, com fechamento por cordão e arte frontal sob demanda.

Destaques

- Cordao trancado
- Leve e prática
- Personalizacao frontal



Squeeze personalizado

Squeeze promocional ou institucional com aplicação de logomarca e cores conforme solicitação.

Destaques

- Aplicacao de arte
- Uso promocional
- Tampa rosqueável

Camisetas, polos e jaquetas

Produtos personalizados para uniformização, equipes, eventos, ações esportivas e campanhas promocionais.



Camiseta personalizada

Camiseta dry fit ou malha equivalente, com arte aplicada conforme identidade visual do cliente.

Destaques
- Modelagem unissex
- Manga curta
- Arte sob demanda



Camisa polo personalizada

Camisa polo em piquet ou tecido equivalente para coordenação, equipes e ações institucionais.

Destaques
- Gola polo
- Arte institucional
- Uso corporativo



Jaqueta esportiva personalizada

Jaqueta esportiva com zíper frontal, punhos e barra com elastico, com aplicação visual conforme solicitação.

Destaques
- Ziper frontal
- Punhos com elastico
- Personalizacao

Bones promocionais

Modelos em cores variadas para campanhas, eventos e identificacao de equipes.

Destaques
- Cores variadas
- Painel frontal
- Acabamento ajustavel

Informações finais

Condições gerais de apresentacao do portfólio e adequacao técnica

Adequacao técnica

Medidas, materiais, cores, tipos de tecido, acabamentos, bolsos, alças e fechamentos podem ser ajustados conforme a especificacao solicitada.

Arte e personalização

A personalização segue a identidade visual encaminhada pelo cliente, respeitando as possibilidades técnicas de produção, aplicação e acabamento.

Aplicacao em fornecimentos públicos e privados

O catalogo foi estruturado para uso institucional, sem vinculação a processo especifico, servindo como portfólio padrao da empresa.

Linha SAMU 192

A linha técnica SAMU 192 segue anexada ao final, preservada em sua proporcao original para atendimento a editais que exigem demonstracao visual da linha.

JR E VS PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ 34.172.345/0001-44 | IE 159.405.204 | Porte ME

(37) 98803-0800 | jrbolsaslicitacao@gmail.com | Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia/BA, CEP 44.710-000

JR

CATÁLOGO TÉCNICO

Linha Bolsas SAMU 192

Produtos personalizados conforme arte e especificação solicitada pelo órgão.



JR E VS PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ: 34.172.345/0001-44

E-mail: jrbolsaslicitacao@gmail.com

Telefone: (37) 98803-0800

Apresentação da linha

- Mochilas e bolsas para atendimento pré-hospitalar.
- Confecção sob demanda, com personalização visual conforme solicitação.
- Modelos com zíper reforçado, alças resistentes, refletivos e compartimentos internos.

Observação importante

As artes, símbolos e identificações institucionais são aplicadas conforme autorização/solicitação do órgão demandante.

SAMU 192 | INALOTERAPIA



Mochila para Inaloterapia SAMU

Espaço para cilindro de oxigênio

Características principais

- Tecido resistente, revestimento impermeável e manta isotérmica.
- Abertura 180° com zíper duplo, bolso de identificação e fundo em EVA.
- Alças para ombro, mão e mochila, com faixa refletiva de alta visibilidade.

SAMU 192 | KIT PARTO



Mochila Kit Parto SAMU

Cor azul - capacidade aproximada 32 litros

Características principais

- Modelo azul para acondicionamento e transporte de kit parto.
- Tecido tipo nylon/poli 600, zíper e estrutura com alças reforçadas.
- Medidas aproximadas: 23 x 23 x 53 cm.

SAMU 192 | VIA AÉREA



Mochila para Material de Via Aérea

Linha SAMU - impermeável

Características principais

- Bolsa/mochila para organização de materiais de via aérea.
- Estrutura impermeável para transporte rápido e acesso funcional.
- Dimensões de referência: largura 31 cm, altura 83 cm e comprimento 20 cm.

SAMU 192 | MEDICAMENTOS



Mochila para Medicamentos SAMU

Compartimentos transparentes e cartelas removíveis

Características principais

- Identificação SAMU frontal e estrutura interna para medicações.
- 27 compartimentos transparentes com velcro e cartelas removíveis.
- Elásticos, bolsos com zíper, isomanta, costura dupla e faixa refletiva.

SAMU 192 VERDE



Mochila SAMU Verde

Nylon 600, isomanta e divisórias elásticas

Características principais

- Modelo verde com símbolo SAMU, faixa refletiva e zíper reforçado.
- Parte externa em nylon 600 e interna em nylon 70.
- Divisórias elásticas para materiais diversos e forração com isomanta.

SAMU 192 HEMORRAGIAS



Mochila Vermelha para Controle de Hemorragias

Cartela removível, cintos elásticos e bolsos com zíper

Características principais

- Modelo vermelho com logotipo SAMU e divisória interna.
- Cintos elásticos, cartela removível e bolsos fixos com zíper.

Diferenciais de fornecimento

- Personalização com logotipo, identificação frontal e cores conforme pedido.
- Confecção em materiais resistentes, com reforços, costuras duplas e alças reforçadas.
- Acabamentos internos para melhor organização dos materiais de atendimento.
- Acabamentos internos para melhor organização dos materiais de atendimento.
- Fornecimento conforme especificações técnicas solicitadas pelo órgão.

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 12/2026 - IRP Nº 001/2026

JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.172.345/0001-44, sediada na Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia/BA, CEP 44.710-000, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) que está sob o regime de MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

b) que está ciente da limitação dos benefícios prevista no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, relacionados com a receita bruta máxima obtida para fins de enquadramento;

c) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra;

d) que atende aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA (CONTINUAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 12/2026 - IRP Nº 001/2026

g) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

h) que tem ciência de que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;

i) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relacionadas com o objeto da licitação;

j) que atende ao inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que se refere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa;

k) que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

l) que está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto aos Municípios contratantes, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Serrolândia/BA, 04 de outubro de 2026.

VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
Sócia-Administradora | CPF: 868.144.355-00 | RG: 05.087.475-62 SSP/BA
JR E VS PERSONALIZADOS LTDA | CNPJ 34.172.345/0001-44

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 12/2026 - IRP Nº 001/2026

JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.172.345/0001-44, neste ato representada por VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE, CPF nº 868.144.355-00, RG nº 05.087.475-62 SSP/BA, DECLARA, para os fins da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que:

1. enquadra-se como MICROEMPRESA - ME, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. não incorre nas hipóteses legais de desenquadramento e está apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto na legislação aplicável;

3. está ciente da limitação dos benefícios prevista no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, relacionada à receita bruta máxima obtida para fins de enquadramento;

4. compromete-se a comunicar imediatamente qualquer alteração que modifique sua condição de enquadramento.

Serrolândia/BA, 04 de outubro de 2026.

VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
Sócia-Administradora | CPF: 868.144.355-00 | RG: 05.087.475-62 SSP/BA
JR E VS PERSONALIZADOS LTDA | CNPJ 34.172.345/0001-44

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

JR E VS PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ: 34.172.345/0001-44

VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 20/05/1975, profissão comerciante, nº do CPF 868.144.355-00, documento de identidade 0508747562 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Bernardina Ferreira da Silva, 80, 1º Andar, Cinelex, Serrolândia, BA, CEP 44710-000 Empresário(a), registrado sob o nome empresarial **34.172.345 VALDIRENE SANTOS NOVAIS** com sede na Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia, BA, CEP 44710-000, inscrito no CNPJ sob nº 34.172.345/0001-44, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admitiu o(a) (s) sócio(a) (s):

JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1976, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 970.717.145-68, REGISTRO GERAL nº 0828357803, órgão expedidor SSP – BA, residente e domiciliado Av. Bernardina Ferreira da Silva, 80, 1º Andar, Cinelex, Serrolândia, BA, CEP 44710-000,

Resolvem alterar por transformação o Empresário Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial JR E VS PERSONALIZADOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido,inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos aseus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

José Roberto Santos Andrade

Valdirene Santos Novais Andrade

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE	90000	R$ 90.000,00
JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE	10000	R$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios

CLÁUSULA 4ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

CNAE

CLÁUSULA 5ª - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1521100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

1091101 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1414200 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO

José Roberto S Andrade

Valdirene Santos Novais Andrade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esuLYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VARESITA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; CASA DE FESTAS E EVENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; LANCHONETES E CASA DE CHÁ; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO; SERVIÇOS DE BUFE; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VETUÁRIO

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

José Roberto S Andrade

Valdirene Santos Novais Andrade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JR E VS PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ: 34.172.345/0001-44

VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 20/05/1975, profissão comerciante, nº do CPF 868.144.355-00, documento de identidade 0508747562 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Bernardina Ferreira da Silva, 80, 1º Andar, Cinelex, Serrolândia, BA, CEP 44710-000,

JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1976 casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 970.717.145-68, REGISTRO GERAL nº 0828357803, órgão expedidor SSP – BA, residente e domiciliado Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia, BA, CEP 44710-000,

Resolvem, em comum acordo, apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – JR E VS PERSONALIZADOS LTDA com sede na Av. Bernardina Ferreira da Silva, SN, Cinelex, Serrolândia, BA, CEP 44710-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital do Empresário Individual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, distribuido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE	90000	R$ 90.000,00

José Roberto S Andrade

Valdirene Santos Novais Andrade

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE	10000	R$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quemfica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1521100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

1091101 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1414200 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO

1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782201 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Jose Roberto Santos Andrade

Valdirene Santos Novais Andrade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VARESITA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; CASA DE FESTAS E EVENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; LANCHONETES E CASA DE CHÁ; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO; SERVIÇOS DE BUFE; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VETUÁRIO

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 10 de julho de 2019.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios

Parágrafo segundo - **No exercicio da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes

José Roberto S Andrade

Valdirene Santos Novais Andrade

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10 - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 11 - Fica eleito o foro de Serrolândia, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 12 – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra no porte de

José Roberto S Andrade

Valdirene Santos Novais Andrade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Serrolândia, BA, 06 de fevereiro de 2026.

Valdirene Santos Novais Andrade
VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE
Sócio-Administrador

José Roberto S Andrade
JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE
Sócio

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esUIYOvZYBgHMr-7NQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, LUCAS GOMES ARAUJO, CPF 01582564507, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 039802, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA (01 PÁGINA)INSTRUMENTO CONTRATUAL JR E VS PERSONALIZADOS LTDA (08 PÁGINAS)RG VALDIRENE SANTOS NOVAIS ANDRADE (01 PÁGINA)CNH JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE (01 PÁGINA)CRC LUCAS GOMES ARAUJO (02 PÁGINAS)DISPENSA LOCACIONAL (01 PÁGINA)DBE (01 PÁGINA)

SERROLÂNDIA, BA, 7 de fevereiro de 2026.

_____

LUCAS GOMES ARAUJO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2026
Certifico o Registro sob o nº 29207267370 em 11/05/2026
Protocolo 269537244 de 10/02/2026
Nome da empresa JR E VS PERSONALIZADOS LTDA NIRE 29207267370
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272305010364406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral